



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
04 de abril de 2016

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.100

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



**ESTAMOS
JUNTOS
NA LUTA
CONTRA
DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA!**



Decreto garante incentivos para cadeia produtiva de açaí no Pará

Por meio do Decreto nº 1.522, o Governo do Estado garante a concessão de incentivos às empresas que verticalizem e agreguem valor ao açaí, em território paraense.

Com os estímulos, as empresas poderão investir na industrializa-

ção e ampliação da linha de produtos a partir da polpa do fruto.

O tratamento tributário disposto no decreto só será aplicado às indústrias após avaliação de projeto, com base nas condicionantes, indicadores e critérios estabelecidos na legislação,

além do compromisso de produzir três novas linhas de produtos.

O objetivo da iniciativa é criar uma indústria consolidada, contribuindo para geração de emprego e renda no estado do Pará.

PÁGINA 5

Serviços gráficos

A contratação de empresa especializada para confeccionar serviços gráficos, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por 12 meses, será objeto de licitação da Prefeitura de Castanhal.

Os interessados em participar da abertura do certame deverão comparecer na sede da prefeitura (Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação), às 9h do dia 14 de abril.

PÁGINA 73

Empresa especializada

Às 10h do dia 14 de abril, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) abrirá licitação no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

O objeto será a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio, limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de equipamentos e material.

PÁGINA 66

Posse de aprovados

A Prefeitura de Salvaterra informa que a posse dos aprovados e nomeados no Concurso nº 001/2015 será realizada até o dia 8 de abril.

O certame ofereceu vagas nos níveis Fundamental (completo e incompleto), Médio/Técnico e Superior. Foi composto por provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, além de prova de títulos para as funções de Nível Superior.

PÁGINA 75



Edições



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

CARLOS ROCQUE
EDICION AMPLIADA
2014

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) AS TURBULÊNCIAS DA PARAENSE PTA

Uma empresa emblemática do mundo empresarial paraense atuava no ramo da aviação, nos anos 1960. Chamava-se PTA - Paraense Transportes Aéreos. Em 18 de julho de 1966, a Paraense, como era conhecida, publicou uma ata registrando suas atividades do exercício de 1967. Símbolo de orgulho do Pará, naquele ano, conforme ata da Assembleia Geral realizada em 17 de junho, enfrentava problemas financeiros. Em 1967, havia planejado fazer novos investimentos, “através da renovação da frota, que possibilitasse apresentar sempre melhores serviços”. “Infelizmente”, registrou o documento, “dado motivos vários, o objetivo não se concretizou para (no) o tempo inicialmente previsto, acarretando sérios e irremediáveis compromissos, que afetaram fundamentalmente o resultado do exercício financeiro”.

Apesar de as finanças da empresa não estarem “voando em céu de brigadeiro” - enfrentando a média de um acidente por ano - a Paraense havia recuperado sua imagem pública graças à campanha de lançamento do Hirondele (andorinha), o famoso turboelices de fabricação holandesa que a empresa havia importado e que ganhara o charmoso nome em francês porque o original de fábrica, era comercialmente impronunciável - Fairchild Hiller FH-227B, versão do Fokker F227 (avião mais vendido no mundo, naquela época), aparelho holandês.

A Mendes Publicidade criou a campanha publicitária e a Paraense acabou lançando um aparelho que revolucionou a aviação comercial. a aeronave transportava 52 passageiros e quatro tripulantes. A companhia cobria uma das maiores rotas da aviação do país, na época. Fundada em fevereiro de 1952, a Paraense foi autorizada, em 1958, a voar para São Paulo, mas só iniciou as viagens em 1960.

A frota original de 17 Curtiss C-46 Commando foi incrementada com mais dois Catalinas, mas uma série de acidentes (12 em 13 anos) deixou a companhia em grande turbulência: dos cinco quadrimotores DC-4, três caíram em dois anos de operação e

um dos dois DC-3 fez um pouso forçado na selva.

Apesar de abalada com os acidentes, a companhia entrou na “Era das Turbinas”, adquirindo os seis Hirondeles. Entretanto, não se livrou dos acidentes: no primeiro ano de uso da nova frota, alguns aparelhos ficaram temporariamente sem voar por falta de peças de reposição, e um foi destruído no aeroporto de Belém por um veículo; outro caiu na Baía de Guajará, em 15/03/1970, quando a aeronave fazia a aproximação para pousar em Val de Cães; o acidente, que matou 31 pessoas (apenas três sobreviveram) ganhou grande repercussão. Entre as vítimas estava o humorista pernambucano Luiz Jacinto da Silva, o “Coroné Ludgero”, que fazia sucesso no rádio e que vinha fazer um show em Belém.

Por causa dos acidentes, a companhia ganhou os apelidos de “PTA- Prepara Tua Alma” e “PTA - Pobre Também Avua” - este por conta das baixas tarifas que cobrava.

A ata publicada no Diário Oficial, foi assinada, entre outros acionistas, pelo presidente, Antônio Alves Ramos Neto; Nelson Figueiredo Ribeiro (advogado, ex- presidente do Banpará e ex- ministro da Reforma Agrária do governo Sarney) e Fernando José de Leão Guilhon, que mais tarde foi governador do Estado. Apesar da crise revelada no documento, a Paraense tinha esperanças de que o exercício de 1968 tivesse melhor desempenho. E registrou “sinceros agradecimentos às autoridades do país e da região, “pelos auxílios oportunos, que não faltaram”. E acrescenta “congratulações ao corpo funcional, sempre leal e colaborador no desempenho de suas funções, que se constituiu em fator preponderante para que a empresa galgasse posição de destaque que desfrutava entre as congêneres do país”.

Mas o acidente que matou o humorista foi fatal também para a companhia: em 29 de maio de 1970, a licença foi cancelada pelo governo federal, sendo a frota que restava transferida para a Varig.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Filho de Saul

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 06 a 10/04 (quarta a domingo) 18h



CINEMA

Boi Neon

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 06 a 10/04 (quarta a domingo) 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 04 de Abril de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PROPАЗ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	PÁG. 14
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 17
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 18
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 21
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 21
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 22
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 22
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 23
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 28
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 29
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 38
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 39
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 41
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 41
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 42
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 42
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 47
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 48
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 49
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 53
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 53
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 54
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	PÁG. 55
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA	PÁG. 55
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..	PÁG. 55
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 56
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 56
--	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66
---	---------

LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72

MUNICÍPIOS	PÁG. 72
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 76
--------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 77
-------------------	---------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNAÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.522, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de dezembro de 2002, e Leis nºs 6.913 e 6.915, de 3 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º O tratamento tributário de que tratam as Leis nºs 6.913 e 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário às indústrias em geral e agroindústrias, poderá ser concedido, por meio da Comissão da Política de Incentivos, às empresas que verticalizem e agreguem valor ao Açaí, em território paraense, nas seguintes modalidades:

I - crédito presumido de até 95% (noventa e cinco por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos, resultantes da verticalização da polpa do Açaí, fabricados neste Estado;

II - crédito presumido no percentual de até 95% (noventa e cinco por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais de polpa de Açaí, fabricados neste Estado pela empresa;

III - diferimento do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente:

a) nas prestações de serviço e de transporte vinculadas às operações intermunicipais das matérias-primas fruto e polpa do Açaí;

b) nas operações em aquisições internas de embalagens;

c) nas operações em aquisições interestaduais de embalagens, desde que comprovada a não existência no Estado;

d) nas operações de importação de embalagens, desde que comprovada a não similaridade nacional, e seu desembaraço ocorra em território paraense;

e) nas aquisições de máquinas e equipamentos importados do exterior, destinados ao processo produtivo da empresa, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses;

f) nas aquisições em operações interestaduais, do diferencial de alíquota de ICMS, incidente sobre máquinas e equipamentos de fabricação nacional, destinados ao processo produtivo da empresa.

§ 1º O tratamento tributário previsto nos incisos I, II e III veda todo e quaisquer crédito fiscal, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam condicionados a apresentação de projeto fundamentado à Comissão da Política de Incentivos, do qual constem os indicadores e critérios, conforme estabelecem a Lei nº 6.489, de 27 de dezembro de 2002, e Leis nºs 6.913 e 6.915, de 3 de outubro de 2006.

§ 3º O tratamento tributário disposto neste Decreto só será aplicado às indústrias do Açaí, após a avaliação de projeto com base nas condicionantes, indicadores e critérios estabelecidos na legislação.

§ 4º O tratamento tributário disposto no inciso II do *caput*, só será concedido na hipótese da empresa se comprometer, no projeto apresentado à Comissão de incentivos, produzir 3 (três) novas linhas de produtos, a partir da polpa do Açaí (mix, sorvete, barra, energético e etc...), e que a venda dos mesmos corresponda a no mínimo:

a) 10% (dez por cento) do total de vendas, no 3º ano do projeto;

b) 20% (vinte por cento) do total de vendas, no 4º ano do projeto;

c) 30% (trinta por cento) do total de vendas no 5º ano do projeto.

Art. 2º Fica mantido o tratamento tributário de diferimento para as operações com o fruto do Açaí, com destino à industrialização, conforme dispõe o RICMS/PA.

Art. 3º Fica mantido o tratamento tributário de isenção para as operações internas com a polpa de Açaí, com destino à industrialização, conforme dispõe o RICMS/PA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de abril de 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, WALTER VIEIRA DA SILVA do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 945989

DECRETO Nº 1.523, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Estado do Pará a área que menciona, situada no Município de Santarém, Estado do Pará, objetivando a posterior criação e implantação do Distrito Industrial de Santarém e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a intenção do Governo do Estado do Pará de fomentar novos investimentos, como forma de trazer benefícios à economia por meio da agregação de valor à cadeia produtiva e, em especial, da oferta de empregos;

Considerando que a instalação de um Distrito Industrial no Município de Santarém é uma forma de fomentar o processo de crescimento econômico do Estado do Pará e constitui um importante instrumento para o desenvolvimento daquela localidade;

Considerando que o Governo do Estado do Pará está promovendo, sob a administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, a implantação do Distrito Industrial de Santarém (DI SANTARÉM), de modo a facilitar a alocação ordenada de plantas industriais, mobilizar potencialidades e infraestrutura existente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito, suas acessões e benfeitorias, destacados de área maior destinada à implantação do Distrito Industrial de Santarém, Município de Santarém, Estado do Pará, com as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas no Memorial Descritivo, a saber:

IMÓVEL: Terreno situado na entrada do Km 11 da Rodovia PA 370.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA

MUNICÍPIO: SANTARÉM

UF: PARÁ

ÁREA: 2.523.994,90 m²

DESCRIÇÃO: O perímetro do imóvel descrito está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início partindo do Ponto D-15, definido pela coordenada geográfica de Latitude 02°30'52,5"S e Longitude 54°40'59,7"O com Azimute aproximado de 87°33'22" e distância aproximada de 1.675,35 metros, chega-se ao Ponto P-2 com coordenadas geográficas 2°30'55.02"S e 54°41'53.87"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 259°56'40" e distância aproximada de 348,52 metros, chega-se ao Ponto P-3 com coordenadas geográficas 02°30'56.99"S e 54°42'4.96"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 345°48'55" e distância aproximada de 280,50 metros, chega-se ao Ponto P-4 com coordenadas geográficas 02°30'48.14"S e 54°42'7.21"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 77°66'07" e distância aproximada de 195,40 metros, chega-se ao Ponto P-5 com coordenadas geográficas 02°30'50.76"S e 54°42'15.13"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 358°49'00" e distância aproximada de 586,19 metros, chega-se ao Ponto P-6 com coordenadas geográficas 02°30'31.69"S e 54°42'15.06"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 98°16'70" e distância aproximada de 409,87 metros, chega-se ao Ponto B-25 com coordenadas geográficas 02°30'29.9"S e 54°42'0.7"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 359°41'25" e distância aproximada de 290,00 metros, chega-se ao Ponto B-36 com coordenadas geográficas 02°30'20,2"S e 54°42'0.8"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 87°30'47" e distância aproximada de 204,19 metros, chega-se ao Ponto B-21A com coordenadas geográficas 02°30'19,9"S e 54°41'54,2"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de

88°54'51" e distância aproximada de 296,76 metros, chega-se ao Ponto B-42 com coordenadas geográficas 02°30'19,7"S e 54°41'44,6"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 32°48'39" e distância aproximada de 303,12 metros, chega-se ao Ponto A-22 de coordenadas geográficas 02°30'11,4"S e 54°41'39,3"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 85°33'11" e distância aproximada de 620,07 metros, chega-se ao Ponto D-24 de coordenadas geográficas 02°30'09,8"S e 54°41'19,3"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 175°37'41" e distância aproximada de 277,40 metros, chega-se ao Ponto D-23 de coordenadas geográficas 02°30'18,8"S e 54°41'18,6"O; desta, seguindo com Azimute aproximado de 85°59'20" e distância aproximada de 502,03 metros, chega-se ao Ponto D-22 de coordenadas geográficas 02°30'17,6"S e 54°41'02,4"O; desta seguindo com Azimute aproximado de 175°39'08" e distância aproximada de 1.075,67 metros, chega-se ao Ponto D-15, ponto inicial da descrição do perímetro.

Art. 2º A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC adotará as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução das expropriações, ficando desde logo autorizada a promovê-las, em conjunto ou separadamente, e a invocar o caráter de urgência nos respectivos processos judiciais de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de abril de 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.524, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso VIII do art. 170:

"VIII - no rodapé ou na lateral direita da Nota Fiscal: o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, do impressor da nota; a data e a quantidade da impressão; o número de ordem da primeira e da última nota impressa e respectiva série, se for o caso; o número do Pedido de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - PAIDF e da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF; a identificação da repartição fiscal da circunscrição do contribuinte;"

II - o inciso VII do art. 191:

"VII - no rodapé ou na lateral da Nota Fiscal de Produtor: o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ/MF, do impressor da nota; a data e a quantidade da impressão; o número de ordem da primeira e da última nota impressa e respectiva série; o número do PAIDF e da AIDF; a identificação da repartição fiscal da circunscrição do contribuinte e a data-limite para utilização;"

III - o inciso XV do art. 201:

"XV - o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ/MF, do impressor da nota; a data e a quantidade de impressão; o número de ordem da primeira e da última nota impressa e respectivas série e subsérie; o número do PAIDF e da AIDF; a identificação da repartição fiscal da circunscrição do contribuinte e a data-limite para utilização."

IV - o inciso XIX do art. 207:

"XIX - o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ, do impressor do documento; a data e a quantidade de impressão; o número de ordem do primeiro e do último documento impresso e as respectivas série e subsérie; o número do PAIDF e da AIDF; a identificação da repartição fiscal da circunscrição do contribuinte e a data-limite para utilização."

V - o inciso XX do art. 222:

"XX - o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ, do impressor do documento; a data e a quantidade de impressão; o número de ordem do primeiro e do último documento impresso e respectivas série e subsérie; o número do PAIDF e da AIDF; a identificação da repartição fiscal da circunscrição do contribuinte e a data-limite para utilização."

VI – o inciso XIV do art. 246:

“XIV - o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ, do impressor da nota; a data e quantidade de impressão; o número de ordem da primeira e da última nota impressa e respectivas série e subsérie; o número do PAIDF e da AIDF; a identificação da repartição fiscal da circunscrição do contribuinte e a data-limite para utilização.”

VII - o inciso XIV do art. 265-I:

“XIV - o nome, o endereço, e os números de inscrição estadual e no CNPJ, do impressor da nota fiscal, a data e quantidade de impressão, o número de ordem da primeira e da última nota fiscal impressa e respectivas série e subsérie, o número do PAIDF e da AIDF, a identificação da repartição fiscal da circunscrição do contribuinte e a data-limite para utilização.”

VIII - o inciso II do art. 299:

“II - as informações constantes no PAIDF, inclusive na AIDF única, verificando a seqüência dos documentos fiscais solicitados;”

IX - o *caput* do art. 301:

“Art. 301. Na expedição da AIDF declaradas a série ou subsérie e numeração dos documentos fiscais autorizados para cada estabelecimento.”

X - o inciso IX do art. 303:

“IX - comprovante de entrega dos documentos confeccionados ao estabelecimento.”

XI - o § 2º do art. 305:

“§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o estabelecimento gráfico fica obrigado a devolver os documentos que tenham sido confeccionados.”

XII - os incisos I e II do § 6º do art. 305:

“I - efetuada a devolução dos documentos citados no § 2º deste artigo, quando os mesmos tiverem sido confeccionados;

II - formalizada a informação de que os documentos autorizados não foram confeccionados;”

XIII - o § 2º do art. 305-A:

“§ 2º Na ocorrência da perda de validade da AIDF, fica o usuário obrigado a devolver os documentos que tenham sido confeccionados.”

XIV - a Subseção III, da Seção IV, do Capítulo IV, do Título II, do Livro Primeiro:

“SUBSEÇÃO III

Do Credenciamento dos Estabelecimentos Gráficos”

XV - o *caput* do art. 319:

“Art. 319. Os estabelecimentos gráficos credenciados para a confecção de documentos fiscais deverão atender aos seguintes requisitos de segurança:”

XVI – os incisos I e II do art. 319:

“I - verificar e conferir os documentos fiscais para prevenir defeito físico irrecuperável;

II - acondicionar os documentos em local seguro e adequado para guarda de documentos de alta segurança.”

XVII – o inciso II do art. 323:

“II - reincidir no extravio não doloso de documentos fiscais até 3 (três) vezes;”

XVIII - o inciso IV do art. 324:

“IV - extraviar dolosamente documentos fiscais e formulários contínuos, agir em conluio com o fim de iludir o Fisco, adulterar e promover fraude com quaisquer objetivos.”

XIX - o *caput* do art. 329:

“Art. 329. Os estabelecimentos gráficos emitirão na saída dos produtos confeccionados Nota Fiscal modelo 1 e 1-A acrescida do campo destinado ao ISS, devendo constar, além das demais exigências, as séries e numerações dos documentos impressos na Nota Fiscal emitida para entrega ao usuário.”

XX - a Seção V, do Capítulo IV, do Título II, do Livro Primeiro:

“SEÇÃO V

Do Cancelamento de AIDF, Devolução ou Extravio de Documentos”

XXI - o *caput* do art. 334:

“Art. 334. Na impossibilidade total ou parcial de confecção dos documentos fiscais, fica o usuário obrigado a requerer o cancelamento da AIDF no órgão de sua circunscrição acompanhado das vias da AIDF e da declaração da gráfica:”

XXII - o inciso I e II do art. 334:

“I - se total, a repartição fiscal fará o cancelamento da AIDF; II - se parcial, a repartição fiscal fará o cancelamento da AIDF em relação a todos os documentos autorizados, providenciando nova AIDF.”

XXIII - o *caput* do art. 335:

“Art. 335. Havendo extravio de documentos, os estabelecimentos gráficos ou as empresas usuárias devem comunicar ao Fisco, em 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no Diário Oficial do Estado, acompanhado da ocorrência policial e laudo pericial, quando se tratar de sinistro.”

XXIV - os §§ 1º e 2º do art. 335:

“§ 1º Considera-se extravio o desaparecimento, em qualquer

hipótese, de documentos fiscais, formulários contínuos não utilizados nem devolvidos ao Fisco, hipótese em que os responsáveis responderão pelas sanções pecuniárias e criminais. § 2º Em caso de extravio, presume-se a irregularidade, exceto quando houver a localização e apresentação dos documentos fiscais e formulários contínuos ao Fisco, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o de comunicação previsto no *caput*.”

XXV - o *caput* do art. 338:

“Art. 338. Consideram-se fiéis depositários pela guarda, segurança e inviolabilidade dos documentos fiscais e formulário contínuo:”

XXVI – o inciso II do art. 338:

“II - os estabelecimentos gráficos credenciados para confecção de documentos, quanto aos documentos confeccionados em seu poder;”

XXVII - o § 2º do art. 338:

“§ 2º Consideram-se infieis depositários os estabelecimentos gráficos e os contribuintes que, dolosamente, extraviarem documentos fiscais e formulários contínuos.”

XXVIII - o *caput* do art. 340:

“Art. 340. O contribuinte que adquirir mercadoria e/ou serviço obriga-se a comunicar no prazo de até 3 (três) dias úteis ao órgão de sua circunscrição, os documentos com indícios de irregularidades.”

XXIX - o *caput* do art. 343:

“Art. 343. O servidor público que, por qualquer motivo, agir em conluio ou concorrer para uso fraudulento de documento fiscal será de imediato afastado de suas funções, sem prejuízo da abertura do competente processo administrativo, para fins de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.”

XXX - o *caput* do art. 345:

“Art. 345. Os modelos de PAIDF e AIDF constam, respectivamente, nos Anexos VIII e IX deste Regulamento.”

Art. 2º Ficam revogados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, os dispositivos abaixo relacionados:

I - o inciso V do art. 172;

II - os §§ 4º e 5º do art. 172;

III - os incisos IV e VII do art. 303;

IV - as Subseções I e II, da Seção IV, do Capítulo IV, do Título II, do Livro Primeiro;

V - os incisos I e X do § 1º do art. 314;

VI - os incisos III e IV do art. 319;

VII - o art. 325;

VIII - o art. 326;

IX - o art. 330;

X - o art. 333;

XI - o § 2º do art. 334;

XII - o inciso I do art. 338;

XIII - o art. 339;

XIV - o art. 342;

XV - o art. 344;

XVI - o § 1º do art. 403-E;

XVII - o inciso XI do art. 728;

XVIII - o inciso IX do art. 729;

XIX - os Anexos X e XI;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de abril de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.525, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, os dispositivos, abaixo enumerados, com a seguinte redação:

I - o inciso LVI ao art. 723:

“LVI - Das operações internas com combustíveis destinados aos contribuintes que exerçam a atividade de prestação de serviço de transporte”

II - o Capítulo LVI ao Anexo I:

“CAPÍTULO LVI

DAS OPERAÇÕES INTERNAS COM COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS CONTRIBUINTES QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Art. 350. O estabelecimento prestador de serviço de transporte interestadual e intermunicipal sujeito a incidência do ICMS, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Pará, poderá apropriar-se do crédito do imposto relativo à aquisição interna de combustível, desde que, este seja utilizado exclusivamente na prestação do serviço de transporte iniciado neste Estado.

§ 1º O montante do crédito a ser apropriado será obtido multiplicando-se o valor total do respectivo crédito pelo fator obtido da relação entre o valor das prestações tributadas e o valor total das prestações no período, equiparando-se às tributadas, para fins deste parágrafo, as prestações com destino ao exterior. § 2º O disposto no *caput* não se aplica em relação à proporção das prestações isentas ou não tributadas sobre o total das prestações efetuadas no período.

§ 3º O crédito a ser apropriado, ainda que não destacado em documento fiscal, corresponderá ao valor da operação de aquisição de combustível multiplicado pela alíquota prevista para cada caso.

§ 4º Somente darão direito a crédito as aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte que sejam de propriedade do estabelecimento, devendo constar, no respectivo documento fiscal, a placa do veículo transportador.

§ 5º Na hipótese da adoção da sistemática prevista no *caput*, o contribuinte não poderá ser optante do crédito presumido previsto no art. 7º, do Anexo IV deste Regulamento.

§ 6º Deverão ser estornados, proporcionalmente ao respectivo faturamento, os créditos incorridos:

I - na prestação de serviço de transporte sujeita ao imposto sobre serviços, de competência municipal;

II - na prestação de serviço de transporte iniciado em outro Estado, exceto, os decorrentes de aquisição de combustível de estabelecimento situado em território paraense.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de abril de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.526, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Altera o Decreto nº 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei nº 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e dá outras providências;

Considerando a importância de valorização do esforço do consumidor em exigir a emissão de nota ou cupom fiscal nas vendas realizadas pelos estabelecimentos fornecedores enquadrados no Programa Nota Fiscal Cidadã,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput*, os incisos I e II do *caput*, o § 1º, o inciso II do § 2º, todos do art. 25 e o *caput*, os incisos I, II, III, IV e V do *caput* e o § 3º, todos do art. 36, do Decreto nº 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei nº 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25. Cada sorteio contemplará faixas de premiação com prêmios líquidos nos seguintes valores:

I - sorteios realizados nos meses de março, junho e setembro:

a) primeira faixa: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

b) segunda faixa: R\$20.000,00 (vinte mil reais);

c) terceira faixa: R\$10.000,00 (dez mil reais);

d) quarta faixa: R\$1.000,00 (mil reais);

e) quinta faixa: R\$500,00 (quinhentos reais);

f) sexta faixa: R\$200,00 (duzentos reais);

g) sétima faixa: R\$100,00 (cem reais);

II - sorteio realizado no mês de dezembro:

a) primeira faixa: R\$100.000, 00 (cem mil reais), como Prêmio Extra de Natal;

b) segunda faixa: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

c) terceira faixa: R\$20.000,00 (vinte mil reais);

d) quarta faixa: R\$10.000,00 (dez mil reais);

e) quinta faixa: R\$1.000,00 (mil reais);

f) sexta faixa: R\$500,00 (quinhentos reais);

g) sétima faixa: R\$200,00 (duzentos reais);

h) oitava faixa: R\$100,00 (cem reais).

§ 1º Para cada uma das faixas serão contempladas as seguintes quantidades de bilhetes premiados:

I - somente um bilhete eletrônico, em cada sorteio, em relação as faixas especificadas na alínea "a" do inciso I e nas alíneas "a" e "b" do inciso II, todos do *caput* deste artigo;
II - dois bilhetes eletrônicos, em cada sorteio, em relação as faixas especificadas nas alíneas "b" e "c" do inciso I e nas alíneas "c" e "d" do inciso II, todos do *caput* deste artigo.

§ 2º [...]

I - [...]

II - [...]

a) 5% (cinco por cento) para a premiação de R\$1.000,00 (mil reais);

b) 10% (dez por cento) para a premiação de R\$500,00 (quinhentos reais);

c) 25% (vinte e cinco por cento) para a premiação de R\$200,00 (duzentos reais);

d) 60% (sessenta por cento) para a premiação de R\$100,00 (cem reais).

[...]

Art. 36. Para a apuração da premiação serão consideradas as aquisições, realizadas no período de referência do sorteio, acobertadas por documentos fiscais previstos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

[...]

§ 3º Os documentos fiscais emitidos para acobertar operação na qual tenha ocorrido emissão de documento fiscal específico não serão considerados para efeito de premiação.

[...].

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado da Fazenda, até a entrada em vigor deste Decreto, relativamente aos documentos fiscais eletrônicos considerados na apuração da premiação do Programa Nota Fiscal Cidadã.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de abril de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2016
PARTÍCIPES: O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E O ESTADO DO PARÁ.

OBJETIVO: promover ações coordenadas, integradas, cooperadas e com co-responsabilidade para impulsionar o desenvolvimento local no ESTADO, alinhados aos resultados prospectados no PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNO e no PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO para 2016 elaborados pelo Banco da Amazônia.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre os partícipes, desde que para fiel execução do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 29-3-2016.

SIGNATÁRIOS:

BANCO DA AMAZÔNIA

Marivaldo Gonçalves de Melo
Presidente do Banco da Amazônia

ESTADO DO PARÁ

Simão Robison Oliveira Jatene
Governador do Estado do Pará

Protocolo 945990

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 519/2016-CCG DE 1º DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/121577, R E S O L V E:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 29 de março de 2016, a fim de participar da I Reunião do Grupo de Trabalho para compor Consórcio Interestadual de Saúde da Amazônia Legal, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 520/2016-CCG DE 1º DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/129773,

R E S O L V E:

exonerar ACLEO ÂNGELO RODRIGUES DA POSSA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 521/2016-CCG DE 1º DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/129773,

R E S O L V E:

exonerar ALDACIR FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 522/2016-CCG DE 1º DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear CARLOS ALBERTO PACCINI DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 523/2016-CCG DE 1º DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/127863,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MIGUEL IVONALDO FARIAS BARRETO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 945988

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062/2016 - CMG, 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 175/2016-CMG, datado de 28/03/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO	5780098/1	488.926.102-87	25 a 27/03/16	2,5 (alimentação)
CAP PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAUJO	5818303/1	571.906.072-34		
CAP PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	5887488/1	697.857.402-34		
2º SGT PM RG 17810 CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	5197309/1	330.551.652-68		
2º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	5288732/1	365.430.122-34		
3º SGT PM RG 18902 WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	5360269/1	460.161.712-04		
CB PM RG 22647 ERIMILTON MENDES DA ROCHA	5625424/1	683.231.823-53		
CB PM RG 35540 MARCO ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES	57200034/1	696.180.382-20		
SD PM RG 36732 DILSON NUNES GOUVÊA NETO	57555547/1	800.265.672-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 31 de março de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 945614

PORTARIA Nº 063/2016 - CMG, 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 179/2016-CMG, datado de 29/03/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	23 a 25/03/16	2,5 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 31 de março de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 945618

PORTARIA Nº 064/2016 - CMG, 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 180/2016-CMG, datado de 29/03/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem da Cidade de Belém/PA para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	26 a 28/03/16	2,5 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 31 de março de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 945619

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 178/2016-PGE.G., de 28 de março de 2016

CONCEDER 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor Valentim de Matos Pantoja Filho, identidade funcional nº 3084329/1, no período de 18 a 27.03.2016.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 945950

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 033 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o PROCESSO 2015/435756.

CONSIDERANDO, que foram firmados os contratos de nº.003/2016 e nº.004/2016, cujo objeto é o **aquisição de material esportivo visando atender a FUNDAÇÃO PROPАЗ**, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Edital e demais anexos do PE n.º003/2015-PROPАЗ, publicados respectivamente no DOE nº. 33089 e 33095 dos dias 16 e 28 de março de 2016, resolve:

- Designar, Vagno Ramos da Silva, matrícula nº 3228932/1, Cargo: Coordenador, para a função de Fiscal de Contrato, Titular.
- Designar, José Felix Neto, matrícula nº 5905351/2, Cargo: Gerente, para a Função de Fiscal de contrato, Suplente, na ausência do titular.
- Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento da prestação dos serviços contratados até o término de sua vigência, inclusive o atesto das notas fiscais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo 945519

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIA Nº 034 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Nome: NÚBIA DE CÁSSIA CARNEIRO COIMBRA

Cargo: Técnico em Gestão Social/Assistente Social

Nº de Diárias: 4 ½

Origem: Belém/PA

Destino: Breves /PA

Objetivo: Realizar visita técnica para levantamento de informações de interesse do o PROPАЗ INTEGRADO no Município supracitado.

Período: 04/04/2016 a 08/04/2016

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo 945957

RESUMO DE PORTARIA Nº 035 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Nome: MARIA DO SOCORRO BARROSO JERÔNIMO

Cargo: Colaborador Eventual

Nº de Diárias: 4 ½

Origem: Belém/PA

Destino: Breves /PA

Objetivo: Realizar a visita técnica para levantamento de informações de interesse do PROPАЗ Integrado no Município supracitado.

Período: 04 a 08/04/2016.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo 945959

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 124 /2016 - DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 177705A/1 e CID nº B34.9 de 21 de Março de 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora HELOINA AGRIA DA LUZ RAMOS, Id. Funcional nº 57176519 / 1 ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotado no NUCLEO JURIDICO DE GESTAO DE PESSOAS - NUJU//GP/SEAD, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 09 de Março de 2016 a 15 de Março de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 31 DE MARÇO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 945620

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11-2015

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 11/2015, pelo prazo de doze (12) meses.

Data Assinatura: 01/04/2016

Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017

Contratada: A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Trav. do Chaco, 1847 -Casa B, Bairro do Marco, CEP. 66.093-541.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 945481

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-2015

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 01/04/2016

Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017

Contratada: MARAJOARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Trav. Lopo de Castro, nº 1230, sala 03, Bairro Cruzeiro - Distrito de Icoaraci Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 945485

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Termo Aditivo: 004/2016/IOE

Data de Assinatura: 03/03/2016

Valor: R\$ 779.967,96

Vigência: 04/03/2016 a 03/03/2017

Classificação do Objeto: Prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo na sede da IOE

Justificativa: Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses e Retificação da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Natureza da despesa: 3390.37

Fonte do Recurso: 0261

Contrato: 008/2015

Exercício: 2016

Pregão Eletrônico: 003/2015

Contratado: **OFFICE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE 84, n.º 1131,

Bairro: Cidade Nova CEP: 67.140-250, Ananindeua-PA.

E-mail: comercial.os@hotmail.com

Telefone: (91) 3275-0360/98419-0845

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Termos Aditivos anteriores:

T.A. N.º 001/2015 - Acréscimo de 20%- DOE 06/04/2015

T.A N.º 002/2015 - Inclusão de Adicional Noturno e Horas Extras

- DOE 29/05/2015

T.A N.º 003/2015 - Repactuação de preço - DOE 19/02/2016

* **Republicada em razão de incorreções com respeito à justificativa. DOE dia 04/03/2016.**

Protocolo 945917

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 109 de 31 de março de 2016

CONCEDER, a servidora ROSANA VIANA FREITAS, matrícula Nº 54184078/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Nutrição, lotada na Gerência de Assistência Domiciliar/IASEP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, período compreendido entre 01/09/2010 a 31/08/2013, para usufruto no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 04/05/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de abril de 2016.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 945980

CONTRATO

CONTRATO: 118 /2016

Valor: R\$ 2.672,00

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral.

Data de Assinatura: 01/04/2016

Vigência: 01/04/2016 a 01/07/2016

Cotação Eletrônica nº. 03/2016

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: EMPRESA E. M. DOS S. BASTOS - ME

CNPJ: 12.953.821/0001-21

Endereço: Travessa barão do Mamoré n.º 739, bairro Guamá,

Tefone (91)3229-0697, Belém-PA.

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo 945703

PROCESSO Nº 2015/209234

CONTRATO Nº.119/2016

Valor mensal: RS 60.000,00

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 04/01/2016
 Vigência: 04/01/2016 A 31/12/2016
 Chamada Pública nº. 035/2015
 Projeto Atividade: 8242
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CNPJ nº. nº10.847.115/0001-70
 CONTRATADA: GEST- SAÚDE -GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP
 ENDEREÇO: Rua: Diogo Moia,296, Bairro: Umarizal, CEP:66.055-171- Belém/PA
 FONE (091) 3224--7870
 ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo 945810

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 097 de 16 de março de 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Matrícula Lotação
ANTONIO JOSÉ DUARTE Assistente Administrativo
 2009358/1 IASEP/Castanhal/PA
 Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	33903	0
			400,00
08122129783380000	0261000000	33903	0
			400,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Portaria: 098 de 16 de março de 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Matrícula Lotação
ROSILDO DE SOUSA Assistente Administrativo
 3153436/1 IASEP/Santarém/PA
 Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	33903	0
			200,00
08122129783380000	0261000000	33903	0
			400,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 945978

DIÁRIA

Portaria nº 108 de 29 de março de 2016

CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) Diárias a servidora ETTIENE ANGELIM MORAES, matrícula nº 57235115/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Comunicação, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de **Brasília/DF/Brasil**, no período de deslocamento entre 27/04 a 29/04/2016, a fim de participar da **5ª edição do REDES E-GOV**, a ser realizado na referida cidade.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27 de abril de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
 Presidente

Protocolo 945500

FÉRIAS

ERRATA da Publicação sob o protocolo nº 944594 DOE nº 33.098 de 31/03/2016.

Onde se Lê: Portaria nº 104 de 21 de março de 2016

Leia-se: Portaria nº107 de 29 de março de 2016
 José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 945766

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

PORTARIA Nº 377 DE 31 DE MARÇO DE 2016

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR, Assistente Técnico, Id Func nº 5042445/2, da CERAT de Marabá para a CERAT de Paragominas.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 378 DE 31 DE MARÇO DE 2016

REMOVER, a pedido, o servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços, Id Func nº 3250652/1, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a CECOMT Mercadorias em Trânsito.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 379 DE 31 DE MARÇO DE 2016

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0044 de 10.01.2013, publicada no DOE nº 32.317 de 14.01.2013, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços, Id Func nº 3250652/1, lotado no Gabinete do Secretário.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 380 DE 31 DE MARÇO DE 2016

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, Id Func nº 13471/1, Engenheiro Agrônomo, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de abril/2016 para o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao exercício de 26/02/2015 a 25/02/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 381 DE 31 DE MARÇO DE 2016

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Id Func nº 3248046/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria de Tributação, do mês de abril/2016 para o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao exercício de 01/03/2015 a 29/02/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 382 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER à servidora CRISTINA HELENA MAGNO BENTES, Id Func nº 3249786/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT Breves, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03/2016 a 01/05/2016, correspondentes ao triênio de 12/07/2000 a 11/07/2003.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 383 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5117372/1, Motorista, lotado na CECOMT do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/03/2016 a 29/05/2016, correspondentes ao triênio de 21/02/2011 a 20/02/2014.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 384 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER à servidora ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Id Func nº 3248992/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, correspondentes ao triênio de 14/05/2000 a 13/05/2003.

PORTARIA Nº 385 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA, Id Func nº 5149401/2, Motorista, lotado na UECOMT dos Correios/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, correspondentes ao triênio de 13/03/2010 a 12/03/2013.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 386 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, Id Func nº 5185726/1, Marinheiro Fluvial de Convés, lotado na UECOMT do Litoral/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, correspondentes ao triênio de 01/03/2012 a 28/02/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 945449

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD PORTARIA N.º 391, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192015730002449-0/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, CNPJ nº 01.613.321/0001-24, relativo à aquisição de bem, conforme especificado abaixo, decorrente de transmissão por doação de imóvel de propriedade de JOÃO VICENTE MOREIRA, CPF/MF nº 128.983.256-00 e HELIA ANDRADE DA MOTA MOREIRA, CPF nº 053.431.466-00:

□ Lote 31, Quadra 47, situado na Gleba Buriti II, denominado Fazenda Bela Vista II, no município de Canaã dos Carajás, com área total de 12,387 ha (Hectares). Registro Geral de Imóveis - Cartório Mendes Soares - 2º Ofício, Matrícula n.º 03298, fls. 082 do Livro 2-N.
 Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de março de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 945451

PORTARIA Nº 0369, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Institui Grupo de Trabalho para avaliação e emissão de laudo conclusivo acerca da realização dos serviços objeto do Termo de Cooperação nº 001/2013/SEFA/SETRAN.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 79, de 09/06/2015 (republicada no D.O.E. no 33.016 de 20/11/2015),

Considerando a necessidade de avaliação e emissão de laudo conclusivo, em decorrência das divergências encontradas entre o relatório elaborado pelo Setor de Engenharia desta Secretaria de Estado da Fazenda e o relatório elaborado pela Diretoria Técnica de Transportes da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, constantes do Processo Administrativo nº 002015730009162-0, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para realização de avaliação e emissão de laudo conclusivo acerca da realização das obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical do pátio e do entorno da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia - Cecomt Araguaia, situada no Km 15 da Rodovia PA-447, município de Conceição do Araguaia, objeto do Termo de Cooperação nº 001/2013/SEFA/SETRAN, de 31.10.2013, integrado por:
 I - Ivete Gonçalves de Araújo, identificação funcional nº 3252140/1, e
 II - Carlos Alberto Álvares Pinto, identificação funcional nº 3255484/1.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliar e assessorar tecnicamente o Grupo de Trabalho:

I - Arícia Regina Cunha Leitão, identificação funcional nº 59247140/1, e

II - Jesus Castanheira Branco Pereira, identificação funcional nº 5918579/1, servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Art. 3º O Grupo deverá concluir o trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, e deverá enviar relatório e laudo conclusivo ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda prestará o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Ivete Gonçalves de Araújo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 945543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

A Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica **NOTIFICADA** a empresa, abaixo relacionada, de que foram lavrados os **Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINFS resultados da Ordem de Serviço** conforme abaixo detalhado:

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	ORDEM DE SERVIÇO
012016510005556-0	RN GONCALVES		
012016510005559-5	COMERCIO DE	15323914-0	012016820000167-0
012016510005560-9	REFRIGERACAO LTDA		

Auditor Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
 Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia após a data da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz (8h às 14h), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 945576

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **PARAFORTE COMERCIO LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.485.700-9

AINF's: 032016510003557-5

032016510003558-3

0320165100003559-1

032016510003560-5

032016510003561-3

032016510003562-1

032016510003563-0

032016510003565-6

032016510003566-4

032016510003567-2

AFRE'S: Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 945655

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O ILMO. SR. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrado contra as mesmas os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO - ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E./CNPJ/CPF	AINF	TERMO DE APREENSÃO	RAZÃO SOCIAL
15474.220-1	392015510000460-5	392015390000354	E.DO N..MELO INDUSTRIA,COMERCIO DE BEBIDAS
15474.220-1	392015510000461-3	392015390000370	E.DO N..MELO INDUSTRIA,COMERCIO DE BEBIDAS
710473792-87	392015510000458-3	392015390000352	FÁBIO DAMASCENO PACHECO

Marituba (Pa, 01 /04 /2016

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT - Marituba

Protocolo 945695

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000016-6, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: CLAIRTON VETTORI.

CPF: 170.531.539-91.

Auditor Fiscal solicitante: Allan do Socorro Miranda do Espírito Santo.

Documento solicitado: DAE IPVA 01/2013.

Veículo Placa:JVG-9411.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2013até 12/2013.

Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco, Belém-Pá. Fone 30398556.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº

6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 01 de abril de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 945735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000010-7, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: ANTÔNIO DASILVA BRITO

CPF : 65211073215

Auditor Fiscal solicitante : Mª CECILIA ESTEVES DIAS

Documentos solicitados :

1º) DAE DE RECOLHIMENTO DE IPVA 01/2011 E 12/2015 DO VEÍCULO PLACA JUQ0147

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período da Ação Fiscal : 01/2011 A 12/2015

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco Belém-Pá . Fone 30398554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 31 de abrilde 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 945742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000008-5, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : FRANCISCO LOPES DA SILVA

CPF : 26028409120

Auditor Fiscal solicitante : Mª CECILIA ESTEVES DIAS

Documentos solicitados :

1º) DAE DE RECOLHIMENTO DE IPVA 01/2014 A 12/2014 DO VEÍCULO PLACA : AOY5112

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período da Ação Fiscal : 01/2011 A 12/2015

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco Belém-Pá . Fone 30398554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 31 de abrilde 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 945744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000001-8, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : GERSON ELÍSIO CRISTO

CPF : 24647900282

Auditor Fiscal solicitante : Mª CECILIA ESTEVES DIAS

Documentos solicitados :

1º) DAE DE RECOLHIMENTO DE IPVA 01/2011 E 12/2012 DO VEÍCULO PLACA AKF0300

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período da Ação Fiscal : 01/2011 A 12/2015

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco Belém-Pá . Fone 30398554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 31 de abrilde 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 945746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa **AGROCOSTA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA I.E. 15.176512-0** nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 07/2005 até 12/2008, conforme autorizado pela **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000007-1 e 102015820000008-0**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: **ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES**

Documentos solicitados:

- **Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências**
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 945975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual **ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES** a Diligência Fiscal requerida pelo TARF.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 - Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao TARF para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O.S.	CONTRIBUINTE	I.E.
102010510000041-9	102014820000018-0	COMERCIO DE MADEIRAS AMESCLAR LTDA	15.245831-0

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo 945977

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada a empresa **MC LOG S/A LOGISTICA E TRANSPORTE**, Inscrição Estadual 15.249.002-7 nos termos do artigo art. 13, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada no dia 14/08/2013, relativa aos Processos de Auto de Infração e Notificação Fiscal

abaixo relacionados, que negou provimento aos Recursos Voluntários, conforme acórdãos da 1ª CPJ.

AINF	RECURSO VOLUNTÁRIO	ACÓRDÃO
012008510005858-4	7181	3.413 - 1ª CPJ
012009510000410-4	7179	3.412 - 1ª CPJ

Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do décimo quinto dia após a publicação deste edital, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 945679

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2016.

Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 003/2016, firmado com o Centro de Regional de Treinamento da ESAF no Pará - CENTRESAF/PA, publicada no Diário Oficial nº 33.094 de 23/03/2016.

Ordenadora Responsável: ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK Belém, 01/04/2016.

Protocolo 945752

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N. 362, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida por Lei;

Considerando a denúncia do Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça de Cametá-PA, nos autos do processo 0001080-74.2015.8.14.0012;

Considerando os termos do processo n. 002015730005948-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ e;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, em desfavor dos servidores: 1) de identificação funcional n. 03251608, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, pelo cometimento, em tese, de ações que contrariam o disposto no inciso VI do artigo 177 e nos incisos V e XVIII do artigo 178, ambos da Lei 5.810/94; 2) de identificação funcional n. 02056712, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais-C, pelo cometimento, em tese, de ações que contrariam o disposto no inciso VI do artigo 177 e nos incisos V e XVIII do artigo 178 ambos da Lei 5.810/94 e; 3) de identificação funcional n. 05049423, ocupante do cargo de Motorista, pelo cometimento, em tese, de ações que contrariam o disposto no inciso VI do artigo 177 e no inciso V do artigo 178 ambos da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores, **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 05231795/2, **MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 05570255/1 e **SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA**, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 05156505/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 17/03/2016

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 945758

PORTARIAS DE ISENÇÕES DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604001343, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006432/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Osvaldo de Souza Cruz - CPF: 012.218.762-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC75Z0DB283717

Portaria n.º201604001345, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006430/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Jorge Castro de Souza - CPF: 429.967.242-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC75Z0DB261280

Portaria n.º201604001347, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006424/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jair Bastos de Oliveira - CPF: 063.486.452-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG221091

Portaria n.º201604001349, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006420/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aline do Espirito Santo Brito - CPF: 697.750.792-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0CC208151

Portaria n.º201604001351, de 01/04/2016 - Proc n.º 42016730002267/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Freitas Portela - CPF: 072.497.212-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG220729

Portaria n.º201604001353, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730005776/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elvio Joaquim do Amaral Baptista Junior - CPF: 462.051.442-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930GB157748

Portaria n.º201604001355, de 01/04/2016 - Proc n.º 42016730002338/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista da Silva Martins - CPF: 311.156.912-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG221437

Portaria n.º201604001357, de 01/04/2016 - Proc n.º 42016730000809/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Benedito dos Santos Sousa - CPF: 403.005.872-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05WXP093353

Portaria n.º201604001359, de 01/04/2016 - Proc n.º 42016730002397/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clodoaldo Santos Nogueira - CPF: 387.868.422-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2045769

Portaria n.º201604001361, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006373/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Ferreira - CPF: 083.365.712-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707D1104724

Portaria n.º201604001363, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006281/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Henrique Silva de Alencar - CPF: 301.246.382-87

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLETCLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU19F0DR201436

Portaria n.º201604001365, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006138/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Araujo Correa - CPF: 045.576.892-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CC2208850

Portaria n.º201604001367, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006289/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto do Nascimento - CPF: 031.995.412-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8G4064132

Portaria n.º201604001369, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006135/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimunda Martins Moraes - CPF: 154.968.992-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0DB261255

Portaria n.º201604001371, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006291/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mizael Dias da Silva - CPF: 167.923.192-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E5D4734012

Portaria n.º201604001373, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006282/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hedevaldo Raiol da Silva - CPF: 256.593.242-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2237652

Portaria n.º201604001375, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006128/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldir Roque de Andrade Ribeiro - CPF: 174.851.852-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT5F2080299

Portaria n.º201604001377, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006089/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jurandi Garcez dos Santos - CPF: 012.265.172-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP37217MF6115608

Portaria n.º201604001379, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730005874/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Corrêa Pimentel - CPF: 038.807.702-63

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301A74204093

Portaria n.º201604001381, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006035/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Justino Castro - CPF: 055.883.912-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG387621

Portaria n.º201604001383, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006297/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos José Barata da Silva - CPF: 613.943.862-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT9D2013914

Portaria n.º201604001385, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730005312/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emerson Cunha Paixão - CPF: 004.229.932-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286544

Portaria n.º201604001387, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006427/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Maria Soares Pinheiro - CPF: 224.117.552-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MF4059735

Portaria n.º201604001389, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730006446/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Roldão da Silva - CPF: 392.137.142-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT4F2073005

Protocolo 945772

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**Portaria n.º201601000289 de 01/04/2016 - Proc n.º 002016730006258/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rui Vilhena da Costa - CPF: 306.019.832-20

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI AT 2.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000283 de 01/04/2016 - Proc n.º 002016730005952/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marilene de Souza Silva Moreira - CPF: 355.946.082-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 , GRAND, FLEX, 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000285 de 01/04/2016 - Proc n.º 042016730002278/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nelson Figueiredo Rebelo - CPF: 029.639.732-68

Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 , FLEX, 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000293 de 01/04/2016 - Proc n.º 002016730005819/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo Sousa Tenorio - CPF: 427.669.152-49

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000291 de 01/04/2016 - Proc n.º 002016730006091/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edde Paulo Pinheiro de La Roque Junior - CPF: 661.330.502-25

Marca: HONDA/CITY EX CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000287 de 01/04/2016 - Proc n.º 042016730002277/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edwilson Pantoja Amaral - CPF: 338.320.212-72

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 945799

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 5024 - 1ª CPJ.RECURSO N. 11563 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510000271-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado em diligência fiscal que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para com a Fazenda Pública ficar efetivamente demonstrado. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 17/03/2016.

ACÓRDÃO N. 5023 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11307 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510002164-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As operações realizadas sem acobertamento fiscal não se encontram inseridas na apuração e pagamento de tributos dentro da sistemática do Simples Nacional. Inteligência do art. 13, § 1º, inciso XII, alínea "F" da Lei Complementar nº 123/2006. 3. Deixar de recolher ICMS, relativo a operações de venda desacobertada por documentos fiscais constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2016.

ACÓRDÃO N.5022- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11243 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 132011510000171-5). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNCAO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Expirado o lapso temporal de cinco anos, contado a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento deveria ter sido efetuado, descabe promover a lavratura do AINF, relativamente ao período de 01/2006 a 11/2006, face a manifesta decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN. 3. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operação interestadual, de bens destinados ao uso e/ou consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 5021 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11163 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510002255-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância quando a impugnação é interposta fora do prazo legal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2016.

ACÓRDÃO N. 5020 - 1ª CPJ. RECURSO N. 10497 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000259-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não caracteriza cerceamento de defesa quando restar comprovado que o contribuinte não foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. O levantamento fiscal que está revestido de elementos técnicos e legais produz os efeitos exigidos. 4. Deixar de recolher ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias, comprovada em ação fiscal, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções legais cabíveis. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2016.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5329 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11656 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510000226-5). CONSELHEIRO RELATOR: WLADimir NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular, que de ofício, declarou parte da exigência tributária indevida, quando comprovado nos autos que a irregularidade não repercutiu na falta de recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e

improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 07/03/2016.

ACÓRDÃO N. 5330 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11658 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 012015510000226-5). CONSELHEIRO RELATOR: WLADimir NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando emitido na forma prevista no § 1º, do art. 12, da Lei 6.182/1998, não havendo assim violação ao princípio da legalidade. 3. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 4. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 5. Será considerado inidôneo, fazendo prova apenas em favor do Fisco, o documento que não se refira a uma efetiva operação ou prestação, nos termos do art. 728, V do Decreto 4.676/2001. 6. Utilizar crédito inexistente destacado em documento fiscal que não corresponde a uma efetiva operação de circulação de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 07/03/2016. Votos contrários dos Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Anna Carolina Nunes Lopes, pelo provimento do recurso.

ACÓRDÃO N.5331- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11428 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001594-8)

ACÓRDÃO N.5332- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11494 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001187-0)

ACÓRDÃO N.5333- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11496 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001184-5)

ACÓRDÃO N.5334- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11498 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001598-0)

ACÓRDÃO N.5335- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11500 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001593-0)

ACÓRDÃO N.5336- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11502 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001185-3)

ACÓRDÃO N.5337- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11504 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001186-1)

ACÓRDÃO N.5338- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11506 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001170-5)

ACÓRDÃO N.5339- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11508 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001182-9)

ACÓRDÃO N.5340- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11510 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001172-1)

ACÓRDÃO N.5341- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11512 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001188-8)

ACÓRDÃO N.5342- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11514 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510001596-4)

CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do auto de infração lavrado de acordo com os requisitos previstos § 1º do art. 12 da Lei n. 6.182/98. 3. É irrelevante para caracterização de infrações fiscais a natureza e extensão dos efeitos do ato (CTN, art. 136), e estando caracterizada a infração deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscal. 4. O diferimento do pagamento do ICMS incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos, constante do Anexo Único da Resolução 07/2011 está condicionado ao deferimento do Secretário de Estado da Fazenda. 5. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários decidir sobre a concessão de benefício fiscal cuja competência é exclusiva do Secretário de Estado da Fazenda. 6. Não configura confisco a multa aplicada a caso concreto no limite legalmente previsto. 7. Não cabe ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários modificar penalidade prevista em dispositivo de lei. 8. Deve ser mantida a multa aplicada de acordo com os ditames legais. 9. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 10. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 07/03/2016. Votos contrários dos Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Anna Carolina Nunes Lopes, pelo provimento do recurso.

ACÓRDÃO N.5343- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11284 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092010510000166-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Nas aquisições de mercadorias destinadas ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento o ICMS a ser recolhido corresponde à diferença entre a alíquota interna, estabelecida neste Estado para as operações ou prestações, e a interestadual aplicável na unidade federada de origem. 3. Correta a decisão singular que, após diligência, decidiu pela parcial procedência do AINF, retificando o valor do crédito tributário originalmente lançado. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 07/03/2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada AMAZÔNIA MÓVEIS E ELETROS COM. EIRELLI, I.E. n. 15.250.382-0, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 3482, Processo n. 012012510000999-3, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 30 de março de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA., nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente os Recursos de Revisão relacionados, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade:

AINF n. 092012510000369-2 - Recurso de Revisão n. 3741, I.E. n. 15.236.921-0.

AINF n. 092012510000549-1 - Recurso de Revisão n. 11092, I.E. n. 15.215.972-0.

AINF n. 092012510000368-4 - Recurso de Revisão n. 3739, I.E. n. 15.236.921-0.

AINF n. 012012510002222-1 - Recurso de Revisão n. 3743, I.E. n. 15.215.972-0.

AINF n. 012012510000548-3 - Recursode Revisão n. 3740, I.E. n. 15.215.972-0.

Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 30 de março de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada L R SOARES, Inscrição Estadual n. 15.194.174-2, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 28/01/2016, Processo n. 092007510000009-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092007510000009-0, que negou provimento ao Recurso n. 11207 - de Ofício, conforme acórdão n. 4958 - 1ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 30 de março de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.-

Protocolo 945800

Portaria n.º201604001391, de 01/04/2016 - Proc n.º 2016730005892/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Franciomar de Freitas Melo - CPF: 391.648.612-87

Marca/Tipo/Chassi I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCDJ087899

Protocolo 945864

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSOS: 172016730000324-7 e 172016730000344-1.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDECENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à **SINPESCA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo

diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 1, de 08/12/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	NORTE FISH PESCADOS LTDA.	15.334.431-8	NORTE FISH I	4942	214.508	221010693-1	PA0013119-6
2	R.R. PESCADOS LTDA.	15.308.117-1	RAILSON PESCA I	4919	185.907	021019943-1	PA0000157-4
3	R.R. PESCADOS LTDA.	15.308.117-1	RAILSON PESCA III	4973	211.648	443005502-5	PA0000158-8

ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL. CÉLIO CAL MONTEIRO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO
Em, 01/04/2016

Protocolo 945920

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO**

Contrato: 015

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Suporte e Atualização Tecnológica dos Legados da Solução Integrada de Crédito Banpará.

Valor Total: R\$-8.199.998,00 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

Data de Assinatura: 01.04.2016

Vigência: 01.04.2016 a 31.03.2017

Pregão Eletrônico Nº 055/2015

Contratado: VIBE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1245, Ed. Almirante Wandenkolk, 12º andar, Sala 1202, 1204 e 1206 bairro: Umarizal.

CEP: 66055-045 Belém/PA

Telefone: (91) 98306-1312

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 942643

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 29.03.16

VALOR: R\$-162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 25.05.16 a 24.05.17

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 025

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME

ENDEREÇO: Av. Júlio Cesar nº 3948 - Conj. Marex - Bairro Val de Cans

CEP: 66617-420

Belém/PA

TELEFONE: (91) 3257 0008

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 945829

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 29.03.16

VALOR: R\$-1.557.112,99 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 20.06.16 a 19.06.17

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 088

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: ARANCIBIA TURISMO LTDA. ME

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, Nº 955 Sala 401 - Bairro: Centro

CEP: 90020-006

Porto Alegre/RS

TELEFONE: (51)30134141

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 945836

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2016

VALOR: R\$-53.160,89 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 08.09.16 a 07.09.17

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 116

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. EPP

ENDEREÇO: Av. Dom Luis Nº 500 Sala 2001 a 2004 - Bairro: Meireles

CEP: 60160-230

Fortaleza/CE

TELEFONE: (085) 3486 7000

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 945844

EXTINÇÃO DE CONTRATO

FORMA DE EXTINÇÃO: DISTRATO

CONTRATO Nº: 099/2015

DATA DE EXTINÇÃO: 01.04.2016

JUSTIFICATIVA: UMA NOVA CONTRATAÇÃO

CONTRATADO: VIBE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1245, Ed. Almirante Wandenkolk, 12º andar, bairro: Umarizal.

CEP: 66055-045 Belém/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 942637

TORNAR SEM EFEITO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito a "Dispensa de Licitação Nº 22/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 22.01.2016 - Publicação Nº 919840.

Protocolo 945947

OUTRAS MATÉRIAS**Concorrência Nº 001/2016**

O **BANPARÁ S/A** informa aos interessados a **SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO** em epígrafe, que estava prevista para o dia 04/04/2016, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.

Vera Morgado.

Pregoeira

Protocolo 945603

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Nome do Servidor: VALÉRIA SILVA FERREIRA

Data de Admissão: 01.04.2016; Término do Vínculo: 31.03.2017

Cargo: Técnico do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo 945803

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 070/16 de 21.03.2016. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Ana Cristina Garcia, matrícula nº 70006144/1, Assistente Administrativo B, no período de 04.04.2016 a 03.05.2016, referente ao período aquisitivo de 17/07/2000 a 16/07/2003, conforme Processo Administrativo nº 2016/63039. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 945740

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 07/03/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.566.786,16 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0101	444042	281.159,50
071011751214287568 - SEDOP	0106	444042	900.000,00
071011751214287568 - SEDOP	6101	444042	111.134,46
672011648214208185 - COHAB	0101	444239	109.785,00
702012266214507612 - CODEC	0261	335041	134.707,20
782011957114528540 - FAPESPA	0101	442042	30.000,00
		TOTAL	1.566.786,16

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	281.159,50
071011751214287568 - SEDOP	0106	449051	900.000,00
071011751214287568 - SEDOP	6101	449051	111.134,46
672011648214208185 - COHAB	0101	449051	109.785,00
702012266214507612 - CODEC	0261	339033	8.419,20
702012266214507612 - CODEC	0261	339036	7.577,28
702012266214507612 - CODEC	0261	339039	98.504,64
702012266214507612 - CODEC	0261	339047	20.206,08
782011957114528540 - FAPESPA	0101	449020	30.000,00
		TOTAL	1.566.786,16

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo 945855

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º

Contrato nº 001/2012

Data da assinatura: 27/03/2016

Vigência: 28.03.2016 a 27.03.2017

Justificativa: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses a contar de 28/03/2016.

Orçamento: 19101.04.122.1297.4668 Natureza da Despesa: 339030 e 339039 Fonte: 0101.

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 03.128.979/0008-42

Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº 151 CEP: 66.115-000, Belém-Pa- Telégrafo

Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 945517

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2016 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214337572 - SEEL	6101	449051	32.500,00
		TOTAL	32.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	32.500,00
		TOTAL	32.500,00

Art. III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo 945779

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/71253.

RESOLVE:

REMOVER EX OFFICIO, o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA**, matrícula nº 57191017/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do GABINETE DO SECRETÁRIO para o HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.04.2016.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA

SAÚDE/SESPA

-EM EXERCÍCIO-

Protocolo 945924

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/SESPA/2016

PROCESSO Nº: 11097/2016.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição do medicamento (IPILIMUMABE 200mg), para atender as necessidades do paciente Joaquim Ferreira de Freitas.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: Nº 56.998.982/0012-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: R\$- 187.751,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Em, 31 de março de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 945502

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/SESPA/2014, Processo nº 456539/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 16/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.070 de 18/02/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para a UNACON/HUJBB, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 04/04/2017.

Empresa: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.173.013/0001-01, com sede na AV.B Nº 25 QD, 26 LT. 12 - JARDIM SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - Tel: (62) 3091-2307 - e-mail: licitacao02@vivamedicamentos.com.br, neste ato representado pela Sr. RUBENS SILVA RIBEIRO, portador do RG nº 4361814 DGPC-GO e do CPF/MF nº 004.844.221-62.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Anastrozol 1mg	Comprimido	45.000	1,38	62.100,00
29	Metotrexato 500mg	Frasco-ampola	3.000	40,00	120.000,00
43	Vincristina 1mg	Frasco-ampola	600	15,15	9.090,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 945581

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 127/SESPA/2015, Processo nº 215739/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 30/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.098 de 31/03/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Coletores de Ostomia, para atender ao Programa de Atenção à Pessoa Ostomizada, no que tange a necessidade da URE Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses com entrega quadrimestral para a programação de 2016.

VIGÊNCIA: 04/04/2016 a 04/04/2017.

Empresa: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.890.752/0001-75, com sede na TV. MAGNO DE ARAUJO Nº 473 - A - BAIRRO: TELEGRAFO - BELÉM - PA - E-mail: briute@briute.com.br - CEP: 66.113-055 - Tel: (91) 3321-1250, neste ato representado pelo SR. MARCO ANTONIO FIGUEIRA SOUZA, portador do CPF/MF nº 176.558.032-34.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca com filtro de carvão ativado. Base adesiva de resina sintética, plana, recortável, sem adesivo microporoso. Flange de 40 mm. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	10.647	66,37	706.641,39
7	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca com filtro de carvão ativado. Base adesiva de resina sintética, plana, recortável, sem adesivo microporoso, flange de 50 mm. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	8.500	69,00	586.500,00
8	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca com filtro de carvão ativado. Base adesiva de resina sintética, plana, recortável, sem adesivo microporoso. Flange de 60 mm. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	20.920	73,00	1.527.160,00
12	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca, com filtro de carvão ativado. Base adesiva de resina sintética, plana, recortável, sem adesivo microporoso, flange de 70 mm. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	5.110	69,00	352.590,00

14	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva convexa compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca, clamp de fechamento individual. Base adesiva de resina sintética, com convexidade leve para estoma retraído, recortável, sem adesivo microporoso, flange de 40 ou 44 ou 45 mm. Atenção: placa convexa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	3.406	69,00	235.014,00
15	Bolsa de colostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva convexa compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca, clamp de fechamento individual. Base adesiva de resina sintética, com convexidade leve para estoma retraído, recortável, flange de 57 ou 60 mm. Atenção: placa convexa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	5.110	69,00	352.590,00
21	Bolsa de colostomia adulto, sistema uma peça, drenável, plástico antiodor, opaca, sem filtro de carvão ativado, resina sintética recortável de 10-55 mm ou 19-64 mm, com ou sem adesivo microporoso, clamp de fechamento individual.	8.000	16,00	128.000,00
22	Bolsa de colostomia adulto, sistema uma peça, drenável, plástico antiodor, opaca, com filtro de carvão ativado, resina sintética recortável de 10-76 mm, com adesivo microporoso, clamp de fechamento individual.	7.000	28,38	198.660,00
24	Bolsa de urostomia adulto, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa transparente, plástico antiodor, válvula de drenagem e válvula anti-refluxo. Base adesiva de resina sintética, plana, recortável, flange 40 ou 45 mm. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item.	4.368	39,00	170.352,00
28	Bolsa de urostomia infantil, sistema uma peça, transparente, plástico antiodor, válvula de drenagem e válvula anti-refluxo, resina sintética, plana, recortável de 08-25 mm ou 10-35 mm ou 10-55 mm ou 13-64 mm, com ou sem adesivo microporoso.	850	15,98	13.583,00
29	Bolsa de urostomia adulto, sistema uma peça, transparente, plástico antiodor, válvula de drenagem e válvula anti-refluxo, resina sintética, plana, recortável de: 19-45 mm ou 13-64 mm ou 10-55 mm, com ou sem adesivo microporoso.	3.410	18,00	61.380,00
31	Irrigador completo para colostomia, obturador do oclusor para colostomia, tamanho 35 mm.	300	560,00	168.000,00
35	Barreira Protetora em creme, para tratamento da pele periestoma por irritação do efluente, não estéril, tubo de 60 ml.	1.300	76,00	98.800,00
36	Cinto elástico opaco para bolsa de estomia composto de poliamida (PA), poliuretano (PU) e poliéster (PET), para maior segurança, conforto e discricão durante o uso do equipamento. Ganchos compostos de 100% polipropileno (PP) e fivela ajustável composta de copolímero em bloco de estireno-etileno-butileno-estireno e polipropileno. Possui 3 cm de largura e comprimento facilmente ajustável até a extensão máxima de 100 cm.	2.000	49,00	98.000,00
37	Cinto elástico opaco para bolsa de estomia composto de poliamida (PA), poliuretano (PU) e poliéster (PET), para maior segurança, conforto e discricão durante o uso do equipamento. Ganchos compostos de 100% polipropileno (PP) e fivela ajustável composta de copolímero em bloco de estireno-etileno-butileno-estireno e polipropileno. Possui 3 cm de largura e comprimento facilmente ajustável até a extensão máxima de 135 cm.	300	49,00	14.700,00
42	Adesivo flexível, elástico e macio, para proteção da pele periestoma e absorção de umidade. Composto de estireno-isopropeno-estireno (SIS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctil (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC) e antioxidantes. Revestido por filme de papel e silicone na face externa para facilitar a demarcação e recorte. Tamanho 15x15 cm	390	39,00	15.210,00
43	Bolsa coletora de urina, não estéril, em PVC transparente (cloreto de polivinila) graduada, com capacidade de 1500ml. Possui tubo extensor de material polimérico macio dobrável, composto de PVC. Válvula anti-refluxo e uma válvula de drenagem compostas de copolímeros de butadieno estireno acrílico. A parte posterior revestida com um tecido composto de poliéster, que fica em contato com a pele.	2.000	68,00	136.000,00
44	Suporte para bolsa de cama: suporte em PVC rígido (cloreto de polivinila), com alça na parte superior e dispositivos de fixação nas duas laterais.	1.000	45,00	45.000,00
45	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Composto de estireno-isopropeno-estireno (SIS), poliestireno, resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctil (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca.	2.500	15,00	37.500,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 945584

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 277 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6408;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LEIDE ANNE MATOS MAFRA**, Id. Funcional nº 57191646 / 2 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) 9º Centro Regional de Saúde - Santarém - SESP, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 23 de Fevereiro de 2016 a 20 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 278 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6695;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **KLECIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA VARELA**, Id. Funcional nº 5901410 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) 9º Centro Regional de Saúde - Santarém - SESP, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 10 de Março de 2016 a 05 de Setembro de 2016.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 279 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº0675950155201650008184 000498461;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOEL REIS DE SOUZA**, Id. Funcional nº 5908730 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) 4º Centro Regional de Saúde - Capanema - SESP, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 24 de Fevereiro de 2016 a 04 de Março de 2016.

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 280 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/120719,**

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **SABINO ALVES CALDAS**, ocupante do cargo de, FARMACEUTICO Id. Funcional nº 81523 / 1, lotado(a) no(a) Laboratório Central - SESP, a contar de 16/03/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 281 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/108649,**

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **MARINEZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA Id. Funcional nº 5167582 / 1, lotado(a) no(a) Unidade Especial - Colônia do Prata - SESP, a contar de 04/03/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 979 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER a(o) servidor **GABRIEL AMARAL DOS REIS**, Id. Funcional nº 89869 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) Centro de Saúde - Abaetetuba - SESP, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2016 a 03 de Março de 2016, referente ao triênio 01 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2003.

PORTARIA Nº 260 DE 23 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **IVALDO LOPES DE FREITAS FILHO**, Id. Funcional nº 726630 / 1 ocupante do cargo de, MEDICO VETERINARIO, lotado no(a) Diretoria Técnica - SESP, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Abril de 2016 a 02 de Junho de 2016, referente ao triênio 13 de Junho de 2007 a 12 de Junho de 2010.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**PORTARIA Nº. 262 DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/101919**.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01.04.2016, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 511/20.08.2014 publicada no DOE:32713/26.08.2014 referente ao(a) servidor(a) **MARILIA CARNEIRO GODINHO**, Matrícula nº 5156840/3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) URE-SANTARÉM. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2016.

SIMONE GABBAY NASCIMENTO

Diretora de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo 945733**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 61 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

DETERMINAR a servidora **ILMA DOS ANJOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 54194161-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, referente ao triênio 16 de novembro de 2011 a 15 de novembro de 2014.

Protocolo 945952**PORTARIA Nº 62 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

DETERMINAR a servidora **SIMONE SERRÃO RODRIGUES**, Matrícula nº 57174239-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, referente ao triênio 07 de agosto de 2009 a 06 de agosto de 2012.

Protocolo 945960**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****CONTRATO****CONTRATO****Contrato nº: 13**

Exercício: 2016

Processo nº: 470816/2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA CAPS CREMAÇÃO, CAPS ICOARACI, CAPS MARAMBAIA, CAPS RENASCER, ABRIGO JOÃO PAULO II e ABRIGO (CESTA), CIASPA, CCDQ, UAA, URE DIPE E RESIDÊNCIA TERAPEUTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Total: R\$ 360.444,87 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 31/03/2016

Vigência: 31/03/2016 à 31/03/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 005/2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 902610

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: PARÁ AMAZON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ nº 07.759.026/0001-67

Endereço: Estrada do Outeiro, nº 1490, Sala A, Bairro: Icoaraci, Belém/PA.

CEP: 66.813-250,

Telefone: (91) 3258-1637

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo 945816**CONTRATO****Contrato nº: 05**

Exercício: 2016

Processo nº: 2016/83955

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SESPA.

Valor Total: R\$ 40.047,60 (quarenta mil quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 31/03/2016

Vigência: 31/03/2016 à 31/03/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação SRP nº: 12/2015-SEAD

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP.

CNPJ: 15.300.567/0001-50

Endereço: Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 106, Loteamento Jardim Nova Esperança, Quadra 160, Quarenta Horas-Coqueiro, Ananindeua/PA.

Telefone: (91) 98245-0842

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo 945850**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 013, de 31 de março de 2016.**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 497/2016;

CONSIDERANDO o Relatório Parcial emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/SESPA, fls. 143/145, homologado pelo Senhor Secretário de Saúde, fls. 146, nos autos do processo n.º 2015/77082 e anexos (2014/544474 e 2014/292902);

RESOLVE:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/77082 e anexos (2014/544474 e 2014/292902) instituído pela Portaria n.º 81, de 04 de maio de 2015, publicada no DOE n.º 32.878, de 05 de maio de 2015, prorrogada através da Portaria n.º 341, de 30 de junho de 2015, publicada em DOE n.º 32.919, de 02 de julho de 2015, redesignada através da Portaria n.º 680, de 26 de agosto de 2015, publicada em DOE n.º 32.961, de 31 de agosto de 2015, em desfavor de MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARBOSA;

II - FIXAR o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação da presente Portaria em DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 30/03/2016.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 945596**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****Port. Nº 215 e 216 de Diárias de 01/04/16**

Objetivo: Participar do Seminário de Saúde do Trabalhador no Stand da Ouvidoria/3º CRS.

Servidores: Hellen Jordana O. de Sousa ag. administrativo mat:541952961

Waldocelys P. M. Moraes motorista mat:572064061

Origem: Castanhal/São F. do Pará Período:31/03/ e 01/04/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 945609**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL****DIÁRIA****DIÁRIA****Portaria; 976 de 07 de Dezembro de 2015.**

Obj: Realizar o treinamento do sistema de informação da vigilância da qualidade de água para consumo humano (siságua)
Origem: Barcarena/PA
Destino(s) Igarape-Miri
Servidor (es)

Matricula	Nome	Diárias	Período
57198108/1	Gisele Lima Macedo	2 e 1/2	09 a 11/12/2015.

Ordenador de despesa

ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Diretor do 6º CRS/SESPA

Protocolo 945894**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL****ERRATA****Número de Protocolo: 944848****Portaria nº 0100/2016 de 30.03.2016****Publicada no DO nº 33098 de 31/03/2016.**

Onde se lê: Servidora: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 04/04/2016 a 06/04/2016

Servidora: 5753082-1 / FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 2,5 diárias (completa) de 04/04/2016 a 06/04/2016

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Leia-se: Servidora: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2016 a 08/04/2016

Servidora: 5753082-1 / FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 04/04/2016 a 08/04/2016

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 945641**DIÁRIA****Portaria nº 0105/2016, de 30/03/2016***Portaria Individual*

Objetivo: Conduzir o veículo do estado com equipe técnica em trabalhos a ser realizado nestes municípios.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 11/04/2016 a 15/04/2016

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 945448**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 205/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/113290 de 21/03/2016;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar notícia de descumprimento dos deveres funcionais, constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA (presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2 e ELOISA HELENA ARAUJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula 54181833/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 945838

PORTARIA Nº 186/2016 - DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela PORTARIA Nº 643/2014, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.704 de 12/08/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2015/273471, em anexo o processo nº 2015/467763 e,

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2015/273471, em anexo o processo nº 2015/467763.
RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar o arquivamento do Processo nº 2015/273471, em anexo o processo nº 2015/467763.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 14 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 945843

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 219/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/4910 de 06/01/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 01/04/2016, a Sra. ANA ANGELICA AZEVEDO PINTO GUIMARÃES, no cargo de Técnico em Radiologia, com lotação na Divisão de Radioterapia, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, em caráter de substituição, consoante autorização no dia 01/02/2016, contida no Processo nº 2016/4910 de 06/01/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 945926

PORTARIA Nº 245/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/20419 de 19/01/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 01/04/2016, o Sr MARCOS LAERCIO PONTES REIS, no cargo de Médico, com lotação na Divisão de Hematologia, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, em caráter de substituição, consoante autorização no dia 24/02/16, contida no processo nº 2016/20419 de 19/01/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de abril de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 945941

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 92782/2016 de 08/03/2016 ,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de **01/04/2016**, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora **SIMONE MIRIAM POMPEU BENDELACK** , Id. Funcional nº 3277607/2, Engenheira Civil, lotada na Gerência de Estrutura Físico Patrimônio, conforme inclusão através da Portaria nº 939/2013, do dia 14/08/2013. Publicada no DOE 32.463, do dia 21/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 22 de março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO DA F. ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 945474

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 178/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

Considerando o Processo nº 2016/102151 de 14/03/2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **MAURICIO CUNHA BRABO**, para o cargo exclusivamente comissionado, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Código GEDP - DAS 011.3, desta Fundação, a contar de **20/03/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO DA F. ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 945673

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor: WENDELL RANIERY CORREIA

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 05/03/2016

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo : A Presidente no uso de suas atribuições

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Agente de Artes Prática

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Belém, 31 de março de 2016

Protocolo 945456

Extrato de Termo de Distrato

Servidor: WENDELL RANIERY CORREIA

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 05/03/2016

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo : A Presidente no uso de suas atribuições

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Agente de Artes Prática

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Belém, 31 de março de 2016

Protocolo 945458

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 175/2016 - GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **LILIAN CRISTINA JAIME GODINHO**, Psicóloga, Id. Funcional nº 3263568-2/3, lotada na Gerência da Biopsicossocial, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 18.04.2016 a 17.05.2016, referentes aos triênios de 01.08.2009 a 31.07.2012 e 01.08.1995 a 31.07.1998 (dois vínculos).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 28 de março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 945604

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 173/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 7114.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **SILVIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Id. Funcional nº 57174910/1-2, ocupante do cargo de Ass. Social, lotada na Gerência de Biopsicossocial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de **21/03/2016 a 16/09/2016**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 28 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo 945541

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 182/2016 - GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias do servidor **JANARY REIS DE SOUZA**, Cargo de Téc. de Enfermagem, Nº 54183857/4, lotado na Gerência de Estrutura Físico-Funcional e Patrimônio, concedida de 02/04/2016 a 01/05/2016 através da Portaria Coletiva de Abril Nº 74/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.068 de 16/02/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo 945531

PORTARIA Nº 180/2016 - GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora **ANA CLEIDE FERREIRA BORGES**, Cargo de Ass. Social, Nº 57173746/1, lotada na Gerência de Saúde do Trabalhador, concedida de 01/03/2016 a 30/03/2016 através da Portaria Coletiva de Março Nº 40/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.061 de 02/02/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo 945534

PORTARIA Nº 179/2016 - GAPE/GAB/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias da servidora **ELEUSA CAIRES PARDINHO**, Cargo de Farmacêutica, Nº 54188001/1, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, concedida de 01/03/2016 a 30/03/2016 através da Portaria Coletiva de Março Nº 40/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.061 de 02/02/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo 945538

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 169/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor **Marcio Augusto Mendonça Moraes**, Id. Funcional 57193768-1, Técnico de Enfermagem, lotado na UTI Adulto, 10 (dez) dias no período de **15.03.2016 a 24.03.2016**, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656.01.55.2016.1.01407.075.0673924-15.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 23 de março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

E.P

Protocolo 945591

PORTARIA Nº 168/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora **MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO**, ocorrido em 05 de Março de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora **MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeira, Id. Funcional nº 57174811-1/2, lotada na Gerência da Tocoginecologia, no período de **05.03.2016 a 12.03.2016**, conforme certidão de óbito nº 067 595.01.55.2016.4.00376.265.0150298.29.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 23 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 945606

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2016-GP/FSCMP de 31.03.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.099, DE 01.04.2016.

Referente à Licença Estudo da servidora **ANA FLAVIA BARRA VALENTE MIRANDA**, matrícula **54186787-3**.

ONDE SE LÊ: período 01.04.2016 a 02.04.2018

LEIA-SE: período **01.04.2016 a 31.03.2018**

Belém - PA, 31 de março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo 945608

PORTARIA Nº 172/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora do servidor **ANTÔNIO JOSÉ MARTINS COSTA**, ocorrido em 02 de Março de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ MARTINS COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5855101-2, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de **02.03.2016 a 09.03.2016**, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2016.4.00376.269.0150302-19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 28 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 945633

PORTARIA Nº 174/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora do servidor **OSVALDO MARTINS ALMEIDA**, ocorrido em 16 de Março de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor **OSVALDO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 5760933-2, lotada na Gerência de Processamento de Roupas, no período de **16.03.2016 a 23.03.2016**, conforme certidão de óbito nº 065656.01.55.2016.4.00343.163.0144101-79.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 28 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 945640

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00116

Valor: R\$ 1.980,00

Data: 04/02/2016

Vigência: 04/02/2016 a 03/05/2016

Objeto: Compra de material técnico hospitalar.

Pregão Eletrônico SRP nº: 039/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302142782880000 339030 0269000000 Federal

Contratado: SISPACK MEDICAL LTDA

Endereço: Rua Antonio Fonseca, nº. 280, Bairro Vila Maria

CEP: 02.112-010, São Paulo/SP

Telefone: (11)2955-2222

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 945973

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00316

Valor: R\$ 1.712,56

Data: 04/03/2016

Vigência: 04/03/2016 a 01/06/2016

Objeto: Compra de material técnico hospitalar.

Pregão Eletrônico SRP nº: 019/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302142782880000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: GUILBER FARMACÉUTICA COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Passagem Bom Sossego, nº 34 - Bairro Centro.

CEP: 67.030-245 Ananindeua/PA

Telefone: (91)3238-3814

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 945974

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00310

Valor: R\$ 10.800,00

Data: 04/03/2016

Vigência: 04/03/2016 a 01/06/2016

Objeto: Compra de álcool etílico hidratado 70%.

Pregão Eletrônico SRP nº: 076/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302142782880000 339030 0269003264 Federal

Contratado: N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº. 1206, Bairro Nova Olinda

CEP: 68.742-000, Castanhal/PA

Telefone: (91)3721-7019

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 945976

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00314

Valor: R\$ 2.497,00

Data: 04/03/2016

Vigência: 04/03/2016 a 01/06/2016

Objeto: Compra de material técnico hospitalar.

Pregão Eletrônico SRP nº: 019/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302142782880000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: L C B PONTES EIRELI-ME

Endereço: Av. Altamira, nº. 208, Bairro Saudade I

CEP: 68.741-320 Castanhal/PA

Telefone: (91)3721-8158

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 945979

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 154/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29 de março de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 51 § 4º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, combinado com artigo 3º, IV da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Considerando a proximidade do termino de vigência da PORTARIA Nº 124/2015/AJUR/GAPRE/HEMOPA que nomeou os membros atuais da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Fundação HEMOPA;

RESOLVE:

I - Designar nova Comissão Permanente de Licitação - CPL a ser composta pelos servidores ANTÔNIA MARIA BATISTA DE SOUZA DIAS - Matrícula nº 55590012, HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES - Matrícula nº 57189083/2, ANTÔNIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA - Matrícula nº 59060179/1 e RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES - Matrícula nº 54187716/1, sob a presidência da primeira, para desempenharem a função de pregoeiros e membros da equipe apoio, a contar de 06 de abril de 2016, com duração de 1 (um) ano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 29 de março de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 945723

LICENÇA MATERNIDADE

Portariano. 175/2016 - GEAPE/HEMOPA, 31 de março de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora, **Julie Eric Trindade Iglesias**, Cargo: Enfermeira, matrícula nº. 59162062/2, lotada no (a) Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 28 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 31 de março de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 945617

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177/2016 - GEAPE/HEMOPA, 31 de março de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº177742A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Maria do Carmo Santos Figueira**, matrícula nº 2019388/1, Cargo:Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de março de 2016 a 17 de abril de 2016, Laudo nº177742A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 31 de março de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 945600

PORTARIA Nº 176/2016 - GEAPE/HEMOPA, 31 de março de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº177712A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Matias Ferreira dos Nascimento Junior**, matrícula nº 55588391/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gabinete da Presidencia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 09 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016, Laudo nº177712A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 31 de março de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 945612

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2015

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 124/2015-AJUR/GAPRE/HEMOPA, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo administrativo 2015/233360, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás freon R22

Item único - SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: **11.048.879/0001-68**. Preço Total: R\$ **19.750,00** (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)

Os autos do processo administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 01 de abril de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo 945869

FÉRIAS

Portaria nº. 92/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de março de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de **Abril/2016**.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57193920/4	Andreia Ferreira de Oliveira	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016	DITEC
5621933/1	Arnaldo Jose de Miranda	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	NEPES
5891894/3	Debora Maria Siqueira Braga	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	GEFIN
54194989/1	Elias Serruya	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	HENAB
5526973/1	Elza Baia da Rocha	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	CHR-MAB
5594588/1	Francisco Aldemar Pereira Maia	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	CHR-SAN
57204708/1	Jairo Augusto Americo de Castro	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016	GEBIM
5874203/2	Joseli Cristina da Silva	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016	GEMER
5144299/3	Josyanne Cristine de Lima Ratis	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	DAFIN
5424054/1	Leila Cristina Pereira Bem Born	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	GEDOT
57220113/2	Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	GEDOI
2020351/1	Lucila Figueiredo Cardoso	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	GELES
5883946/1	Maria da Conceição Lopes Pantoja	2013/2014	01/04/2016 a 30/04/2016	GEDIH
3194817/2	Maria do Socorro Silva Dantas	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016	GEDIH
2020084/1	Maria Jose da Costa e Silva	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016	CHR-CAS
54187608/1	Mivaldo Monteiro de Melo	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016	GEINE
57190740/2	Odileide Pinto Gordo	2013/2014	01/04/2016 a 30/04/2016	GECAD
5266378/1	Raul de Abreu Soares	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016	GERAP
5322545/3	Regina Carla Silva Martinho	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016	SASS
5444314/3	Simone Oliver Maués	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	GETRD
57228320/1	Tatiane Lima Cardoso	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	HENAB

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de março de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo 945929

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE MARÇO DE 2015

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE: DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA DZIMIDAS HABER** (Matrícula - 54187974/ 1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO N. 21/2016 - EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO N.24/2016-EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES

CONTRATO N.25/2016-EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICA - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CONTRATO N.26/2016-EMPRESA: NOVAFARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA.

CONTRATO N. 27/2016-EMPRESA: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA -ME

CONTRATO N.29/2016-EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Os presentes Contratos tem por objeto a aquisição de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

PROCESSO N 613179/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP n 25/2014

DE-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo 945862

PORTARIA Nº 71, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE: DESIGNAR, a servidora Cláudia Dzimidas Haber, Matrícula nº54187974/ 2, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº. 018/2016

EMPRESA: BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Transdutores de Pressão, para atender no Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Processo nº 362976/2014

Pregão Eletrônico SRP nº 63/2014

Ata de Registro de Preços nº 17/2015

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo 945966

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE: DESIGNAR, o servidor **CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO**, Matrícula nº5150060/ 4, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº. 019/2016

EMPRESA: BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o comodato de 30 Cabos compatíveis com a pressão invasiva dos Monitores da marca Drager; 30 Cabos compatíveis com Monitores de Pressão da marca Dixtal; 02 Cabos compatíveis com Balão Intra-Aórtico da marca Datascope; 60 Suportes para Transdutor de Pressão; 60 Placas do Transdutor de Pressão.

Processo nº 362976/2014

Pregão Eletrônico SRP nº 63/2014

Ata de Registro de Preços nº 17/2015

DE-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo 945968

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 019/2016

Nome: **MARIA CRISTINA DE SOUSA LOPES**

Matrícula: 5923036/ 1

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: **20.03.2016 a 27.03.2016**

Laudo: 026/2016

Nome: **GLEICE OLIVEIRA PINHEIRO LOUZEIRO**

Matrícula: 5920561/ 1

Cargo:/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: **17.03.2016 a 21.03.2016**

Laudo: 030/2016

Nome: **ALANA CRISTINA NOVOA DE MENDONCA**

Matrícula: 57208141/ 4

Cargo:/Lotação: GERENTE DE GRUPO TECNICO/ FPEHCGV

Período: **28.03.2016 a 11.04.2016**

Laudo: 024/2016

Nome: **CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO**

Matrícula: 7004613/ 1

Cargo:/Lotação: CONTADOR/ FPEHCGV

Período: **11.03.2016 a 11.03.2016**

Laudo: 032/2016

Nome: **FLAVIA VALERIA AGUIAR VIEIRA TAVARES**

Matrícula: 5917649/ 1

Cargo:/Lotação: PSICOLOGO/ FPEHCGV

Período: **22.03.2016 a 23.03.2016**

Laudo: 028/2016

Nome: **KELLY AMARAL DOS SANTOS**

Matrícula: 5899236/ 1

Cargo:/Lotação: MEDICO/ FPEHCGV

Período: **04.03.2016 a 11.03.2016**

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 945786

CONTRATO

Contrato: 24/2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor Total: R\$: 791,00 (Setecentos e noventa e um reais)

Data da assinatura: 23 de Março de 2016

Vigência: 23/03/2016 a 22/09/2016

Pregão Eletrônico SRP: nº 25/2014

Orçamento - Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza de Despesa: 33.9030-Fonte de Recurso:0269 e/ou

0103

Origem do Recurso - Estadual.

Contratado: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: TR. Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, trecho 01 - Conjunto 10 - Lote 20- Bairro: Santa Maria - Brasília/ DF

Telefone:(61) 2104-3401

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945645

Contrato: 25/2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor Total R\$: 4.535,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Data da assinatura: 23 de Março de 2016

Vigência: 23/03/2016 a 22/09/2016

Pregão Eletrônico SRP: nº 25/2014

Orçamento - Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza de Despesa: 33.9030-Fonte de Recurso:0269 e/ou

0103

Origem do Recurso - Estadual.

CONTRATADO: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICA - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Endereço:Rodovia Antônio Lirio Callou, s/n, km 02, sitio Barreiras /Barbalha -CE

Telefone: (91) 3231-7559 / (91) 9114-9069

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945650

Contrato: 21/2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor Total R\$: 35.270,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais)

Data da assinatura: 23 de Março de 2016

Vigência: 23/03/2016 a 22/09/2016

Pregão Eletrônico SRP: nº 25/2014

Orçamento - Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza de Despesa: 33.9030-Fonte de Recurso:0269 e/ou

0103

Origem do Recurso - Estadual.

Contratado:F. CARDOSO E CIA LTDA

Endereço:Av. Almirante Barroso, nº 750 - Marco Belem/Pa

Telefone: (91) 3202-1344

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945668

Contrato: 29/2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor Total R\$: R\$: 48.886,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

Data da assinatura: 23 de Março de 2016

Vigência: 23/03/2016 a 22/09/2016

Pregão Eletrônico SRP: nº 25/2014

Orçamento - Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza de Despesa: 33.9030-Fonte de Recurso:0269 e/ou

0103

Origem do Recurso - Estadual.

Contratado:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço:Rodovia Itapira-Lindóia KM 14, Ponte Preta - Itapira-SP
Telefone: (19) 3863.9843
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo 945707

Contrato: 26/2016

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor Total R\$: 21.109,00 (Vinte mil, cento e nove reais)
Data da assinatura: 23 de Março de 2016
Vigência: 23/03/2016 a 22/09/2016

Pregão Eletrônico SRP: nº 25/2014

Orçamento - Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza de Despesa: 33.9030-Fonte de Recurso:0269 e/ou 0103

Origem do Recurso - Estadual.

Contratado:NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Endereço:Av. Brasil Norte, nº. 1.255 - Cidade Jardim - Anápolis/ GO

Telefone: (62) 3310-8200 - (91) 9117-7767/ 8188-3202

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945737

Contrato: 27/2016

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor Total R\$: 5.476,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Data da assinatura: 23 de Março de 2016

Vigência: 23/03/2016 a 22/09/2016

Pregão Eletrônico SRP: nº 25/2014

Orçamento - Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza de Despesa: 33.9030-Fonte de Recurso:0269 e/ou 0103

Origem do Recurso - Estadual.

Contratado:FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA -ME

Endereço:Travessa 09 de Janeiro nº 42 - Bairro: Umarizal

Telefone:(91) 3223-2320/8128-0244/8805-1229

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945748

Contrato: 22/2016

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Injetáveis para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor Total R\$: 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais)

Data da assinatura: 23 de Março de 2016

Vigência: 23/03/2016 a 22/09/2016

Pregão Eletrônico SRP: nº 25/2014

Orçamento - Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza de Despesa: 33.9030-Fonte de Recurso:0269 e/ou 0103

Origem do Recurso - Estadual.

Contratado:EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Trav. Rua Pituba nº 17 - Bairro: Iputinga - Recife - PE

Telefone:(81) 2138 9000

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945848

Contrato: 18/2016

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Transdutores de Pressão, para atender no Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
Valor Total R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro mil e oitocentos reais)

Data da assinatura: 22 de Março de 2016

Vigência: 22/03/2016 a 21/09/2016

Pregão Eletrônico SRP nº 63/2014

Ata de Registro de Preços nº 17/2015

Programa de Trabalho:648288

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0261

Origem do Recurso - Estadual.

Contratado:BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: BR - 316 - Rua Santa Maria nº10B - Bairro: Guanabara - Ananindeua/PA

Telefone:(91) 3205-1700

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945909

Contrato de Comodato: 19/2016

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato de 30 Cabos compatíveis com a pressão invasiva dos Monitores da marca Drager; 30 Cabos compatíveis com Monitores de Pressão da marca Dixtal; 02 Cabos compatíveis com Balão Intra-Aórtico da marca Datascope; 60 Suportes para Transdutor de Pressão; 60 Placas do Transdutor de Pressão.

Data da assinatura: 22 de Março de 2016

Vigência: 22/03/2016 a 21/09/2016

Pregão Eletrônico SRP nº 63/2014

Contratado: BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: BR - 316 - Rua Santa Maria nº10B - Bairro: Guanabara - Ananindeua/PA

Telefone:(91) 3205-1700

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945945

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade Tomada de Preços**

Número: 01/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço único relativo à construção de túneis para acesso as tubulações subterrâneas na sede da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPEHCGV).

Suspensa a abertura marcada para data de 05/04/2016, em razão da necessidade de retificação do Edital, com nova data a ser definida e divulgada.

Responsável pelo certame: Alexandre Araújo Maués.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo 945674

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 007/2016**

Valor: R\$ 32.400,00

Objeto: Contratação de empresa sem fins lucrativos, para ministrar o curso **PALS-SUPPORT AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA.**

Data de Ratificação: 28/03/2016

Fundamento Legal: Art . 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648307

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s) :

Nome: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PEDIATRIA

Endereço: Rua dos Pariqueis, 2999 - sala 1304

CEP . 66.040-320 - Belém-PA

E-mail:atendimento@sopape.com.br

Telefone: (91) 3249-9111

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945638

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 119, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2016, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

CPF: 394.650.202-49

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO

.....R\$ 5.200,00

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.....R\$ 800,00

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 945571

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: **ROSA DE FATIMA MARQUES GONCALVES**

Matrícula: 5917825/ 1

Cargo/Lotação: FONOAUDIOLOGO/ FPEHCGV

Período: **22.03.2016 a 29.03.2016**

Grau de parentesco: Genitora

Nº da Certidão: **06565601552016400313278014421611**

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 945574

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preço nº 44/FHCGV/2016, Processo nº 580288/2015. homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/03/2016.

Objeto: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Fios e materiais cirúrgicos, com Clipadores em comodato, para atender a necessidade de 12 meses nos serviços, Unidades condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 25/2015 vinculada ao Processo nº 580288/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Vigência: 23/03/2016 a 22/03/2017

Empresa: **SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.348.467/0004-29, Inscrição Estadual nº 10.300.978-7, com sede na Rua 10 nº 170, Qd. 19 Lt. 12, Jardim Santo Antônio CEP: 74.853-230 Goiânia/GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT
06	Catgut cromado 1 75cm; ag. 1/2 - 4,0cm cilíndrica	env	1.500
07	Catgut cromado 2-0 70cm; ag. 1/2 - 3,5cm cilíndrica	env	800
08	Catgut cromado 4-0 70cm; ag. 1/2 - 2,0cm cilíndrica	env	800
09	Catgut simples 0 70cm; ag. 1/2 - 3,0cm cilíndrica	env	100
10	Catgut simples 1 70cm; ag. 3/8 - 3,0cm cilíndrica	env	150
11	Catgut simples 2-0 70cm; ag. 1/2 - 4,0cm cilíndrica	env	2.000
12	Catgut simples 2-0 70cm; ag. 3/8 - 3,0cm cilíndrica	env	2.000
13	Catgut simples 3-0 70cm; ag. ½ - 3,0cm cilíndrica	env	100
22	Nylon 2-0 3x45; ag. 3/8 - 3,0cm cortante	env	200
23	Nylon 3-0 45cm; ag. 3/8 - 2,4cm cortante	env	6.000
24	Nylon 4-0 45cm; ag. 3/8 - 2,0cm cortante	env	150
25	Nylon 4-0 45cm; ag. 3/8 - 2,4cm cortante	env	3.000
26	Nylon 5-0 45cm; ag. 3/8 - 2,0cm cortante	env	600
52	Polipropileno 2 3x50; ag. 3/8 - 7,5cm cortante	env	100

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 31.595,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/ FHCGV/2016

Ata de Registro de Preço nº 43/FHCGV/2016, Processo nº 580288/2014. homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/03/2016.

Objeto: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Fios e Materiais Cirúrgicos, com Clipadores em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nos Serviços, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 25/2015 vinculada ao Processo nº 580288/2014 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Vigência: 23/03/2016 a 22/03/2017.

Empresa: **ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.197.171-04, com sede na Av. Marquês de Herval 2106, CEP: 66087-320 Pedreira-Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	VALOR UNITÁRIO
04	Catgut cromado 0 70cm; ag. 1/2 - 4,0cm cilíndrica	env	300	R\$4,24

O valor global estimado desta Ata é de R\$ R\$ 1.272,00.

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 945644

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 49 de 30 de Março de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA**, Cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula **5877768-2**, a Licença Prêmio no período 16.05.2016 a 14.06.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 945927

DIÁRIA

PORTARIA Nº 50 DE 30 DE MARÇO DE 2016

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DE FLUXOS E ROTINAS DAS OUVIDORIAS DA SESPA E A REUNIÃO DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO OUVIDOR.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL Destino(s): BELEM/PA - Brasil Servidor (es): 6331943-1 / EDLEI NAZARÉ COSTA IGLESIAS / 1,5 diárias / de 15.03.2016 a 16.03.2016.

Ordenador: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Protocolo 945768

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor (a): HELENITA BORGES RIBEIRO
Matrícula: 54183526/2

Cargo: Enfermeira

Triênio referente: 26.01.2013 a 25.01.2016

Período: 01.04.2016 a 30.04.2016

PORTARIA Nº 130 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor (a): MARIA VALDENI COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 54186086/3

Cargo: Maquero

Triênio referente: 12.12.2012 a 11.12.2015

Período: 02.05.2016 a 31.05.2016

PORTARIA Nº 153 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Nº de dias de Licença: 60 (sessenta)
Nome do Servidor (a): JADER GEFFERSON ANDRADE GOMES
Matrícula: 57188513/3

Cargo: Sociólogo

Triênio referente: 19.05.2008 a 18.05.2011

Período: 02.05.2016 a 30.06.2016

PORTARIA Nº 125 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor (a): NADIANE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 57206702/1

Cargo: Agente de Artes Práticas

Triênio referente: 29.10.2008 a 28.10.2011

Período: 16.05.2016 a 14.06.2016

Protocolo 945741

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 19 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referentes ao mês de **Abril/2016**, conforme relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 19 DE 31 DE MARÇO DE 2016

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3275850/1	MARIA CRISTINA MACEDO BARRA	16.02.2014 a 15.02.2015	04.04 a 03.05.16
2033879/1	JOSÉ LUIZ LOPES ANTUNES	01.03.2015 a 29.02.2016	04.04 a 03.05.16
3278140/1	ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS	16.03.2015 a 15.03.2016	01 a 30.04.16
3277739/1	MARIONILDO GAMA VIDAL	01.02.2014 a 31.01.2015	04.04 a 03.05.16
2043734/1	ALVARO JOSE DOS SANTOS NEGRÃO	01.07.2014 a 30.06.2015	01 a 30.04.16
2044021/1	JOÃO PINHEIRO DE MIRANDA	11.09.2013 a 10.09.2014	01 a 30.04.16
2029081/1	JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS	01.02.2014 a 31.01.2015	01 a 30.04.16
2045923/1	JURANDIR MARTINS MARQUES	01.07.2014 a 30.06.2015	01 a 30.04.16
2029731/1	RAIMUNDO AMORIM SANTIAGO	01.03.2014 a 28.02.2015	01 a 30.04.16
2031353/1	RAIMUNDO FREITAS FIALHO	02.10.2014 a 01.10.2015	01 a 30.04.16
2039850/1	FRANCISCO TEIXEIRA PAVÃO	01.03.2015 a 29.02.2016	01 a 30.04.16
2034280/1	JOAQUIM LEMOS DOS SANTOS	11.02.2015 a 10.02.2016	01 a 30.04.16
2033887/1	JOSÉ MARIA NETO	01.03.2015 a 29.02.2016	01 a 30.04.16
2042894/1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA RAMOS	01.04.2014 a 31.03.2015	01 a 30.04.16
2034891/1	MARIA JOSÉ MENEZES DE ASSIS	16.02.2015 a 15.02.2016	01 a 30.04.16
2043149/1	MARIO DA PIEDADE PEREIRA	01.04.2015 a 31.03.2016	01 a 30.04.16
2043238/1	NELSON SOUSA DE OLIVEIRA	01.04.2015 a 31.03.2016	01 a 30.04.16
2043408/1	RAIMUNDO ALVES REIS	01.03.2015 a 28.02.2016	01 a 30.04.16
2041073/1	ROSIVAL BATISTA CHAVES	11.02.2015 a 10.02.2016	01 a 30.04.16
2025990/1	FELICIANO FERREIRA DA SILVA	01.04.2015 a 31.03.2016	01 a 30.04.16
2024578/1	JOSE BENEDITO DA CRUZ CARMO	01.04.2015 a 31.03.2016	01 a 30.04.16
2026350/1	MANOEL PEDRO CARDOSO SILVA	01.04.2015 a 31.03.2016	01 a 30.04.16
2024829/1	MARIA DA GRAÇA SANTOS	05.03.2014 a 04.03.2015	01 a 30.04.16
2048647/1	JOÃO MARIA DANTAS MATOS	02.10.2014 a 01.10.2015	01 a 30.04.16
2028085/1	JOSE MARIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	02.05.2014 a 01.05.2015	01 a 30.04.16
2046792/1	RAIMUNDO VAZ DE ALMEIDA	12.07.2014 a 11.07.2015	01 a 30.04.16
2027771/1	RAIMUNDO NONATO DE PINHO BRAGA	01.03.2014 a 28.02.2015	01 a 30.04.16
2036762/1	NELSI NEIF SADECK	02.04.2013 a 01.04.2014	01 a 30.04.16

Protocolo 945593

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 002/2016.

OBJETO: Conservação da Vicinal Paraíso, trecho: Entr. da PA-151 / Vila Paraíso, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas interessadas na licitação em referência, a sessão pública para divulgação do resultado do julgamento das Propostas Financeiras que ocorrerá no dia 07 de abril de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 01 de abril de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 945560

CONVOCAÇÃO EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 008/2016.

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-370, trecho: Hidroelétrica de Curuá-Una / KM 64,10 (Rio Tutuí), na Região de Integração Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas

interessadas na licitação em referência, a sessão pública para dar prosseguimento ao certame, que ocorrerá no dia 06 de abril de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 01 de abril de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 945565

CONVOCAÇÃO EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 007/2016.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-462, trecho: Entr. BR-308 / Trevinho com extensão de 46,00 km, na Região de Integração Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas interessadas na licitação em referência, a sessão pública para dar prosseguimento ao certame, que ocorrerá no dia 05 de abril de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 01 de abril de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 945566

PORTARIA Nº 18 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015; e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria coletiva nº 100 de 22.12.2015, publicada no DOE nº 33.037 de 23.12.2015, as férias da servidora VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA, Id. funcional nº 2018594/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 945590

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 031/2016-GP 01 DE ABRIL DE 2016.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH

R E S O L V E

Exonerar o Sr. SAULO MARCELO LIMA AFLALO do cargo de SUPERVISOR I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar do dia 28 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 01 de abril de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 945629

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Errata

Extrato de Contrato de Servidor Temporário.

Onde se lê: Contratada : Danielle Cristian Moreira Melo.

Lei-a-se: Danielle Cristian Lima Moreira

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo 945657

APOSTILAMENTO

Contrato nº 01/2016.

Empresa Polo Segurança Especializada Ltda.

Inclusão da dotação orçamentária:

-80.201.04.125.1435.8348.Fontes:0260-0660
 -80.201.04.782.1435.8341.Fontes:0261-0661.
 -80.201.04.784.1435.8342.Fontes:0261-0661.
 -80.201.17.512.1428.6797.Fontes:0261-0661.
 Com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.
 Belém,01.04.2016.
 Ordenador De Despesa:
 Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 945631

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo aditivo de Contrato de Servidor Temporário.

Exclusão de Sayron Higor Lima Gonçalves da relação de cargo de Controlador de Serviços Públicos, publicado sob o protocolo nº 941354, Doe Nº 33099 de 01.04.2016.Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo 945649

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 017/2015.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa F.M.N Tavares.
 Objeto do contrato inicial:Locação de imóvel da sede da ARCON-PA, situado a Rua dos Pariquis,1905-Belém-Pa.Objeto e justificativa de aditamento: suprimir o valor do instrumento original em aproximadamente 17%(Dezesseis por cento), bem como a inclusão da cláusula referente ao reajuste de valor do instrumento original, em razão de conveniência.Dotação orçamentária: 800.201.04.122.1297.8338,80.201.04.782.1435.8341. 80.201.04.784.1435.8342. 339039.0261/0661
 Dotação orçamentária: Da fundamentação legal: Art. 65, 1º e 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor mensal R\$49.400,00.Foro: Belém-PA.Data da Assinatura: 01.03.2016. Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes.Republicação por ausência de informações

Protocolo 945753

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

No Ato nº 005, Publicado no DOE Nº 33.094 de 23.03.16. ONDE SE LÊ: Data de Admissão: 01.04.2016 e término de vínculo: 31.03.2017
LEIA-SE: Data de Admissão: 01.05.2016 e término de vínculo: 30.04.2017

Protocolo 945652

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 036/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
 CESSIONÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.
 OBJETO DA CESSÃO: 01 CAMINHÃO LEVE DESCRITO NO TRM Nº 45/2016
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016
 VIGÊNCIA: 22/01/2016 A 31/12/2018
 FORO: BELÉM
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo 945468

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
 CESSIONÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MONTE ALEGRE.
 OBJETO DA CESSÃO: 01 CAMINHÃO LEVE DESCRITO NO TRM Nº 10/2016
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016
 VIGÊNCIA: 22/01/2016 A 31/12/2018
 FORO: BELÉM
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo 945478

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6832 /2016 - ADEPARÁ, 01 DE ABRIL DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 177930A/1 de 30/03/2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, **MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA**, Matrícula Nº 57175449/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde** no período de 10/03/2016 à 08/04/2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

WEBERSON GONCALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro.

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 945856

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA DE Nº 6813 - ADEPARÁ, 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - Em substituição ao servidor MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, DESIGNAR, os respectivos gerentes regionais para atuarem como Fiscais do Contrato nº 060/2014, processo 2013/449275 e seus auxiliares, conforme abaixo. De forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do Contrato Administrativo Nº 060/2014, firmado entre a ADEPARÁ e a Empresa SILVA & SILVA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

1 - Locação de barco para o Posto do Canal Tartaruga/Chaves - Regional de Soure, ALACID NUNES DA SILVA, mat.: 5832519-3, Gerente Regional, Fiscal do Contrato e IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA, mat.: 5861608/3, Fiscal Estadual Agropecuário, Auxiliar de Fiscal de Contrato;

2 - Locação de barco para o Posto Cocal/São Sebastião da Boa Vista -Regional de Breves, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, MAT.: 54189457/2, Gerente Regional, Fiscal do Contrato e CASSIA ELIANE DO PERPÉTUO SOCORRO, mat.: 57192005/1, Fiscal Estadual Agropecuário, Auxiliar de Fiscal de Contrato;

3 - Locação de barco para o Posto Bom Jardim/Terra Santa, Posto de Repartimento/Terra Santa, Posto Viola I/Juruti e Posto Viola II/Juruti -Regional Oriximiná, DEBORÁ PAULA MARCELINO UENO, mat.: 54197410/1, Gerente Regional, Fiscal do Contrato e JOÃO LUIS LOPES DA SILVA, mat.: 5717545/1, assistente administrativo, Auxiliar de Fiscal de Contrato;

4 - Locação do barco para o Posto Tajaçui/Gurupá, Posto de Gurupá/Gurupá - Regional de Almeirim, EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES, mat.: 54185731/1, Gerente Regional, Fiscal de Contrato e CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR, mat.: 791148/1, Agente Fiscal Agropecuário, Auxiliar de Fiscal de Contrato.

II - Para regularização do pagamento cada um dos referidos servidores (gerentes regionais envolvidos), enviará mensalmente um memorando atestando a regularidade do serviço prestado quanto a sua conformidade contratual e a servidora KEILA SILVA DE SOUZA, MAT 54192685/1, Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência da Área de Gestão Regional e Auditoria Técnica, por sua vez atestar a conjunto de documentos necessários ao pagamento contínuo.

III - DETERMINAR que após a Publicação na Imprensa Oficial, seja regularmente colhida a Ciência expressa dos Servidores no Instrumento Original designativo, o qual deve constar no Processo referido, nos termos do Art. 1º, Inc. II, do Decreto Estadual nº. 870/2013.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2016.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo 945463

ERRATA

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 944906, DE 31/03/2016

PORTARIA Nº 6807/2016

SERVIDOR: CAMILA OLIVEIRA CAMARA FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2)
Onde se lê: "MÉDICO VETERINÁRIO"
Leia-se "COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2"

Protocolo 945459

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 944909, DE 31/03/2016

PORTARIA Nº 6810/2016

SERVIDOR: IRMA RODRIGUES MONTAY (COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2)
Onde se lê: "TÉCNICO AGRICOLA"
Leia-se "COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2"

Protocolo 945460

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 944908, DE 31/03/2016

PORTARIA Nº 6809/2016

SERVIDOR: LUDMILHA DIAS SOUZA (COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2)
Onde se lê: "FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO"
Leia-se "COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2"

Protocolo 945461

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 944907, DE 31/03/2016

PORTARIA Nº 6808/2016

SERVIDOR: APOLIANA MARQUES SOBRAL (COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2)
Onde se lê: "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"
Leia-se "COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2"

Protocolo 945462

ERRATA

Na Portaria nº6772 de 23/03/2016, publicada no DOE nº 33.095 de 28/03/16 referente à Licença prêmio do servidor MT. 57190367/ 1, MARCOS NASCIMENTO MOURA.

Onde se lê: 04/04/2016 A 03/05/2016

Leia-se:18/04/2016 A 17/05/2016.

Protocolo 945841

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 6705 /2016 - ADEPARÁ, 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2016/105980, de 16 de março de 2016.

R E S O L V E:

VACÂNCIA A PEDIDO do servidor **BRUNO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 57220928/ 2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, a contar de 17 de março 2016, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável, declarando a consequente vacância do referido cargo, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/88, art. 58, parágrafo único, inciso II, *in fine*, da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 945851

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0188/2016 - 31.03.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.04.2016, o Agente Operacional **PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA** matrícula nº 57175795/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do Contrato nº 007/2016, conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.Celebrado entre a **EMATER-PARÁ** e a **Empresa SOUND STATION AUDIO E VIDEO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para aquisição de Equipamentos com Instalação e matérias para o instalação e matérias para o sistema de sonorização do auditório na Sede da EMATER-PARÁ.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945613

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA 187/2016, PUBLICADA DOE 33099 DE 01/04/2016

EXONERAR, a pedido, a contar de 01.04.2016, advogada **CAMILLE MACEDO VASCONCELOS DE MOURA**, para exercer o Emprego de Confiança III, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº2.757, de 28 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 945643

PORTARIA Nº 0187/2016-31.03.2016

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01.04.2016, **CAMILLE MACEDO VASCONCELOS DE MOURA**, do Emprego de Confiança III, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº2.757, de dezembro de 2006.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945694

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0123/2016 - 01.04.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I-MARIA JOSEFA **NASCIMENTO MAGALHÃES** matrícula:5066131/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2008 a 29.06.2015, que será gozado no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

Protocolo 945965

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 81/2016; BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ JÚNIOR; MATRÍCULA: 55585951; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: PARAUPEBAS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 400,00; 339039=R\$ 100,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945499

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 82/2016; BENEFICIÁRIO: JOSÉ SOUSA DA SILVA; MATRÍCULA: 5067260; FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UDB; MUNICÍPIO: BRAGANÇA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 3.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945562

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 83/2016; BENEFICIÁRIO: ANTONIO BARROS NETO; MATRÍCULA: 57176076; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: PIÇARRA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 300,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945563

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2016; BEFICIÁRIO: ANA CRISTINA BARATA FERREIRA; MATRÍCULA: 58933734-2; FUNÇÃO: TÉC. DE PLANEJAMENTO; OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA RELATO DE EXPERIÊNCIA, ASSESSORAMENTO PARA PRODUÇÃO DE CARTILHAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS; DIA: 18/03/2016; Nº DE DIÁRIAS: 0,5; DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945774

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2016; BEFICIÁRIO: ROSA HELENA CAMPOS DE MELO; MATRÍCULA: 50390100-1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL; OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA RELATO DE EXPERIÊNCIA, ASSESSORAMENTO PARA PRODUÇÃO DE CARTILHAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS; DIA: 18/03/2016; Nº DE DIÁRIAS: 0,5; DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945777

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2016; BEFICIÁRIO: ANTÔNIO EDILSON FÉLIX DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 5456273; FUNÇÃO: TÊ. EM COMUNICAÇÃO RURAL; OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA RELATO DE EXPERIÊNCIA, ASSESSORAMENTO PARA PRODUÇÃO DE CARTILHAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS; DIA: 18/03/2016; Nº DE DIÁRIAS: 0,5; DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945784

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 84/2016; BENEFICIÁRIO: JEAN CARLOS RODRIGUES; MATRÍCULA: 54187567; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 300,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945898

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 85/2016; BENEFICIÁRIO: THOMÁZ WELLIGTON NASCIMENTO DA SILVA; MATRÍCULA: 57210947; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 500,00; 339036=R\$ 250,00; 339047=R\$ 50,00, 339039=R\$ 100,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945900

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 86/2016; BENEFICIÁRIO: UBIRATAN DE PINA; MATRÍCULA: 57175468; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: MOJUI DOS CAMPOS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945903

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 87/2016; BENEFICIÁRIO: EDERLAN CORREA PEREIRA; MATRÍCULA: 57189839; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: ÓBIDOS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945905

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 88/2016; BENEFICIÁRIO: MARLON WENDEL DUARTE; MATRÍCULA: 54196779; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: PRAINHA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945907

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 89/2016; BENEFICIÁRIO: JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAÚJO; MATRÍCULA: 57173839; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 300,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945910

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 90/2016; BENEFICIÁRIO: JOÃO ANSELMO CALDAS FILHO; MATRÍCULA: 57214548; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 300,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945912

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 91/2016; BENEFICIÁRIO: EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS; MATRÍCULA: 5690854; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: ALENQUER; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 300,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945914

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 92/2016; BENEFICIÁRIO: NELSON POMPEU RIBEIRO DA CONCEIÇÃO; MATRÍCULA: 57175840; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945921

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 93/2016; BENEFICIÁRIO: FRANÇOIS JAFÉ DA COSTA SOUSA; MATRÍCULA: 5879582; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: TUCURUI; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 300,00; 339039=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945923

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2016; BEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO NUNES; MATRÍCULA: 57175795; FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL; OBJETIVO: DAR SUPORTE AS ATIVIDADES EXECUTADAS NO REGIONAL; PERÍODO: 28/03 A 01/04/2016; Nº DE DIÁRIAS: 4,0; DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945687

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2013

Data de Assinatura: 31/12/2015

Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Objeto: O Presente Termo de Cooperação tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2013, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, disposto na Cláusula Sexta do supracitado Instrumento, que passa a ter a seguinte disposição: O presente Termo terá vigência a partir da data do dia 01 de janeiro, com duração até 31 de dezembro de 2016.

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 945522

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00421/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Memorando nº 136518/2015/DGAF/SAGAT.
RESOLVE:

I - Remover o servidor **ALEXANDER LOBO ROCHA**, matrícula nº 55587272/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF para a Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, a contar de 11/03/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT

Protocolo 945883

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: LUAN LUZ PINHEIRO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 01/04/2016 a 31/03/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 02/03/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 2016/6375 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 945897

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 001/2016**

Justificativa: o aumento do quantitativo de veículos automotores tipo motocicleta e tipo utilitário no percentual de 24,79%, gerando um acréscimo de 30 (trinta) motos e passando o valor global do Contrato para R\$ 2.008.300,00

Contrato: 048/2015

Data de Assinatura: 30/03/2016

Orçamento: PTRES 278583; FONTE 0106002963; ELEMENTO 449052

Valor: R\$ 399.00,00

Contratado: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA (CNPJ 06.928.571/0001-77)

Endereço: Tv Padre Eutíquio, 800, Campina, CEP 66013-090, fone (91) 4009-6700, Belém/Pará

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 945845

DIÁRIA**PORTARIA Nº 388/2016-GAB/SEMAs DE 08 DE MARÇO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, REDENÇÃO/PA, CANÁA DOS CARAJÁS/PA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E XINGUARA/PA.

PERÍODO: 14/03 A 23/03/2016 - (09 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

-57214816/1- MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

-57214826/1-IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR-(TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

-3253252/1- ADEMIR MARINHO DE LIMA-(AUXILIAR TECNICO)

-5609291/2- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 936635

PORTARIA Nº 429/2016-GAB/SEMAs DE 11 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DE SERVIDORES EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, REDENÇÃO/PA, CANÁA DOS CARAJÁS/PA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E XINGUARA/PA.

PERÍODO: 14/03 A 23/03/2015 - (09 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5206170/1- AGNALDO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

- 5727030/1- ORIVALDO DA SILVA NASCIMENTO - (POLICIAL MILITAR)

- 5701830/1- ALFREDO BRANDÃO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

- 54194708/1- KIRKPATRIK VAZ MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 938235

PORTARIA Nº 493/2016-GAB/SEMAs DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM CRIADOUROS DE PASSERIFORMES.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANAHAL/PA E MARAPANIM/PA,

PERÍODO: 21/03 A 24/03/2016 - (03 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5824591/ 2- FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 5899478/ 1-FABIO ANDRE TOURAO- (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

- 5914615/ 1-MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175889/ 1-ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 86193/ 1- JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES- (MOTORISTA)

- 57194236/ 1- MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE- (MOTORISTA)

- 57175253/ 1- WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 940910

PORTARIA Nº 495/2016-GAB/SEMAs DE 18 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA.

PERÍODO: 21/03 A 24/03/2016 - (03 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57212539/2 - CRISTIANO DA SILVA ROCHA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5888449/2 - LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO- (ENGENHEIRO)

- 26794/ 1 - REINALDO DO NASCIMENTO PINTO - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 57194370/1 - MARCELLO GAMA ANDRADE - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 86894/1 - ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - (AGENTE DE SANEAMENTO)

- 5883997/2- ANTONIO ARANHA NETO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 941454

PORTARIA Nº 564/2016-GAB/SEMAs DE 29 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTO MADEIREIRO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA.

PERÍODO: 23/03 A 24/03/2016 - (01 e ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 57235011/1- EVERTON BARROS DIAS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 944092

PORTARIA Nº 586/2016-GAB/SEMAs DE 31 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DE SERVIDORES EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA

PERÍODO: 21/03 A 24/03/2015 - (3 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 7010346/1 - GEORGE ROGLAS DA SILVA ROSÁRIO - (POLICIAL MILITAR)

- 5065950/1 - RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA - (POLICIAL MILITAR)

- 5773628/1- CRISANTO GONÇALVES MENEZES - (POLICIAL MILITAR)

- 504759501/2 - IVALDO MONTEIRO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 945535

PORTARIA Nº 547/2016-GAB/SEMAs DE 23 DE MARÇO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS MUNICIPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: ITAITUBA/PA, AVEIRO/PA E RURÓPOLIS/PA.

PERÍODO: 05/04 A 15/04/2016 - (10 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5907566/1- DIEGO SILVA SALDANHA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 54183440/2 - MARCIO PINTO DA SILVA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 945548

PORTARIA Nº 590/2016-GAB/SEMAs DE 01 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 04/04 a 08/04/2016 - (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57194445/2- ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57215630/1- FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 945601

PORTARIA Nº 579/2016-GAB/SEMAs BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 6350/2016 e o Memorando nº 142341/2016/GESER/COAD/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I - Alterar o período da portaria nº. 345/2016-GAB/SEMA de 03/03/2016, publicada no DOE nº 33081 de 04/03/2016, de **07/03 a 12/03/2016**, para o período de **21/03 a 26/03/2016**;

II - Permanecer o quantitativo de diárias do período de **05 e ½** (cinco e meia) diárias;

III - Determinar o prazo para entrega de Relatório de Viagem: **05** (cinco) dias após o retorno da viagem.

IV - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 945637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84260/DIFISC/SAGRA/2016

À

APARECIDO JUSTO SOLA

End: Margem direita da BR 163, Km 1140 A 23,7 Km pela vicinal Diamantino.

CEP: 68181-000 Itaituba-PA

Pelo presente instrumento, fica **APARECIDO JUSTO SOLA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2676**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2801/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 32,8 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84261/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA MUTUN-ACÁ-RODRIGO MARTINS COSTA

End: VICINAL MARAJOARA KM 79

CEP: 68.193-000 Novo Progresso-PA

Pelo presente instrumento, fica **RODRIGO MARTINS COSTA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4892**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2842/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 17,30 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84262/DIFISC/SAGRA/2016

À

SERGIO DA CONCEIÇÃO

End: Rodovia Transgarimpeira, Km 143 ME 7 Km Vicinal Patrocínio

CEP: 68180-005 Itaituba-PA

Pelo presente instrumento, fica **SERGIO DA CONCEIÇÃO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2489**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2818/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 207,09 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área decuso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental. O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº

5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84263/DIFISC/SAGRA/2016

À

Fazenda Oriente Médio

End: Rod. BR 222, Km 13

CEP: 68.633-00 Dom Eliseu-PA

Pelo presente instrumento, fica **AMÉLIA CRISTINA DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/3782**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2665/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 40,31 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de uso alternativo do solo sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84264/DIFISC/SAGRA/2016

À

CLEBERSON DOS SANTOS PATROCÍNIO

End: MARG. ESQU. DA BR 163, KM 1085 A 23 KM PELA VICINAL MARAJOARA, GLEBA IMBAÚBA-ZONA RURAL

CEP: 68.193-000 Novo Progresso-PA

Pelo presente instrumento, fica **CLEBERSON DOS SANTOS PATROCÍNIO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2601**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2787/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 16,98 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84265/DIFISC/SAGRA/2016

À

Fazenda Oriente Médio

End: Rod. BR 222, Km 13

CEP: 68. 633-000 Dom Eliseu-PA

Pelo presente instrumento, fica **AMÉLIA CRISTINA DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/3775**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2662/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 450,10 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de reserva legal sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 945839

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84266/DIFISC/SAGRA/2016

À

CLEBERSON DOS SANTOS PATROCÍNIO

End: MARG. ESQU. DA BR 163, KM 1085 A 23 KM PELA VICINAL MARAJOARA, GLEBA IMBAÚBA- ZONA RURAL

CEP: 68193-000 Novo Progresso-PA

Pelo presente instrumento, fica **CLEBERSON DOS SANTOS PATROCÍNIO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2595**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2789/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 353,45 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84267/DIFISC/SAGRA/2016

À

DALVA ALVES DOS SANTOS

End: BR -163 KM 972 ME, VICINAL VACA BRANCA, KM 28 MD. ZONA RURAL

CEP: 68193-000 Novo Progresso-PA

Pelo presente instrumento, fica **DALVA ALVES DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4708**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2753/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 235,96 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de uso alternativo do solo sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84268/DIFISC/SAGRA/2016

À

DALVA ALVES DOS SANTOS

End: BR -163 KM 972 ME, VICINAL VACA BRANCA, KM 28 MD. ZONA RURAL

CEP: 68193-000 Novo Progresso-PA

Pelo presente instrumento, fica **DALVA ALVES DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4739**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2751/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 35,77 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84269/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA SERRA VERDE - HENRIQUE AMARO DE ARAÚJO

End: RODOVIA BR 163 KM 1157 MD ADT 15 KM VICINAL DA GUIZA A 4,5 KM FDS

CEP: 68.180-005 Itaituba-PA

Pelo presente instrumento, fica **HENRIQUE AMARO DE ARAUJO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4742**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2781/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 853,92 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de uso alternativo do solo sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84270/DIFISC/SAGRA/2016

À

Fazenda Oriente Médio

End: Rod. BR 222, Km 13

CEP: 68.633-00 Dom Eliseu-PA

Pelo presente instrumento, fica **AMÉLIA CRISTINA DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/3779**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2664/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 5,90 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84271/DIFISC/SAGRA/2016

À

VILMAR AUGUSTO MALINSKI

End: Rod. BR 163, KM 1185, margem esquerda a 68 KM pela Rodovia Transg - Zona Rural

CEP: 68181-000 Itaituba-PA

Pelo presente instrumento, fica **VILMAR AUGUSTO MALINSKI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo**

Administrativo Punitivo nº 2015/1371, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2626/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 7,07 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84272/DIFISC/SAGRA/2016

À

CLEBERSON DOS SANTOS PATROCÍNIO

End: MARG. ESQU. DA BR 163, KM 1085 A 23 KM PELA VICINAL MARAJOARA, GLEBA IMBAÚBA- ZONA RURAL

CEP: 68193-000 Novo Progresso-PA

Pelo presente instrumento, fica **CLEBERSON DOS SANTOS PATROCÍNIO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2583**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2783/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 9,38 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 945854

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84273/DIFISC/SAGRA/2016

À

JOSÉ GERALDO PUPIN

End: RUA TENETE NEGRÃO, Nº 140, CONJ. 42-ITAM BIBI

CEP: 04530-030 São Paulo-SP

Pelo presente instrumento, fica **JOSÉ GERALDO PUPIN**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4859**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2637/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 19,85 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de uso alternativo do solo sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84274/DIFISC/SAGRA/2016

À

FLÁVIO MANOEL BORGES

End: MD BR -163 Km 932 A 43 Km pela vicinal clareira mais 22 Km por vicinal de acesso

CEP: 68379-000 Altamira/PA

Pelo presente instrumento, fica **FLAVIO MANOEL BORGES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2498**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2811/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 388,95 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84275/DIFISC/SAGRA/2016

À

MARIA APARECIDA ESTEVOM SOLA

End: Margem direita da BR 163, KM 1140 a 23,7 Km pela vicinal Diamantino, gleba Curu- Zona Rural

CEP: 68181-000 Itaituba/PA

Pelo presente instrumento, fica **MARIA APARECIDA ESTEVOM SOLA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/1365**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2655/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 786,00 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de uso alternativo do solo sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou

impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84276/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA JATOBÁ

End: MARGEM DIREITA DA BR-163 KM 1123 A 65 KM PELA VICINAL TONELLI, GLEBA CURUÁ

CEP: 68.379-200 Altamira/Pa

Pelo presente instrumento, fica **JOAQUIM JOSÉ DA COSTA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4686**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2610/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 487,4ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84277/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA DOIS PASTOS - HENRIQUE AMARO DE ARAÚJO

End: BR 163 KM 1.157 MD VICINAL DA GUISA KM 15 VICINAL OLHO D'ÁGUA KM 16

CEP: 68.180-005 Itaituba/Pa

Pelo presente instrumento, fica **HENRIQUE AMARO DE ARAUJO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2526**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2778/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 42,45 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84278/DIFISC/SAGRA/2016

À

HAMILTON COELHO BRAGA

End: Zona Rural de Moju

CEP: 68.450-000 Moju/Pa

Pelo presente instrumento, fica **HAMILTON COELHO BRAGA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2492**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2816/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 398,89ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 945860

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84280/DIFISC/SAGRA/2016

À

HAMILTON COELHO BRAGA

End: Zona Rural de Moju

CEP: 68.450-000 Moju/Pa

Pelo presente instrumento, fica **HAMILTON COELHO BRAGA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2491**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2815/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,81ha de floresta

ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84281/DIFISC/SAGRA/2016

À

RAIMUNDO VALCI CONCEIÇÃO AGUIAR

End: 250KM da sede municipal, Região Pista 5- Zona Rural

CEP: 68380-000 São Félix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica **RAIMUNDO VALCI CONCEIÇÃO AGUIAR**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/1441**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2639/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 21,15 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84282/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA JULIANA

End: MD BR-163 KM 932 A 43 KM PELA VICINAL CLAREIRA MAIS 22,5 KM POR VICINAL DE ACESSO

CEP: 68.379-200 Altamira- PA

Pelo presente instrumento, fica **ROGÉRIO GOMES DO NASCIMENTO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4674**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2623/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 4,37 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84283/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA MUTUN-ACÁ-RODRIGO MARTINS COSTA

End: VICINAL MARAJOARA KM 79

CEP: 68.193-000 Novo Progresso- PA

Pelo presente instrumento, fica **RODRIGO MARTINS COSTA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4885**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2841/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 24,00 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84284/DIFISC/SAGRA/2016

À

VANUSA PEIXOTO DA SILVA

End: RUA ANCHIETA Nº 2187

CEP: 68371-130 Altamira- PA

Pelo presente instrumento, fica **VANUSA PEIXOTO DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/3737**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2673/2015-GEFLOR**, na sede desta

Secretaria, ante a constatação de desmatar 429,00 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de uso alternativo do solo sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84286/DIFISC/SAGRA/2016

À

EDIMILSON DA CONCEIÇÃO

End: ROD. TRANSGARIMPEIRA, KM 14 MD 10 FDS, SN

ZONA RURAL

CEP: 68180-000 Itaituba- PA

Pelo presente instrumento, fica **EDIMILSON DA CONCEIÇÃO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4868**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2832/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 31,41 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de uso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 945866

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84287/DIFISC/SAGRA/2016

À

JÚLIO CESAR MENDES BEZERRA

End: BR 163 KM 1120 MD + 34FDS- ZONA RURAL

CEP: 68379-200 Altamira-Pa

Pelo presente instrumento, fica **JÚLIO CESAR MENDES BEZERRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4669**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2629/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 14,68 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de reserva legal, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84288/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA JATOBÁ

End: MARGEM DIREITA DA BR-163 KM 1123 A 65 KM PELA VICINAL TONELLI, GLEBA CURUÁ

CEP: 68.379-200 Altamira -Pa.

Pelo presente instrumento, fica **JOAQUIM JOSÉ DA COSTA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4690**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2606/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 17,82 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84289/DIFISC/SAGRA/2016

À

VANUSA PEIXOTO DA SILVA

End: RUA ANCHIETA Nº 2187

CEP: 68.371-130 Altamira -Pa

Pelo presente instrumento, fica **VANUSA PEIXOTO DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo**

Administrativo Punitivo nº 2015/3729, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2672/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 12,84 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84290/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA JULIANA

End: MD BR-163 KM 932 A 43 KM PELA VICINAL CLAREIRA MAIS 22,5 KM POR VICINAL DE ACESSO

CEP: 68.379-200 Altamira-Pa.

Pelo presente instrumento, fica **ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4676**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2622/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 34,27 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de reserva legal sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84291/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA UNIÃO

End: MARGEM DIREITA DA BR 163 KM 1123 A 65 KM PELA VICINAL TONELLI, GLEBA CURUÁ

CEP: 68.379-200 Altamira-Pa

Pelo presente instrumento, fica **SAULO POLISELI FURTADO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/3521**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2720/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 11,06 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84292/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA MATA AZUL

End: MARGEM ESQUERDA DA BR-163 KM 1043,4 A 2,9 KM DE FUNDO, GLEBA CURUÁ

CEP: 68.193-000 Novo Progresso-Pa

Pelo presente instrumento, fica **CAUBY CAETANO DE CARVALHO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4319**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2645/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 26,50 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 945871

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84293/DIFISC/SAGRA/2016

À

DALVA ALVES DOS SANTOS

End: BR 163 KM 972 ME, VICINAL VACA BRANCA, KM 28 MD.ZONA RURAL

CEP: 68193-00 Novo Progresso-Pa

Pelo presente instrumento, fica **DALVA ALVES DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4710**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2748/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 461,22 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de reserva legal, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84294/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA DOIS PASTOS - HENRIQUE AMARO DE ARAÚJO

End: BR 163 KM 1.157 MD VICINAL DA GUISA KM 15 VICINAL OLHO D'ÁGUA KM 16

CEP: 68.180-005 Itaituba-Pa

Pelo presente instrumento, fica **HENRIQUE AMARO DE ARAUJO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2531**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2770/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 30,48 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de reserva legal, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84296/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA JATOBÁ - MANUEL IDENILSON REBELO DA SILVA

End: BR 163 KM 1.157 MD VICINAL GUISA KM

CEP: 68.180-005 Itaituba-Pa

Pelo presente instrumento, fica **MANOEL IDENILSON R. DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4682**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2618/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 9,87 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de reserva legal sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84297/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA LEOLICE

End: Sem endereço

CEP: Sem CEP Sem Município - Sem UF

Pelo presente instrumento, fica **LEOLICE DE PAULA SOUZA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4904**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2836/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 16,25ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de uso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será

considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84298/DIFISC/SAGRA/2016

À

FAZENDA JATOBÁ - MANUEL IDENILSON REBELO DA SILVA

End: BR 163 KM 1.157 MD VICINAL GUISA KM

CEP: 68.180-005 Itaituba-Pa

Pelo presente instrumento, fica **MANOEL IDENILSON R. DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4685**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº2613/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 16,94 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84300/DIFISC/SAGRA/2016

À

VANUSA PEIXOTO DA SILVA

End: RUA ANCHIETA Nº 2187

CEP: 68371-130 Altamira-Pa

Pelo presente instrumento, fica **VANUSA PEIXOTO DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/3763**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2675/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 141,88ha de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84301/DIFISC/SAGRA/2016

À

MOACIR LEMOS QUIRINO

End: Lote nº 80 Gleba Região do Rio Inajá - Zona Rural

CEP: 68656-000 Santa Maria das Barreiras-Pa

Pelo presente instrumento, fica **MOACIR LEMOS QUIRINO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2495**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2813/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 26,54ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área consideranda de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 945877

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00575/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Mem. 143047/2016/GABSEC e o disposto no Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

I - Interromper, a contar de 23/03/2016 o gozo das férias regulamentares da servidora GABRIELA MONICE ARRUDA RODRIGUES, matricula nº 55586197/1, referente ao exercício 2014/2015, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 00249/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 19/02/2016 e publicada no DOE nº 33073, de 23/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo 945651

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 154 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; RESOLVE:

Art.1º - Excluir os efeitos da Portaria nº.147 de 30/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.098 de 31/03/2016, as 5,5 (cinco e meia) diárias que foram concedidas ao servidor, Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº.54190874, para atender as despesas de viagem a Acará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 945736

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ODILENE PINHEIRO RODRIGUES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

PRAZO: 01.04.2016 a 31.03.2017

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 04/03/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 65830/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo 945837

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº.155 DE 01 DE ABRIL 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional, Suprimento de Fundo no valor de R\$437,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

7 9 6 7 8 4 . 1 8 . 5 4 3 . 1 4 3 7 . 6 7 8 4 0 0 0 0 - 3.33.90.39.96.....R\$437,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 945738

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 153 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Cláudia Aranha Moreira	57175426	24/10/2014 a 23/10/2015	25/04/2016 a 24/05/2016
Adailton da Silva Brito	5891286	19/05/2015 a 18/05/2016	23/05/2016 a 21/06/2016
Fátima Cristina Marques Ferreira	57175420	26/10/2014 a 25/10/2015	25/05/2016 a 23/06/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 945743

TORNAR SEM EFEITO

O Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO**, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, as determinações contidas no Art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual Nº 1.513, DE 30 DE MARÇO DE 2016, que estabeleceu medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as seguintes publicações de capacitação de servidores:

IRANILDA SILVA MORAES - Curso de Capacitação e Treinamento em Processamento Digital de Imagens, DOE 33095, de 28/03/2016;

JUSANE SILVA SANTOS - Curso de Capacitação e Treinamento em Gestão e Fiscalização de Contratos, DOE 33037, de 29/02/2016;

ELEN MESQUITA DE MOURA DO NASCIMENTO - Curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Direito Ambiental, modalidade à distância, da UFPR, DOE 33074, de 24/02/2016;

EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO JÚNIOR - Curso de Capacitação e Treinamento em Gestão e Fiscalização de Contratos, DOE 33082, de 07/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 945663

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2016, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em áreas cadastráveis de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, priorizando a agricultura familiar, no Estado do Pará, que teve seu objeto adjudicado, conforme planilha abaixo:.

Lote	Base	Empresa	C.N.P.J.	Valor Global (R\$)
1	Almerim	Nortegeo Agronegócio Ltda - ME	10.729.295/0001-95	2.102.344,56
2	Altamira	Nortegeo Agronegócio Ltda - ME	10.729.295/0001-95	1.199.977,74

3	Dom Eliseu	Pilar - Terraplenagem, Locações, Construções e Serviços LTDA -ME	14.726.352/0001-33	640.180,50
4	Itaituba	Item Cancelado na Fase de Aceitação da Proposta		
5	Redenção	Pilar - Terraplenagem, Locações, Construções e Serviços LTDA -ME	14.726.352/0001-33	764.905,40
6	Santarém	Pilar - Terraplenagem, Locações, Construções e Serviços LTDA -ME	14.726.352/0001-33	1.020.043,92
7	Tailândia/Marabá	Pilar - Terraplenagem, Locações, Construções e Serviços LTDA -ME	14.726.352/0001-33	809.290,46

Belém-PA, 01 de abril de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 945597

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 189/2016-SAGA/SEGUP DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

Conceder férias a servidora ANA CRISTINA SALES.

Onde se lê: 14.03 a 12.04.2016

Leia-se: 16.03 a 14.04.2016

Protocolo 945605

FÉRIAS

PORTARIA Nº 563/2016-SAGA/SEGUP

BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: Memorando nº 0169/2015 de 03 de novembro de 2015. **RESOLVE**: Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CARLA DOROTÉA OSMAR MOURA**, Secretário de Diretoria, referente ao exercício de 2014/2015 no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 945553

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
Nº: 2015/267**

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		ÓRGÃO DE DESTINO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	
01	23363 a 23374	BEBEDOURO ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	
02	23380	TELEVISOR LED 55"	

Observações: Os bens constantes no referido Termo de Empréstimo são objeto do Convênio ENAFRON nº.773041/2012 - SENASP/MJ e distribuídos conforme programa de trabalho: Polícia Civil - Abaetetuba: 05 unidades: RP(s): 23.363, 23.364, 23.365, 23.366, 23.367. Polícia Civil - Alenquer: 03 unidades: RP(s): 23.368, 23.369, 23.370. Polícia Civil - Oriximiná: 02 unidades: RP(s): 23.371, 23.372. Polícia Civil - São Caetano de Odivelas: 02 unidades: RP(s): 23.373, 23.374. Polícia Civil - Abaetetuba: 01 unidade: RP(s): 23.380.

Tipo de Movimentação: Empréstimo Externo pelo prazo de 23/03/2017	
Órgão de Origem: DATA: 23 /06/2015 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	Órgão de Destino: DATA:23 /06/2015 RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Protocolo 945708

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2016-SEGUP**

Considerando a tramitação do Processo nº 2016/27375 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR** HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2016-SEGUP, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas (desratização - dedetização e descupinização), limpeza de caixa d'água cisternas e limpeza de fossa** para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e os órgãos que constituem e Secretaria, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço, as empresas abaixo discriminadas:

GRUPO: I - EMPRESA: HIDRO FRANCHI SING LTDA**Sob CNPJ nº 23.510.039/0001-54**

Valor total do grupo I - R\$ - 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)

GRUPO: II - EMPRESA: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.**Sob CNPJ nº 34.623.926/0001-55**

Valor total do grupo II - R\$ - 20.960,70 (vinte mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos)

GRUPO: III - EMPRESA: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**Sob CNPJ nº 07.565.986/0001-96**

Valor total do grupo III - R\$ - 10.310,00 (Dez mil trezentos e dez reais)

Belém, 31 de março de 2016.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 945876

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 288/2016 - CONSEP**

EMENTA: Participação de representante do CEDECA/EMAÚS, no Comitê de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art 4º, da Lei nº 7.584, de 28/12/2011, c/c os Art 2º e Art 8º, inciso VII, 17, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

Considerando o pleito apresentado pela Conselheira Titular Advª Ellen Carolina de Sena Holanda, representante do CEDECA/EMAÚS;

Considerando o endosso e ratificação da solicitação, proferidos pela Coordenadora do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP - Sra Eliana Fonseca Pereira;

Considerando a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 302ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 16 de março de 2016.

RESOLVE

Art 1º - Aprovar a participação nas reuniões do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, na condição de convidado, de representante da entidade -Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA/EMAÚS, conforme faculta o Art 12, da Resolução nº 173/CONSEP, de 25/08/2011, publicada no DOE nº 31.989, de 31/08/2011. homologada pelo Decreto nº 212, de 21/09/2011, e republicada por incorreção no DOE nº 32.213, de 03/08/2012.

Art 2º - Caberá a Secretaria Executiva do CONSEP, providenciar as devidas comunicações a entidade pleiteante e ao Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade, da decisão do Plenário do CONSEP.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém/PA, 28 de março de 2016.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 945627

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 0763/2016 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 132/2016/MP/PGJ, de 03 de março de 2016; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 2º SGT PM RG 17824 JOSÉ EDSON DIAS DA SILVA à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 17824 JOSÉ EDSON DIAS DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 945628

PORTARIA Nº 0782/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea I, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 795/2016 - DP/2, de 07 de março de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SUB TEN PM RG 13799 JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. AGREGAR o SUB TEN PM RG 13799 JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 7 de março de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 945630

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1405-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 06/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA**CPF:** 374.609.352-04;

CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS

CPF: 260.643.832-91;

CB PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA

CPF: 790.166.692-72;

SD PM FRANCISCO LUIZ MATOS BOUÇÃO

CPF: 002.944.992-88.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945755

PORTARIA Nº 1406-DI-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 06 À 07/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE Pousada.**SERVIDOR (ES):** CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES**CPF:** 583.930.132-91;

CB PM ALEXANDRE NAKATA FERREIRA ALVES

CPF: 802.340.112-20;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945757

PORTARIA Nº 1407-DC-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 07 À 08/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE Pousada.**SERVIDOR (ES):** SGT PM DENIS WASHINGTON FERREIRAMENDES **CPF:** 793.425.582-91;

CB PM JOELSON SOUZA SANTOS

CPF: 772.965.082-72;

CB PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS

CPF: 832.704.692-68;

SD PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA

CPF: 841.806.412-91.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945760

PORTARIA Nº 1408-DC-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 08/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM AJACKSON BARBOSA TAVARES**CPF:** 679.185.222-49;

CB PM MARCELO CHRISTI ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 691.558.522-20;

SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ

CPF: 693.088.612-20;

SD PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA

CPF: 000.309.182-19.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945762

PORTARIA Nº 1409-DC-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 09/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES**CPF:** 583.930.132-91;

CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS

CPF: 260.643.832-91;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49;

SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO

CPF: 002.944.992-88.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945764

PORTARIA Nº 1410-DC-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 09 À 10/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE Pousada.**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ ANTONIO DOS SANTOSFERREIRA **CPF:** 356.817.132-53;

CB PM ALAN CLEITON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 680.900.642-72;

CB PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA

CPF: 790.166.692-72;

SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA

CPF: 813.640.082-20.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945765

PORTARIA Nº 1411-DC-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 10/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES CPF: 793.425.582-91;
 CB PM JOELSON SOUZA SANTOS CPF: 772.965.082-72;
 CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA CPF: 683.767.312-20;
 SD PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA CPF: 734.973.712-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945769

PORTARIA Nº 1412-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 10 À 11/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA CPF: 364.119.222-68;
 CB PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES CPF: 353.757.872-53;
 CB PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS CPF: 832.704.692-68;
 SD PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA CPF: 841.806.412-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945771

PORTARIA Nº 1413-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 11 À 12/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM AJACKSON BARBOSA TAVARES CPF: 679.185.222-49;
 CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA CPF: 835.627.102-91;
 SD PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA CPF: 841.806.412-91;
 SD PM ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA CPF: 888.140.762-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945773

PORTARIA Nº 1414-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 30 À 31/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA CPF: 294.716.212-91;
 CB PM RAIMUNDO DILSON BEZERRA DA SILVA CPF: 244.799.262-91;
 CB PM ADILIO MENDEL CALANDRINI DE CASTILHO CPF: 938.413.292-68;
 CB PM MAYCON DE ARAUJO OLIVEIRA CPF: 766.826.172-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945776

PORTARIA Nº 1415-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2016).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 29 À 30/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM RONALDO PINHEIRO MOURA CPF: 679.147.562-53;
 SD PM THIAGO LEAL RAMALHO CPF: 986.104.812-04;
 SD PM MAURICIO MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI CPF: 002.998.242-17;
 SD PM WILLIAM BRITO CALANDRINI CPF: 542.225.912-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945780

PORTARIA Nº 1416-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 29/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM OTHON ALVES FIALHO PEIXOTO CPF: 788.331.242-15;
 SD PM ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO CPF: 012.808.492-82;
 SD PM WILLIAM RUIZ MATOS CPF: 011.437.682-48;
 SD PM ERINALDO DE SOUSA SILVA CPF: 903.142.392-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945782

PORTARIA Nº 1417-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 30 À 31/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JARBAS DAMASCENO FURTADO CPF: 772.357.972-15;
 CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO CPF: 881.651.322-53;
 SD PM JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO CPF: 805.574.812-87;
 SD PM DAVI CORREIA GALEÃO CPF: 525.933.632-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945785

PORTARIA Nº 1418-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 30/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA CPF: 575.197.902-82;
 CB PM CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS FILHO CPF: 881.651.322-53;
 SD PM JOÃO GABRIEL BARROS BRANCO CPF: 805.574.812-87;
 SD PM EVELYN DA SILVA SOARES CPF: 530.173.742-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945788

PORTARIA Nº 1419-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 31/12/15 À 01/01/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM EDUARDO GOMES FERNANDES CPF: 451.264.102-53;
 SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO CPF: 933.385.892-04;
 SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA CPF: 712.911.722-20;
 SD PM JOSÉ ARIMATÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR CPF: 854.538.112-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945790

PORTARIA Nº 1420-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 29/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA CPF: 803.127.722-20;
 SGT PM MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA CPF: 513.878.672-53;
 SGT PM RUBENS NEVES RIBEIRO CPF: 605.174.412-68;

SGT PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA CPF: 221.717.112-72;
 CB PM NEIL CORREA DOS REIS CPF: 569.712.652-20;
 CB PM RODRIGO DIAS LIMA CPF: 889.148.442-34;
 CB PM DANIEL DA COSTA JUNES CPF: 577.539.112-87;
 CB PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA CPF: 302.286.202-44;
 CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR CPF: 400.569.102-15;
 CB PM DOUGLAS REIS CALDAS CPF: 775.702.602-44;
 CB PM SILVIO MAIA BATISTA CPF: 380.601.162-15;
 SD PM RENAN MARDSON JESUS DO VALE CPF: 012.890.012-19;
 SD PM JERFESON HELENSON REIS FERREIRA CPF: 025.433.752-01;
 SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA CPF: 010.833.542-99;
 SD PM FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO CPF: 815.645.032-91;
 SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA CPF: 849.961.702-63;
 SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA CPF: 984.471.142-87;
 SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO CPF: 796.264.832-53;
 SD PM JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 861.467.002-82;
 SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA CPF: 013.893.712-55;
 SD PM THIAGO FERREIRA JUCA CPF: 912.753.502-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945792

PORTARIA Nº 1421-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 30/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA CPF: 691.984.702-72;
 SGT PM JOSEMAR FARIAS MIRANDA CPF: 381.450.222-15;
 SGT PM CÉLIO NEGRÃO GOMES CPF: 252.674.342-72;
 SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO CPF: 248.727.762-91;
 CB PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA CPF: 760.040.742-68;
 CB PM LUCIANO VALE DOS SANTOS CPF: 682.957.902-34;
 CB PM RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR CPF: 701.290.612-04;
 CB PM EDINALDO FELIPE CASCAES CPF: 410.497.722-53;
 CB PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA CPF: 429.562.772-00;
 CB PM ELBERTON VILHENA COSTA CPF: 694.204.832-15;
 CB PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA CPF: 709.101.622-04;
 CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS CPF: 256.941.202-30;
 SD PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORRÊA JUNIOR CPF: 808.856.322-49;
 SD PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO CPF: 901.555.212-68;
 SD PM DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA CPF: 002.595.582-90;
 SD PM GERSON FERREIRA FORO CPF: 923.486.372-00;
 SD PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA CPF: 713.627.202-59;
 SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR CPF: 990.941.692-15;
 SD PM FÁBIO LUIZ PIMENTEL MARQUES CPF: 772.494.452-00;

SD PM DANIEL BRITO BAIA
CPF: 776.264.192-00;
 SD PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945794

PORTARIA Nº 1422-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 31/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA **CPF:** 333.046.292-20;
 SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
 SGT PM FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 301.144.112-04;
 SGT PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
 CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES
CPF: 845.574.512-68;
 CB PM ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO
CPF: 787.339.602-91;
 CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES
CPF: 429.604.952-68;
 CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
 CB PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO
CPF: 819.740.602-25;
 CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.401.012-34;
 CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
 CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
 CB PM WALDECI DA CRUZ SOARES
CPF: 295.299.802-72;
 CB PM MÁRCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00;
 CB PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 646.302.262-49;
 CB PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.982-91;
 CB PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
 SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA
CPF: 009.982.822-78;
 SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
 SD PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS
CPF: 802.167.652-34;
 SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES
CPF: 003.814.152-36;
 SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO
CPF: 006.191.272-79;
 SD PM ESTEVÃO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 015.940.982-98.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945798

PORTARIA Nº 1423-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 22/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA
CPF: 691.984.702-72;
 SGT PM MARCO ANTONIO TRINDADE REIS
CPF: 426.359.852-00;
 SGT PM CÉLIO NEGRÃO GOMES
CPF: 252.674.342-72;
 SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 248.727.762-91;
 CB PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CPF: 760.040.742-68;
 CB PM LUCIANO VALE DOS SANTOS
CPF: 682.957.902-34;
 CB PM ALDEMIRA COELHO GARCIA
CPF: 379.365.902-00;

CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
 CB PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA
CPF: 429.562.772-00;
 CB PM ELBERTON VILHENA COSTA
CPF: 694.204.832-15;
 CB PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA
CPF: 709.101.622-04;
 CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS
CPF: 256.941.202-30;
 SD PM SÉRGIO GUILHERME DE CAMPOS CORRÊA JUNIOR
CPF: 808.856.322-49;
 SD PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;
 SD PM DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA
CPF: 002.595.582-90;
 SD PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
 SD PM THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA
CPF: 713.627.202-59;
 SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
 SD PM FÁBIO LUIZ PIMENTEL MARQUES
CPF: 772.494.452-00;
 SD PM DANIEL BRITO BAIA
CPF: 776.264.192-00;
 SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91;
 SD PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945802

PORTARIA Nº 1424-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 24/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA
CPF: 428.854.002-00;
 SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA
CPF: 425.866.232-15;
 CB PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
CPF: 835.761.502-34;
 CB PM FÁBIO LISBOA DA SILVA
CPF: 517.294.822-87;
 CB PM IZALSON DE MATOS DA SILVA
CPF: 510.721.062-72;
 CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS
CPF: 761.408.812-34;
 CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
 CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
 CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 593.403.632-72;
 SD PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES
CPF: 763.917.872-04;
 SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS
CPF: 782.135.412-00;
 SD PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS
CPF: 716.474.142-53;
 SD PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO
CPF: 712.404.202-00;
 SD PM MARCELO CHUCRE DOS REIS
CPF: 747.556.252-20;
 SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
 SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
CPF: 943.569.982-00;
 SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00;
 SD PM EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO
CPF: 884.126.522-15;
 SD PM ERICKSON PEREIRA BORDALO
CPF: 920.614.782-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945804

PORTARIA Nº 1425-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 27/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA **CPF:** 333.046.292-20;
 SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
 SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 301.144.112-04;
 SGT PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
 CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES
CPF: 845.574.512-68;
 CB PM ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO
CPF: 787.339.602-91;
 CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES
CPF: 429.604.952-68;
 CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
 CB PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO
CPF: 819.740.602-25;
 CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.401.012-34;
 CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
 CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
 CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
 CB PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS
CPF: 736.487.872-68;
 CB PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 646.302.262-49;
 CB PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.982-91;
 SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
 SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA
CPF: 009.982.822-78;
 SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
 SD PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS
CPF: 802.167.652-34;
 SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES
CPF: 003.814.152-36;
 SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO
CPF: 006.191.272-79.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945805

PORTARIA Nº 1426-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 05 À 06/12/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM AJACKSON BARBOSA TAVARES
CPF: 679.185.222-49;
 CB PM MARCELO CHRISTI ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: 691.558.522-20;
 SD PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA
CPF: 841.806.412-91;
 SD PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
CPF: 000.309.182-19.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945806

PORTARIA Nº 1427-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA - PA
PERÍODO: 11 À 21/12 E 30/12/15 À 09/01/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM SALUSTRIANO BOSCO REIS
CPF: 204.131.812-00;
 CB PM SÉRGIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES
CPF: 618.374.232-53;
 CB PM DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.022-49;
 CB PM DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA
CPF: 492.131.052-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 945807

PORTARIA Nº 1428-DC-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** ALTAMIRA - PA**PERÍODO:** 11 À 30/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 19 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA

FERNANDES CPF: 395.595.052-20;

CB PM EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA

CPF: 410.443.802-25;

CB PM RONIVALDO FERREIRA DOS ANJOS

CPF: 571.215.402-15;

SD PM ANDREZA MARIA DA SILVA ARAUJO

CPF: 810.895.972-15.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945808****PORTARIA Nº 1429-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** ALTAMIRA - PA**PERÍODO:** 02 À 12/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 11 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM CLÁUDIO FERNANDES

DE FREITAS CPF: 212.331.522-20;

CB PM JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 471.289.092-49;

CB PM HARLISON JOSE FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 818.564.582-53;

SD PM ANANIAS CAMPOS ROSA

CPF: 268.321.782-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945809****PORTARIA Nº 1430-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** ALTAMIRA - PA**PERÍODO:** 11/12/15 À 09/01/16**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 30 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANDRÉ RICARDO LUSTOSA

MUNIZ CPF: 427.788.402-49;

SD PM ADRIANO ROGER DA COSTA DE SOUZA

CPF: 823.982.832-91;

SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO

CPF: 724.547.762-00;

SD PM WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO

CPF: 010.460.182-56.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945811****PORTARIA Nº 1431-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** ALTAMIRA - PA**PERÍODO:** 11/12/15 À 09/01/16**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 30 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** TEN PM MAXWELL MATOS DE SOUSA

CPF: 893.291.122-34;

CB PM CLAUTER COUTINHO RODRIGUES

CPF: 729.632.202-00;

CB PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS

CPF: 479.857.122-91;

CB PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA

CPF: 410.638.722-00;

SD PM JOALDO FELIX SOUSA FILHO

CPF: 022.002.472-30;

SD PM EDER LIMA DA SILVA

CPF: 821.080.992-04;

SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES

CPF: 004.848.132-77;

SD PM ODINALDO NEVES ALVES

CPF: 007.861.482-17;

SD PM FABIO DE SOUSA NEGREIROS

CPF: 000.921.361-92;

SD PM EDER DA SILVA SANTOS

CPF: 983.778.272-34;

SD PM ALEX SANTANA MARTINS

CPF: 540.904.662-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945812****PORTARIA Nº 1432-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** ALTAMIRA - PA**PERÍODO:** 21/12/15 À 09/01/16**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 20 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES

DE FREITAS CPF: 402.316.662-68;

SD PM JOSÉ FERNANDO SOUZA SANTOS

CPF: 895.343.282-00;

SD PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

CPF: 016.213.552-17;

SD PM NERO SERRÃO FIALHO

CPF: 790.174.102-30.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945813****PORTARIA Nº 1433-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** ALTAMIRA - PA**PERÍODO:** 11 À 12/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE

POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES

DE FREITAS CPF: 402.316.662-68;

SD PM JOSÉ FERNANDO SOUZA SANTOS

CPF: 895.343.282-00;

SD PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

CPF: 016.213.552-17;

SD PM NERO SERRÃO FIALHO

CPF: 790.174.102-30.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945814****PORTARIA Nº 1434-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 15/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SUB TEN PM MARCELO JEFFERSON SILVA

DA SILVA CPF: 333.046.292-20;

SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES

CPF: 695.442.982-15;

SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA

CPF: 301.144.112-04;

SGT PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL

CPF: 296.214.962-68;

CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES

CPF: 845.574.512-68;

CB PM WALDECI DA CRUZ SOARES

CPF: 295.299.802-72;

CB PM ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO

CPF: 787.339.602-91;

CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES

CPF: 429.604.952-68;

CB PM JORGE FREITAS DA SILVA

CPF: 410.073.282-15;

CB PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO

CPF: 819.740.602-25;

CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 430.401.012-34;

CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA

CPF: 425.278.992-34;

CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA

CPF: 430.229.602-04;

CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES

CPF: 586.363.662-91;

CB PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS

CPF: 736.487.872-68;

CB PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 646.302.262-49;

CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES

CPF: 319.370.632-91;

SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA

CPF: 009.982.822-78;

SD PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS

CPF: 802.167.652-34;

SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES

CPF: 856.876.692-72;

SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

CPF: 005.621.242-92;

SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES

CPF: 003.814.152-36;

SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO

CPF: 006.191.272-79.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945815****PORTARIA Nº 1435-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 03/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MAURÍCIO REGO

CPF: 372.256.851-04;

SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR

CPF: 392.621.112-15;

SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA

CPF: 301.144.112-04;

SGT PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL

CPF: 296.214.962-68;

CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES

CPF: 845.574.512-68;

CB PM WALDECI DA CRUZ SOARES

CPF: 295.299.802-72;

CB PM ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO

CPF: 787.339.602-91;

CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES

CPF: 429.604.952-68;

CB PM JANAINA MÔNICA DE SOUZA MELO

CPF: 577.635.692-04;

CB PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO

CPF: 819.740.602-25;

CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 430.401.012-34;

CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA

CPF: 425.278.992-34;

CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA

CPF: 430.229.602-04;

CB PM CLAUTER COUTINHO RODRIGUES

CPF: 729.632.202-00;

CB PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS

CPF: 736.487.872-68;

CB PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 646.302.262-49;

SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA

CPF: 009.982.822-78;

SD PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS

CPF: 802.167.652-34;

SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES

CPF: 856.876.692-72;

SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

CPF: 005.621.242-92;

SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES

CPF: 003.814.152-36;

SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO

CPF: 006.191.272-79.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945818****PORTARIA Nº 1436-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 08/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA

CPF: 428.854.002-00;

SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA

CPF: 425.866.232-15;

SGT PM MARCELO OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 236.619.412-91;

SGT PM ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 394.605.682-20;

CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA

CPF: 458.207.242-91;

CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA

CPF: 908.736.292-72;

CB PM JOSÉ DA SILVA FRADE

CPF: 718.867.452-34;

CB PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 329.476.152-04;

CB PM ROGERIO CORDOVID CUNHA
CPF: 649.642.482-91;
 CB PM DIOGO LOW CASTRO
CPF: 008.933.432-93;
 SD PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
CPF: 835.761.502-34;
 SD PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES
CPF: 763.917.872-04;
 SD PM JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS
CPF: 889.362.442-72;
 SD PM ODINALDO NEVES ALVES
CPF: 007.861.482-17;
 SD PM ERICKSON PEREIRA BORDALO
CPF: 920.614.782-04;
 SD PM EDER LIMA DA SILVA
CPF: 821.080.992-04;
 SD PM MARCELO CHUCRE DOS REIS
CPF: 747.556.252-20;
 SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
 SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE
CPF: 943.569.982-00;
 SD PM FABIO DE SOUSA NEGREIROS
CPF: 000.921.361-92.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945819

PORTARIA Nº 1437-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 12/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA

CPF: 428.854.002-00;

SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA

CPF: 425.866.232-15;

SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO

CPF: 306.999.832-15;

SGT PM ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 394.605.682-20;

CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA

CPF: 425.278.992-34;

CB PM IZAEALSON DE MATOS DA SILVA

CPF: 510.721.062-72;

CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA

CPF: 908.736.292-72;

CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA

CPF: 458.207.242-91;

SD PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES

CPF: 763.917.872-04;

SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS

CPF: 782.135.412-00;

SD PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS

CPF: 716.474.142-53;

SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES

CPF: 879.666.462-20;

SD PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO

CPF: 712.404.202-00;

SD PM MARCELO CHUCRE DOS REIS

CPF: 747.556.252-20;

SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS

CPF: 881.625.672-91;

SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE

CPF: 943.569.982-00;

SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA

CPF: 980.981.522-00;

SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA

CPF: 013.893.712-55.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945821

PORTARIA Nº 1438-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 17/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA

CPF: 803.127.722-20;

SGT PM MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA

CPF: 513.878.672-53;

SGT PM RUBENS NEVES RIBEIRO

CPF: 605.174.412-68;

CB PM NEIL CORREA DOS REIS

CPF: 569.712.652-20;

CB PM RODRIGO DIAS LIMA

CPF: 889.148.442-34;

CB PM DANIEL DA COSTA JUNES

CPF: 577.539.112-87;

CB PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA

CPF: 302.286.202-44;

CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR

CPF: 400.569.102-15;

CB PM DOUGLAS REIS CALDAS

CPF: 775.702.602-44;

CB PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO

CPF: 430.311.612-20;

SD PM RENAN MARDSON JESUS DO VALLE

CPF: 012.890.012-19;

SD PM JERFESON HELENSON REIS FERREIRA

CPF: 025.433.752-01;

SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA

CPF: 010.833.542-99;

SD PM FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO

CPF: 815.645.032-91;

SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA

CPF: 849.961.702-63;

SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA

CPF: 984.471.142-87;

SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO

CPF: 796.264.832-53;

SD PM JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 861.467.002-82;

SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA

CPF: 013.893.712-55;

SD PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS

CPF: 694.187.132-68;

SD PM THIAGO FERREIRA JUCA

CPF: 912.753.502-91;

SD PM GABRIELA SOUTO NEGRÃO

CPF: 017.621.882-36.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945823

PORTARIA Nº 1439-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 20/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA

CPF: 428.854.002-00;

SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA

CPF: 425.866.232-15;

SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO

CPF: 306.999.832-15;

CB PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS

CPF: 835.761.502-34;

CB PM FÁBIO LISBÔA DA SILVA

CPF: 517.294.822-87;

CB PM IZAEALSON DE MATOS DA SILVA

CPF: 510.721.062-72;

CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO

CPF: 919.224.102-68;

CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA

CPF: 908.736.292-72;

CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA

CPF: 458.207.242-91;

CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 593.403.632-72;

SD PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES

CPF: 763.917.872-04;

SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS

CPF: 782.135.412-00;

SD PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS

CPF: 716.474.142-53;

SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES

CPF: 879.666.462-20;

SD PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO

CPF: 712.404.202-00;

SD PM MARCELO CHUCRE DOS REIS

CPF: 747.556.252-20;

SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS

CPF: 881.625.672-91;

SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE

CPF: 943.569.982-00;

SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA

CPF: 980.981.522-00;

SD PM EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO

CPF: 884.126.522-15;

SD PM ERICKSON PEREIRA BORDALO

CPF: 920.614.782-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945826

PORTARIA Nº 1440-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 05/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA

CPF: 428.854.002-00;

SGT PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA

CPF: 221.717.112-72;

CB PM HELENO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 664.549.722-91;

CB PM NEIL CORREA DOS REIS

CPF: 569.712.652-20;

CB PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS

CPF: 896.246.102-15;

CB PM DANIEL DA COSTA JUNES

CPF: 577.539.112-87;

CB PM SILVIO MAIA BATISTA

CPF: 380.601.162-15;

CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR

CPF: 400.569.102-15;

CB PM DOUGLAS REIS CALDAS

CPF: 775.702.602-44;

CB PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO

CPF: 430.311.612-20;

SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA

CPF: 005.611.392-70;

SD PM JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA

CPF: 025.433.752-01;

SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA

CPF: 010.833.542-99;

SD PM ALEX SANTANA MARTINS

CPF: 540.904.662-53;

SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA

CPF: 849.961.702-63;

SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA

CPF: 984.471.142-87;

SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO

CPF: 796.264.832-53;

SD PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA

CPF: 999.656.662-53;

SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA

CPF: 013.893.712-55;

SD PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS

CPF: 694.187.132-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945830

PORTARIA Nº 1441-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 10/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): TEN PM MAXWELL MATOS DE SOUSA

CPF: 893.291.122-34;

SGT PM REYNALDO MENEZES DE SOUZA

CPF: 221.717.112-72;

CB PM NEIL CORREA DOS REIS

CPF: 569.712.652-20;

CB PM SILVIO MAIA BATISTA

CPF: 380.601.162-15;

CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR

CPF: 400.569.102-15;

CB PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA

CB PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO
CPF: 430.311.612-20;
 CB PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
 CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
 SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
 SD PM JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA
CPF: 025.433.752-01;
 SD PM ALEX SANTANA MARTINS
CPF: 540.904.662-53;
 SD PM EWERTON SÉRGIO MELO DE ALMEIDA
CPF: 984.471.142-87;
 SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
 SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
 SD PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
 SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945831

PORTARIA Nº 1442-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 01/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): TEN PM MAXWELL MATOS DE SOUSA

CPF: 893.291.122-34;

SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR

CPF: 392.621.112-15;

CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES

CPF: 845.574.512-68;

CB PM NEIL CORREA DOS REIS

CPF: 569.712.652-20;

CB PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS

CPF: 896.246.102-15;

CB PM DANIEL DA COSTA JUNES

CPF: 577.539.112-87;

CB PM SILVIO MAIA BATISTA

CPF: 380.601.162-15;

CB PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR

CPF: 400.569.102-15;

CB PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA

CPF: 302.286.202-44;

CB PM DOUGLAS REIS CALDAS

CPF: 775.702.602-44;

CB PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA

CPF: 427.799.522-53;

CB PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO

CPF: 430.311.612-20;

SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA

CPF: 005.611.392-70;

SD PM JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA

CPF: 025.433.752-01;

SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA

CPF: 010.833.542-99;

SD PM ALEX SANTANA MARTINS

CPF: 540.904.662-53;

SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA

CPF: 849.961.702-63;

SD PM THIAGO FERREIRA JUCA

CPF: 912.753.502-91;

SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO

CPF: 796.264.832-53;

SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES

CPF: 003.814.152-36;

SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA

CPF: 013.893.712-55;

SD PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS

CPF: 694.187.132-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945846

PORTARIA Nº 1443-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 19/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM MARCELO JEFFERSON

SILVA DA SILVA **CPF:** 333.046.292-20;

SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES

CPF: 695.442.982-15;

SGT PM FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA

CPF: 301.144.112-04;

SGT PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL

CPF: 296.214.962-68;

CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES

CPF: 845.574.512-68;

CB PM WALDECI DA CRUZ SOARES

CPF: 295.299.802-72;

CB PM ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO

CPF: 787.339.602-91;

CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES

CPF: 429.604.952-68;

CB PM JORGE FREITAS DA SILVA

CPF: 410.073.282-15;

CB PM MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO

CPF: 819.740.602-25;

CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 430.401.012-34;

CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA

CPF: 425.278.992-34;

CB PM REGINALDO PENICHE DA COSTA

CPF: 430.229.602-04;

CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES

CPF: 586.363.662-91;

CB PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS

CPF: 736.487.872-68;

CB PM JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 646.302.262-49;

CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO

CPF: 919.224.102-68;

CB PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA

CPF: 757.666.982-91;

CB PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS

CPF: 896.246.102-15;

SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES

CPF: 856.876.692-72;

SD PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES

CPF: 763.917.872-04;

SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES

CPF: 003.814.152-36;

SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO

CPF: 006.191.272-79.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945849

PORTARIA Nº 1444-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 02/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): TEN PM JOYCE WANIA LIRA

LOUZADA **CPF:** 803.127.722-20;

SGT PM MARCO ANTONIO TRINDADE REIS

CPF: 426.359.852-00;

SGT PM ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 394.605.682-20;

SGT PM CÉLIO NEGRÃO GOMES

CPF: 252.674.342-72;

CB PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO

CPF: 715.300.612-53;

CB PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA

CPF: 760.040.742-68;

CB PM LUCIANO VALE DOS SANTOS

CPF: 682.957.902-34;

CB PM WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA

CPF: 751.112.502-63;

CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES

CPF: 610.937.852-68;

CB PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA

CPF: 429.562.772-00;

CB PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO

CPF: 517.848.072-49;

CB PM JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA

CPF: 709.101.622-04;

CB PM LUIS CARLOS DA SILVA LIMA FIGUEIREDO

CPF: 229.312.442-87;

CB PM MARILDA SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA

CPF: 354.215.682-53;

SD PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS

CPF: 749.144.562-49;

SD PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO

CPF: 901.555.212-68;

SD PM DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA

CPF: 002.595.582-90;

SD PM GERSON FERREIRA FORO

CPF: 923.486.372-00;

SD PM JOALDO FELIX SOUSA FILHO

CPF: 022.002.472-30;

SD PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR

CPF: 990.941.692-15;

SD PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE

CPF: 000.492.942-02;

SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES

CPF: 004.848.132-77;

SD PM MICHAEL ANDERSON SOARES ROSA

CPF: 000.817.542-05.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo 945852

PORTARIA Nº 1445-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA

PERÍODO: 16/12/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ADAIR ALVES DA SILVA

CPF: 428.854.002-00;

SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA

CPF: 425.866.232-15;

SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO

CPF: 306.999.832-15;

SGT PM RUBENS NEVES RIBEIRO

CPF: 605.174.412-68;

CB PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS

CPF: 835.761.502-34;

CB PM MÁRCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA

CPF: 689.043.392-00;

CB PM FÁBIO LISBÔA DA SILVA

CPF: 517.294.822-87;

CB PM IZAELSON DE MATOS DA SILVA

CPF: 510.721.062-72;

CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 761.408.812-34;

CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA

CPF: 908.736.292-72;

CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA

CPF: 458.207.242-91;

CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA

CPF: 424.085.632-91;

CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 593.403.632-72;

SD PM ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES

CPF: 763.917.872-04;

SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS

CPF: 782.135.412-00;

SD PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS

CPF: 716.474.142-53;

SD PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES

CPF: 879.666.462-20;

SD PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO

CPF: 712.404.202-00;

SD PM MARCELO CHUCRE DOS REIS

CPF: 747.556.252-20;

SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS

CPF: 881.625.672-91;

SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE

CPF: 943.569.982-00;

SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA

CPF: 980.981.522-00;

SD PM EURICO PINHEIRO DA SILVA NETO

CPF: 884.126.522-15;

SD PM ERICKSON PEREIRA BORDALO

<

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** TEN CEL PM LUIZ CARLOS RAYOLDE OLIVEIRA **CPF:** 319.713.502-49;

CAP PM RUBENS TEXEIRA MAUÉS JÚNIOR

CPF: 460.508.412-68;

CB PM WALMIR MIRANDA DO VALE

CPF: 370.457.842-87;

CB PM JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA

CPF: 746.161.612-91;

SD PM ELAN ROSARIO DE MELO

CPF: 841.934.842-20;

SD PM DAVID BRITO DE ATAÍDE

CPF: 855.900.882-91;

SD PM ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS

CPF: 909.512.392-87;

SD PM THIAGO DE ARAUJO DANTAS

CPF: 935.068.482-91;

SD PM ALDEMIR CESAR BAIÁ TAVARES

CPF: 772.028.562-04;

SD PM ANA CLAUDIA BRITO COIMBRA

CPF: 518.333.012-34.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945861****PORTARIA Nº 1447-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 12/11/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM SÉRGIO AUGUSTO CARVALHOBRITO **CPF:** 332.899.722-91;

SGT PM JOSÉ WALTER COSTA DE SOUZA

CPF: 440.056.102-00;

SGT PM RONALDO CÉZAR CORDEIRO DOS SANTOS

CPF: 301.007.472-72;

CB PM CLAYTON DA CRUZ SOUZA

CPF: 692.955.652-15;

CB PM JORGE LEONARDO BAITE DE CARVALHO

CPF: 841.949.102-06;

CB PM MARCO ANTONIO DE LIMA GOMES

CPF: 399.977.152-68;

CB PM ALEXANDRE DA SILVA NAHUM

CPF: 379.680.922-72;

CB PM JUSTINO AMARAL DE SOUZA

CPF: 395.486.512-20;

SD PM PABLO CAMPOS ARANEDA

CPF: 709.324.842-04;

SD PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA

CPF: 934.109.992-72.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945863****PORTARIA Nº 1448-DI-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 22/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRADA SILVA **CPF:** 330.171.312-20;

SD PM ALAN DIAS SILVA

CPF: 812.568.332-15.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945865****PORTARIA Nº 1449-DI-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 28 A 30/12/15**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRADA SILVA **CPF:** 330.171.312-20;

SD PM DIEGO LEAL ARCO VERDE

CPF: 863.004.742-91.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945868****PORTARIA Nº 1450-DI-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 23 E 29/12/15 E 04/01/16**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO NONATO RAMOSDE ALMEIDA **CPF:** 261.558.502-91;

SD PM DIEGO LEAL ARCO VERDE

CPF: 863.004.742-91.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945870****PORTARIA Nº 1451-DI-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 04 E 17/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM RAIMUNDO NONATO RAMOSALMEIDA **CPF:** 261.558.502-91;

SD PM ALAN DIAS SILVA

CPF: 812.568.332-15.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945872****PORTARIA Nº 1452-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 19 A 20/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM MAURICIO WAGNER UCHÔAFERREIRA **CPF:** 683.047.222-91;

CB PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO

CPF: 722.584.701-53;

CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU

CPF: 644.594.463-91;

SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA

CPF: 912.539.342-15.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945874****PORTARIA Nº 1453-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 31/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM MAURICIO WAGNER UCHÔAFERREIRA **CPF:** 683.047.222-91;

CB PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO

CPF: 722.584.701-53;

CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU

CPF: 644.594.463-91;

SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA

CPF: 003.086.082-24.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945875****PORTARIA Nº 1454-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 23 A 24/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM JOSÉ IRANDIR DA SILVABLANS **CPF:** 379.034.032-49;

CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU

CPF: 644.594.463-91;

SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL

CPF: 947.042.442-53;

SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA

CPF: 003.086.082-24.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945878****PORTARIA Nº 1455-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 31/12/15 A 01/01/16.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM JOSÉ IRANDIR DA SILVABLANS **CPF:** 379.034.032-49;

SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL

CPF: 947.042.442-53;

SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA

CPF: 890.141.462-72;

SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA

CPF: 912.539.342-15.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945879****PORTARIA Nº 1456-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 15 A 16/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM JOSÉ IRANDIR DA SILVABLANS **CPF:** 379.034.032-49;

CB PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO

CPF: 722.584.701-53;

SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA

CPF: 890.141.462-72;

SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA

CPF: 912.539.342-15.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945880****PORTARIA Nº 1457-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 11/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM JOSÉ IRANDIR DA SILVABLANS **CPF:** 379.034.032-49;

CB PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO

CPF: 722.584.701-53;

SD PM LAYANNE VIANA DA SILVA

CPF: 929.411.172-53;

SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA

CPF: 003.086.082-24.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945881****PORTARIA Nº 1458-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 10 A 11/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA**CPF:** 455.502.392-72;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA

CPF: 890.141.462-72;

SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES

CPF: 981.742.662-91.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945884****PORTARIA Nº 1459-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 25 A 26/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM BRÁULIO SARAIVA**CPF:** 372.540.572-72;

CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO

CPF: 860.370.302-78;

SD PM MARINEI SANTOS E SANTOS

CPF: 887.540.302-34;

SD PM MIZAELE MIRANDA LOBATO

CPF: 007.888.962-61.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945887**

PORTARIA Nº 1460-DC-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 21/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM BRÁULIO SARAIVA

CPF: 372.540.572-72;

CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO

CPF: 860.370.302-78;

SD PM MARINEI SANTOS E SANTOS

CPF: 887.540.302-34;

SD PM MIZAEI MIRANDA LOBATO

CPF: 007.888.962-61.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945888****PORTARIA Nº 1461-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 17 A 18/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM BRÁULIO SARAIVA

CPF: 372.540.572-72;

CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO

CPF: 860.370.302-78;

SD PM MARINEI SANTOS E SANTOS

CPF: 887.540.302-34;

SD PM MIZAEI MIRANDA LOBATO

CPF: 007.888.962-61.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945889****PORTARIA Nº 1462-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 13/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM BRÁULIO SARAIVA

CPF: 372.540.572-72;

CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO

CPF: 860.370.302-78;

SD PM WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS

CPF: 007.440.622-17;

SD PM MIZAEI MIRANDA LOBATO

CPF: 007.888.962-61.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945890****PORTARIA Nº 1463-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 09 A 10/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM BRÁULIO SARAIVA

CPF: 372.540.572-72;

CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO

CPF: 860.370.302-78;

SD PM WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS

CPF: 007.440.622-17;

SD PM MIZAEI MIRANDA LOBATO

CPF: 007.888.962-61.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945892****PORTARIA Nº 1464-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 19/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM FLÁVIO DA SILVA MOURA

CPF: 479.843.252-00;

SD PM LUIS DA COSTA SILVA

CPF: 746.903.292-49;

SD PM MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL

CPF: 947.042.442-53;

SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA

CPF: 003.086.082-24.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945893****PORTARIA Nº 1465-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 27 A 28/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** SGT PM FLÁVIO DA SILVA MOURA

CPF: 479.843.252-00;

CB PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO

CPF: 722.584.701-53;

SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA

CPF: 890.141.462-72;

SD PM WESLLEN LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA

CPF: 003.086.082-24.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945895****PORTARIA Nº 1466-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 18 A 19/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** SGT PM NELSON MAX PINHEIRO

CPF: 297.415.132-91;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

SD PM FREDSON HOLANDA NUNES

CPF: 787.031.662-87;

SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES

CPF: 981.742.662-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945896****PORTARIA Nº 1467-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 26/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM NELSON MAX PINHEIRO

CPF: 297.415.132-91;

CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA

CPF: 455.502.392-72;

SD PM FREDSON HOLANDA NUNES

CPF: 787.031.662-87;

SD PM LAYANNE VIANA DA SILVA

CPF: 929.411.172-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945899****PORTARIA Nº 1468-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 30 A 31/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** SGT PM NELSON MAX PINHEIRO

CPF: 297.415.132-91;

CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA

CPF: 455.502.392-72;

CB PM MARCELO SANTIAGO SANTANA

CPF: 671.140.162-04;

SD PM FREDSON HOLANDA NUNES

CPF: 787.031.662-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945901****PORTARIA Nº 1469-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 13 A 14/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO

DA SILVA CPF: 395.590.252-87;

CB PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 574.630.692-49;

SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES

CPF: 003.013.082-41;

SD PM MARINEI SANTOS E SANTOS

CPF: 887.540.302-34.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945904****PORTARIA Nº 1470-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 17/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO

DA SILVA CPF: 395.590.252-87;

CB PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 574.630.692-49;

CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES

CPF: 794.075.792-04;

SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES

CPF: 003.013.082-41.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945906****PORTARIA Nº 1471-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 21 A 22/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO

DA SILVA CPF: 395.590.252-87;

CB PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 574.630.692-49;

CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES

CPF: 794.075.792-04;

SD PM BRUNO CAVALCANTE GOMES

CPF: 003.013.082-41.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945908****PORTARIA Nº 1472-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 29 A 30/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO

DA SILVA CPF: 395.590.252-87;

CB PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 574.630.692-49;

CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES

CPF: 794.075.792-04;

SD PM WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS

CPF: 007.440.622-17.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945911****PORTARIA Nº 1473-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 11 A 12/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** SGT PM LUIZ GUILHERME RAMOS

LEMOS CPF: 296.931.452-72;

CB PM MAURICIO WAGNER UCHÔA FERREIRA

CPF: 683.047.222-91;

CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU

CPF: 644.594.463-91;

SD PM MIGUÉIAS MONTEIRO CABRAL

CPF: 947.042.442-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945913**

PORTARIA Nº 1474-DC-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 15/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM LUIZ GUILHERME RAMOSLEMOS **CPF:** 296.931.452-72;

CB PM MAURICIO WAGNER UCHÔA FERREIRA

CPF: 683.047.222-91;

CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU

CPF: 644.594.463-91;

SD PM MIGUÉIAS MONTEIRO CABRAL

CPF: 947.042.442-53.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945915****PORTARIA Nº 1475-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 23/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM LUIZ GUILHERME RAMOSLEMOS **CPF:** 296.931.452-72;

CB PM MAURICIO WAGNER UCHÔA FERREIRA

CPF: 683.047.222-91;

CB PM CLENATO CUNHA DE ARAUJO

CPF: 722.584.701-53;

SD PM HERNAN JOSE SILVA DA SILVA

CPF: 912.539.342-15.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945916****PORTARIA Nº 1476-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 30/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCOS JONES MESCOUTODA SILVA **CPF:** 399.816.142-20;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA

CPF: 516.900.632-20;

SD PM LAYANNE VIANA DA SILVA

CPF: 929.411.172-53.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945918****PORTARIA Nº 1477-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 18/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCOS JONES MESCOUTODA SILVA **CPF:** 399.816.142-20;

CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA

CPF: 455.502.392-72;

CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA

CPF: 516.900.632-20;

SD PM LAYANNE VIANA DA SILVA

CPF: 929.411.172-53.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945919****PORTARIA Nº 1478-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 26 A 27/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE Pousada.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCOS JONES MESCOUTODA SILVA **CPF:** 399.816.142-20;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA

CPF: 516.900.632-20;

SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES

CPF: 981.742.662-91.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945922****PORTARIA Nº 1479-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 22 A 23/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE Pousada.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCOS JONES MESCOUTODA SILVA **CPF:** 399.816.142-20;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA

CPF: 516.900.632-20;

SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES

CPF: 981.742.662-91.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945925****PORTARIA Nº 1480-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 22/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCOS JONES MESCOUTODA SILVA **CPF:** 399.816.142-20;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA

CPF: 516.900.632-20;

SD PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES

CPF: 981.742.662-91.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945928****PORTARIA Nº 1481-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 14 A 15/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE Pousada.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCOS JONES MESCOUTODA SILVA **CPF:** 399.816.142-20;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA

CPF: 516.900.632-20;

CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA

CPF: 455.502.392-72.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945930****PORTARIA Nº 1482-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 14/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCOS JONES MESCOUTODA SILVA **CPF:** 399.816.142-20;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA

CPF: 516.900.632-20;

CB PM GEDILSON CHAVES QUARESMA

CPF: 455.502.392-72.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945932****PORTARIA Nº 1483-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 10/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCOS JONES MESCOUTODA SILVA **CPF:** 399.816.142-20;

CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS

CPF: 673.882.302-97;

CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA

CPF: 516.900.632-20;

SD PM ALESSANDRO JEFFERSON DOS SANTOS COSTA

CPF: 890.141.462-72.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945935****PORTARIA Nº 1484-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 09/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOSÉ LUIZ FIGUEIREDODA SILVA **CPF:** 395.590.252-87;

CB PM DOUGLAS DOS SANTOS NUNES

CPF: 794.075.792-04;

CB PM ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 574.630.692-49;

SD PM MARINEI SANTOS E SANTOS

CPF: 887.540.302-34.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945938****PORTARIA Nº 1485-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 01/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS**CPF:** 260.643.832-91;

CB PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA

CPF: 790.166.692-72;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49;

SD PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS

CPF: 872.106.222-68.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945940****PORTARIA Nº 1486-DI-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 25/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS**CPF:** 260.643.832-91;

SD PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA

CPF: 000.309.182-19;

SD PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO

CPF: 002.944.992-88.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945942****PORTARIA Nº 1487-DI-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 22/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS**CPF:** 260.643.832-91;

CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA

CPF: 751.688.632-72;

CB PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 680.900.642-72.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945943**

PORTARIA Nº 1488-DI-DF-16**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 19/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS

CPF: 260.643.832-91;

CB PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 680.900.642-72;

SD PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA

CPF: 813.640.082-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945944****PORTARIA Nº 1489-DI-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 04/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS

CPF: 260.643.832-91;

CB PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 680.900.642-72;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945946****PORTARIA Nº 1490-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 16/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS

CPF: 260.643.832-91;

CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES

CPF: 583.930.132-91;

CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA

CPF: 751.688.632-72;

SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO

CPF: 002.944.992-88.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945948****PORTARIA Nº 1491-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 13/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS

CPF: 260.643.832-91;

CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA

CPF: 751.688.632-72;

CB PM DAVID D' SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 508.452.922-34;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945949****PORTARIA Nº 1492-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 13 A 14/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**SERVIDOR (ES):** CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES

CPF: 583.930.132-91;

CB PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA

CPF: 790.166.692-72;

CB PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 680.900.642-72;

SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO

CPF: 002.944.992-88.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945951****PORTARIA Nº 1493-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 28/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES

CPF: 583.930.132-91;

CB PM EDMILSON MAIA DE FARIAS

CPF: 260.643.832-91;

SD PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS

CPF: 872.106.222-68;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945953****PORTARIA Nº 1494-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 22 A 23/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES

CPF: 583.930.132-91;

SD PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS

CPF: 872.106.222-68;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49;

SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO

CPF: 002.944.992-88.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945955****PORTARIA Nº 1495-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 25 A 26/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES

CPF: 583.930.132-91;

CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA

CPF: 751.688.632-72;

SD PM DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS

CPF: 872.106.222-68;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945956****PORTARIA Nº 1496-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 10 A 11/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES

CPF: 583.930.132-91;

CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA

CPF: 751.688.632-72;

CB PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 680.900.642-72;

SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO

CPF: 002.944.992-88.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945958****PORTARIA Nº 1497-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 01 A 02/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES

CPF: 583.930.132-91;

CB PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 680.900.642-72;

CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES

CPF: 658.814.782-15;

SD PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO

CPF: 002.944.992-88.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945961****PORTARIA Nº 1498-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 31/12/15 A 01/01/16.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA

CPF: 374.609.352-04;

CB PM DORIMARIO PANTOJA BORGES

CPF: 583.930.132-91;

CB PM DAVID D' SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 508.452.922-34;

SD PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ

CPF: 693.088.612-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945962****PORTARIA Nº 1499-DC-DF-16****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (DEA 2015).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SANTA IZABEL - PA**PERÍODO:** 03 A 04/12/15.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE POUSADA.**SERVIDOR (ES):** CB PM DAVID D' SAULLO FERREIRA

DO NASCIMENTO CPF: 508.452.922-34;

SD PM ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA

CPF: 888.140.762-00;

SD PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS

CPF: 883.597.002-49;

SD PM PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO

CPF: 874.426.712-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.**Protocolo 945963****ERRATA DA PORTARIA Nº 1907/16/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.097 DO DIA 30/03/2016

ONDE SE LE: 24 À 28/03/2016 E 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE

POUSADA.

LEIA SE: 24 À 27/03/2016 E 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE

POUSADA.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 945972**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº018/2016**

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará -

FASPM e a pessoa jurídica Rufino Comércio Óptico Ltda - EPP (

Mega ótica), CNPJ nº17.376.082/0001-76.

OBJETO: Fornecimento de produtos e serviços ópticos aos

associados contribuintes do FASPM e seus beneficiários, para

pagamento em consignação reembolsável.

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017

Data da Assinatura: 31/03/2016

Natureza da Despesa: 33.90.32 / 33.90.39

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL

QCOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo 945728

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA da Publicação nº 944321
Apostilamento
Contrato nº 010/2015/FUNSAU
ONDE SE LÊ: 010/2015 Hospital Anita Gerosa, Valor: R\$ 100.000,00, Vigência: 09/07/2015 a 08/07/2016 Programa de Trabalho 06303142582770000
LEIA-SE: 010/2015 Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Anita Gerosa, Valor: R\$ 100.000,00, Vigência: 09/07/2015 a 08/07/2016 Programa de Trabalho 06303142582770000
Ordenador: FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR.

Protocolo 945515

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 263/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº129/2016 - CRH/SEGUP, de 01/03/2016, de lavra do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa de SEGUP, José Edmilson Lobato Junior;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor Ricardo dos Santos Caçapietra, para o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Superior - IESP, publicada no DOE nº 33.085, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor RICARDO DOS SANTOS CACAPIETRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57193055, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, com ônus para o órgão cedente, a contar de 01/03/2016;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945546

PORTARIA Nº. 321/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº117/2016-CCG, de 09/03/2016, protocolado sob o nº 2016/94487, subscrito pelo Chefe da Casa Civil, José Megale;

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 5232791, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/04/2016;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945667

PORTARIA Nº.325/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 1 DE ABRIL DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 053/2016/GAB.SAGA/CRH, de 16/03/2016, subscrito Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, José Edmilson Lobão Júnior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº. 127/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 03/02/2015, que CEDEU o servidor DENYS HERLYN PENEDO BESSA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233585, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 18/03/2016.
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945672

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº334/2016- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RITA DE CASSIA AZEVEDO MOURAO, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº5410770/1, no dia 17.11.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/504143, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) RITA DE CASSIA AZEVEDO MOURAO, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº5410770/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE MARÇO DE 2016;
II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945700

PORTARIA Nº335/2016- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) REGINA FERREIRA DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula nº61832/1, no dia 04.11.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/480953, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) REGINA FERREIRA DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula nº61832/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE MARÇO DE 2016;
II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945710

PORTARIA Nº336/2016- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ELIANA CONCEIÇÃO PACHECO DE VILHENA, INVESTIGADOR DE POLICIA,

matricula nº5412102/1, no dia 28.12.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/560666, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) ELIANA CONCEIÇÃO PACHECO DE VILHENA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula nº5412102/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE MARÇO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945713

PORTARIA Nº314/2016- DRH/DGPC BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº59129/1, no dia 05.08.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/337577, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº59129/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 29 DE MARÇO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945724

PORTARIA Nº315/2016- DRH/DGPC BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, DELEGADO DE POLICIA, matrícula nº5203856/1, no dia 21.01.2016 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/23822, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, DELEGADO DE POLICIA, matrícula nº5203856/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 21 DE ABRIL DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945725

PORTARIA Nº316/2016- DRH/DGPC BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA DE FATIMA PAIVA BRITO, ESCRIVÃO DE POLICIA, matrícula nº5411459/1, no dia 04.11.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/480602, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA PAIVA BRITO, ESCRIVÃO DE POLICIA**, matrícula nº5411459/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de **01 DE ABRIL DE 2016**;

II - Determinar às **Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945727

PORTARIA Nº317/2016- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FARIAS, INVESTIGADOR DE POLICIA**, matrícula nº62995/1, no dia **18.01.2016** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/19527**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FARIAS, INVESTIGADOR DE POLICIA**, matrícula nº62995/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de **04 DE ABRIL DE 2016**;

II - Determinar às **Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945730

PORTARIA Nº323/2016- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ELIAN DE FATIMA ARAUJO FERREIRA, INVESTIGADOR DE POLICIA**, matrícula nº60399/1, no dia **08.01.2016** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/8626**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) **ELIAN DE FATIMA ARAUJO FERREIRA, INVESTIGADOR DE POLICIA**, matrícula nº60399/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de **08 DE ABRIL DE 2016**;

II - Determinar às **Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945731

PORTARIA Nº337/2016- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **JOSELIA INES BRITTO DA SILVA, DELEGADO DE POLICIA**, matrícula nº58920/2, no dia **19.11.2015** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2015/509651**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSELIA INES BRITTO DA SILVA, DELEGADO DE POLICIA**, matrícula nº58920/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de **01 DE ABRIL DE 2016**;

II - Determinar às **Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 945902

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016118373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de São Paulo a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 28 a 30/03/2016;

1 .PAP - ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA - MAT: 5693527

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 945693

PORTARIA Nº 356/2016- DGPC/OD/DRF DE 31 de março de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201641315, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/02/2016;

1 .IPC - TADEU CEZAR FERRAO DA SILVA - MAT: 57233628

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 945697

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS o Sr. MANOEL FERNANDES PAIVA, Ex-Delegado de Polícia Civil, para acompanhar pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído a oitava testemunhas, bem como seu Auto de Qualificação e Interrogatório que ocorrerão nos dias 18 e 19/04/2016 na Delegacia de Polícia do Moju - PA nos do PAD 035/2014-DGPC/PAD. De 17/12/2014, publicada no DOE n. 32.813 de 22/01/2015.

Belém, PA., 01 de abril de 2016.

HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO
Delegada de Polícia Civil - Presidente do PAD

Protocolo 945835

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33099

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33099 edição de 01/04/2016.

Onde se lê:

Na cidade de Belém/PA

Leia-se:

Na cidade de Paragominas/PA

Belém (PA), 01 de abril de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 945937

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 012/2014
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MACIEL E BRANCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.742.539/0002-60.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Tucuruí/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 4041/2014 publicada no DOE de 05/12/2014.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Segunda - Da Vigência" e "Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação orçamentária".

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$- 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais) para 02 (dois) meses

VIGÊNCIA: Início: 05/12/2015 Término: 04/02/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios e 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 945827

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 012/2014
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MACIEL E BRANCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.742.539/0002-60.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Tucuruí/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 4041/2014 publicada no DOE de 05/12/2014.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Segunda - Da Vigência" e "Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação orçamentária".

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$- 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$- 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais) para 12 (meses)

VIGÊNCIA: Início: 05/02/2016

Término:

04/02/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios e 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 945832

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 001

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 01/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MACIEL E BRANCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.742.539/0001-89.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Santarém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3702/2014 publicada no DOE de 14/11/2014.

VIGÊNCIA: Início: 14/11/2015

Término:

13/01/2016

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) para 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 945833**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 002

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 01/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MACIEL E BRANCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.742.539/0001-89.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Santarém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3702/2014 publicada no DOE de 14/11/2014.

VIGÊNCIA: Início: 14/01/2016

Término:

13/04/2016

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 945834**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 96 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO, autorização no memorando nº 017/16 - DAF, **RESOLVE**:I - DESIGNAR **ROSALINA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 5656869/2, cargo ASSESSOR para atuar como membro da Comissão Especial de Cheque Moradia, constituída através da Portaria nº 094 de 20/03/2015, em substituição a **IRENICE DA SILVA GONCALVES**, matrícula nº 6320074/1, cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, a fim de dar prosseguimento à execução do Programa de Cheque Moradia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 945594**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 06/2016**Objeto:** A contratação de empresa especializada na execução dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME	R\$ 3.750,00

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro**Protocolo 945598****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/2016**Objeto:** Aquisição de Tela High Gain 2.4 (Tam: 7,38 x 3,5m). Para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	PROJETELAS INDÚSTRIA COMERCIO LTDA - EPP.	R\$ 39.000,00

Marcelo Fernandes Brazão

Pregoeiro**Protocolo 945692****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 059/2016

Nº PROCESSO: 2016/106944

VALOR: R\$ 12.200,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Objeto: contratação dos artistas Thiago R. Correa Lima, Elisangela F. Pinheiro, Ronald Bruno da S. Costa, Alan Dilson da S. Nunes, Breno S. de Oliveira, Leandro F. Marinho, Dalton Felipe C. dos Santos, Kleidiciano C. Cardoso, Velleda Santos de L. Medeiros, Sandy Juliana F. Diniz, Paulo Roberto A. Carvalho, Marcos Eldom Rodrigues, Antonio Marco Cruz do Rosário e Adhara B. Marques para se apresentarem no Gran Circo Curro velho/2016 no período de 21 a 25 de março de 2016 .

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 945487**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 0060/2016

Nº PROCESSO: 2016/120957

VALOR: R\$ 30.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação da Banda Cabra no Forró, por sua apresentação na programação do "Festival Cultural e Esportivo", nos dias 01 e 02/04/2016, no município de Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0061/2016

Nº PROCESSO: 2016/118746

VALOR: R\$ 25.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação do Artista Mário Cantuária e Banda, por sua apresentação na programação do evento do "Dia Internacional do Livro Infante-Juvenil", nos dias 01 e 02/04/2016, no município de Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 945971**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 06/2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 06/2016 - A contratação de empresa especializada na execução dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME	R\$ 3.750,00

Belém. (PA), 31 de março de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo 945592**Pregão Eletrônico nº 05/2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 05/2016 - Aquisição de Tela High Gain 2.4 para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
PROJETELAS INDÚSTRIA COMERCIO LTDA - EPP.	R\$ 39.000,00

Belém. (PA), 31 de março de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo 945689**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****DIÁRIA****PORTARIA: 40/2016**

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5810/94, ART. 145.

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CASTANHAL

SERVIDOR: 59094651/FRANCISCO AUGUSTO MENDES SOUZA(MOTORISTA)/ 0,5 DIÁRIA/ 04.04.2016

ORDENADOR: SUELY FRAIHA, SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO.

Protocolo 945750

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, em virtude do término de contrato, entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO-FUNTELPA e:
NOME: André Luiz Farias do Carmo - Mat. 80846297/2
CARGO: Assistente de Estúdio
Distrato: a contar de 31/03/2016;
ORDENADOR DE DESPESAS:
Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo 945454

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2016-GAB/SIND. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº 31/2016-GAB/SIND de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 33.076 do dia 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2016 - GAB/SIND, de 29 de março de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 945585

PORTARIA Nº 58/2016-GAB/SIND. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2016-GAB/SIND, de 29/03/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 24/2016-GAB/SIND de 02/02/2016, publicada no DOE, edição nº 33.062 de 03/02/2016, prorrogada pela Portaria nº 36/2016-GAB/SIND de 29/02/2016, publicada no DOE, edição nº 33.078 de 01/03/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30

(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 945589

PORTARIA Nº 59/2016-GAB/SIND. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 268/2015-GAB/SIND, de 09/12/2015, publicada no DOE edição nº 33.032 de 16/12/2015.

RESOLVE:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 945595

PORTARIA Nº 134/2016-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 278/2015-GAB/PAD, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.985 de 05/10/2015.

RESOLVE:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor W.J.O., matrícula nº 759899-1;

II - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 945599

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

Portaria nº 002935-2016-SAGEP DE 31/03/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura, na Universidade da Amazônia/UNAMA, a(o) servidor(a) Jefferson Jose Oliveira Chagas de Souza, matrícula nº 5891985-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EEEFM Nair Zalhuth/Ananindeua-PA, no período de 29/03/2016 a 28/02/2018.

Portaria nº 002933-2016-SAGEP DE 31/03/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado Interinstitucional, na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" e a Universidade do Estado do Pará, a(o) servidor(a) Marcelo Luiz Bezerra da Silva, matrícula nº 5534488-3, Cargo de Especialista em Educação Classe III, lotado na EEEF Anani/Ananindeua-PA, no período de 01/04/2016 a 31/03/2019.

Portaria nº 002934-2016-SAGEP DE 31/03/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPa, a(o) servidor(a) Enizete Andrade Ferreira, matrícula nº 57208901-1, Cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém-PA, no período de 11/04/2016 a 28/02/2018.

Protocolo 945954

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2016-NLIC/SEDUC

Processo nº 915.518/2015-SIIG

Objeto: Pregão Eletrônico no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a contratação de empresa para transporte escolar terrestre no Município de Bragança.

C & A DE SOUZA LTDA - ME CNPJ: 07.185.847/0001-37	
ITENS	VALOR TOTAL DA DIÁRIA DA ATA
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.	R\$ 6.805,00
Valor Total Mensal da licitação	149.710,00

Belém, 29 de março de 2016.

Marielza do Socorro Valente Mafra
Homologador Substituto

Protocolo 945701

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portarias abaixo relacionadas **CONVOCA** os servidores desta Secretaria de Estado de Educação, listados abaixo, que se acham em local **incerto e não sabido**, para apresentar-se perante esta Comissão Processante, sediada na sala de audiências do NDE/SEDUC, 2º piso do Edifício/Sede da Secretaria de Estado de Educação, cito a Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA. Considere os servidores **NOTIFICADOS E INDICIADOS**, em razão das imputações contidas nos processos conforme estipulados no quadro abaixo obedecendo aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e do Contraditório, conforme o que preceitua a Lei 5810/94-Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado do Para.

Ficam ainda os servidores Convocados pelo presente Edital, para apresentarem Defesa Escrita no prazo de 15 dias contados da presente publicação e se não comparecerem, serão considerados Revel, prosseguindo os trabalhos das presente Comissões

Nome	Matrícula	Portaria/DOE	Presidente
Nelson Lauer Junior	5844584/2	Port.283/15;DOE 32.985 de 05/10/2015, Dessobrestamento Port.84/2016 de 03/03/2016, DOE nº 33.081 de 04/03/2016	Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Maria do Socorro Costa e Silva	5138043/2	Port.90/16 de 04/03/2016, DOE 33.082 de 07/03/2016	Maria do Socorro Rodrigues Fontoura

Belém, 01 de abril de 2016

Protocolo 945533

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FISCALIZAR

Portaria nº.: 2760/2016 de 29/03/2016

Designar, a contar de 07/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2016, celebrado entre a SEDUC E O INSTITUTO PEABIRU, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2658/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 04/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA CORDOVL & CUNHA -EPP (METRAB), cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2659/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 08/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA ANDREA SCAFI NOBRE DA SILVA MORAES, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2653/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 29/02/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA AUTO POSTO FORTALEZA LTDA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2654/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 08/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 030/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA MIRONGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, cujo objeto

é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2655/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 04/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA JJP CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2656/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 04/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA ESQUADRIFERROS LTDA-ME, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2657/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 29/02/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 023/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA LINHARES E FERREIRA DE FREITAS LTDA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2652/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 29/02/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA GRAND FORT, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2651/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 29/02/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2016, celebrado entre a SEDUC E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE ALEGRE, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2761/2016 de 29/03/2016

Designar, a contar de 18/03/2016, o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, matrícula nº 80846258/4, Gerente de Rede Física, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 004/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-EPP, cujo objeto é a reforma geral da Escola e Construção do Laboratório de Biologia, Matemática e Física, e Construção da cobertura da Quadra, INCL. Iluminação, Construção do Piso de Acabamento da Quadra da Arquibancada e Construção de Vestiários na EEEM Desembargador Augusto Olimpio/Nova Timboteua, construção da Arquibancada.

Portaria nº.: 2642/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 01/03/2016, a servidora ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 761524/1, Assistente Técnico, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA CLARO S/A, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Conforme Ata de Registro de Preço nº02/2015-SEAD/DGL/SRP.

Portaria nº.: 2643/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 12/01/2016, o servidor JOSE CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 57222686/2, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 003/2016, celebrado entre a SEDUC E LOJAS JÓMOVEIS LTDA, cujo objeto é a Locação de Um Imóvel, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 1287, Bairro: Nova Olinda/Castanhal, para funcionamento da 8ª Unidade Regional de Educação-URE/Castanhal.

Portaria nº.: 2645/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 10/03/2016, o servidor CARLOS EDUARDO TAVARES FRANÇA, matrícula nº 5902332/1, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento nº 024/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA CHAVES COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP, cujo objeto é Aquisição de Materiais permanentes (REFRIGERADOR BIPLEX) atender as necessidades das EETEPAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2015-SEMEC/PA.

Portaria nº.: 2646/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 10/03/2016, o servidor CARLOS EDUARDO TAVARES FRANÇA, matrícula nº 5902332/1, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento nº 020/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, cujo objeto é Aquisição permanentes (REFRIGERADOR BIPLEX) para atender as necessidades das EETEPAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 071/2015-TJ/MA.

Portaria nº.: 2641/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 24/02/2016, a servidora JULIENE VERENA PAIXAO MENDES MIRANDA, matrícula nº 5901052/1, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Aquisição nº 018/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Diversos, de Acordo com Adesão a Ata de Registro de Preços nº 082/2015-SEE/PE, Pregão Eletrônico nº 011/2013-CPL I.

Portaria nº.: 2644/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 24/02/2016, o servidor ANDRE FABIANO CANTANHEDE FAILACHE, matrícula nº 57213627/1, Auxiliar Operacional, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Aquisição nº 018/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Diversos, de acordo com Adesão Ata de Registro de Preços nº 082/2015-SEE/PE, Pregão Eletrônico nº 011/2013-CPI I.

Portaria nº.: 1761/2016 de 29/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 05/02/2016, a portaria nº 007358/2014 de 18/06/2014, que designou o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250/1, Técnico em Gestão de Infra-Esgrutura, para acompanhar e fiscalizar o Convenio de Obras nº 103/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 05/02/2016, a servidora EMANUELLE LARA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5921057/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar o Convenio de Obras nº 103/2014, celebrado entre a SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, cujo objeto é a Conclusão da Escola Indígena com 04 Salas de Aula na Aldeia Inajá/Oriximiná.

Portaria nº.:1738/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 27/01/2016, a portaria nº 10633/2015 de 08/09/2015, que designou a servidora EDILZIA PRATA FERNANDES, matrícula nº 5840317/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cessão de Uso nº 072/2015

Art. 2º Designar, a contar de 27/01/2016, a servidora ELIZANA SILVA ALVES, matrícula nº 57208856/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cessão de Uso nº 072/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ, através da SEDUC, SEAD e o Município de TRAIRÃO, cujo objeto é a cessão de uso dos bens imóveis e seus acessórios localizados no Município de Trairão, Estado do Pará, de propriedade da cedente, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela cessionária, tendo em vista o Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria nº.:1740/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 27/01/2016, a portaria nº 9941/2013 de 02/07/2013, que designou a servidora EDILZIA PRATA FERNANDES, matrícula nº 5840317/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convenio de Cooperação Técnica nº 025/1998

Art. 2º Designar, a contar de 27/01/2016, a servidora ELIZANA SILVA ALVES, matrícula nº 57208856/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convenio de Cooperação Técnica nº 025/1998, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Jacareacanga, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Jacareacanga.

Portaria nº.:1739/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 27/01/2016, a portaria nº 5366/2015 de 12/05/2015, que designou a servidora EDILZIA PRATA FERNANDES, matrícula nº 5840317/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convenio de Cooperação Técnica nº 037/2015.

Art. 2º Designar, a contar de 27/01/2016, a servidora ELIZANA SILVA ALVES, matrícula nº 57208856/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 037/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Itaituba, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Itaituba.

Portaria nº.:1754/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/09/2015, a portaria nº 1115/2014 de 19/02/2014, em relação ao Art. 2º, que designou a servidora NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 5713307/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 03/09/2015, o servidor WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO, matrícula nº 5740738/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2014, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Vitória do Xingu, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Vitória do Xingu.

Portaria nº.:1753/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/09/2015, a portaria nº 2736/2015 de 24/03/2015, que designou a servidora NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 5713307/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2015.

Art. 2º Designar, a contar de 03/09/2015, o servidor WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO, matrícula nº 5740738/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Uruara, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Uruara.

Portaria nº.:1752/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/09/2015, a portaria nº 2740/2015 de 24/03/2015, que designou a servidora NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 5713307/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2015.

Art. 2º Designar, a contar de 03/09/2015, o servidor WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO, matrícula nº 5740738/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Brasil Novo, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Brasil Novo.

Portaria nº.:1751/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/09/2015, a portaria nº 7867/2013 de 07/06/2013, que designou a servidora NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 5713307/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 280/2008.

Art. 2º Designar, a contar de 03/09/2015, o servidor WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO, matrícula nº 5740738/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 280/2008, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Medicilândia, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Medicilândia.

Portaria nº.:1746/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 17/08/2015, a portaria nº 4498/2012 de 10/04/2012, que designou a servidora ELIANE DE MATOS LEAL, matrícula nº 5691494/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 023/2012.

Art. 2º Designar, a contar de 17/08/2015, a servidora ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 5572363/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 023/2012, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de São João de Pirabas, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de São João de Pirabas.

Portaria nº.:1747/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 17/08/2015, a portaria nº 4497/2012 de 10/04/2012, que designou a servidora ELIANE DE MATOS LEAL, matrícula nº 5691494/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 055/2012.

Art. 2º Designar, a contar de 17/08/2015, a servidora ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 5572363/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 055/2012, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Santarém Novo, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Santarém Novo.

Portaria nº.:1748/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 17/08/2015, a portaria nº 12303/2013 de 03/09/2013, em relação ao Art. 2º, que designou a servidora ELIANE DE MATOS LEAL, matrícula nº 5691494/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2008.

Art. 2º Designar, a contar de 17/08/2015, a servidora ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 5572363/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2008, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Peixe Boi, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Peixe Boi.

Portaria Nº.:1749/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 17/08/2015, a portaria nº 3254/2014 de 31/03/2014, que designou a servidora ELIANE DE MATOS LEAL, matrícula nº 5691494/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 042/2014

Art. 2º Designar, a contar de 17/08/2015, a servidora ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 5572363/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 042/2014, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Nova Timboteua, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Nova Timboteua.

Portaria Nº.:1750/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 17/08/2015, a portaria nº 3807/2012 de 23/03/2012, que designou a servidora MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA, matrícula nº 6029973/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 047/2012.

Art. 2º Designar, a contar de 17/08/2015, a servidora ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 5572363/2, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 047/2012, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Santa Luzia do Pará, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Santa Luzia do Pará.

Portaria Nº.:1737/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 08/09/2015, a portaria nº 4519/2012 de 10/04/2012, que designou a servidora MARIA JOSÉ BENTO DA ROCHA, matrícula nº 6029973/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 057/2012.

Art. 2º Designar, a contar de 08/09/2015, o servidor JUSCELINO LEMOS CORREA, matrícula nº 5810078/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 057/2012, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Garrafão do Norte, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Garrafão do Norte.

Portaria Nº.:1745/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/02/2016, a portaria nº 9943/2013 de 02/07/2013, que designou o servidor ELIAS BARREIROS BELTRA, matrícula nº 5294746/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 021/1998.

Art. 2º Designar, a contar de 03/02/2016, a servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA, matrícula nº 555053/1, Escrev. Datilógrafo, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 021/1998, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Breves, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Breves.

Portaria Nº.:1744/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/02/2016, a portaria nº 2741/2015 de 24/03/2015, que designou o servidor ELIAS BARREIROS BELTRA, matrícula nº 5294746/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 023/2015.

Art. 2º Designar, a contar de 03/02/2016, a servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA, matrícula nº 555053/1, Escrev. Datilógrafo, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 023/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Portel, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Portel.

Portaria Nº.:1743/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/02/2016, a portaria nº 13745/2013 de 08/10/2013, que designou o servidor ELIAS BARREIROS BELTRA, matrícula nº 5294746/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 213/2013.

Art. 2º Designar, a contar de 03/02/2016, a servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA, matrícula nº 555053/1, Escrev. Datilógrafo, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 213/2013, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Chaves, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Chaves.

Portaria Nº.:1742/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/02/2016, a portaria nº 8791/2014 de 15/07/2014, que designou o servidor

ELIAS BARREIROS BELTRA, matrícula nº 5294746/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 267/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 03/02/2016, a servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA, matrícula nº 555053/1, Escrev. Datilógrafo, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 267/2014, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Bagre, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Bagre.

Portaria Nº.:1741/2016 de 23/03/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/02/2016, a portaria nº 2735/2015 de 24/03/2015, que designou o servidor ELIAS BARREIROS BELTRA, matrícula nº 5294746/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2015.

Art. 2º Designar, a contar de 03/02/2016, a servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA, matrícula nº 555053/1, Escrev. Datilógrafo, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV e o Município de Gurupa, cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Gurupa.

LICENÇA CONJUGUE**Portaria nº.: 2892/2016 de 31/03/2016**

Conceder Licença para Acompanhar o Conjugue, a servidora KARLA MARIAH DA SILVA FARIAS BARRA, matrícula nº 57216729/1, Professor, lotada na ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém, a partir de 01/03/2016.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**Portaria nº.: 2847/2016 de 30/03/2016**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARINALVA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 57215000/1, Servente, lotada na EE Prof Maria Uchoa Martins/Santarem, no período de 17/04/16 a 16/04/18.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº.: 2817/2016 de 30/03/2016**

Nome: SIDNEI ROCHA REGO
Matrícula:54180237/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Nucleo Avançado de Educ. Supletivo/Santarém
Período: 15/03/16 a 13/05/16
Triênios:05/05/09 a 04/05/12

Portaria nº.: 2820/2016 de 30/03/2016

Nome: CATARINA MARIA MANSUR FURTADO
Matrícula:5314402/2 Cargo:Professor
Lotação:Depto. Educ. de Ativ. Fisicas/Belém
Período: 01/04/16 a 30/05/16
Triênios:27/05/98 a 26/01/01

Portaria nº.: 2846/2016 de 30/03/2016

Nome: ELINETE MELO DAS CHAGAS
Matrícula:601403/1 Cargo:Professor
Lotação:ERC APAE de Barcarena/Barcarena
Período: 01/04 a 30/05/16 - 31/05 a 30/06/16 - 31/07 a 28/08/16
Triênios:27/04/05 a 26/04/08 - 27/04/08 a 26/04/11

Portaria nº.: 2818/2016 de 30/03/2016

Nome: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula:54187714/4 Cargo:Professor
Lotação:Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém
Período: 23/02 a 22/04/16 - 23/04 a 21/06/16
Triênios:04/09/08 a 03/09/11 - 04/09/11 a 03/09/14

Portaria nº.: 2821/2016 de 30/03/2016

Nome: NANCINILDE CARTAGENES LEAO
Matrícula:54183893/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Centro de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém
Período: 25/04/16 a 23/06/16
Triênios:13/02/07 a 12/02/10

Portaria nº.: 2819/2016 de 30/03/2016

Nome: NAYARA CRISTINA LEITAO MENDONÇA PEREIRA
Matrícula:57195208/2 Cargo:Nutricionista
Lotação:Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém
Período: 02/05/16 a 30/06/16
Triênios:20/07/11 a 10/07/14

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA DE FÉRIAS N. 002800-2016 - SAGEP, DE 29 DE MARÇO DE 2016****SETOR: EE TIRADENTES/BELÉM**

MATRICULA	SERVIDOR (A)	EXERCICIO	PERÍODO
384089/1	ANA CLEIDE MORAES DE SOUZA	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
457671/1	ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
57210123/1	EDILENA CASTRO SOUTO	2015	01/07/2016 A 14/08/2016
57213923/1	ELIENE CABRAL SOUSA	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
517666/1	ELIZABETH LIDUINA DE OLIVEIRA DIAS	2016	01/07/2016 A 30/07/2016

57212557/1	JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
311219/1	LUCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES	2016	29/06/2016 A 28/07/2016
5660963/2	MARIA DO SOCORRO COELHO	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
733008/1	PAULO SERGIO DA SILVA COSTA	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
57212070/1	RITA MARIA ALMEIDA DE BARROS	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
6316069/1	ROSELENE DA COSTA PEREIRA	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
240206/1	DE SOUZA RUIVA RIBEIRO	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
454656/1	SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
6027164/1	WALDIZE DA SILVA MORAES	2015	01/07/2016 A 30/07/2016
57213826/1	WENDERSON JOSE CANCIO E SILVA	2016	01/07/2016 A 30/07/2016
57212291/1	WESLLEY LEAO MONTEIRO	2016	01/07/2016 A 30/07/2016

Portaria nº.: 2848/2016 de 30/03/2016

Nome: PEDRO PAULO DO AMARAL COSTA
Matrícula:57211446/1Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria nº.: 2849/2016 de 30/03/2016

Nome: EVA CRISTIAN DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula:57212233/1Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria nº.: 2850/2016 de 30/03/2016

Nome: RAMOM STIVENSON SILVA BANDEIRA
Matrícula:57213661/1 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria nº.: 2851/2016 de 30/03/2016

Nome: MARIA DE NAZARE CUNHA
Matrícula:5190584/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2852/2016 de 30/03/2016

Nome: OLINDA MARIA LOBO DA COSTA
Matrícula:628778/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2853/2016 de 30/03/2016

Nome: IVANILDES PEREIRA DE SOUSA
Matrícula:753440/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2854/2016 de 30/03/2016

Nome: LIDIA DOS SANTOS BAHIA
Matrícula:674834/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2855/2016 de 30/03/2016

Nome: IRLANDA MARIA CAMELO DE SOUZA
Matrícula:463183/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2856/2016 de 30/03/2016

Nome: HILTON SERGIO PEREIRA FERREIRA
Matrícula:57212437/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2857/2016 de 30/03/2016

Nome: SIMONE DIAS LUZ
Matrícula:5437881/2 Período:18/07 à 31/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2858/2016 de 30/03/2016

Nome: NILMA DE SOUZA MEIRELLES
Matrícula:5901059/1Período:25/07 à 07/09/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2859/2016 de 30/03/2016

Nome: VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MOURA
Matrícula:5312868/2 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2860/2016 de 30/03/2016

Nome: TATIANE DE FATIMA DE SOUZA ROQUE
Matrícula:57211247/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2861/2016 de 30/03/2016

Nome: REINALDO NAZARENO NASCIMENTO SANTOS
Matrícula:54184085/2 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2862/2016 de 30/03/2016

Nome: BRUNO SILVA QUADROS
Matrícula:57212503/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2863/2016 de 30/03/2016

Nome: MARCELO DA SILVA BARTATA
Matrícula:57213168/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof. Renato Conduru/Belém

Portaria nº.: 2864/2016 de 30/03/2016

Nome: SUELY RODRIGUES MARTINS
Matrícula:469890/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2865/2016 de 30/03/2016

Nome: SILAS DOS SANTOS BORGES
Matrícula:57212177/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2866/2016 de 30/03/2016
 Nome: REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA
 Matrícula:326399/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2867/2016 de 30/03/2016
 Nome: MARIA LUCIA DA SILVA NEGRAO
 Matrícula:226408/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2868/2016 de 30/03/2016
 Nome: ODINEIA RODRIGUES PALHETA
 Matrícula:626805/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2869/2016 de 30/03/2016
 Nome: MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES
 Matrícula:490741/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2870/2016 de 30/03/2016
 Nome: VERA LUCIA OTERO BARRÓS
 Matrícula:732184/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2871/2016 de 30/03/2016
 Nome: MARA SUELY DA SILVA ALEIXO
 Matrícula:57212814/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2872/2016 de 30/03/2016
 Nome: DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA
 Matrícula:57212513/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2873/2016 de 30/03/2016
 Nome: MARCIA MARIA LOBATO PINHEIRO
 Matrícula:57208341/1Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2015
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2874/2016 de 30/03/2016
 Nome: MARIA CELES DOS SANTOS ARAUJO
 Matrícula:6006531/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2875/2016 de 30/03/2016
 Nome: LORIANE SORAIA LOURENÇO DE ANDRADE
 Matrícula:57211520/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 2876/2016 de 30/03/2016
 Nome: EDUARDO MONTEIRO BORGES
 Matrícula:5187508/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

Portaria nº.: 135/2016 de 26/02/2016
 Nome: ROMILSON ALVES DA SILVA
 Matrícula:5900018/1 Período:08/06 à 22/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EEEF Benedito Correa de Souza Anexo/Itaituba

Portaria nº.: 2879/2016 de 31/03/2016
 Nome: MARIA DE NAZARE FERREIRA TAVARES
 Matrícula:557668/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

Portaria nº.: 2880/2016 de 31/03/2016
 Nome: ANA LUCIA HERCULANO DE OLIVEIRA
 Matrícula:5318599/2 Período:01/06 à 15/07/16 Exercício:2015
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

Portaria nº.: 2881/2016 de 31/03/2016
 Nome: EDIVALDO ADRIANO ALMEIDA CARDOSO
 Matrícula:57213548/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

Portaria nº.: 2882/2016 de 31/03/2016
 Nome: HILDA TESOURO RODRIGUES
 Matrícula:57212136/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

Portaria nº.: 2883/2016 de 31/03/2016
 Nome: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA
 Matrícula:467332/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

Portaria nº.: 2884/2016 de 31/03/2016
 Nome: ESTEFANIA MARIA RIBEIRO IGREJA
 Matrícula:186902/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

Portaria nº.: 2885/2016 de 31/03/2016
 Nome: MARCELA DA CRUZ FERREIRA
 Matrícula:57212282/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

Portaria nº.: 2893/2016 de 31/03/2016
 Nome: DEIVID ADRIANO FONTES BEZERRA
 Matrícula:57213007/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

Portaria nº.: 2886/2016 de 31/03/2016
 Nome: ANA RITA MIRANDA AIRES
 Matrícula:5087112/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Santa Maria de Belém do Grao Pará/Belém

Portaria nº.: 2887/2016 de 31/03/2016
 Nome: LUIZ OTAVIO MESQUITA CAVALCANTE
 Matrícula:452688/3 Período:16/06 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Instituto de Educação do Pará/Belém

Portaria nº.: 2888/2016 de 31/03/2016
 Nome: EVANGELINA SAMPAIO BENASSULY

Matrícula:753319/2 Período:16/06 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

Portaria nº.: 2890/2016 de 31/03/2016
 Nome: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES
 Matrícula:5496586/2 Período:16/06 à 30/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

Portaria nº.: 2891/2016 de 31/03/2016
 Nome: FABIOLA TAVARES ABBAS
 Matrícula:57212275/1 Período:15/06 à 14/07/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

Portaria nº.: 2889/2016 de 31/03/2016
 Nome: MARIA ZENEIDE OLIVEIRA FARIAS
 Matrícula:57212463/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016
 Unidade: EE Gal Gurjão/Belém

Portaria nº.: 2822/2016 de 30/03/2016
 Nome: RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUZA
 Matrícula:57212066/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

Portaria nº.: 2823/2016 de 30/03/2016
 Nome:THIAGO VICTOR DE QUEIRÓZ FREITAS
 Matrícula:57213707/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

Portaria nº.: 2824/2016 de 30/03/2016
 Nome:EDNETE GILNE DA SILVA PATRIARCA
 Matrícula:57213460/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

Portaria nº.: 2825/2016 de 30/03/2016
 Nome: EDILSI CRUZ GLYM
 Matrícula:771457/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

Portaria nº.: 2826/2016 de 30/03/2016
 Nome:PAULO FERNANDES DA SILVA
 Matrícula:305200/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Instituto Carlos Gomes/Belém

Portaria nº.: 2827/2016 de 30/03/2016
 Nome:JOCELENE VALDEREZ CABRAL RODRIGUES GOES
 Matrícula:761575/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Instituto Carlos Gomes/Belém

Portaria nº.: 2828/2016 de 30/03/2016
 Nome:JOÃO VENÂNCIO DE MELO FILHO
 Matrícula:188867/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Instituto Carlos Gomes/Belém

Portaria nº.: 2829/2016 de 30/03/2016
 Nome: MARIA LUCIA SANTOS DAS MERCES
 Matrícula:318353/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Instituto Carlos Gomes/Belém

Portaria nº.: 2830/2016 de 30/03/2016
 Nome:ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
 Matrícula:784389/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Instituto Carlos Gomes/Belém

Portaria nº.: 2831/2016 de 30/03/2016
 Nome: JOÃO BOSCO DA ROCHA
 Matrícula:5054907/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

Portaria nº.: 2832/2016 de 30/03/2016
 Nome:ANTONIO EZEQUEIL ARAUJO
 Matrícula:322172/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

Portaria nº.: 2833/2016 de 30/03/2016
 Nome:MARIA ANGELICA COSTA DE ARAUJO
 Matrícula:730696/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

Portaria nº.: 2834/2016 de 30/03/2016
 Nome: MARCELO JOSÉ CASANOVA ROMEIRO
 Matrícula:5890902/1 Período:19/07 à 17/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

Portaria nº.: 2835/2016 de 30/03/2016
 Nome:WILSON MELO SODRE
 Matrícula:402150/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2014
 Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

Portaria nº.: 2836/2016 de 30/03/2016
 Nome:GIANNI PARDAUIL LAURIA
 Matrícula:5272505/2 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

Portaria nº.: 2837/2016 de 30/03/2016
 Nome: ANA LUCIA COSTA SILVA
 Matrícula:238660/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

Portaria nº.: 2838/2016 de 30/03/2016
 Nome:SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO
 Matrícula:3155900/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

Portaria nº.: 2839/2016 de 30/03/2016
 Nome: ELIZABETE MACHADO MATOS
 Matrícula:452998/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Visc. de Souza Franco/Belém

Portaria nº.: 2840/2016 de 30/03/2016
 Nome:PERSIDA MACHADO DA CONCEIÇÃO
 Matrícula:5888876/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Visc. de Souza Franco/Belém

Portaria nº.: 2841/2016 de 30/03/2016
 Nome:MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula:329746/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Visc. de Souza Franco/Belém

Portaria nº.: 2842/2016 de 30/03/2016
 Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUZA
 Matrícula:453226/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Visc. de Souza Franco/Belém

Portaria nº.: 2843/2016 de 30/03/2016
 Nome:ELISANGELA DA FONSECA SILVA BELEZA
 Matrícula:5778956/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Tiradentes/Belém

Portaria nº.: 2844/2016 de 30/03/2016
 Nome: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SANTIAGO DO CARMO
 Matrícula:730769/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Tiradentes/Belém

Portaria nº.: 2845/2016 de 30/03/2016
 Nome:ROSA DE FATIMA CARVALHO DO NASCIMENTO
 Matrícula:661970/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
 Unidade:EE. Tiradentes/Belém

ERRATA**ERRATA da Portaria Nº.:2662/2016 de 28/03/2016**

Nome:FLAVIA ANDRADE WANDERLEY
 Onde se lê: Triênio:06/01/12 a 05/01/05
 Leia-se: Triênio:06/01/12 a 05/01/15

Publicada no Diário Oficial nº. 33.097 de 30/03/2016
Protocolo 945886

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE**

PORTARIA Nº 850/16 DE 29 DE MARÇO DE 2016
 HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADA no Estágio Probatório a servidora do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ANA PAULA RODRIGUES GUIMARAES	54196343-3	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 945648**CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO**

PORTARIA Nº 858/16 DE 29 DE MARÇO DE 2016
 NOME DO SERVIDOR: VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA

MATRÍCULA: 5824362-2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da remuneração da docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 945671**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 744/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: TARCIO GOMES CALDAS
 ID. FUNCIONAL: 5898984-2

CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
 PERÍODO: 01 a 10.03.2016 (10 dias)

PORTARIA Nº 848/16 DE 28 DE MARÇO DE 2016
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO CLEMANTINO O DE SOUZA SANTOS

ID. FUNCIONAL: 55589860-2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
 PERÍODO: 18 a 27.03.2016 (10 dias)

PORTARIA Nº 849/16 DE 28 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FABIO MAGNO FALCÃO
 ID. FUNCIONAL: 55586626-2

CARGO: TECNICO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 01 a 10.03.2016 (10 dias)
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 945675

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 811, DE 29 DE MARÇO DE 2016. Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 024/2015-UEPA firmado com A.J.J. LOURENÇO & CIA LTDA. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA DÉCIMA, relativo ao contrato nº 024/2015-UEPA (E-Protocolo nº 2012/189175-UEPA)

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Donata Gleyce Ribeiro Assunção**, matrícula nº 57202899/1, lotada no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 024/2015-UEPA, firmados entre **UEPA** e A.J.J. LOURENÇO & CIA LTDA.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização e jardinagem com fornecimento de material, das instalações prediais e dos bens móveis da UEPA e seus postos de saúde**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 29 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 945681

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 812, DE 29 DE MARÇO DE 2016. Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 018/2012-UEPA firmado com DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA NONA, relativo ao contrato nº 018/2012-UEPA (E-Protocolo nº 2012/2572-UEPA)

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Davi Dias Sousa Junior**, matrícula nº 57216426/1, lotada no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 018/2012-UEPA, firmados entre **UEPA**eDISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da UEPA**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 29 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 945682

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 813, DE 29 DE MARÇO DE 2016. Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 036/2013-UEPA firmado com EMPRESA WORLD TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 036/2013-UEPA (E-Protocolo nº 2012/601768-UEPA)

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Arlete Bertoldo da Silva**, matrícula nº 5657474/1, lotada no DAS/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 036/2013-UEPA,

firmados entre **UEPA**eEMPRESA WORLD TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **Fornecimento de Passagens aéreas nacionais, internacionais, rodoviárias, fluviais, com hospedagem e frete**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 29 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 945683

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria nº 853/16 DE 29 DE MARÇO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2016

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERNANDES DA COSTA MAIA JUNIOR

CARGO: COORDENADOR FINANCEIRO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 945659

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Portaria nº 852/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2016

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ARIADNEY JUAN SILVA DE SOUZA

CARGO: COORDENADOR FINANCEIRO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 945662

LICENÇA PRÊMIO

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 749/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS

ID. FUNCIONAL: 3184960-1

CARGO: BIBLIOTECOMISTA A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

TRIEÑO: 01.09.2004 a 01.09.2007

PERÍODO: 02 a 31.05.2016

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 1593/09 de 17.06.2009.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 945676

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 763/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CHARLES ALCANTARA DE OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 57201135-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: PLANETARIO SEBASTIÃO DA GAMA

TRÍENIO: 30.07.2011 a 29.07.2014

PERÍODO: 04.04.2016 a 03.05.2016

PORTARIA Nº 765/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: CARLA PEREIRA FERREIRA

ID. FUNCIONAL: 57209191-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRÍENIO: 09.12.2011 a 08.12.2014

PERÍODO: 23.02.2016 a 23.03.2016

PORTARIA Nº 755/16 DE 18 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 3157539-1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRÍENIO: 10.07.1996 a 09.07.1999

PERÍODO: 01.04.2016 a 30.05.2016

PORTARIA Nº 787/16 DE 22 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 54189072-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENBTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

TRÍENIO: 02.03.2005 a 01.03.2008

PERÍODO: 25.04.2016 a 24.05.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 945677

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 763/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CHARLES ALCANTARA DE OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 57201135-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: PLANETARIO SEBASTIÃO DA GAMA

TRÍENIO: 30.07.2011 a 29.07.2014

PERÍODO: 04.04.2016 a 03.05.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 765/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: CARLA PEREIRA FERREIRA

ID. FUNCIONAL: 57209191-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRÍENIO: 09.12.2011 a 08.12.2014

PERÍODO: 23.02.2016 a 23.03.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 755/16 DE 18 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 3157539-1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRÍENIO: 10.07.1996 a 09.07.1999

PERÍODO: 01.04.2016 a 30.05.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 787/16 DE 22 DE MARÇO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 54189072-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENBTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

TRÍENIO: 02.03.2005 a 01.03.2008

PERÍODO: 25.04.2016 a 24.05.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 945688

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2016/30688 - UEPA

CONTRATO Nº 004/2014

ADITIVO Nº 01

UEPA e EMPRESA NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.02.2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12.09.2016

LEIA-SE:

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22.04.2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21.04.2017

PUBLICADO NO DOE DE 01/04/2016

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 33099

Protocolo 945554

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo: 2015/324708

Nº DA DISPENSA: 05/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 02(dois) Cabos SAS externo SFF-8088 para SFF-8470, para suprir as necessidades da Diretoria de Serviços e Processamento de Dados da UEPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 800,00(oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1330.6330

FONTE DE RECURSO: 0261

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

CONTRATADA: NET COMPUTADORES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua José Delício, 627. São Judas Tadeu. São Pedro. CEP: 13520-000. São Paulo/SP.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Belém, 01 de abril de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 945521

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo: 2015/324708

Nº DA DISPENSA: 05/2016

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, em caráter emergencial, para contratação da empresa **NET COMPUTADORES LTDA - EPP** para aquisição de 02(dois) Cabos SAS externo SFF-8088 para SFF-8470, de forma a suprir as necessidades da Diretoria de Serviços e Processamento de Dados da UEPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Belém, 01 de abril de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 945524

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 2015/324708

Nº DA DISPENSA: 046/2015

PARTES: UEPA e SK TECNOLOGIA LTDA - SKTEC

CONTRATADA: SK TECNOLOGIA LTDA - SKTEC

Nº DO PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA: **911064**

Nº DO PROTOCOLO DA RATIFICAÇÃO: **911070**

PUBLICADO NO DOE Nº: **33032**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **16/12/2015**

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**

Protocolo 945749

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 845/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO

Nome ITALO FLEXA DI PAOLO

Matrícula Funcional: 5905560/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465

Fonte: 0102

339030 _ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 846/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA

Matrícula Funcional: 57229983/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030 - R\$ 3.000,00

339036 _ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo 945583

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 904/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de reunião com o Reitor desta IES.

ORIGEM: SANTAREM-PA

DESTINO: BELÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: LINDOMAR MONTEIRO SILVA

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE SANTAREM

ID. FUNCIONAL: 57201435-1

DATA INÍCIO: 05.04.2016

DATA TÉRMINO: 09.04.2016

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 905/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA BERNADETTE ARRUDA LEÃO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5918030-1

DATA INÍCIO: 13.04.2016

DATA TÉRMINO: 11.05.2016

QUANTIDADE: 28 e ½ (vinte oito e meia)

PORTARIA Nº 906/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES BARBOSA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ID. FUNCIONAL: 57193188-1

DATA INÍCIO: 11.04.2016

DATA TÉRMINO: 23.04.2016

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 907/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Fórum.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRASILIA-DF

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ

CARGO: PRO REITORA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

ID. FUNCIONAL: 723975-2

DATA INÍCIO: 07.04.2016

DATA TÉRMINO: 08.04.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 908/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: KLEBER JOSE ROSARIO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 57188916-2

DATA INÍCIO: 28.03.2016

DATA TÉRMINO: 09.04.2016

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 909/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: FELIPE CARRARA COUTO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5889913-2

DATA INÍCIO: 17.03.2016

DATA TÉRMINO: 06.04.2016

QUANTIDADE: 20 e ½ (vinte e meia)

PORTARIA Nº 910/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: FERNANDA GONÇALVES MARTINS

CARGO: TÉCNICO A

ID. FUNCIONAL: 5924917-1

DATA INÍCIO: 30.03.2016

DATA TÉRMINO: 30.03.2016

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 911/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar cobertura fotográfica

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: NAILANA THIELY SALOMAO PEREIRA

CARGO: TÉCNICO A

ID. FUNCIONAL: 57218108-3

DATA INÍCIO: 29.03.2016

DATA TÉRMINO: 30.03.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 912/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSYANE BRASIL DA SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 55586725-2

DATA INÍCIO: 04.04.2016

DATA TÉRMINO: 15.04.2016

QUANTIDADE: 5 (cinco)

PORTARIA Nº 913/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 70096714-5

DATA INÍCIO: 22.02.2016

DATA TÉRMINO: 03.03.2016

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 914/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir discentes desta IES.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA PEREIRA ROCHA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57200856-1

DATA INÍCIO: 12.05.2016

DATA TÉRMINO: 13.05.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 945654

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 2015/324708

Nº DA DISPENSA: 045/2015

PARTES: UEPA e SOLUS SERVIÇOS

CONTRATADA: SOLUS SERVIÇOS

Nº DO PROTOCOLO DA DISPENSA: **911061**

Nº DO PROTOCOLO DA RATIFICAÇÃO: **911066**

PUBLICADOS NO DOE Nº: **33032**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **16/12/2015**

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**

Protocolo 945747

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 340, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das suas atribuições legais:

I - **CONSIDERANDO** a conclusão da **Cotação Eletrônica nº. 022/2015/SEASTER**, cujo objeto previu o fornecimento de móveis para escritório, visando atender às necessidades do Nosso Lar/Socorro Gabriel, unidade vinculada à esta SEASTER;

II - **CONSIDERANDO** que a empresa **ACM DE SOUZA JÚNIOR - EPP** sagrou-se vencedora da **Cotação Eletrônica nº. 022/2015/SEASTER**, tendo encaminhado proposta para fornecimento do objeto licitado no valor total de **R\$5.134,40** (cinco mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

III - **CONSIDERANDO** que, uma vez convocada para dar cumprimento à obrigação decorrente do certame licitatório vencido, a referida empresa recusou-se a realizar a entrega dos bens, sob a alegação de que o preço ofertado durante a disputa estava desatualizado;

IV - **CONSIDERANDO** que a recusa em receber nota de empenho de despesa e de celebrar contrato com órgão promotor da **Cotação Eletrônica** configuram conduta inidônea, desistência da proposta, falha ou fraude na execução do objeto pactuado;

V - **CONSIDERANDO** que o órgão promotor da **Cotação Eletrônica nº. 022/2015/SEASTER** não conseguiu localizar a empresa no endereço informado na proposta juntada aos autos da **Cotação Eletrônica nº. 022/2015/SEASTER**;

VI - **CONSIDERANDO** que a referida empresa não atendeu à notificação por edital publicada no Diário Oficial do Estado do dia

16.03.2016, não tendo se apresentado para celebrar contrato com a Administração até o presente momento ou apresentado defesa prévia em face dos fatos apontados nos presentes autos; VII - **CONSIDERANDO** a regularidade do presente processo administrativo, tendo sido observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o cancelamento da Nota de Empenho nº. 2015NE2705, emitida em nome da empresa **ACM DE SOUZA JÚNIOR - EPP**, CNPJ/MF nº. 13.585992/0001-08, no valor total de R\$5.134,40, considerando o desinteresse manifestado pela firma vencedora da **Cotação Eletrônica nº. 022/2015/SEASTER** em celebrar contrato com esta Administração.

Art. 2º - APLICAR à empresa identificada no artigo anterior a penalidade de suspensão do direito de participar de licitação e/ou cotação eletrônica e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER pelo prazo de **01 (um) ano**, com fundamento no artigo 87, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, considerando a recusa em receber nota de empenho de despesa e de celebrar contrato com órgão promotor do certame, configurando, assim, conduta inidônea, desistência da proposta, falha ou fraude na execução do objeto pactuado.

Art. 3º- DETERMINAR que sejam tomadas as providências necessárias à produção dos efeitos legais da referida decisão, publicando o ato na imprensa oficial, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, e art. 109, I, "e" e "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, adotando, ainda, as medidas necessárias para registro das penalidades aplicadas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 30 de março de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
SEASTER

Protocolo 945450

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016/SEASTER**

Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos de fisioterapia para suprir as necessidades da nova UAPI - Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa Socorro Gabriel, Unidade de serviço da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017

Data de Assinatura: 01/04/2016

Valor global: R\$ 7.011,19

Pregão Eletrônico nº 035/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1443.8389

Elemento de Despesa: 449052 / 339030

Fonte: 0139002989 / 0139002245

Contratado: WILIAM DANIEL RODRIGUES ME

CNPJ: 04.372.852/0001-60

Endereço: Rua Tucano 101, casa 2, Vila Dona Fina, Campo Largo/PR, CEP: 83609-210

Telefone: (41) 3013-1679

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 945573

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE02581

Objeto: Aquisição de equipamentos de equipamentos e materiais permanentes destinados às cozinhas comunitárias que serão instaladas nos municípios de Ulianópolis, Xinguara e Rondon do Pará.

Vigência: 15/07/2015 a 31/12/2015

Data: 15/07/2015

Valor global: R\$ 1.994,88

Pregão Eletrônico nº 12/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 430101 - 08306137274620000

Fonte: 0306002582

Elemento de Despesa: 44905200

Contratado: J. L. COMÉRCIO LTDA ME.

CNPJ: 18.044.459/0001-52

Endereço: Rua 23 de Agosto, 134-A, Térreo, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66645-170

Telefone: (91) 3243-5829

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 945480

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE02582

Objeto: Aquisição de equipamentos de equipamentos e materiais permanentes destinados às cozinhas comunitárias que serão instaladas nos municípios de Ulianópolis, Xinguara e Rondon do Pará.

Vigência: 15/07/2015 a 31/12/2015

Data: 15/07/2015

Valor global: R\$ 314,91

Pregão Eletrônico nº 12/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 430101 - 08306137274620000

Fonte: 0306002582

Elemento de Despesa: 44905200

Contratado: M. S. DA LUZ COM. E SERV.

CNPJ: 18.988.961/0001-11

Endereço: Tv. WE 63, nº 1281, Conj. Guajará I, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67143-390

Telefone: (91) 3287-3720

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 945496

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE02583

Objeto: Aquisição de equipamentos de equipamentos e materiais permanentes destinados às cozinhas comunitárias que serão instaladas nos municípios de Ulianópolis, Xinguara e Rondon do Pará.

Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015

Data: 01/08/2015

Valor global: R\$ 12.213,00

Pregão Eletrônico nº 12/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 430101 - 08306137274620000

Fonte: 0306002582

Elemento de Despesa: 33903000

Contratado: BRÁSIDAS EIRELI ME.

CNPJ: 20.483.193-0001/96

Endereço: Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP: 89031-410

Telefone: (47) 3057-3920

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 945501

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE02761

Objeto: Aquisição de equipamentos de equipamentos e materiais permanentes destinados às cozinhas comunitárias que serão instaladas nos municípios de Ulianópolis, Xinguara e Rondon do Pará.

Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015

Data: 03/08/2015

Valor global: R\$ 207,00

Pregão Eletrônico nº 12/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 430101 - 08306137274620000

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 33903000

Contratado: BRÁSIDAS EIRELI ME.

CNPJ: 20.483.193-0001/96

Endereço: Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP: 89031-410

Telefone: (47) 3057-3920

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 945504

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE02580

Objeto: Aquisição de equipamentos de equipamentos e materiais permanentes destinados às cozinhas comunitárias que serão instaladas nos municípios de Ulianópolis, Xinguara e Rondon do Pará.

Vigência: 15/07/2015 a 31/12/2015

Data: 15/07/2015

Valor global: R\$ 33.069,99

Pregão Eletrônico nº 12/2015

Orçamento:

Funcional Programática: 430101 - 08306137274620000

Fonte: 0306002582

Elemento de Despesa: 44905200

Contratado: GLOBAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA ME.

CNPJ: 10.833.311-0001/95

Endereço: Av. João Paulo II, nº 636, Marco - Belém/PA, CEP: 66095-492.

Telefone: (91) 3276-6423

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 945520

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 349 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798, de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 220, § 2º, da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o Parecer Jurídico nº 135, de 08/03/16; Considerando o despacho do Presidente em Exercício, de 16/03/16;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLAYTON SILVA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Monitor, matrícula nº 57195296/1, lotado na Presidência/ASPAD, como DEFENSOR DATIVO, em razão da revelia do indiciado no Processo nº 009/16 - Sindicância nº 006/16 - Protocolo nº 2015/492060, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 945720

DIÁRIA

Portaria nº 380, de 1º de abril de 2016.

Processo nº 123786/2016.

OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado no CSEF, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: CURIONÓPOLIS/PA - (2,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 30/03/2016 a 1º/04/2016.

SERVIDORES: MARCELO ALEIXO PINHEIRO, CB/PM, Matrícula 5583187/1, e ROSIMARJORY CORREA DE ALMEIDA, SD/PM, Matrícula 4220077/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 945491

Portaria nº 381, de 1º de abril de 2016.

Processo nº 122701/2016.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 05/04/2016 a 05/04/2016.

SERVIDORES: ZILMA DO SOCORRO DOS SANTOS PASCOAL, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54182305/2, BENEDITO MORAIS DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5633699/2, e ANDERSON HAGE ODA, MOTORISTA, Matrícula 5920378/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 945497

Portaria nº 382, de 1º de abril de 2016.

Processo nº 124497/2016.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSS, e ao CREAS municipal..

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ORIXIMINÁ-PA-

(2,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 06/04/2016 a 08/04/2016.

SERVIDORES: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 945507

PORTARIA:- 386 DO DIA 31/03/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES , em audiência(Processo 115418/2016-Mem 258/2016)

SERVIDOR(A): ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 57195505/ 3

SERVIDOR:ABRAAO DOS SANTOS MAGNO

CARGO: Monitor - MATRICULA: 5912730/1

SERVIDOR:CARLOS COSTA SILVA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA :5849578/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA

PERIÓDO DE VIAGEM:13/04/2016 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 945508

PORTARIA: 385- DO DIA 31/03/2016

OBJETIVO: Participar de reunião acerca da reforma no CIAM

MARABÁ (Processo115709/2016-Mem 16/2016-GAB)

SERVIDOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

CARGO: PRESIDENTE - MATRICULA: 5817528/ 8
SERVIDORA: SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE
CARGO: GERENTE II- MATRICULA: 5917279/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 14/04/2016 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 945512

Portaria nº 383, de 1º de abril de 2016.

Processo nº 123985/2016

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** PARAGOMINAS/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 11/04/2016 a 11/04/2016.

SERVIDORES: ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA, PEDAGOGA, Matrícula 3212327/6, HERLLON DE SOUSA CARNEIRO BONFIM, MONITOR, Matrícula 5919177/1, VANDERSON LUIS CASTELO DO MAR, MONITOR, Matrícula 5919330/1, RAIMUNDO PENA SOUZA, MONITOR, Matrícula 5096766/3, e ADMIR JORGE ESCORCIO BARBOSA, MOTORISTA, Matrícula 5734550/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 945526

Portaria nº 384, de 1º de abril de 2016.

Processo nº 124037/2016

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** PARAGOMINAS/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 29/03/2016 a 29/03/2016.

SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES, SOCIOLOGO, Matrícula 3217590/1, ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO, MONITOR, Matrícula 5919607/1, e EMANUEL ALVES DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 5920220/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 945540

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 043/2016 - DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento no trecho Marabá/Belém/Marabá, com o objetivo de participar de reunião de interesse do polo Carajás.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Jurandy de Moraes Francisco	5848040	Gerente Regional	04 a 06/04/16	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 945483

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2016-GGP/SEJUDH

Belém

(PA), 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº. 2015/74172

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA**, matrícula funcional nº. 43249/ 1, ocupante do cargo de Consultora Jurídica do Estado, **KATIA PAMPLONA PUGET**, matrícula nº. 57201775/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e

JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO, matrícula nº. 5790328/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Direitos Humanos e Cidadania - Administração, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 945527

PORTARIA Nº 67/2016-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 01 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ofício nº.115/2016-GAB/SEASTER, de 28.03.2016,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº.061/2016-GGP/SEJUDH de 17.03.2016, publicada no DOE nº.33.091 de 18.03.2016, que cedeu a servidora **ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE**, matrícula nº3208931/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01.04.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 945611

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 065/2016-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 30 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2016/114766,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES**, matrícula funcional nº.54180171/ 2, ocupante do cargo de Motorista, referente a primeira parcela ao triênio de 01/09/2008 a 31/08/2011, no período de 28/03/2016 a 26/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 945523

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

NUMERO: 01/2016

OBJETO: Compra de painel eletrônico com 10 (dez) controles remotos, bobina de senha, impressora eletrônica de senhas com data e hora e placa acrílica "retire sua senha" para a Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, da SEJUDH, com entrega ÚNICA - processo 2015/13889.

Entrega do Edital: 04/04/2016

Observação: Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alberto Bουλhosa Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 19/04/2016

Hora da Abertura: 10:00h

Orçamento:

PTRES: 188208

Ação: 183513

Plano Interno: 2120008208E

Fonte: 0120

Natureza de Despesa: 449052

PTRES: 188208

Ação: 183513

Plano Interno: 2120008208E

Fonte: 0120

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 945756

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 063/2016-GGP/SEJUDH

Belém

(PA), 28 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54183017/3	Elayne Cristina Araújo Romário	2016	09/05 a 07/06/2016
5918503/1	Elienai de Figueiredo Pinheiro	2016	02/05 a 31/05/2016
8049145/1	Kennya Dourado Lima	2016	02/05 a 31/05/2016
8014468/1	Mayana Sayuri dos Santos Ribeiro	2016	02/05 a 31/05/2016
5789443/2	Regina Célia Bayma Pinheiro	2016	03/05 a 01/06/2016
57194422/1	Renata Baleixo da Silva Cutrim Carvalho	2016	16/05 a 14/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 945529

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

RESENHA 10/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A.

Nº. 0110-006.583-0

Reclamado (a): **BANCO PANAMERICANO S/A**
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0110-006.583-0, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **20.000 UPF'S (VINTE MIL Unidades de Padrão Fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento da decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 11/2016 SEJUDH - PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. F.A.
Nº. 0110-006.869-4
Reclamado (a): **BANCO PANAMERICANO S/A**
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110-006.869-4**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento da decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 12/2016 SEJUDH - PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. F.A.
Nº. 0109-000.993-1
Reclamado (a): **BANCO PANAMERICANO S/A**
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109-000.993-1**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)** à Coordenação de Processos

Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento da decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PA.**

Protocolo 945734

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 322/2016 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 31/03/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA SOARES
Matrícula nº 5826500, Cargo: COZINHEIRA
Assunto: Licença Gala

Período: 30/10/2015 a 06/11/2015.

Protocolo 945572

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 03/04/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: GILBERTO CHARLES DA SILVA SANTOS - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 945569

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 148/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.

Nome: ANA MARIA CARDOSO SOARES, Matrícula nº 43605, Cargo: Assistente Administrativo.
Período Aquisitivo: 2010/2013.

Período de Gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016.

Protocolo 945698

PORTARIA Nº 149/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.

Nome: CLAUDIO TIEGO MIRANDA LOPES, Matrícula nº 57202192, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Médico.
Período Aquisitivo: 2008/2011.

Período de Gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016.

Protocolo 945699

PORTARIA Nº 150/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.

Nome: DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES, Matrícula nº 57210872, Cargo: Aux. de Informática.
Período Aquisitivo: 2010/2013.

Período de Gozo: 01/04/2012 a 30/04/2015.

Protocolo 945702

PORTARIA Nº 151/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.

Nome: MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA, Matrícula nº 41122, Cargo: Assistente Administrativo.
Período Aquisitivo: 2010/2013.

Período de Gozo: 22/03/2016 a 20/04/2016.

Protocolo 945704

PORTARIA Nº 152/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.

Nome: MARIA CRISTIANE MIRANDA BRAGA, Matrícula nº 57213224, Cargo: Aux. de Informática.
Período Aquisitivo: 2009/2012.

Período de Gozo: 04/04/2016 a 03/05/2016.

Protocolo 945705

PORTARIA Nº 154/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.

Nome: MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS, Matrícula nº 54190655, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Odontólogo.
Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016.

Protocolo 945706

PORTARIA Nº 155/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.

Nome: THAYANE DAS CHAGAS CERQUEIRA, Matrícula nº 5902705, Cargo: Procurador Autárquico.
Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 30/03/2016 a 28/04/2016.

Protocolo 945709

PORTARIA Nº 156/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.

Nome: HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, Matrícula nº 5899600, Cargo: Assistente Administrativo.
Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016.

Protocolo 945711

ERRATA

Errata de Término de Vínculo de Servidor, publicada no DOE nº 33096 de 29/03/2016, número de Protocolo 943679.

Onde se lê: RAIMUNDO MENDES DA SILVA.

Leia-se: RAIMUNDO MENDES DA SILVA NETO.

Protocolo 945586

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PUBLICAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 052/2015/SUSIPE (Processo nº 2015/370485) que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM**, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: **Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Pública - Jovens/Adultos; Cadeia Pública - Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino - São Felix Do Xingú; e Cadeia Pública de Redenção do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.** Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item e Lote, em favor da seguinte licitante vencedora abaixo:

1- D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/ CNPJ: 02.228.938/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 2.233,00

2- CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ CNPJ: 05.323.167/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 21.145,34

3- TOKIKO MITSUMOTO- EPP/ CNPJ: 06.009.715/0001-91

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00

4- L.M. LADEIRA & CIA LTDA- ME/ CNPJ: 06.926.016/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 1.041,81

5- CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA- ME/ CNPJ: 06.957.510/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,00

6- TRAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME/ CNPJ: 08.378.126/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 250.390,00

7- ALTASMÍDIAS COMERCIAL EIRELI- EPP/ CNPJ: 09.313.600/0001-84

VALOR GLOBAL: 5.389,82

8- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI- EPP/ CNPJ: 09.560.267/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 11.679,99

9- PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA- EPP/ CNPJ: 09.722.492/0001-01

VALOR GLOBAL: 54.044,97

10- PALAS COMERCIAL LTDA- EPP/ CNPJ: 10.646.003/0001-50

VALOR GLOBAL: 59.595,75

11- KLEBER ARRABACA BARBOSA- EPP/ CNPJ: 11.507.711/0001-73

VALOR GLOBAL: 81.594,92

12- MARCELO MOHALLEM- EPP/ CNPJ: 13.579.783/0001-51

VALOR GLOBAL: 19.111,00

13- MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA- ME/ CNPJ: 17.058.277/0001-78

VALOR GLOBAL: 51.870,00

14- BRASIDAS EIRELI- ME/ CNPJ: 20.483.193/0001-96

VALOR GLOBAL: 8.118,90

15- OMEGA SUPRIMENTOS E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME/ CNPJ: 42.841.866/0001-75

VALOR GLOBAL: 6.475,00

16- DENT- FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP/ CNPJ: 66.818.360/0001-03

VALOR GLOBAL: 2.353,96

17- A.M. MOLITERNO- EPP/ CNPJ: 67.403.154/0001-03

VALOR GLOBAL: 8.575,49

VALOR GLOBAL DA ATA: 588.659,95

Belém, 18 de Março de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 945624

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 316/2016 DAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

KELLY CRISTINA BRABO FIEL - Matrícula -54186976

GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL - CRF.

Programa de Trabalho: 528283 - Natureza da Despesa: 339030.

Fonte - 0261003205- Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 945575

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 317/2016 DAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ANA PAULA SOARES DE SOUZA - Matrícula -5888325

COORDENADORA - COORDENADORIA DE CONVÊNIOS.

Programa de Trabalho: 528338 - Natureza da Despesa: 339039.

Fonte - 0101000000 - Valor: R\$ 100,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 945582

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 021/2016-GGA/SEDEME
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 E Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

Considerando o disposto no art. 88, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

Considerando o memorando nº 022/2016-SECOP, datado de 30 de março de 2016 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora MILENE DE NAZARE MESQUITA DE AZEVEDO VIÉGAS, Identidade Funcional nº 5902020/4, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 28/03/2016 a 23/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 945964

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº: 03/2015

Data da Assinatura: 25/03/2016

Valor: R\$ 7.802,81

Vigência: 26/03/2016 a 25/03/2017

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: : Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de vigência de prazo.

Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso

22.122.1297.8338 3339030/39 0101000000

Estadual

Contratado: Fênix Automóveis Ltda.

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, Nº 1451, Bairro Umarizal,

CEP: 66.050-400 Belém-PA

Fone: (91) 4009-6666

Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 945882

OUTRAS MATÉRIAS

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES Nº 008/2016

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME E A EMPRESA ARGUS COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 - Umarizal, Belém, PA, CEP 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **ADNAN DEMACHKI**, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade; e da ARGUS COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA EPP, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 21.819.833/0001-59, com sede na Rod. PA 155, s/n, Zona Rural, CEP 68.690-000, município de Acará/PA., neste ato representada por seu sócio, Sr. Gustavo Andrade Betzel, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 4006403 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.330.022-80, residente e domiciliado à Rodovia dos Trabalhadores, 2000 - Cond. Agua Cristal (Corvina 23), Bairro Parque Verde, CEP 66635-894, Cidade de Belém, Estado do Pará.

CONSIDERANDO

1. Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;
2. Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;
3. Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigem ações de médio e curto prazo;
4. Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento industrial;
5. Que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;
6. A crescente demanda do mercado consumidor por produtos manufaturados derivados do açaí cria excelentes condições para a verticalização da produção agorextrativista do fruto, tendo relevante papel no cenário econômico do Estado do Pará, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
7. A exigência do mercado consumidor por produtos saudáveis e de qualidade, obtidos através de processos produtivos ambientalmente corretos;
8. Que os signatários deste Protocolo reconhecem que podem contribuir para o desenvolvimento econômico do estado do Pará, e o aumento da oferta na economia de produtos derivados do açaí, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre os poderes públicos estadual e a iniciativa privada, visando criar condições para a instalação de unidade de beneficiamento de frutos de açaí para a produção de polpas, sorbets, mix, etc., com capacidade diária de processamento de 140ton de frutos, atuando nos mercados nacional e internacional. Serão iniciados ainda no ano de 2016 estudos para a implantação, possivelmente em 2017, de uma linha de liofilização para a produção de açaí em pó.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo os seguintes:

- a) Promover o açaí e as frutas regionais, de modo a elevar a sua inserção de forma competitiva nos mercados local, nacional e internacional;
- b) Ampliar, integrar e aperfeiçoar processos de geração, difusão e transferência de tecnologias que possibilitem a sustentabilidade econômica, social e ambiental da fruticultura paraense;
- c) Verticalizar a produção de açaí e outras frutas regionais, transformando-as em produtos para venda ao consumidor final;

d) Contribuir para a geração de 75 empregos diretos e mais de 600 empregos indiretos envolvidos na produção rural e beneficiamento industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATÁRIOS

3.1) Compete à SEDEME:

- a) Coordenar as ações objeto deste protocolo e prestar apoio institucional, se necessário, durante a sua execução;
- b) Apreciar e realizar a análise técnica do projeto da empresa ARGUS COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA EPP, e após deliberações e aprovações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio Econômico do estado do Pará, deverá promover a entrada em vigor de incentivos fiscais sobre o ICMS incidentes nas operações indicadas no respectivo projeto.

3.2) Compete à ARGUS COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA EPP:

- a) Incrementar a industrialização de produtos manufaturados derivados do açaí e outras frutas regionais, com capacidade anual de 27.000 toneladas de produto industrializado, no município de BENEVIDES/PA., a partir da sinergia resultante da assinatura deste protocolo de intenções;
- b) Apoiar ações que dinamizem a cadeia produtiva da fruticultura paraense

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As ações propostas com base neste Protocolo de Intenções, quando for o caso, correrão por conta dos recursos orçamentários de cada instituição, de acordo com as suas respectivas ações.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico, em havendo interesse dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA MODIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo interesse entre os participantes, mediante termo aditivo específico, sendo, entretanto, vedada a modificação do seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA

Poderão os participantes, a qualquer tempo, dar por findo o presente Protocolo de Intenções, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e ainda, por infração de quaisquer cláusulas e/ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

A SEDEME providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de Intenções, ou para exigir o seu cumprimento.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 1º de abril de 2016.

ADNAN DEMACHKI Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	GUSTAVO A. BETZEL Argus Com. e Exp. de Alimentos Ltda. EPP
--	--

Protocolo 945761

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES Nº 009/2016

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME E A EMPRESA TEIXEIRA DE LIMA & COSTA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA./AMAZON WONDERFOODS.

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 - Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **ADNAN DEMACHKI**, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº

169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade; e da TEIXEIRA DE LIMA & COSTA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA., doravante denominada AMAZON WONDERFOODS, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 10.935.640/0001-47, com sede na à Travessa Ibiapaba, Colônia Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Lote 05-A, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.795-000, no município de Benevides/PA., neste ato representada por seu sócio, Sr. **Epitácio Gomes da Costa Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 1073/CRE/PA e do CPF. Nº 001404572-91, residente e domiciliado no município de Ananindeua no conjunto Cypress Gardem, nº 05, Bairro do Quarenta horas, CEP. 67.120-000.

CONSIDERANDO

1. Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;
2. Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;
3. Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigem ações de médio e curto prazo;
4. Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento industrial;
5. Que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;
6. Que a verticalização da produção agorextrativista do açaí através da produção de produtos semimanufaturados e manufaturados terá relevante papel no cenário econômico do Estado do Pará, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
7. A crescente demanda do mercado consumidor por produtos semimanufaturados e manufaturados derivados do açaí;
8. A exigência do mercado consumidor por produtos saudáveis e de qualidade, obtidos de através de processos produtivos ambientalmente corretos;
9. Que os signatários deste Protocolo reconhecem que podem contribuir para o desenvolvimento econômico do estado do Pará, e o aumento da oferta na economia de produtos derivados do açaí, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre os poderes públicos estadual e a iniciativa privada, visando criar condições para a instalação de uma planta industrial de liofilização do açaí e outras frutas regionais, com capacidade anual de 120 toneladas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo os seguintes:

- a) Promover a marca Amazônia e as frutas regionais, de modo a elevar a sua inserção de forma competitiva nos mercados local, nacional e internacional;
- b) Ampliar, integrar e aperfeiçoar processos de geração, difusão e transferência de tecnologias que possibilitem a sustentabilidade econômica, social e ambiental da fruticultura paraense;
- c) Verticalizar a produção de açaí e outras frutas regionais, transformando-as em produtos para venda ao consumidor final;
- d) Contribuir para a geração de 40 empregos diretos e 120 indiretos envolvidos na produção rural e beneficiamento industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATÁRIOS

3.1) Compete à SEDEME:

- a) Coordenar as ações objeto deste protocolo e prestar apoio institucional, se necessário, urante a sua execução;
- b) Apreciar e realizar a análise técnica do projeto da empresa AMAZON WONDERFOODS, e após deliberações e aprovações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio Econômico do estado do Pará, deverá promover a entrada em vigor de incentivos fiscais sobre o ICMS incidentes nas operações indicadas no respectivo projeto.

3.2) Compete à AMAZON WONDERFOODS:

- a) Instalar planta industrial de liofilização do açaí e outras frutas regionais, com capacidade anual de 120 toneladas, no município de BENEVIDES/PA., a partir da sinergia resultante da assinatura deste protocolo de intenções;
- b) Apoiar ações que dinamizem a cadeia produtiva da fruticultura paraense.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As ações propostas com base neste Protocolo de Intenções, quando for o caso, correrão por conta dos recursos orçamentários de cada instituição, de acordo com as suas respectivas ações.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico, em havendo interesse dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA MODIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo interesse entre os participantes, mediante termo aditivo específico, sendo, entretanto, vedada a modificação do seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA

Poderão os participantes, a qualquer tempo, dar por findo o presente Protocolo de Intenções, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e ainda, por infração de quaisquer cláusulas e/ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

A SEDEME providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de Intenções, ou para exigir o seu cumprimento.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

BELÉM/PA, 1º de abril de 2016.

ADNAN DEMACHKI Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	Epitácio Gomes da Costa Filho AMAZON WONDERFOODS
--	--

Protocolo 945763

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 010/2016**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME E A EMPRESA BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 - Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade; e da BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ nº 07.481.452/0001-81, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 250, Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-360, no município de Castanhal/PA, neste ato representada por seu sócio, Sr. NIVALDO UBERLÂNDIO ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CNH nº 00355948858, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.784.052-34, residente e domiciliado à Av. Duque de Caxias, 2607-Altos, Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-360, Cidade de Castanhal, Estado do Pará.

CONSIDERANDO

1. Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;
2. Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;
3. Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigem ações de médio e curto prazo;
4. Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a

realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento industrial;

5. Que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;

6. A crescente demanda do mercado consumidor por produtos manufaturados derivados do açaí cria excelentes condições para a verticalização da produção agroextrativista do fruto, tendo relevante papel no cenário econômico do Estado do Pará, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

7. A exigência do mercado consumidor por produtos saudáveis e de qualidade, obtidos através de processos produtivos ambientalmente corretos;

8. Que a Bela Iaça Polpas de Frutas Indústria e Comércio Ltda. já contribui, atualmente, para a geração de até 300 postos de trabalho diretos e mais de 4.000 indiretos envolvidos na produção rural e beneficiamento industrial;

9. Que os signatários deste Protocolo reconhecem que podem contribuir para o desenvolvimento econômico do estado do Pará, e o aumento da oferta na economia de produtos derivados do açaí, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre os poderes públicos estadual e a iniciativa privada, visando criar condições para o incremento na industrialização de produtos manufaturados derivados do açaí e de outras frutas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo os seguintes:

- a) Verticalizar a produção de açaí e de outras frutas, transformando-as em produtos para venda ao consumidor final;
- b) Promover a marca Amazônia por meio dos produtos derivados de açaí e de outras frutas, de modo a elevar a sua inserção de forma competitiva nos mercados local, nacional e internacional;
- c) Ampliar, integrar e aperfeiçoar processos de geração, difusão e transferência de tecnologias e boas práticas agrícolas que possibilitem a sustentabilidade econômica, social e ambiental da fruticultura paraense, especialmente em incentivo à produção orgânica;

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATÁRIOS

3.1) Compete à SEDEME:

- a) Coordenar as ações objeto deste protocolo e prestar apoio institucional, se necessário, durante a sua execução;
- b) Priorizar a apreciação e realização da análise técnica do projeto da empresa BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e após deliberações e aprovações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio Econômico do estado do Pará, deverá promover a entrada em vigor de incentivos fiscais sobre o ICMS incidentes nas operações indicadas no respectivo projeto.

3.2) Compete à BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:

- a) Incrementar a industrialização de produtos manufaturados derivados do açaí e outras frutas, no município de CASTANHAL/PA., a partir da sinergia resultante da assinatura deste protocolo de intenções;
- b) Apoiar ações que dinamizem a cadeia produtiva da fruticultura paraense.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As ações propostas com base neste Protocolo de Intenções, quando for o caso, correrão por conta dos recursos orçamentários de cada instituição, de acordo com as suas respectivas ações.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico, em havendo interesse dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA MODIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo interesse entre os participantes, mediante termo aditivo específico, sendo, entretanto, vedada a modificação do seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA

Poderão os participantes, a qualquer tempo, dar por findo o presente Protocolo de Intenções, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e ainda, por infração

de quaisquer cláusulas e/ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

A SEDEME providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de Intenções, ou para exigir o seu cumprimento.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

BELÉM/PA, 1º de abril de 2016.

ADNAN DEMACHKI Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	NIVALDO UBERLÂNDIO ALMEIDA DOS SANTOS Bela Iaça Polpas de frutas Indústria e Comércio Ltda.
--	--

Protocolo 945767

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 011/2016**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME E A EMPRESA POLPAS SÃO PEDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 - Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade; e da POLPAS SÃO PEDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ nº 10.404.940/0001-08, com sede na Rodovia Castanhal-Curuçá, s/n, km 05, Zona Rural, CEP: 68.745-000, no município de Castanhal/PA, neste ato representada por sua sócia, Sra. IRENILDA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2482703-2ª via - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 489.786.042-34, residente e domiciliado à Av. Duque de Caxias, 2607, Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-360, Cidade de Castanhal, Estado do Pará.

CONSIDERANDO

1. Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;
2. Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;
3. Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigem ações de médio e curto prazo;
4. Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento industrial;
5. Que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;
6. A crescente demanda do mercado consumidor por produtos manufaturados derivados do açaí cria excelentes condições para a verticalização da produção agroextrativista do fruto, tendo relevante papel no cenário econômico do Estado do Pará, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
7. A exigência do mercado consumidor por produtos saudáveis e de qualidade, obtidos através de processos produtivos ambientalmente corretos;
8. Que a Polpas São Pedro Indústria, Comércio e Distribuidora Ltda. já contribui, atualmente, para a geração de até 250 postos de trabalho diretos e mais de 3.000 indiretos envolvidos na produção rural e beneficiamento industrial.
9. Que os signatários deste Protocolo reconhecem que podem

contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, e o aumento da oferta na economia de produtos derivados do açaí, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre os poderes públicos estadual e a iniciativa privada, visando criar condições para o incremento na industrialização de produtos manufaturados derivados do açaí e de outras frutas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo os seguintes:

- Verticalizar a produção de açaí e de outras frutas, transformando-as em produtos para venda ao consumidor final;
- Promover a marca Amazônia por meio dos produtos derivados de açaí e de outras frutas, de modo a elevar a sua inserção de forma competitiva nos mercados local, nacional e internacional;
- Ampliar, integrar e aperfeiçoar processos de geração, difusão e transferência de tecnologias e boas práticas agrícolas que possibilitem a sustentabilidade econômica, social e ambiental da fruticultura paraense, especialmente em incentivo à produção orgânica;

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATÁRIOS

3.1) Compete à **SEDEME**:

- Coordenar as ações objeto deste protocolo e prestar apoio institucional, se necessário, durante a sua execução;
- Priorizar a apreciação e realização da análise técnica do projeto da empresa **POLPAS SÃO PEDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, e após deliberações e aprovações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado do Pará, deverá promover a entrada em vigor de incentivos fiscais sobre o ICMS incidentes nas operações indicadas no respectivo projeto.

3.2) Compete à **POLPAS SÃO PEDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**:

- Incrementar a industrialização de produtos manufaturados derivados do açaí e outras frutas, no município de **CASTANHAL/PA**, a partir da sinergia resultante da assinatura deste protocolo de intenções;
- Apoiar ações que dinamizem a cadeia produtiva da fruticultura paraense.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As ações propostas com base neste Protocolo de Intenções, quando for o caso, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários de cada instituição, de acordo com as suas respectivas ações.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico, em havendo interesse dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA MODIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo interesse entre os participantes, mediante termo aditivo específico, sendo, entretanto, vedada a modificação do seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA

Poderão os participantes, a qualquer tempo, dar por findo o presente Protocolo de Intenções, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e ainda, por infração de quaisquer cláusulas e/ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

A **SEDEME** providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de Intenções, ou para exigir o seu cumprimento. E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

BELÉM/PA, 1º de abril de 2016.

ADNAN DEMACHKI Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	IRENILDA ALVES DOS SANTOS Polpas São Pedro Indústria, Comércio e Distribuidora Ltda.
--	--

Protocolo 945781

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 033/2016 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando a programação de férias desta Companhia. **RESOLVE**: Conceder férias regulamentares aos servidores **EDIR SOUZA DA PAIXÃO JUNIOR**, mat. 5918153/1, Motorista e **IGOR VALERIO ZAGURY**, mat. 5913144/2, Gerente de Suprimentos, pelo período de 04/04/2016 a 03/05/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de Março de 2016.

Protocolo 945685

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA**Portaria n.º 033/2016**

O Diretor Presidente em Exercício da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. **CARLA CAROLINA DE PAIVA REIS**, matrícula nº 54187606/4, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela Coordenação Administrativa, por motivo de férias, no período de 01 de Abril de 2016 a 30 de Abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Março de 2016.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

Protocolo 945842

FÉRIAS**Portaria n.º 032/2016**

O Diretor Presidente em Exercício da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **KARINE NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula 5917687/1, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, 30 (trinta) dias de Férias, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao exercício 2015/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Março de 2016.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

Protocolo 945840

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º. TAC Nº 12/2012 - (ENTÃO SEIDURB)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda - CNPJ 03.128.979/0008-42

Objeto: Prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão

magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto, no Município de Juruti, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 30/03/2016 a 30/03/2017

Data da Assinatura: 30/03/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 945936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Secretária de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes Termos:
- Processo: 2015/347277
 - Licitação nº: 001/2016
 - Modalidade: Pregão Eletrônico.
 - Data da Adjudicação: 31/03/2016
 - Data da Homologação: 01/04/2016
 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações físicas e dos bens móveis da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbanos e Obras Públicas - SEDOP.

g) Empresa vencedora adjudicada: **STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO - DE- OBRA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 09.409.620/0001-53.

Belém/PA, 01 de abril de 2016.

Rodrigo Malcher Henriques

Pregoeiro

Ordenador responsável:

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

OBRAS PÚBLICAS

Protocolo 945859

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: Nº 102/2013 - CP Nº 05/2013 (ENTÃO SEOP).

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 74201 12.364.1448.7601 à cláusula oitava do Instrumento

Data de Assinatura: 29/03/2016

Contratada: **EMTEL - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Ordenadora: **NOÊMIA DA SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 945558

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 014/2013 - CP 25/2012 (ENTÃO SEOP) - Reforma do Núcleo de atendimento do PROPAZ, no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento nº 14/2013: cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 8,1426%, 6,8697% e 7,5708%

Dotação Orçamentária: 36201 14.422 7497 0301

Data de Assinatura: 31/03/2016

Contratada: **VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Ordenadora: **Noêmia de Sousa Jacob**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 945885

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 188/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/110501, de 18/03/2016.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **OSMAR RANIERI BASTOS**, matrícula nº. 5322928/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
078338	0101	339033	400,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados, a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 945778

DIÁRIA

PORTARIA Nº 189/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/125761, de 31/03/2016;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR ao servidor **RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 54185514/5, a viajar aos municípios de Marabá, Água Azul do Norte e Canaã dos Carajás/Pa, no período de 05/04 a 07/04/2016, com o objetivo de representar a Secretária de Estado no encontro com a Associação dos municípios Araguaia, Tocantins e Carajás - AMAT e proceder vistoria nas obras de FRD II, nos referidos municípios.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias para o servidor, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 945783

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 186/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01/01/2015 e,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2016 - DIMOB, de 30/03/2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de **01/08/2016 a 30/08/2016**, o gozo de férias do servidor **JOSE BERNARDO MACEDO PINHO**, matrícula nº. 56497/7, anteriormente concedidas através da Portaria nº. 172/2016, de 28/03/2016, publicada no DOE nº 33.097, de 30/03/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 944950

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 187 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, **CONSIDERANDO OS TERMOS DOS PROCESSOS Nº 2016/105914, DE 16/03/2016;**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 150/2016, de 17/03/2016, publicada no DOE nº 33.091 de 18/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo 945775

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 133 DE 13 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 988/2015 de 05/10/2015, publicada no DOE nº 32.993 de 16/10/2015 e prorrogada pela Portaria nº 1169/2015 de 04/12/2015, publicada no DOE nº 33.032 de 16/12/2015, constantes nos autos do Processo nº 2015/437667;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 183, que prevê a Repreensão como pena disciplinar; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 179 e 223, da Lei nº 5.810 de 24/01/94;

RESOLVE:

I - REPREENDER o servidor de matrícula nº 57194874/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, por infringir o inciso IV do art. 178, da Lei nº 5.810/94.

II - Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 945109

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - CPL/COSANPA

Contratação de Empresa de Engenharia para execução de um muro na área do Sistema de Distribuição de Água da cidade de DOM ELISEU, Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos em anexo, conforme **Termo de Referência AL. Nº. 002/2016-PAC I (DET-USOS) COSANPA (Anexo I)**, partes integrantes e indivisíveis deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 20 de abril de 2016

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 17.512.1325.1927

FONTES: 4121 - (GEP) - 0130 (FGTS) - CONTRATO DE REPASSE

Nº 249.436-19

1.Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

2.O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará- COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Belém/PA, 31 de março de 2016.

Ana Beatriz de Souza Oliveira-Presidente da CPL

Luciano Lopes Dias-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Protocolo 945484

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de Licença de Operação, **processo** nº 7534/2016, referente ao Sistema de Abastecimento de Água - SAA do município de Dom Eliseu/PA.

Luciano Lopes Dias

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa

Protocolo 945615

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2016 - PRESI A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1.513, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** a Sra. **ALZIANE MENDES CUNHA**, Matrícula nº 5918606/1 do Cargo em Comissão de Assistente de Projetos;

2. **DESIGNAR** a Sra. **LANA SUELEN DOS SANTOS CUNHA**, CPF nº 007.874.782-10 para assumir o referido Cargo em comissão.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de abril de 2016.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 945931

PORTARIA Nº 042/2016 - PRESI A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1.513, de 30 de março de 2016.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Gerente Estratégico de Projetos **ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 5811481/8, para responder, sem ônus, pela Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, cumulativamente.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de abril de 2016.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 945939

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 085 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 DE 01.01.2015;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela Portaria nº 561, publicada no DOE nº 31.309 de 01/12/2008.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

ID.FUNCIONAL	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
5903112/1	NAHAYURA LEITE DOS REIS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-PSICOLOGIA	2012/567030	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 31 de março de 2016.

ALEX FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 945490

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DOS TERMOS DE APOSTILAMENTOS Nº 005/2016

O Diretor Presidente em Exercício da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa-FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do Art. 65 da lei nº 8.666/93 e considerando a modificação apresentada na funcional programática no PPA 2016-2019 resolve alterar a Dotação Orçamentária dos seguintes Acordos de Cooperação Técnica e Financeira que passarão a vigorar com a nova funcional programática de número 19.571.1452.7467: 003/2013; 004/2013; 005/2013; 007/2013; 001/2014; 002/2014; 003/2014; 004/2014; 005/2014; 006/2014; 007/2015.

Belém/Pa, 30 de março de 2016

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Diretor Presidente em Exercício - FAPESPA

Protocolo 945933

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 012/2016 - EDITAL 007/2014

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA

FINALIDADE: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 007/2014 - Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos Temáticos FAPESPA: Mineração.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 28/03/2016 a 30/06/2016

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2016

Ordenador: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo 945858

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 009/2015

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializ. p/ execução de Serv. de Manut. Prev. e Corretiva na Rede de Fibra Óptica de ALTAMIRA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$) : 442.799,40.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 002/2015.

PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e

Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$):489.468,00.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016 - VIGÊNCIA DO

ADITAMENTO: 01/04/2016 a 31/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344-339039 - FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: R: Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conj. Tapajós - Tapanã/Icoaraci, - CEP: 66.833-520 - Belém, Estado do Pará.

Protocolo 944563

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2015-SEEL/PA

Processo Administrativo nº. 2015/340171

Objeto e Justificativa: Apostilamento da funcional programática

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

Assinatura: 01/04/2016

Contratado: T.P Montenegro Gráfica-ME

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo

Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo 945557

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 06/2015-SEEL/PA

Processo Administrativo nº. 2015/58369

Objeto e Justificativa: Apostilamento da funcional programática

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339092

Assinatura: 01/04/2016

Contratado: P&P TURISMO

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo

Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo 945588

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 043/2015-SEEL/PA

Processo Administrativo nº. 2015/347424

Objeto e Justificativa do apostilamento: Adequação da funcional programática

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c

Fonte de Recursos: 0145006195/0101006195

Elemento de despesa: 335041

Contratado: Federação Paraense de Atletismo

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo

Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo 945636

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 036/2015-SEEL/PA

Processo Administrativo nº. 2015/238152

Objeto e Justificativa do apostilamento: Adequação da funcional programática

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8321c

Fonte de Recursos: 0145006196/0101006196

Elemento de despesa: 335041

Contratado: Associação Souza Filho de Artes Marciais

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo

Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo 945669

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 077/2016-SEEL, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/112835;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL, matrícula 5847818 para realizar cobertura jornalística de evento apoiado por esta SEEL, no município de Marapanim/PA, no período de 23 a 27/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 30 DE MARÇO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 945539

PORTARIA Nº. 078/2016-SEEL, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/113183;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (um e meia) diárias aos servidores KATIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119 e RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 para realizar visita técnica no distrito de Mosqueiro/PA, no dia 22/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 30 DE MARÇO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 945550

PORTARIA Nº. 079/2016-SEEL, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/120960;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060, RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567 e MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638 para realizar vistoria da área de intervenção do objeto do convênio nº 1014801-15/2014 para construção da Quadra Poliesportiva no município de Piçarra/PA, no período de 04 a 08/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 30 DE MARÇO DE 2016.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 945551

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Processo nº 2012/494036

Favorecido: KAIAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRAFICAS E PUBLICIDADES S/S LTDA -ME

CNPJ: 03.051.383/0001-15

Objeto: Contratação da cantora Fafá de Belém para realizar apresentação artística nos eventos da Romaria Fluvial, trasladação e procissão do Círio de Nazaré

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Tendo em vista a inviabilidade de competição, informamos que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém, 5 de outubro de 2012.

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Ordenador de Despesas

Protocolo 945518

DIÁRIA

PORTARIA Nº 116/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/117991 Concede 13,5 diárias à colaboradora eventual SILVIA FANTAZZINI REALI FRAGOSO, RG:5.073.023

CPF:295.269.708-61 OBJ:Realizar levantamento de conteúdo jornalístico, fotográfico e de vídeo para a exposição " De Lá pra Cá - Cidades de uma Amazônia Luzitânia" DESTINOS: Belém-PA, Bragança-PA, Soure-PA, Santarém-PA e Óbidos-PA. PERÍODO:14 à 27/04/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 945447

PORTARIA Nº 117/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/126440 Concede 0,5 diárias ao servidor JÚLIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM mat:5496760, CPF:621.910.982-15, Motorista. OBJ.: Conduzir veículo oficial com equipe técnica. DESTINO: Mosqueiro-PA. PERÍODO:08/04/2016. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 945847

PORTARIA Nº 118/2016/GERH/SETUR

Proc. 2016/126874, Concede 5,5 diárias ao Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES mat:116401, CPF:034.067.682-53. OBJ:Participar de reuniões com representantes de companhias aéreas e empresários do trade turístico local. DESTINO: São Paulo-SP, PERÍODO:05 à 10/04/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 945853

PORTARIA Nº119/2016/GERH/SETUR

Proc. 2016/119830 Concede 3,5 diárias à servidora ANA CRISTINA LEÃO mat:57206964. CPF:736.820.632-34 Ger. de Tur. Natureza. OBJ:Participar do evento "Seminário de Promoção de Destinos de Ecoturismo e Turismo de Aventura". DESTINO:Bonito-MS, PERÍODO:13 à 16/04/2016 Ordenador de Despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 945873

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 29/03/2016.

LEIA-SE: Data de assinatura: 30/03/2016

PROTOCOLO Nº 945175, publicado no Diário Oficial nº 33099 de 01/04/2016

Protocolo 945510

ERRATA

ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 29/03/2016.

LEIA-SE: Data de assinatura: 30/03/2016

PROTOCOLO Nº 945182, publicado no Diário Oficial nº 33099 de 01/04/2016

Protocolo 945514

ERRATA:

PORTARIA Nº 2516/12 DE 29/08/12.

-Onde se lê: P.Aquisitivo 1997/2010

-Leia-se: P. Aquisitivo 2007/2010.

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.232 de 31/08/2012.

Protocolo 945795

RESOLUÇÃO CSDP Nº 155, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Aprova, em definitivo, a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos do Estado para o ano de 2016 e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006,

Considerando a Resolução 150, de 25 de janeiro de 2016 que aprovou a lista de antiguidade dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública ano de 2016, para os devidos efeitos legais, estabeleceu em seu art. 2º que o Defensor Público poderia interpor recurso ao Conselho Superior sobre a sua posição na lista de classificação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da mesma. Considerando que, na 117ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2016, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública analisou e julgou os recursos interpostos, determinando o devido ajuste na Lista de Antiquidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 150/2016 que aprova a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos do Estado para o ano de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º Aprovar, em definitivo, a lista de antiguidade do ano de 2016, dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública, para os devidos efeitos legais, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior, em exercício
Subdefensor Público GeralANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral
Membro Nato

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

VLADIMIR KOENIG

Membro Titular

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 155, DE 28 DE MARÇO DE 2016

POS	NOME	MAT	ENTRANCIA	LOTACAO	INGRESSO NA ENTRANCIA	TEMPO DE INGRESSO NA ENTRANCIA	INGRESSO NA DEFENSORIA	TEMPO DE INGRESSO NA DEFENSORIA	TEMPO SERV. PUB. ESTADUAL	TEMPO SERV. PUB. GERAL	NASCIMENTO
1	FLORISBELA MARIA C. MACHADO	3083195	Entrancia Especial	01ª DP CÍVEL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/07/1983	32 anos 8 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	28/02/1954
2	CARLOS DOS SANTOS SOUSA	3083578	Entrancia Especial	01ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/08/1983	32 anos 7 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	26/08/1957
3	JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS	3083756	Entrancia Especial	02ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/08/1983	32 anos 7 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	26/09/1958
4	TÂNIA MARA DE SOUZA LOSINA	3084043	Entrancia Especial	03ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/09/1983	32 anos 6 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	16/09/1959
5	JULIO DOMINGOS D. DE AGUIAR	3083780	Entrancia Especial	04ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/10/1983	32 anos 5 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	21/10/1959
6	RAIMUNDO SÉRGIO B. DO E. SANTO	3083993	Entrancia Especial	06ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	13/09/2012	3 anos 6 meses 15 dias	01/10/1983	32 anos 5 meses 27 dias	00 ano, 04 mes, 23 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	15/03/1955
7	RAUL DE SANTA HELENA COUTO	3083225	Entrancia Especial	07ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	13/09/2012	3 anos 6 meses 15 dias	01/10/1983	32 anos 5 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	13/09/1958

8	ROSA ANGELA G. RAMOS WENNER	3084019	Entrancia Especial	08ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	08/07/1984	31 anos 8 meses 20 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	10/09/1956
9	REGINA LÚCIA BARATA P. SOUZA	3083446	Entrancia Especial	03ª DP CÍVEL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	11/09/1984	31 anos 6 meses 17 dias	00 ano, 11 mes, 16 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	19/11/1960
10	LAURA MARIA FRAGOSO PIRES	3083799	Entrancia Especial	04ª DP CÍVEL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	31/10/1984	31 anos 4 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	28/06/1959
11	ANTONIO CARLOS DE A. MONTEIRO	3083527	Entrancia Especial	06ª DP CÍVEL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	10/01/1985	31 anos 2 meses 18 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	19/10/1957
12	MANUEL FIGUEIREDO NETO	3083896	Entrancia Especial	09ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	09/05/1985	30 anos 10 meses 19 dias	03 ano, 02 mes, 06 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	18/08/1949
13	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS	3083810	Entrancia Especial	10ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	08/06/1985	30 anos 9 meses 20 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	12/06/1959
14	MARIA DE NAZARE RUSSO RAMOS	3083870	Entrancia Especial	08ª DP CÍVEL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	08/07/1985	30 anos 8 meses 20 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	31/03/1961
15	LEA CRISTINA B. DE S. V. SERRA	3083802	Entrancia Especial	11ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	10/07/1985	30 anos 8 meses 18 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	25/11/1957
16	MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA	3083837	Entrancia Especial	12ª DP CRIMINAL DA ENTRANCIA ESPECIAL	15/04/2014	1 ano 11 meses 13 dias	04/09/1985	30 anos 6 meses 24 dias	03 ano, 05 mes, 17 dia	00 ano, 02 mes, 17 dia	23/03/1961
17	NEIDE SARAH LIMA ROCHA	3083918	3a Entrancia	08ª DP DA FAMÍLIA	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	08/07/1985	30 anos 8 meses 20 dias	05 ano, 04 mes, 02 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	13/06/1946
18	RAIMUNDO ELIAS DE S. MENDES	3083985	3a Entrancia	02ª DP DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/01/1986	30 anos 2 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	21/07/1953
19	CLIMERIO MACHADO DE M. NETO	3083586	3a Entrancia	02ª DP DA FAZENDA	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/01/1986	30 anos 2 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	24/04/1958
20	ANTONIO JORGE M. QUARESMA	3084337	3a Entrancia	08ª DP CRIMINAL DO JUIZO SINGULAR	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/01/1986	30 anos 2 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	27/09/1959
21	ROSA MARIA DA SILVA RAIOL	3084442	3a Entrancia	06ª DP DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	03/02/1986	30 anos 1 mes 25 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/06/1949
22	GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ	3084396	3a Entrancia	03ª DP DOS JUIZADOS ESP. CRIMINAIS	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	03/02/1986	30 anos 1 mes 25 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	15/05/1962
23	NORMA MARIA DOS S. BORGES	3084590	3a Entrancia	03ª DP DOS JUIZADOS ESP. CÍVEIS	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	21/02/1986	30 anos 1 mes 7 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	10/12/1951
24	LENI BARROS CAVALCANTE	3084566	3a Entrancia	04ª DP DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	03/03/1986	30 anos 25 dias	01 ano, 00 mes, 28 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	18/11/1949
25	CESAR AUGUSTO ASSAD	3084698	3a Entrancia	02ª DP DOS JUIZADOS ESP. CRIMINAIS	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/04/1986	29 anos 11 meses 27 dias	03 ano, 01 mes, 19 dia	01 ano, 09 mes, 06 dia	17/04/1953
26	CARLOS ALBERTO M. MONTEIRO	3084817	3a Entrancia	03ª DP DE FLAGRANTES	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/04/1986	29 anos 11 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	05/05/1952
27	SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES	3084728	3a Entrancia	01ª DP ESP. VIOL. DOM. E DO IDOSO	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/04/1986	29 anos 11 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	08/05/1958
28	PAULO ROBERTO SILVA AVELAR	3084710	3a Entrancia	02ª DP DE FLAGRANTES	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	01/04/1986	29 anos 11 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	19/01/1961
29	ROSINEI RODRIGUES DA S. CASTRO	3085015	3a Entrancia	16ª DP DA FAMÍLIA	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/05/1986	29 anos 10 meses 26 dias	12 ano, 00 mes, 04 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	21/10/1955
30	CARMEM ELIZABETH A. A. HABER	3084841	3a Entrancia	04ª DP DE FLAGRANTES	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/05/1986	29 anos 10 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	07/01/1958
31	MARIALVA DE SENA SANTOS	3084930	3a Entrancia	05ª DP DOS JUIZADOS ESP. CRIMINAIS	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/05/1986	29 anos 10 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	27/04/1960
32	ODOLDIRA A. E. DE FIGUEIREDO	3084957	3a Entrancia	17ª DP DE FAMÍLIA	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/05/1986	29 anos 10 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	24/05/1963
33	RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO	3084981	3a Entrancia	04ª DP DE FAZENDA	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/05/1986	29 anos 10 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	14/12/1963
34	MARIA DE BELEM B. PEREIRA	3085147	3a Entrancia	02ª DP ESP. VIOL. DOM. E DO IDOSO	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/06/1986	29 anos 9 meses 26 dias	02 ano, 06 mes, 04 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	02/09/1958

35	MARIA LUCIA NOGUEIRA DE BARROS	3085163	3a Entrancia	01º DP INFÂNCIA E JUVENTUDE	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	02/06/1986	29 anos 9 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	20/12/1953
36	RAIMUNDO WILSON F. DA R. COSTA	3085325	3a Entrancia	02ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	09/06/1986	29 anos 9 meses 19 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	04 ano, 06 mes, 02 dia	28/04/1953
37	MARILENE BARBOSA S. DAMASCENO	3085309	3a Entrancia	03º DP DA FAMÍLIA	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	09/06/1986	29 anos 9 meses 19 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	22/01/1959
38	HELIANA DENISE DA SILVA SENA	3085287	3a Entrancia	01ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	15/06/1994	21 anos 9 meses 13 dias	18/06/1986	29 anos 9 meses 10 dias	01 ano, 03 mes, 06 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	25/09/1954
39	RAIMUNDO CIRINO IRMAO	3083950	3a Entrancia	02ª DP DO TRIBUNAL DO JÚRI	24/03/2006	10 anos 4 dias	05/03/1985	31 anos 23 dias	01 ano, 10 mes, 01 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/05/1954
40	ADALBERTO DA MOTA SOUTO	3083462	3a Entrancia	18º DP DE FAMILIA	24/03/2006	10 anos 4 dias	01/11/1985	30 anos 4 meses 27 dias	00 ano, 08 mes, 29 dia	02 ano, 08 mes, 11 dia	06/09/1950
41	ANTONIO ROBERTO F. CARDOSO	3084361	3a Entrancia	01ª DP DE DIREITOS HUMANOS	24/03/2006	10 anos 4 dias	03/02/1986	30 anos 1 mes 25 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	25/08/1959
42	ELIANA SOCORRO S. VASCONCELOS	3084868	3a Entrancia	02ª DP DE EXECUÇÃO PENAL	24/03/2006	10 anos 4 dias	02/05/1986	29 anos 10 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	30/09/1958
43	EMILIA BENIGNO LIMA	3084876	3a Entrancia	04ª DP ESP. VIOL. DOM. E IDOSO	24/03/2006	10 anos 4 dias	02/05/1986	29 anos 10 meses 26 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	22/02/1962
44	NILZA MARIA PAES DA CRUZ	5038529	3a Entrancia	01ª DP DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	24/03/2006	10 anos 4 dias	13/12/1994	21 anos 3 meses 15 dias	07 ano, 01 mes, 12 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	22/01/1952
45	NADIA MARIA BENTES	5289670	3a Entrancia	05ª DP DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	24/03/2006	10 anos 4 dias	13/12/1994	21 anos 3 meses 15 dias	02 ano, 07 mes, 22 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	01/07/1963
46	ANA MARINA M. V.DO COUTO	5693829	3a Entrancia	06º DP RELAÇÕES DE CONSUMO	24/03/2006	10 anos 4 dias	13/12/1994	21 anos 3 meses 15 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	09/02/1972
47	ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	5463521	3a Entrancia	06ª DP DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	24/03/2006	10 anos 4 dias	14/12/1994	21 anos 3 meses 14 dias	01 ano, 07 mes, 03 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	15/02/1969
48	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	5634504	3a Entrancia	02ª DP DOS DIREITOS HUMANOS	24/03/2006	10 anos 4 dias	14/12/1994	21 anos 3 meses 14 dias	00 ano, 08 mes, 15 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	01/11/1970
49	TANIA DO SOCORRO B. DE SOUZA	5693810	3a Entrancia	07ª DP DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	24/03/2006	10 anos 4 dias	15/12/1994	21 anos 3 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	16/04/1960
50	LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO	3084230	3a Entrancia	05ª DP DE FAMÍLIA DA CAPITAL	10/11/2008	7 anos 4 meses 18 dias	01/04/1986	29 anos 11 meses 27 dias	02 ano, 07 mes, 03 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	03/10/1962
51	ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	3084132	3a Entrancia	13ª DP DE FAMÍLIA DA CAPITAL	10/11/2008	7 anos 4 meses 18 dias	01/04/1986	29 anos 11 meses 27 dias	02 ano, 02 mes, 22 dia	01 ano, 04 mes, 03 dia	31/03/1963
52	MARCUS VINICIUS C. DA S. FRANCO	55588803	3a Entrancia	06º DP DE EXECUÇÃO PENAL	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	13 ano, 03 mes, 11 dia	02 ano, 11 mes, 15 dia	19/08/1968
53	MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS	5832080	3a Entrancia	01ª DP CRIMINAL ESPECIALIZADA DA CA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	06 ano, 01 mes, 27 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	19/08/1974
54	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	3a Entrancia	03ª DP DE DIREITOS HUMANOS	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	04 ano, 06 mes, 11 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	14/06/1972
55	LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	80845369	3a Entrancia	06º DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	04 ano, 06 mes, 11 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	09/12/1980
56	ALEXANDRE MARTINS BASTOS	51855739	3a Entrancia	04ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	03 ano, 03 mes, 11 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	25/11/1980
57	LUDMILA CARDOSO LOBAO DIAS	55588721	3a Entrancia	06ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	02 ano, 11 mes, 09 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	27/02/1981
58	RAFAEL DA COSTA SARGES	55588712	3a Entrancia	03ª DP DO TRIBUNAL DO JÚRI	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	01 ano, 04 mes, 01 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	16/02/1981
59	ROSSANA PARENTE DE SOUZA	55588714	3a Entrancia	04ª DP RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAP	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	01 ano, 02 mes, 09 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	29/07/1980
60	JANICE COSTA DA SILVA	55588718	3a Entrancia	03ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 11 mes, 27 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	10/05/1980
61	DIOGO COSTA ARANTES	55588693	3a Entrancia	11ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 06 mes, 10 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	21/04/1982

62	BRENO LUZ MORAIS	57175543	3a Entrancia	12ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 06 mes, 04 dia	02 ano, 03 mes, 18 dia	13/01/1979
63	BRUNO BRAGA CAVALCANTE	57176475	3a Entrancia	06ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 03 mes, 29 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	06/04/1981
64	EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	3a Entrancia	14ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 06 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	12/03/1978
65	GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA	55588717	3a Entrancia	05ª DP DE EXECUÇÃO PENAL	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	14 ano, 03 mes, 22 dia	08/04/1967
66	FABIO GUIMARAES LIMA	55588722	3a Entrancia	07ª DP DA FAZENDA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	11 ano, 06 mes, 11 dia	14/03/1964
67	JOAO PERES DE ANDRADE FILHO	55588720	3a Entrancia	01ª DP JUIZADO CRIMINAL DE ICOARACI	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	07 ano, 01 mes, 28 dia	09/09/1971
68	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	55588713	3a Entrancia	07ª DP DE EXECUÇÃO PENAL	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	04 ano, 01 mes, 16 dia	06/11/1979
69	AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702	3a Entrancia	09ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 09 mes, 15 dia	02/09/1969
70	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	55588707	3a Entrancia	05ª DP DA FAZENDA DA CAPITAL	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 03 mes, 04 dia	23/11/1980
71	FABIO PIRES NAMEKATA	55588709	3a Entrancia	04ª DP CRIMINAL ESPECIALIZADA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 02 mes, 25 dia	26/07/1980
72	SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	55588696	3a Entrancia	08ª DP DA FAZENDA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	07/02/1974
73	JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	55588704	3a Entrancia	01ª DP DA FAMÍLIA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/01/1978
74	VLADIMIR AUGUSTO DE C. L. E A. KOENIG	55588724	3a Entrancia	10ª DP CRIMINAL DO JUÍZO SINGULAR	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	08/08/1978
75	FELICIA MARQUES FIUZA NUNES	55588700	3a Entrancia	04ª DP DOS DIREITOS HUMANOS	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	31/01/1979
76	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	3a Entrancia	09ª DP DA FAZENDA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	31/03/1980
77	PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	55588715	3a Entrancia	02ª DP DA FAMILIA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	12/09/1980
78	ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	55588705	3a Entrancia	03ª DP DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	27/12/1980
79	JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO	55588706	3a Entrancia	02ª DP DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA C	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	30/01/1981
80	JOSE ANIJAR FRAGOSO REI	55588719	3a Entrancia	01ª DP DA FAZENDA	09/03/2009	7 anos 19 dias	11/05/2007	8 anos 10 meses 17 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	06/04/1982
81	ALEX MOTA NORONHA	57176553	3a Entrancia	03ª DP DE EXECUÇÃO PENAL	09/03/2009	7 anos 19 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	09 ano, 11 mes, 07 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	28/03/1979
82	ROSEMARY DOS REIS SILVA	5110610	3a Entrancia	04ª DP DA FAMILIA	09/03/2009	7 anos 19 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	09 ano, 03 mes, 25 dia	02 ano, 02 mes, 17 dia	13/08/1969
83	SILVIA GOMES NORONHA PENAFORT	55589185	3a Entrancia	01ª DP CÍVEL DA CAPITAL	09/03/2009	7 anos 19 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	05 ano, 06 mes, 28 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	30/04/1982
84	KEYLA CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55589083	3a Entrancia	04ª DP DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	09/03/2009	7 anos 19 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	04 ano, 07 mes, 07 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	04/08/1977
85	ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	80845361	3a Entrancia	03ª DP CÍVEL DA CAPITAL	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	03 ano, 09 mes, 20 dia	00 ano, 02 mes, 29 dia	27/09/1978
86	JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUES	54182664	3a Entrancia	01ª DP DOS JUIZADOS ESPECIAIS	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	03 ano, 09 mes, 04 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	29/01/1979
87	ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	55589163	3a Entrancia	07ª DP DA FAMILIA	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	03 ano, 07 mes, 08 dia	00 ano, 02 mes, 00 dia	15/05/1981

88	ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO	80845364	3a Entrancia	07ª DP DOS JUIZADOS ESP. CÍVEIS	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	03 ano, 07 mes, 07 dia	01 ano, 08 mes, 29 dia	10/08/1981
89	ADRIANA MARTINS JORGE JOAO	55589094	3a Entrancia	07º DP CÍVEL DA CAPITAL	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	03 ano, 07 mes, 07 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	04/07/1977
90	ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	55589181	3a Entrancia	09ª DP DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	03 ano, 05 mes, 09 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	18/08/1981
91	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	3a Entrancia	05ª DP DE VIOL. DOM. E DO IDOSO	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	03 ano, 01 mes, 18 dia	04 ano, 00 mes, 28 dia	23/07/1974
92	CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN	55589175	3a Entrancia	04ª DP CÍVEL DA CAPITAL	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	02 ano, 10 mes, 27 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	14/04/1978
93	JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	3a Entrancia	08ª DP DE EXECUÇÃO PENAL	27/06/2011	4 anos 9 meses 1 dia	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	02 ano, 10 mes, 12 dia	13 ano, 06 mes, 27 dia	27/09/1961
94	ALANA DA SILVA FERNANDES MOLITOR	55589172	3a Entrancia	09º DP DA FAMILIA	26/01/2012	4 anos 2 meses 2 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 11 mes, 24 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	10/12/1981
95	LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES DE LIMA	55589060	3a Entrancia	02ª DP CÍVEL DA CAPITAL	26/01/2012	4 anos 2 meses 2 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 09 mes, 23 dia	04 ano, 03 mes, 28 dia	30/01/1973
96	FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA	55587528	3a Entrancia	02ª DP CÍVEL DE ICOARACI	26/01/2012	4 anos 2 meses 2 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 04 mes, 02 dia	06 ano, 05 mes, 04 dia	04/11/1977
97	LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	3a Entrancia	01º DP CÍVEL DE ICOARACI	26/01/2012	4 anos 2 meses 2 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	05 ano, 08 mes, 24 dia	11/01/1973
98	KASSANDRA CAMPOS PINTO	55589183	3a Entrancia	02º DP INFÂNCIA E JUVENTUDE	26/01/2012	4 anos 2 meses 2 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	03 ano, 08 mes, 08 dia	03/01/1977
99	DAIANE LIMA DOS SANTOS	5861144	3a Entrancia	01ª DP DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 11 mes, 23 dia	19/06/1981
100	ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	55589166	3a Entrancia	10º DP FAMILIA	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 10 mes, 23 dia	21/12/1982
101	WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS	55589164	3a Entrancia	14ª DP CÍVEL	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 03 mes, 11 dia	11/09/1982
102	DYEGO AZEVEDO MAIA	55589058	3a Entrancia	05º DP JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 02 mes, 06 dia	16/11/1982
103	BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	55589084	3a Entrancia	01ª DP CRIMINAL DE ICOARACI	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 01 mes, 05 dia	10/06/1978
104	DANIEL SABBAG	55589064	3a Entrancia	07º DP CRIMINAL DO JUIZO SINGULAR	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/02/1974
105	ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169	3a Entrancia	18º DP CÍVEL DA CAPITAL	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	12/12/1977
106	CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE	55589177	3a Entrancia	05º DP RELAÇÕES DE CONSUMO	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	20/09/1978
107	CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	55589065	3a Entrancia	03º DP INFÂNCIA E JUVENTUDE	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	09/09/1979
108	VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	55589062	3a Entrancia	11º DP FAMILIA	17/12/2013	2 anos 3 meses 11 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/01/1980
109	ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	55589073	3a Entrancia	04º DP EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	08/04/1981
110	GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS	55589186	3a Entrancia	19º DP DA FÁMILIA	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	17/07/1981
111	ANDRÉ MARTINS PEREIRA	55589068	3a Entrancia	05º DP CRIMINAL ESPECIALIZADA	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	05/06/2007	8 anos 9 meses 23 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	19/08/1981
112	FLORIANO BARBOSA JUNIOR	55589071	3a Entrancia	03º DP CRIMINAL ESPECIALIZADA	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	04/07/2007	8 anos 8 meses 24 dias	07 ano, 09 mes, 00 dia	05 ano, 01 mes, 04 dia	07/09/1967
113	ARNOLDO PERES JUNIOR	57175577	3a Entrancia	03º DP RELAÇÕES DE CONSUMO	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	04/07/2007	8 anos 8 meses 24 dias	00 ano, 07 mes, 27 dia	06 ano, 09 mes, 11 dia	22/08/1976

114	REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO	55589623	3a Entrancia	01° DP DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ICOARACI	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	04/07/2007	8 anos 8 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	03 ano, 10 mes, 00 dia	08/04/1975
115	FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	55589616	3a Entrancia	10° DP EXECUÇÃO PENAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	04/07/2007	8 anos 8 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	03/03/1980
116	LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	55589612	3a Entrancia	10° DP CÍVEL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	04/07/2007	8 anos 8 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	10/03/1982
117	JURACI DE SOUZA CORDOVIL	57190935	3a Entrancia	11° DP EXECUÇÃO PENAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	19 ano, 00 mes, 11 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	22/08/1960
118	MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA	5234719	3a Entrancia	04° DP CÍVEL DE ICOARACI	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	15 ano, 09 mes, 27 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	19/09/1968
119	ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	57190983	3a Entrancia	09° DP CÍVEL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	10 ano, 07 mes, 11 dia	03 ano, 09 mes, 19 dia	07/03/1973
120	ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	57174689	3a Entrancia	12° DP EXECUÇÃO PENAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	05 ano, 05 mes, 06 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	18/02/1969
121	CÉLIA SYMONE FILOCREÃO GONÇALVES	57191007	3a Entrancia	15° DP CÍVEL RESIDUAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	05 ano, 00 mes, 03 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	25/12/1975
122	MAURO PINHO DA SILVA	57190956	3a Entrancia	07° DP RELAÇÕES DE CONSUMO	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	04 ano, 00 mes, 15 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	05/03/1980
123	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA	57190974	3a Entrancia	11° DP CÍVEL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	03 ano, 11 mes, 13 dia	02 ano, 11 mes, 17 dia	22/05/1961
124	VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO	57191049	3a Entrancia	13° DP EXECUÇÃO PENAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	03 ano, 05 mes, 13 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	29/03/1982
125	ANDERSON SERRÃO PINTO	57190998	3a Entrancia	12° DP CÍVEL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	02 ano, 11 mes, 02 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/09/1981
126	RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	3a Entrancia	08° DP RELAÇÕES DE CONSUMO	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	01 ano, 10 mes, 08 dia	01 ano, 07 mes, 18 dia	28/07/1982
127	ALBA ALINE MOURAO GOUVEA	57190994	3a Entrancia	15° DP CÍVEL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	01 ano, 10 mes, 02 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	14/02/1982
128	MILENE MORAES MOREIRA	57190965	3a Entrancia	16° DP CÍVEL RESIDUAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 04 mes, 18 dia	04 ano, 01 mes, 10 dia	21/12/1971
129	DANIELA MARTINS MACHADO	57188107	3a Entrancia	17° DP CÍVEL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 03 mes, 08 dia	00 ano, 11 mes, 13 dia	08/03/1976
130	ETELVINO Q. MIRANDA DE AZEVEDO	57191032	3a Entrancia	08° DP INFÂNCIA E JUVENTUDE	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	18 ano, 01 mes, 09 dia	13/06/1968
131	ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA	57191002	3a Entrancia	17° DP CÍVEL RESIDUAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	10 ano, 09 mes, 29 dia	13/03/1965
132	GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	57191060	3a Entrancia	09° DP RELAÇÕES DE CONSUMO	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	08 ano, 09 mes, 06 dia	07/10/1977
133	VALDERCI DIAS SIMÃO	57190989	3a Entrancia	01° DP CÍVEL/ CRIMINAL DE MOSQUEIRO	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	07 ano, 03 mes, 07 dia	10/05/1964
134	MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD	57190948	3a Entrancia	10° DP RELAÇÕES DE CONSUMO	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	06 ano, 08 mes, 19 dia	07/04/1980
135	LARISSA MACHADO SILVA	57190943	3a Entrancia	14° DP EXECUÇÃO PENAL	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	02 ano, 06 mes, 06 dia	17/06/1982
136	MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA	57190954	3a Entrancia	03° DP CÍVEL DE ICOARACI	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	23/12/1976
137	NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	57190969	3a Entrancia	02° DP CRIMINAL DE ICOARACI	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/08/1979
138	MARUCIA CONDE MAUES LINS	57190952	3a Entrancia	09° DP INFÂNCIA E JUVENTUDE	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	26/03/1982
139	PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO	57190980	3a Entrancia	03° DP CRIMINAL DE ICOARACI	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	10/06/1982
140	EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS	57191042	3a Entrancia	04° DP CRIMINAL DE ICOARACI	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	21/11/1983

141	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	57191028	3a Entrancia	02º DP CÍVEL/CRIMINAL DE MOSQUEIRO	22/05/2014	1 ano 10 meses 6 dias	20/11/2007	8 anos 4 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	07/06/1980
142	HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA	57190930	2a Entrancia	01ª DP CRIMINAL DE MARABÁ	09/03/2009	7 anos 19 dias	19/11/2007	8 anos 4 meses 9 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	07 ano, 03 mes, 14 dia	23/05/1980
143	EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO	57191039	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/CRIMINAL DE BENEVIDES	09/03/2009	7 anos 19 dias	22/11/2007	8 anos 4 meses 6 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	26/05/1968
144	KELLY APARECIDA SOARES	57191056	2a Entrancia	01ª DP CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	09/03/2009	7 anos 19 dias	22/11/2007	8 anos 4 meses 6 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	06/11/1981
145	ANIBAL FENANDES QUINTELLA JUNIOR	54187254	2a Entrancia	01º DP CÍVEL DE ANANINDEUA	09/03/2009	7 anos 19 dias	07/02/2008	8 anos 1 mes 21 dias	03 ano, 06 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	08/01/1977
146	SUSANA HOYOS DE JESUS	57192988	2a Entrancia	02º DP CÍVEL/CRIMINAL DE BENEVIDES	09/03/2009	7 anos 19 dias	07/02/2008	8 anos 1 mes 21 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	13/08/1977
147	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	57175586	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE ANANINDEUA	09/03/2009	7 anos 19 dias	26/09/2008	7 anos 6 meses 2 dias	01 ano, 10 mes, 20 dia	16 ano, 07 mes, 23 dia	03/08/1963
148	PLINIO TSUJI BARROS	55589614	2a Entrancia	01ª DP CÍVEL DE SANTARÉM	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	04/07/2007	8 anos 8 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 09 mes, 08 dia	30/08/1978
149	THAIS COELHO DE VILHENA	57192989	2a Entrancia	03º DP CÍVEL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	30/01/2008	8 anos 1 mes 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	01 ano, 09 mes, 03 dia	20/08/1983
150	DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	57227137	2a Entrancia	01º DP CRIMINAL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	30/04/2010	5 anos 10 meses 27 dias	05 ano, 11 mes, 21 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	18/08/1982
151	RENAN CORRÊA FARAON	57227132	2a Entrancia	01ª DP CÍVEL DE TUCURUÍ	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	30/04/2010	5 anos 10 meses 27 dias	04 ano, 01 mes, 22 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	08/01/1985
152	INGRID LEDA NORONHA MACEDO	57196155	2a Entrancia	04º DP CÍVEL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	30/04/2010	5 anos 10 meses 27 dias	01 ano, 11 mes, 29 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	05/01/1983
153	REINALDO MARTINS JUNIOR	57192842	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	30/04/2010	5 anos 10 meses 27 dias	01 ano, 11 mes, 21 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	17/10/1982
154	DANIEL ARCHER FRANÇA DA SILVA	57227140	2a Entrancia	01ª DP DE SANTARÉM	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	30/04/2010	5 anos 10 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	23/07/1979
155	DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO	57227128	2a Entrancia	01º DP CRIMINAL DE ABAETETUBA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	30/04/2010	5 anos 10 meses 27 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	20/07/1982
156	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	2a Entrancia	03º DP CRIMINAL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	01 ano, 07 mes, 14 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	09/02/1983
157	LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS	57209873	2a Entrancia	05º DP CÍVEL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 03 mes, 26 dia	01 ano, 00 mes, 05 dia	02/08/1984
158	ELTON RIBEIRO SILVA	5066441	2a Entrancia	02ª DP CÍVEL DE SANTARÉM	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	26 ano, 00 mes, 09 dia	16/10/1964
159	ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS	57231637	2a Entrancia	01ª DP CÍVEL DE REDENÇÃO	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	04 ano, 07 mes, 10 dia	30/08/1977
160	RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	57231624	2a Entrancia	06º DP CÍVEL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	01 ano, 07 mes, 14 dia	22/11/1979
161	ANNALU MARINHO FERREIRA	57231658	2a Entrancia	04º DP CRIMINAL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	01 ano, 00 mes, 18 dia	31/12/1983
162	FRANCISCO JOSCILO DE SOUSA	57231672	2a Entrancia	03ª DE REDENÇÃO DP	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 09 mes, 25 dia	07/08/1967
163	ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO	57231645	2a Entrancia	01º DP CÍVEL DE CASTANHAL	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	02/08/1973
164	ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS	57231694	2a Entrancia	03º DP CÍVEL/INF. E JUV. DE REDENÇÃO	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	02/06/1974
165	RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	57231648	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE TUCURUÍ	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	15/10/1974
166	ÚRSULA DINI MASCARENHAS	57231661	2a Entrancia	05º DP CRIMINAL DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	08/10/1977
167	VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO	57231696	2a Entrancia	03ª DP CÍVEL DE SANTARÉM	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	22/04/1979

168	FABIANO DE LIMA NARCISO	57231640	2a Entrancia	04ª DP CÍVEL DE SANTARÉM	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	29/04/1981
169	ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO	57231695	2a Entrancia	02ª DP CRIMINAL DE MARABÁ	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	22/11/1981
170	CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO	57231670	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE CASTANHAL	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	14/08/1984
171	BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ	57231647	2a Entrancia	07º DP CÍVEL/INF. E JUV. DE ANANINDEUA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	15/07/2010	5 anos 8 meses 13 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	07/10/1985
172	FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	57233819	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/CRIMINAL DE MARITUBA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	03/11/2010	5 anos 4 meses 25 dias	02 ano, 02 mes, 02 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	12/01/1985
173	FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA	57233810	2a Entrancia	02º DP CÍVEL/CRIMINAL DE MARITUBA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	03/11/2010	5 anos 4 meses 25 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 04 mes, 23 dia	17/09/1963
174	MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO	57234672	2a Entrancia	05º DP CÍVEL DE SANTARÉM	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	16 ano, 09 mes, 10 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	17/10/1971
175	LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	57234665	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/CRIMINAL DE SANTA IZABEL	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	05 ano, 00 mes, 14 dia	00 ano, 05 mes, 12 dia	29/06/1983
176	LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS	57234669	2a Entrancia	02º DP CÍVEL/CRIMINAL DE SANTA IZABEL	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	04 ano, 10 mes, 06 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	08/06/1984
177	LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	57234663	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/CRIMINAL DE BARCARENA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	03 ano, 11 mes, 17 dia	00 ano, 10 mes, 08 dia	15/04/1985
178	GHEISA ANDRADE DE BRITO	57234664	2a Entrancia	03º DP CÍVEL/INF. E JUV. DE CASTANHAL	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	03 ano, 06 mes, 05 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	18/06/1984
179	JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	57234671	2a Entrancia	03ª DP CRIMINAL DE MARABÁ	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	00 ano, 04 mes, 27 dia	03 ano, 00 mes, 12 dia	16/02/1982
180	FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO	57234667	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/CRIMINAL DE BRAGANÇA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	09 ano, 09 mes, 04 dia	21/11/1974
181	JAQUELINE KURITA	57234661	2a Entrancia	01º DP CÍVEL DE CAPANEMA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	07 ano, 10 mes, 10 dia	30/03/1977
182	CAIO FAVERO FERREIRA	57234658	2a Entrancia	02º DP CÍVEL/CRIMINAL DE BARCARENA	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	03 ano, 07 mes, 18 dia	01/09/1982
183	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/CRIMINAL DE IGARAPÉ-AÇU	09/07/2012	3 anos 8 meses 19 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	06/09/1954
184	KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES	5038588	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE CASTANHAL	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	03/11/1986	29 anos 4 meses 25 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	07/04/1960
185	DOMINGOS LOPES PEREIRA	5415365	2a Entrancia	03º DP CRIMINAL DE CASTANHAL	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	07/06/2011	4 anos 9 meses 21 dias	15 ano, 08 mes, 14 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	04/08/1970
186	BERNARDO BRITO DE MORAES	5890159	2a Entrancia	1º DP CÍVEL DE ABAETETUBA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	07/06/2011	4 anos 9 meses 21 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 03 mes, 00 dia	21/12/1982
187	LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/CRIMINAL DE MARAPANIM	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	07/06/2011	4 anos 9 meses 21 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	17/06/1981
188	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	80845828	2a Entrancia	03º DP CÍVEL/INF. E JUV. DE ABAETETUBA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	08 ano, 07 mes, 19 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	21/11/1977
189	MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE	80845955	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE SANTARÉM	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	07 ano, 08 mes, 06 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	17/12/1980
190	BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO	80845940	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE ABAETETUBA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	06 ano, 00 mes, 28 dia	00 ano, 05 mes, 03 dia	17/07/1984
191	FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR	80845901	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/CRIMINAL DE VIGIA DE NAZARÉ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	05 ano, 06 mes, 19 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	14/09/1983
192	ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO	80845837	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE ABAETETUBA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	04 ano, 11 mes, 20 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	21/11/1977
193	PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	80845845	2a Entrancia	03º DP CÍVEL/INF. E JUV. DE CAPANEMA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	03 ano, 09 mes, 05 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	12/07/1981

194	LIANE BENCHIMOL DE MATOS	80845951	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE CAPANEMA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	03 ano, 04 mes, 17 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	23/12/1983
195	MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA	80845904	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE IGARAPÉ-MIRI	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	02 ano, 10 mes, 12 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	21/12/1982
196	ANA LAURA MACEDO SÁ	80845770	2a Entrancia	01º DP CRIMINAL DE CAPANEMA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	02 ano, 07 mes, 28 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	01/06/1983
197	LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	57188160	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE CURUÇA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	01 ano, 09 mes, 18 dia	02 ano, 00 mes, 22 dia	23/12/1983
198	LISIANNE DE SÁ ROCHA	80846041	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE CAPANEMA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	11 ano, 10 mes, 04 dia	10/07/1976
199	MARCO AURELIO VELLOSO GUTERRES	80846027	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE MARACANÃ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	05 ano, 03 mes, 18 dia	29/01/1984
200	THIAGO VASCONCELOS MOURA	80846046	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE MÃE DO RIO	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	03 ano, 09 mes, 13 dia	25/01/1983
201	ROSANGELA LAZZARIN	80845858	2a Entrancia	02º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE BRAGANÇA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	02 ano, 06 mes, 00 dia	20/08/1976
202	FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE SALINÓPOLIS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 07 mes, 26 dia	07/10/1981
203	ADALGISA ROCHA CAMPOS	80845843	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	12/09/1975
204	JOHNY FERNANDES GIFFONI	80845948	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE MOJÚ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	06/01/1981
205	ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	80845908	2a Entrancia	01º DP CRIMINAL DE TUCURUÍ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	02/12/1982
206	FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	80846028	2a Entrancia	01º DP CÍVEL DE PARAGOMINAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	20/06/2011	4 anos 9 meses 8 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	06/08/1984
207	HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA	8017921	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE PARAGOMINAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	29 ano, 11 mes, 18 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	02/02/1953
208	MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE TUCURUÍ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	06 ano, 11 mes, 22 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	12/06/1984
209	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	2a Entrancia	01º DP CÍVEL DE MARABÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	06 ano, 01 mes, 01 dia	00 ano, 10 mes, 25 dia	04/03/1981
210	WALBERT PANTOJA DE BRITO	57174392	2a Entrancia	01º DP CRIMINAL DE PARAGOMINAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	05 ano, 04 mes, 06 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	24/07/1972
211	RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	5896003	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE PONTA DE PEDRAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	04 ano, 09 mes, 22 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	06/07/1976
212	ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5895965	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE MARABÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	04 ano, 04 mes, 24 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/12/1982
213	ELIANA MAGNO GOMES	57194429	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE PARAGOMINAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	03 ano, 08 mes, 24 dia	03 ano, 01 mes, 25 dia	08/06/1982
214	GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	5895989	2a Entrancia	03º DP CRIMINAL DE SANTARÉM	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	03 ano, 07 mes, 10 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	30/08/1983
215	ADONAI OLIVEIRA FARIAS	57198591	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	03 ano, 04 mes, 22 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/04/1983
216	CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	57203678	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE TOMÉ-AÇU	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	03 ano, 01 mes, 29 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	25/09/1982
217	JANE TÉLVIA DOS SANTOS AMORIM	57228050	2a Entrancia	04º DP CRIMINAL DE SANTARÉM	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	01 ano, 06 mes, 23 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	24/12/1980
218	LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA	5896004	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE SOURE	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	01 ano, 03 mes, 11 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	18/09/1983
219	ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA	5896000	2a Entrancia	04º DP CRIMINAL DE MARABÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	01 ano, 01 mes, 02 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	11/02/1984
220	JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO	57193641	2a Entrancia	03º DP CÍVEL DE MARABÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	01 ano, 00 mes, 00 dia	02 ano, 00 mes, 00 dia	30/11/1984

221	FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES	57234676	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE CAMETÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 10 mes, 25 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	20/11/1969
222	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	2a Entrancia	01º DP CÍVEL DE BREVES	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 08 mes, 16 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	26/08/1980
223	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5895994	2a Entrancia	06º DP CÍVEL/INF. E JUV. DE SANTARÉM	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 05 mes, 12 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	03/03/1980
224	CÁSSIO BITAR VASCONCELOS	5895998	2a Entrancia	05º DP CRIMINAL DE MARABÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	08 ano, 07 mes, 22 dia	28/09/1977
225	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE MONTE ALEGRE	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	08 ano, 06 mes, 08 dia	16/11/1972
226	ADRIANA MELO BARROS	5895966	2a Entrancia	01º DP CÍVEL DE PARAUPEBAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	06 ano, 10 mes, 21 dia	27/08/1978
227	FRANCELINO ELEUTÉRIO DA SILVA	5895962	2a Entrancia	04º DP CÍVEL DE MARABÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	06 ano, 04 mes, 08 dia	01/03/1962
228	MARCELO DELLA CORTE LEITE	5895967	2a Entrancia	01º DP CRIMINAL DE REDENÇÃO	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	04 ano, 00 mes, 22 dia	12/03/1974
229	MÁRCIO ALVES FIGUEIRA	5895971	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE BREVES	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	03 ano, 00 mes, 18 dia	25/04/1977
230	DEMÉTRIO REBESSI	5895984	2a Entrancia	02º DP CÍVEL DE PARAUPEBAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	03 ano, 00 mes, 08 dia	14/09/1974
231	ANA CLÁUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	2a Entrancia	01º DP CRIMINAL DE BREVES	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	02 ano, 02 mes, 03 dia	27/03/1984
232	NARA DE CERQUEIRA PEREIRA	5895973	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE REDENÇÃO	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	01 ano, 07 mes, 18 dia	12/02/1985
233	DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	2a Entrancia	03º DP CÍVEL/INF. E JUV. DE PARAUPEBAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	01 ano, 03 mes, 13 dia	23/08/1983
234	ANDRÉIA MACEDO BARRETO	5895996	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE ORIXIMINÁ	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	01 ano, 03 mes, 12 dia	26/05/1977
235	JULIANA ANDREA OLIVEIRA	5895991	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE XINGUARA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 10 mes, 00 dia	29/09/1980
236	RAFAEL OLIVA CARAVELLO BARRA	5896006	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE PARAUPEBAS	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	23/05/1980
237	SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005	2a Entrancia	01º DP CRIMINAL DE ALTAMIRA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	10/11/1981
238	ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	5895979	2a Entrancia	01º DP CÍVEL DE ALTAMIRA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	24/03/1984
239	PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS	5895961	2a Entrancia	02º DP CRIMINAL DE BREVES	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	28/01/1985
240	IVO TIAGO BARBOSA CÂMARA	5901836	2a Entrancia	01º DP CÍVEL/ CRIMINAL DE ITAITUBA	10/07/2014	1 ano 8 meses 18 dias	28/08/2012	3 anos 7 meses	00 ano, 00 mes, 00 dia	02 ano, 04 mes, 23 dia	26/10/1987
241	GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA	5895969	2a Entrancia	1ª DP CÍVEL/ CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	10/07/2014	10 meses 7 dias	23/11/2011	3 anos 5 meses 24 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	04/09/1980
242	CLARICE DOS SANTOS OTONI	6030055	2a Entrancia	5ª DP CÍVEL/ INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ	10/07/2014	06 meses 22 dias	20/06/2011	3 anos 7 meses 12 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	30/10/1981
243	HÉLIO PAULO SANTOS FURTADO	57234666	1a Entrancia	01ª DP CÍVEL/ CRIMINAL DE AFUÁ	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	07/01/2011	5 anos 2 meses 21 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	13/07/1977
244	MÁRCIO NEIVA COELHO	5895976	1a Entrancia	02ª DP CÍVEL/ CRIMINAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	07 ano, 06 mes, 03 dia	02/01/1981
245	RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	1a Entrancia	01ª DP CÍVEL/ CRIMINAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	01 ano, 07 mes, 23 dia	04/09/1982
246	WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	54191077	1a Entrancia	01ª DP CÍVEL/ CRIMINAL DE ITUPIRANGA	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	23/11/2011	4 anos 4 meses 5 dias	00 ano, 00 mes, 00 dia	00 ano, 00 mes, 00 dia	05/07/1983

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio, limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis com o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Novo Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 01/04/2016. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 945739

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.234.161/0001-78, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com mão de obra de motoristas de automóveis para as Comarcas de Santarém e Marabá, a serem executados por meio dos postos de trabalho, conforme o processo PA-MEM-2016/000746// Belém, 01 de abril de 2016, Secretário de Administração - Aníbal Corrêa Pinheiro// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida// Belém, 01 de abril de 2016.

Protocolo 945477

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 009/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Itupiranga// CNPJ/MF nº 05.077.102/0001-29// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência: início em 25/04/2016 e término em 24/04/2019//Data da assinatura: 01/04/2016//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 945658

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO Nº 491/2016 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com base nas disposições do art. 40, I da Constituição Federal/88: Emenda Constitucional nº. 70/2012, art. 1º, c/c a Emenda Constitucional nº41/2003, art. 6º, Decretos Legislativos nºs. 06/2010 e 04/2012(art.23); art. 140, III do RJU, c/c o art.27 do Decreto Legislativo 70/90; art. 131,§1º, X do RJU, Resoluções nºs. 67/91, 09/93 e 02/13, o servidor **RAUL NILO GUIMARÃES VELASCO**, matrícula **998**, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, Código e Nível PL.AL.102, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com proventos proporcionais, assim discriminados:

-VENCIMENTO(15 Referências) proporcionais de 11.572/12.775 dias sobre R\$ 4.094,47.....R\$3.708,90

- GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR,

ART. 140,III (80%).....R\$2.967,12

- REPRESENTAÇÃO DL 04/2012

ART.23(100%)..... R\$3.708,90

- TRIÊNIO ART. 131, X, RJU (50%)..... R\$5.192,46

TOTAL DE PROVENTOS MENSUAIS..... R\$15.577,38

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS..... R\$186.928,56

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, E.(PA), 07 de março de 2016.

Deputado **MÁRCIO MIRANDA**

Presidente

Deputada **ANA CUNHA**

1ª Secretária

Deputado **CHICÃO**

2º Secretário

Protocolo 945639

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6126/2015.

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 (LOTE III).

Órgão Licitante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, CNPJ/MF Nº 05.018.544/0001-02;

Adjudicatária do Objeto Licitado: Empresa Patrimonial Construtora LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 21.612.541/0001-40.

Objeto da Licitação: contratação de empresa para execução de obras de engenharia, referente ao Lote III, descritas no item 2 do Edital do Certame.

Valor Global: R\$ 3.859.970,65 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Razão da Revogação: Não comparecimento da Adjudicatária para assinar o Contrato.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará convocou regularmente a Adjudicatária para assinar o termo de contrato, nos termos do subitem 14.1 do Edital da Concorrência Pública Nº 003/2015 c/c o art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Ofício nº 009, de 14 de março de 2016;

CONSIDERANDO que expirado o prazo legal, a Adjudicatária não atendeu à convocação, não comparecendo à assinatura do termo de contrato;

CONSIDERANDO que o não comparecimento da Adjudicatária para firmar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, bem como não havendo outros licitantes remanescentes a serem convocados;

DECIDE:

REVOGAR, pelas razões acima elencadas, a Concorrência Pública nº 003/2015, tão somente no que se refere ao Lote III. Fica vedada a participação da Empresa Patrimonial Construtora

LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 21.612.541/0001-40 em procedimento licitatório desta Assembleia Legislativa para o mesmo objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

Deputado **MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**

Presidente

Protocolo 945661

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0287/2016 - TCM, DE 14/03/2016;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor CARLOS NEY ARAÚJO, matrícula nº 500000847, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a contar de 1º de março de 2016.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

Protocolo 944934

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0286/2016 - TCM, DE 14/03/2016;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ANA CLEIDE DE LIMA AIRES, matrícula nº 500000740, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a contar de 1º de março de 2016.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

Protocolo 944933

DIÁRIA

PORTARIA NO 0328/2016 - TCM, DE 29/03/2016

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE:

1. Autorizar o Conselheiro **JOSE CARLOS ARAUJO**, para participar do Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo - CONINTER, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 14 de abril de 2016;

2. Conceder ao Conselheiro 05 (cinco) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

Protocolo 945334

RESOLUÇÃO Nº. 09/2016/TCM-PA, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Grupo de Acompanhamento e Aperfeiçoamento Técnico do Portal do Jurisdicionado - GAAT, e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder de regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e art. 3º do Ato nº. 16, de 17 de dezembro de 2013, e,

CONSIDERANDO a instituição do Portal do Jurisdicionado, previsto no art. 5º da Resolução nº. 11.535/TCM-PA, de 01 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Acompanhamento e Aperfeiçoamento Técnico do Portal do Jurisdicionado - GAAT, composto por, no mínimo, 32 (trinta e dois) servidores.

§ 1º. Caberá a cada um dos 7 (sete) Conselheiros do TCM-PA, a indicação de, pelo menos, 4 (quatro) servidores para a composição do GAAT;

§ 2º. Caberá ao Diretor de Tecnologia da Informação a indicação de, pelo menos, 4 (quatro) servidores para a composição do GAAT;

§ 3º. Poderão ser convocados a participar como membros do GAAT, outros servidores, conforme a necessidade dos trabalhos e solicitação do coordenador do GAAT;

§ 4º. A coordenação do GAAT caberá ao Conselheiro Corregedor.

Art. 2º. Compete ao GAAT o exercício das seguintes atribuições:

I - Propor o aperfeiçoamento do sistema;

II - Realizar avaliação periódica do sistema;

III - Treinamento e capacitação dos usuários internos e externos;

IV - Propor metodologia de análise das informações prestadas através dos sistemas componentes do Portal do Jurisdicionado.

Art. 3º. A Secretaria-Executiva do GAAT será composta por dois servidores dentre os indicados no Art. 1º, § 1º desta Resolução e terá por função organizar e manter sob sua guarda as informações e documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º. As deliberações do GAAT terão caráter propositivo e serão encaminhadas ao Coordenador mencionado no Art. 1º, § 4º.

Art. 5º. A duração do presente GAAT será de 1 (um) ano, prorrogável por conveniência da Administração.

Art. 6º. Os componentes do GAAT, no exercício de suas competências, quando ocorrerem fora do horário normal de funcionamento desta Corte de Contas, especialmente em treinamentos, palestras ou aulas sobre o tema desta Resolução, farão jus ao pagamento de gratificação, conforme dispõe o Capítulo VII da Resolução nº 19/2015/TCM-PA, através da Escola de Contas Pública Conselheiro Irawaldyr Rocha.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de março de 2016.

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro / Presidente

Protocolo 945647

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **07/04/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 790012007-00

Responsável : Sr(a) Vildemar Rosa Fernandes

Origem : Prefeitura Municipal / São Miguel do Guamã

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

02) Processo nº 170022009-00

Responsável : Sr(a) Dario Emílio Dias Ramos

Origem : Câmara Municipal / Bragança

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

03) Processo nº 480032008-00

Responsável : Sr(a) Angelina de Cássia dos Santos Braga

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Monte Alegre

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) Processo nº 832032013-00

Responsável : Sr(a) Antonio da Silva e Silva

Origem : Fundo Municipal de Educação / Tomé-Açu

Assunto : Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

05) Processo nº 1114092006-00

Responsável : Sr(a) Raimunda Prazeres da Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Breu Branco

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2006

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

06) Processo nº 1360132013-00

Responsável : Sr(a) Francisca Rita do Nascimento Barros

Origem : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Floresta do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

07) Processo nº 141762008-00

Responsável : Sr(a) Wady Salim Khayat

Origem : BELEMTUR-Companhia de Turismo de Belém / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

08) Processo nº 141762009-00

Responsável : Sr(a) Wady Salim Khayat

Origem : BELEMTUR-Companhia de Turismo de Belém / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

09) Processo nº 146142008-00

Responsável : Sr(a) Carlos Alberto Pereira da Cunha

Origem : SEJEL-Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

10) Processo nº 610042007-00

Responsável : Sr(a) Katia Leite Kubo

Origem : SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município / Primavera

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

11) Processo nº 201408107-00

Interessado(a) : Maria Simone Ferreira Medrado e outros

Origem : Prefeitura Municipal / Eldorado dos Carajás

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

12) Processo nº 201501700-00

Interessado(a) : José Ribamar da Silva e outros

Origem : Prefeitura Municipal / Eldorado dos Carajás

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

13) Processo nº 201504508-00

Interessado(a) : Regina Selma Borges Jacob e outros

Origem : Prefeitura Municipal / Eldorado dos Carajás

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01/04/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 945726

PUBLICAÇÃO DE ATOS - JULGAMENTO

***RESOLUÇÃO Nº 11.959, DE 01/07/2015**

PROCESSO Nº 1050012006-00

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Tucumã

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício 2006

RESPONSÁVEL: Alan de Sousa Azevedo

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Tucumã. Exercício de 2006. Prestação de Contas. Remessa Intempestiva da LDO, LOA e RREO do 1º bimestre. Parecer Prévio pela aprovação das contas com ressalvas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - EMITIR PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Tucumã a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de Alan de Sousa Azevedo, face a remessa intempestiva da LDO, LOA e RREO do 1º bimestre.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 34, Parágrafo Único, da LC nº 084/2012, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela remessa intempestiva da LDO, LOA e RREO do 1º bimestre, nos termos do Art. 284, I e III, do RI/TCM/Pa.

III - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

***República por ter saído com incorreção no dia 02 de setembro de 2015.**

RESOLUÇÃO Nº 12.222, DE 22/03/2016

Processo nº 492022007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Muaná

Assunto: Reabertura de Instrução

Responsável: José Carlos Machado de Carvalho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Muaná. Exercício de 2007. Prestação de contas. Reabertura da Instrução. Apresentação de nova documentação e argumentos para sanar falhas. Pela Reabertura.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a Instrução do processo nº 492022007-00, da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Muaná, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Carlos Machado de Carvalho.

RESOLUÇÃO Nº 12.227, DE 29/03/2016

Processo nº 670012009-00 (201008401-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2009

Responsável: Marcelo José Beltrão Pamplona

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

(Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2009. Pela emissão de

Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 534 a 536 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Marcelo José Beltrão Pamplona, com fulcro no Art. 25, I, da Lei Complementar nº 84/2012.

ACÓRDÃO Nº 27.830, DE 08/10/2015

Processo nº 1402052010-00

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Placas

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsável: Marcelo Wilton Rodrigues Leal

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME e FUNDEB de Placas. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Placas, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

1- R\$-5.000,00 - pelo não envio, irregularidades e ausência de documentos em processos licitatórios, com base no Art. 282, I, "a", do RI deste Tribunal;

2- R\$-1.500,00 - não apropriação dos encargos patronais e não repasse na totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, dentro do exercício, com base no Art. 282, III, "b", do RI deste Tribunal;

3- R\$-3.000,00 - pela remessa fora do prazo das prestações de contas quadrimestrais, com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.287, DE 10/12/2015

PROCESSO Nº 201403870-00

ORIGEM: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/BELÉM

ASSUNTO: Prestação de Contas - Termo de Compromisso nº 140/2012

RESPONSÁVEL: Victor Augusto da Silva Domingues

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL. Prestação de Contas. Termo de Compromisso nº 140/2012. Intempestividade da apresentação das contas. Despesas sem comprovação por nota fiscal. Pagamento a maior a profissional liberal. Devolução de recursos ao erário. Multa. Comunicação à FUMBEL. Remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Não aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: NÃO APROVAR as contas referente ao Termo de Compromisso nº 140/2012, de responsabilidade de VICTOR AUGUSTO DA SILVA DOMINGUES a: *Despesas sem comprovação por nota fiscal. Pagamento a maior a profissional liberal*, devendo ser efetuado os seguintes recolhimentos:

a) Aos Cofres Municipal:

- R\$6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais), devidamente corrigido monetariamente até a efetiva devolução, relativo a despesas não comprovadas através de documento fiscal, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pago a Evolution Academia (fls. 25/36) + R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos) pagos a maior ao profissional Contador, em desacordo com o projeto de fls. 5/12;

b) Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009, de 29/12/2009) multa de:

- R\$1.000,00 (hum mil l reais) - com base nos Artigos 282, I, "a e b", e 284, I, do Regimento Interno/TCM-Pa;

II - COMUNICAR a FUMBEL a fim de que o patrocinado seja declarado inidôneo e impedido de receber recurso oriundo do Poder Público;

III - REMETER cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.410, DE 17/12/2015

Processo nº 583832010-00

Origem: Instituto de Previdência Municipal de Portel

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Eldinor Rodrigues de Souza

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência Municipal de Portel. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 257 a 266 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Instituto de Previdência Municipal de Portel, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Eldinor Rodrigues de Souza, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA;

II - Aplicar ao responsável as seguintes multas que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP (instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09):

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), em razão do envio intempestivo da prestação de contas com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno;

- R\$-8.000,00 (oito mil reais), pelas infrações apuradas com fundamento no Art. 57, I, "a", da LOTCM/PA, sendo:

a) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), diante da contratação simultânea de prestadores de serviços de assessoria contábil para execução de serviços idênticos;

b) R\$-2.000,00 (dois mil reais), diante do Art. 15, da PORTARIA Nº 402/2008 MPS;

c) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação e recolhimento dos encargos patronais ao INSS;

III - Alertar ao atual gestor do IPM sobre a irregularidade em questão, para que doravante não reincida no erro, bem como para determinar que se abstenha de arcar com diárias destinadas aos prestadores de serviços, devendo as despesas dessa natureza serem suportadas pela própria contratada;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 78, da LOTCM/PA.

ACÓRDÃO Nº 28.416, DE 14/01/2016

Processo nº 1073342014-00

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2014

Responsável: Lindine Brasil Coelho

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abel Figueiredo. Prestação de Contas. Exercício 2014. Saldo final insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar. Não encaminhamento do plano de ação da aplicação dos recursos doados e demais receitas do FMDCA. Aprovação com Ressalvas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR COM RESSALVAS as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Lindine Brasil Coelho;

II - EXPEDIR o competente Alvará de quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 168.217,24 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), onde se inclui saldo em banco para o exercício seguinte no valor de R\$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.417, DE 17/01/2016

Processo nº 1144692014-00

Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Goianésia do Pará

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2014

Responsável: Maria dos Anjos Costa Franco

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Goianésia do Pará. Prestação de Contas. Exercício 2014. Remessa intempestiva da Prestação de contas. Saldo final insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar. Não envio do termo aditivo. Aprovação com ressalvas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR COM RESSALVAS as contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Maria dos Anjos Costa Franco.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA, ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no valor de:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, com base no Art. 284, II e IV, do RITCM/PA, e pelo saldo final insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar, nos termos do Art. 282, I, "b", e pelo não envio do termo aditivo de contrato do Pregão Presencial nº 006-2013/PMGP, com fulcro no Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA.

III - EXPEDIR o competente Alvará de quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 454.427,65 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), onde se inclui saldo R\$0,00(zero) para o exercício seguinte, condicionado ao recolhimento da multa aplicada no item II.

ACÓRDÃO Nº 28.486, DE 28/01/2016

Processo nº 740022007-00

Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Severiano Batista das Chagas Filho

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas. Exercício de 2007. Pela regularidade, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 69 a 75 dos autos.

Decisão: I - Julgar regulares, com ressalva, nos termos do Art. 32, Inciso II, da LOTCM (LC nº 84/2012), as contas apresentadas pelo Sr. Severiano Batista das Chagas Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, referentes ao exercício de 2007, condicionando à emissão do Alvará de Quitação ao recolhimento das multas neste aplicadas;

II - Aplicar ao responsável as seguintes multas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias:

1) Com fundamento no Artigo 5º, Inciso I e §1º, da Lei Federal 10.028/2000, no valor de R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos), correspondente a 10% dos vencimentos anuais, pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre;

2) Com fulcro no Art. 56, I c/c Art. 35 e Art. 57, I, Alíneas "a" e "b", da LOTCM, multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), em função do descumprimento dos seguintes dispositivos legais: Art. 42, da Lei nº 4.320/64 e Art. 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) Com base no Art. 94, do Ato nº 09/1995 (RITCM vigente à época), R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 28.695, DE 08/03/2016

Processo nº 201305055-00 (124272008-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Baião

Assunto : Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 23.343/2013/TCM, exercício de 2008.

Interessada: Areli Ferreira Vasconcelos - (Ordenadora)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Baião. Exercício de 2008. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, para exclusão da falha referente à conta Agente Ordenador e relevar as falhas relativas a não apropriação dos encargos patronais e não recolhimento ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos servidores, devendo ser reformada a decisão recorrida, pela aprovação, c/ ressalvas, das contas e expedição do Alvará de Quitação. Redução das multas imputadas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 505 a 509 dos autos.

Decisão: I - Conhecer do presente Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para o fim de excluir a falha referente à conta "Agente Ordenador", e relevar aquelas que denotam a não apropriação da totalidade dos encargos patronais e não recolhimento ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos servidores;

II - Reformar a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 23.343/TCM, de 05/03/2013, e assim aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Baião, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Sra. Areli Ferreira Vasconcelos, a quem deve ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R\$-8.714.387,07 (oito milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos), somente após a comprovação do recolhimento das multas aplicadas na decisão atacada, destinadas ao FUMREAP, com as seguintes considerações:

- Redução da multa aplicada de R\$-4.000,00 (quatro mil reais) para R\$-1.000,00 (hum mil reais), com base no Art. 120-B, II, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando que a remessa intempestiva da documentação ocorreu somente no 2º e 3º quadrimestres, com atrasos de 159 e 81 dias;

- Redução da multa aplicada de R\$-5.000,00 (cinco mil reais) para R\$-1.000,00 (hum mil reais), com base no Art. 120-A, II do Regimento Interno deste Tribunal, pelo descumprimento do Art. 26, Parágrafo Único, I e III da Lei nº 8.666/93, na despesa realizada com o credor Macromil Comércio Ltda., cujo valor passa a ser no montante de R\$-52.959,08.

ACÓRDÃO Nº 28.742, DE 15/03/2016

Processo nº 160012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bonito

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Gestão 2008

Responsável: Jamil Assad Neto

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas Anuais de Gestão. Prefeitura

Municipal de Bonito. Exercício de 2008. Pela aprovação com ressalvas das contas e expedição de Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 124 a 126 dos autos.

Decisão: I. Aprovação das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Bonito, exercício 2008, de responsabilidade do Sr. Jamil Assad Neto;

II. Expedição do Alvará de Quitação no valor de R\$ 10.771.436,02 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos) em favor do Sr. Jamil Assad Neto, pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.759, DE 15/03/2016

Processo nº 201500181-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Assunto : Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 106 e 107 dos autos.

Decisão: Registrar os 02 (dois) Contratos Temporários, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB, cuja relação nominal consta do relatório, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 28.760, DE 15/03/2016

Processo nº 201504637-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 106 e 107 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nº 04 e 110/2015, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB, com RONALDO COSTA MONTEIRO e CAMILA PANTOJA LOPES, respectivamente, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Médico e Psicólogo, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 28.761, DE 15/03/2016

Processo nº 201512060-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 339 e 340 dos autos.

Decisão: Registrar os 08 (oito) Contratos Temporários, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB, cuja relação nominal consta do relatório, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 28.765, DE 17/03/2016

Processo nº 1073292012-00 (201301830-00)

Origem: FUNDEB de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Elias Santos Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de Abel Figueiredo exercício de 2012. Pela aprovação com ressalvas das contas e multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 143 a 147 dos autos.

Decisão: I. Aprovar com ressalvas as contas do FUNDEB de Abel Figueiredo, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Elias Santos Oliveira;

II. Recolher no prazo de trinta dias, ao Fundo de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios, criado pela Lei 7.368/2009 - FUNREAP os seguintes valores, a título de multa:

. R\$ 500,00 (quinhentos), pela remessa intempestiva da documentação de contas do 1º e 2º quadrimestre, fundamentada no Inciso I, do Art. 284, do RI/TCM-PA;

. R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento na Alínea "b", do Inciso I, do Art. 282, do RI/TCM-PA, pela incorreta apropriação e empenhamento das obrigações patronais.

ACÓRDÃO Nº 28.776, DE 22/03/2016

Processo nº 201420753

Origem: Companhia de Turismo de Belém - BELEMTUR

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Maikenn Emanuel Santos de Souza - Coordenador Municipal de Turismo

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Contratos Temporários. Companhia de Turismo de Belém. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 110/111 dos autos.

Decisão: I - Registrar os contratos temporários firmados entre a BELEMTUR e Alan Carlos de Jesus Costa e Outros, visto que atendem aos requisitos constitucionais e legais.

ACÓRDÃO Nº 28.808, DE 22/03/2016

Processo nº 201602265-00 (201602319-00)

Origem: Município de Marapanim

Assunto: Denúncia

Denunciante: Maria Inez Rosa Monteiro - Presidente da Câmara

Denunciada: Maria Ednaíde Silva Teixeira - Prefeita Municipal

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Denúncia contra a P.M. de Marapanim. Períodos de 2015/2016. Pela procedência da Denúncia. Aplicação de multa.

Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Dar procedência à denúncia para apuração de falhas, as quais deverão ser incluídas enquanto ponto de controle a ser observado na respectiva conta de gestão do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo ainda, do recolhimento ao FUMREAP no prazo de 30 (trinta) dias da multa de R\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente aos gastos empreendidos por esta Corte de Contas para a realização da Inspeção.

Protocolo 945745**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de janeiro de 2016, tomou as seguintes decisões:****ACÓRDÃO Nº. 55.353**

Processo nº. 2010/51071-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 283/2008, firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS e a SEDUC.

Responsável: CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES - Presidente.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c os arts. 60 e 83, inciso VII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias, referente ao Convênio SEDUC nº. 283/2008, no valor de R\$24.929,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais), e dar-lhe plena quitação; 2) Aplicar à Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO (CPF: 143.662.902-00), então Secretária de Estado de Educação, multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pelo não encaminhamento do Laudo de Acompanhamento e Conclusão do Convênio, a ser recolhida conforme o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.354

Processo n.º 2012/52181-2

Assunto:

Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 063/2010 e

Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e a SEEL.

Responsável: GERALDO FRANCISCO DE MORAIS - Prefeito, à época.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III, VII e VIII, da Lei Complementar n.º. 81 de 26 de abril de 2012: 1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS (CPF: 061.098.531-00), ex-prefeito municipal de Brejo Grande do Araguaia, relativas ao Convênio SEEL n.º. 063/2010, condenando-o a devolver aos cofres públicos estaduais a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente atualizada a partir de 22/11/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela instauração da tomada de contas;

3) Aplicar ao Sr. LEANDRO SCHLIPAKE (CPF: 779.677.559-87), ex-Secretário da SEEL, a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pelo não atendimento da diligência processual.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas, o que dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.355

Processo nº. 2014/50028-9

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar n.º. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO CHAGAS SOARES DA SILVA, considerando a existência de TAC com o Ministério Público do Estado;

2) Determinar à SEDUC que passe a apresentar nas contratações encaminhadas para registro expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determina o art. 2º e 5º da LC nº 07/1991.

3) Determinar o envio à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), à Auditoria-Geral do Estado (AGE) e à Casa Civil da Governadoria cópia desta decisão para ciência e cumprimento da parte que lhes cabem;

4) Determinar à Secretaria do Controle Externo a inclusão no Plano Anual de Fiscalização de auditoria programada com a finalidade de fiscalizar o atendimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 55.356

Processo nº. 2010/50584-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2009 da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.

Responsável: MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Secretário, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012;

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, ex-Secretário de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE), no valor de R\$49.256.719,55 (quarenta e nove milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos);

2) Deve a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos observar as seguintes recomendações:

a) Empreender esforços na numeração de seus procedimentos licitatórios;

b) Datar os contratos e aditivos firmados;

c) Promover a prévia e efetiva pesquisa de preços, por ocasião de prorrogação de contratos, para verificar sua vantajosidade, devendo-se utilizar de fontes diversificadas de pesquisa de preços, priorizando as consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratação similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária preferencialmente de preços praticados por outras entidades públicas.

ACÓRDÃO Nº. 55.357

Processo nº. 2010/50686-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 102/2008, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE VIGIA DE NAZARÉ e a SAGRI.

Responsável: SEBASTIÃO SILVA DO CARMO - Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos VII e VIII da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO SILVA DO CARMO (CPF: 016.518.542-20), Presidente da Associação dos Apicultores de Vigia de Nazaré, relativas ao Convênio SAGRI nº. 102/2008, imputando-lhe a devolução de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente corrigido a partir de 10-11-2008 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$1.000,00 (um mil reais) pelo dano causado ao Erário estadual e de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) e pela intempetividade na apresentação da prestação de contas;

3) Aplicar ao Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA (CPF: 166.596.602-59), ex-Secretário da SAGRI, multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela não emissão do Laudo Conclusivo do Objeto do Convênio.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.358

Processo nº. 2010/50692-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2009 do HOSPITAL REGIONAL "DR. ABELARDO SANTOS" - HRAS.

Responsáveis: JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO (01-01-2009 a 31-08-2009) e MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE (01-09-2009 a 31-12-2009) - Diretores, à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO (CPF: 254.186.452-34), ex-diretor do Hospital Regional "Dr. Abelardo Santos", referentes ao período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2009, no valor de R\$5.856.250,12 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos), compelindo-o à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$13.907,92 (treze mil e novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora, e aplicar-lhe as multas nos valores de R\$1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais) pelo dano causado ao Erário estadual, e de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela infração à norma legal;

2) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE (CPF: 451.419.242-20), na importância de R\$3.688.172,19 (três milhões seiscentos e oitenta e oito mil e cento e setenta e dois reais e dezenove centavos), referentes ao período de 1º de setembro até 31 de dezembro de 2009, e aplicar-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela infração à norma legal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo-se, para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações das multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.359

Processo n.º 2011/51278-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º 180/2008 firmado entre o COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PORTO DE MOZ e a SAGRI.

Responsável: JOMABÁ PINTO TORRES - Coordenador

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOMABÁ PINTO TORRES (CPF: 265.652.262-53), coordenador do Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz, relativas ao Convênio SAGRI n.º 180/2008, imputando-lhe a devolução da quantia de R\$79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), atualizada a partir de 26/09/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, que deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.360

Processo n.º 2013/50216-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 042/2012, firmados entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ORIXIMINÁ-PARÁ e a SAGRI.

Responsável: ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA - Presidente, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012; julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA, ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Oriximiná, relativas ao Convênio SAGRI n.º 042/2012, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 55.361

Processo n.º 2013/50395-1

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º 003/2012 firmado entre o SINDICATO RURAL DE RIO MARIA e a ADEPARÁ.

Responsável: ADAIR FERREIRA DA SILVA - Presidente, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "c" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ADAIR FERREIRA DA SILVA (CPF: 081.066.226-49), ex-presidente do Sindicato Rural de Rio Maria, relativas ao Convênio ADEPARÁ n.º 003/2012, imputando-lhe a devolução da quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), atualizada e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas;

3) Aplicar ao Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA (CPF: 246.801.921-00), então titular da ADEPARÁ, a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), em face da ausência do Laudo Conclusivo do objeto conveniado.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta

decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para o pagamento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.362

Processo n.º 2013/51446-0

Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio n.º 029/2013 e Termos Aditivos celebrados entre o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA e a SAGRI.

Responsável: ANTÔNIA LEMOS GURGEL - Presidente, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b", "c" e "d", c/c os arts. 62 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

1 - julgar irregulares as contas de responsabilidade da Sr.ª ANTÔNIA LEMOS GURGEL (CPF: 195.418.482-49), ex-presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba, condenando-a à devolução no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente corrigida a partir de 02/05/2013 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, em face da infração às normas legais;

2 - Aplicar ao Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES (CPF: 118.229.022-15), Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca (SEDAP), a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), ante as ausências de previsão de cronograma de pagamento, de extrato bancário, de assinaturas nos termos de convênio e aditivo e ausência de comprovação de suas publicações, que deverá ser recolhida aos cofres públicos estaduais na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Os valores supramencionados deverão ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.363

Processo n.º 2012/51051-0

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 226/2008 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ e a SEPOF.

Responsável: LOURIVAL FERNANDES DE LIMA - Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA (CPF: 059.482.822-87), condenando-o à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$380.000,00 (trezentos mil reais), devidamente corrigido a partir de 03/09/2010 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$3.000,00 (três mil reais) pelo dano ao Erário estadual e R\$766,00 (sete e sessenta e seis reais) pela instauração da tomada de contas; Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.364

Processo n.º 2014/51794-0

Assunto: RECURSO DE PEDIDO DE RESCISÃO

Recorrente: VILMAR FARIAS VALIM - ex-Prefeito do Município de Cumarú do Norte.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 52.857, de 12/12/2013.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c o art. 80 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de

2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. VILMAR FARIAS VALIM, e dar-lhe provimento parcial para considerar as contas irregulares sem, contudo, implicar em devolução de valores, considerando a omissão no dever de prestar contas, mantendo-se a multa pela instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº. 55.365

Processo n.º 2012/51570-7

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA".

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar, excepcionalmente, o ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA" e LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA LEAL;

2) Cientificar a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" para que observe as recomendações descritas no parecer do Ministério Público de Contas e na informação da Secretaria de Controle Externo, quanto a existência de Termo de Ajustamento de Conduta, cujo teor prevê a publicação de edital de concurso público para preenchimento de cargos no referido órgão, bem como passe a exigir de servidores temporários expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 meses prevista no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n.º 07/1991.

ACÓRDÃO Nº. 55.366

Processo n.º 2014/50040-5

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, em caráter excepcional, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - RENATO FERREIRA, CLEMENTE SALES CAMBUHY, JOSIANE OLIVEIRA ARAÚJO e JORGE ALEXANDRE MARGALHÃES DA ROCHA, considerando a existência de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado;

2) Determinar ao órgão contratante (SEDUC) que passe a apresentar, nas contratações encaminhadas para registro, expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determina o art. 2º e 5º da LC n.º 07/1991;

3) Determinar à SECEX que observe, nas auditorias programadas da SEAD, a aplicação da Súmula Vinculante n.º 04 do STF;

4) Determinar o envio ao Ministério Público do Estado de cópia desta decisão para ciência e adoção das medidas garantidoras da aplicação da Súmula Vinculante n.º 04 do STF;

5) Solicitar a SEAD, AGE e à Casa Civil da Governadoria que, em 30 (trinta) dias, informe a este Tribunal as providências e os procedimentos adotados para observância da Súmula Vinculante n.º 04 do STF, em relação aos servidores que não se subordinam à Lei Federal n.º 11.738/2008.

ACÓRDÃO Nº. 55.367

Processo n.º 2014/51050-0

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente:

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - EDIMILSON GAIA CAMPELO, MARIA GORETHI TAVARES DA CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO LOBATO MONTEIRO, ANTONIO FLAVIO MACIEL DO NASCIMENTO, MARCEL PINHEIRO DA SILVA, EVERTON LUIZ BEZERRA JUSTIANO, FRANK MACIEL DE ASSIS, ANDRÉ BAIA FARIAS e EDINALDO LOPES DA COSTA;

2) Cientificar a Fundação de Atendimento Socioeducativo Do Pará para que observe as recomendações descritas no parecer do Ministério Público de Contas e na informação da Secretaria de Controle Externo, quanto a existência de Termo de Ajustamento de Conduta, cujo teor prevê a publicação de edital de concurso público para preenchimento de cargos no referido órgão.

ACÓRDÃO Nº. 55.369

Processo nº. 2014/50762-0

Assunto:Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 011/2010 e Termos Aditivos, firmados entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E AMIGOS DE JAMBU-AÇU e a SEOP.

Responsável: OLYMPIO RODRIGUES SARAIVA - Presidente, à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. Olympio Rodrigues Saraiva, ex-presidente da Associação Comunitária dos Filhos e Amigos de Jambu-Açu, no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 55.370

Processo nº. 2014/51429-4

Assunto:Inspeção Extraordinária para aferição de possíveis irregularidades referentes ao Contrato Administrativo n.º 006/2012, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e a empresa ORM Táxi Aéreo Ltda., autorizada pela Resolução TCE n.º. 18.607/2014.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, e com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 081 de 26 de abril de 2012:

1) Ratificar e reiterar as recomendações já expedidas no bojo do Processo n.º 2013/52454-3, constantes dos itens 7.0, subitem 7.1, alínea "d", subalíneas "d.1", "d.2" e "d.3", do relatório técnico, na hipótese de novos procedimentos para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fretamento de aeronaves, não regular, na categoria táxi-aéreo;

2) Encaminhar ao Ministério Público do Estado do Pará cópia desta decisão, especificamente, a 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais, Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa e a 2ª Promotoria de Justiça Militar;

3) Arquivar a Inspeção Extraordinária autorizada pela Resolução TCE n.º. 18.607/2014, referente ao Contrato Administrativo n.º 006/2012, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e a empresa ORM Táxi Aéreo Ltda., uma vez constatada a regularidade da contratação.

RESOLUÇÃO Nº. 18.780

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade de atualizar o valor máximo das multas previstas na Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012;

Considerando a Portaria SEFA n.º 1131/2015 na qual fixa o valor monetário da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA para vigorar no exercício de 2016;

Considerando que o art. 103 da Lei Complementar n.º 081, dispõe sobre a necessidade de edição de ato transitório; Considerando o que dispõe o art. 243 do Regimento Interno no qual determina a expedição de ato normativo fixando o valor máximo para as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de atualizar o valor constante do art. 2º da Resolução n.º 18.549 de 04 de fevereiro de 2014 em face da alteração no valor monetário da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 5.360, desta data.

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º Fixar em R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) o valor máximo da multa, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, modificando o art. 1º da Resolução n.º 18.549 de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 18.781

Processo nº. 2011/53070-5

Assunto:Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 056/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA e a SEPOF.

Responsável: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR - Prefeito, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a *reabertura da instrução processual* para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação ora apresentada, na forma e prazos regimentais.

Protocolo 944945

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 29 de março de 2016 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 55.546

Processo n.º 2016/50171-5

Assunto:Prestação de Contas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2015.

Responsáveis:Conselheiros CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - ex-Presidente (Período 1º a 31-01-2015) e LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA - Presidente (Período 1º-02-2015 a 31-12-2015).

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

Impedimento: Conselheiro Luís da Cunha Teixeira (art.178, § 1º, do RITCE/PA).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Exm.º Sr. Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao período de 1º a 31 de janeiro de 2015, no valor de R\$25.901.561,98 (vinte e cinco milhões, novecentos e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), dando-lhe plena quitação;

2) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Exm.º Sr. Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$253.334.416,16 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), e dar-lhe plena quitação.

Protocolo 945547**PORTARIA Nº 30.919, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101175	BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas
0101180	CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis

Protocolo 945822**PORTARIA Nº 30.918, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

I - TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 30.388, de 29-10-2015, publicada no DOE nº 33.004 de 04-11-2015;

II - DESIGNAR os servidores **REINALDO DOS SANTOS VALINO**, Subsecretário de Representação, matrícula nº 0100437, (Coordenador); **ANA PAULA CRUZ MACIEL**, Subsecretária de Controle Externo, matrícula nº 0100415, (Membro) e **SONIA ABREU DA SILVA ELIAS**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100347 (Membro); para constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governo do Estado do Pará, referente ao exercício de 2015;

III - DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: **ANA AMELIA SEFER DE FIGUEIREDO**, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100320; **CLOVIS LUZ DA SILVA**, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100380; **CRISTINA MACHADO RAMOS**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101071; **CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348; **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JÚNIOR**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238; **CLEWERTSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100646; **ERICO LIMA SILVA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101040; **HELENA YURI SAITO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100345; **IRAN**

SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101102; **LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101077; **LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN**, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, matrícula nº0100945; **LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS**, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100951; **MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695645; **CARLOS EDILSON MELO RESQUE**, Secretário de Controle Externo, matrícula nº 0100351; **PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100443; **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097, **RAQUEL SERRUYA ELMESCANY**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101173; **RUTH HELENA DELGADO BASTOS**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695408; **SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101100.

Protocolo 945828**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 081/2016/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.100, de 1º/01/2015, e

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 03/2016 - GSCSOV, firmado em 1º/04/2016 pelo Subprocurador de Contas Dr. Stephenson Oliveira Victer,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, **OMAR FARAH FREIRE**, a contar de 01/04/2016 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 1º de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 945825

CONTRATO**CONTRATO: 05**

Exercício: 2016

Objeto: Aquisição de material permanente - equipamentos de informática.

Valor: R\$ 5.452,00

Data de Assinatura: 28/03/2016

Vigência: 28/03/2016 a 27/03/2017

Registro de Preço: Pregão Eletrônico nº 01/2015-MPC/PA-SRP

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1297.4534

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME

Endereço: Rua dos Pariquis nº 775, CEP 66033-590, Bairro Jurunas, Belém/PA

Telefone: (91) 3272-5874

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo 945494

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROTOCOLO Nº: 2016/0122-9**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 Com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a manifestação jurídica e despacho do Procurador-Geral de Contas acostados aos autos e, ainda, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, é inexigível processo licitatório para a formalização de 07 (sete)

inscrições no 2º Congresso do Ministério Público da Região Norte, a ser firmada por meio da ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP, CNPJ nº 05.202.262/0001-52, situada nesta capital, na Rua João Diogo nº 70, Campina, CEP:

66015-165, Tel: (91) 3225-5194 /3225-0814, e-mail: ampep@ampep.com.br. O valor total das inscrições é de R\$ 1.967,00 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1442.8403.0000; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101.

Belém/PA, 28 de março de 2016
PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO
 Secretário-Geral

Protocolo 945473

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015 - MPC/PA.
CONTRATADO(A): OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.845.643/0001-90 e Inscrição Estadual nº 152.010.751.75, situada à Av. Bernardo Sayão nº 4038 - sala C2 - Bairro Condor, CEP 66.065-120, Belém/PA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, oriundo do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/TJPA/2014 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe: Funcional Programática: 01.0122.1442.8515.0000 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 0101.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 12/2015 - MPC/PA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 31 de março de 2016.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 945567

FÉRIAS

PORTARIA Nº 080/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o gozo de férias do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, referente ao período aquisitivo 30/06/2012 a 29/06/2013, foi interrompido pela PORTARIA Nº 012/2016/MPC/PA, de 22/01/2016, devido à imperiosa necessidade do serviço, ficando 19 (dezenove) dias pendentes de gozo para serem usufruídos oportunamente, e

CONSIDERANDO seu requerimento datado de 31/03/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, matrícula nº 200114, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, Gozo de Férias (remanescente), de 04 a 22/04/2016 (19 dias), referente ao período aquisitivo 30/06/2012 a 29/06/2013, que foi interrompido pela PORTARIA Nº 012/2016/MPC/PA, de 22/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de março de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 945820

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 079/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o gozo de férias do Procurador de Contas Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, relativo ao período aquisitivo 21/10/2014 a 20/10/2015, foi-lhe concedido para o período de 01/03 a 29/04/2016 (60 dias), conforme PORTARIA Nº 017/2016/MPC/PA, de 28/01/2016,

CONSIDERANDO seu requerimento datado de 29/03/2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir desta data, o gozo de férias do Procurador de Contas Dr. ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE, matrícula nº 200006, referente ao período aquisitivo 21/10/2014 a 20/10/2015, concedido através da Portaria nº 017/2016/MPC/PA, de 28/01/2016, para o período de 01/03 a 29/04/2016,

ficando os 30 (trinta) dias restantes para serem usufruídos no período 02 a 31/05/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de março de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 945817

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2016NE00168

Valor: 1.967,00

Data: 28/03/2016

Objeto: Empenho para pagamento das 07 (sete) inscrições no 2º Congresso Nacional do Ministério Público da Região Norte, no período de 27 a 29/04/2016, em Belém/PA.

Inexigibilidade: 02/2016

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1442.8403.0000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP.

Endereço: Rua João Diogo, nº 70, Campina - CEP 66.015-165, Belém/PA.

Telefone: (91) 3225-5194

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo 945635

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 049/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 024/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, para o elevador da marca OTIS (modelo A-GNC-0810-9A-MD), instalado no prédio-sede das Promotorias de Justiça de Icoaraci deste Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 31/03/2016

Vigência: 04/04/2016 a 03/04/2017

Valor Global: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6464; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Tv. Dom Pedro I, 599, Bairro Umarizal, CEP 66055490, Belém/PA.

Protocolo 945666

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, na Região Metropolitana, para atender às necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

**CNPJ 05.032.206/0001-17 - JARDINS & PARQUES
SERVICOS E COMERCIO DE PLANTA LTDA**

Valor mensal R\$ 7.146,30 - Valor Anual R\$ 85.755,66.

Total do Fornecedor: R\$ 85.755,66.

Valor Global da Certame: R\$ 85.755,66.

Belém (PA), 01 de Abril de 2016.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo 945580

ERRATA

**EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2014
(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)**

ONDE SE LÊ:

2.5.7. Processo: nº 000233-012/2015

Requerente: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA

Requerido: Prefeitura Municipal de Inhangapi - PA

Origem: 3ª PJ de Benevides

Assunto: Apurar possíveis irregularidades detectadas nas fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Medicina-CRM e pelo Conselho Regional de Enfermagem-COREN nas unidades de saúde de Inhangapi, bem como nas Unidades de Saúde da Família localizadas nas Vilas Nova e do Pantauateua. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, por se tratar de matéria criminal, não abrangida pela Resolução nº 005/2014 MP/CSMP, devendo os autos serem devolvidos ao Promotor de Justiça de **São Geraldo do Araguaia**, para que proceda, de imediato, o encaminhamento dos autos a quem entenda ser competente para atuar no feito. DETERMINOU, ainda, que se dê ciência ao órgão Correccional para efeito de supressão da produtividade do membro envolvido na abertura do procedimento.

LEIA-SE:

2.5.7. Processo: nº 000233-012/2015

Requerente: Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA

Requerido: Prefeitura Municipal de Inhangapi - PA

Origem: 3ª PJ de Benevides

Assunto: Apurar possíveis irregularidades detectadas nas fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Medicina-CRM e pelo Conselho Regional de Enfermagem-COREN nas unidades de saúde de Inhangapi, bem como nas Unidades de Saúde da Família localizadas nas Vilas Nova e do Pantauateua. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, por se tratar de matéria criminal, não abrangida pela Resolução nº 005/2014 MP/CSMP, devendo os autos serem devolvidos ao Promotor de Justiça de **Inhangapi**, para que proceda, de imediato, o encaminhamento dos autos a quem entenda ser competente para atuar no feito. DETERMINOU, ainda, que se dê ciência ao órgão Correccional para efeito de supressão da produtividade do membro envolvido na abertura do procedimento.

Belém, 1º de abril de 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MATTOS DE SOUSA

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, em exercício

Protocolo 945561

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Liderança Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Conjunto Nova Esperança (II), no bairro do 40 Horas, em Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 21 de janeiro de 2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 19 de julho de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93.

ORIGEM: Processo nº 137/2014-SESAN/PMA, Tomada de Preço - TP.2014.022 PMA/SESAN, Convênio FDE nº 197/2014.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Luis Assunção Vale.

Protocolo 945610

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016 - SEMSA. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionados tipo split, para climatização de ambientes, com finalidade de atender de forma satisfatória aos usuários do município de Benevides/PA. Data de Abertura: 14/04/2016 - 09h00min. Local: Sala de reuniões da CPL, localizada na Rua Augusto Meira Filho nº 32/ Altos, Centro, Benevides/Pa. Entrega do edital: No endereço acima ou por e-mail mediante pedido para o seguinte endereço eletrônico semsacplbenevides@gmail.com. Ordenador: Elvis Ribeiro da Silva/Ana Carla Oeiras Cardoso Dantas - Pregoeira.

Protocolo 945789

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA ATO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de alimentação escola -PNAE da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural deste Município. Data limite para entrega de projetos de vendas e documentação: 10/05/2016 as 09:00 horas. Obs. : os editais se encontra se a disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal cito a Av. Jarbas Passarinho, n/sº das 8:00 horas as 12 horas na sala da CPL

Protocolo 945621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de serviços gráficos, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 14/04/2016, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal/Pa. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
 Prefeito

Protocolo 945787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2016.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA. CNPJ Nº. 04.705.626/0004-05. OBJETO: tipo fornecimento de Combustível gasolina comum e óleo diesel comum, para serem utilizados nos veículos e maquinas pesadas da frota das secretarias do município de Cumaru do Norte - PA. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 2.271.140,00 (Dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e quarenta reais). VIGÊNCIA: 07/03/2016 à 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 004/2016.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA - CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: F & M NET - ME. CNPJ. Nº. 20.830.172/0001-08. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de link de internet dedicada tipo via rádio para uso das Secretarias Municipais do Município de Cumaru do Norte - PA, no exercício financeiro 2016. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Mensal. VIGÊNCIA: 08/03/2016 à 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 005/2016.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: FELIPE JORDÃO CARVALHO DE SOUZA - EPP - CNPJ. Nº. 13.048.825/0001-28. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral, frutas, verduras, pães e rosca, gás e água mineral, carnes bovinas, suínas, frangos e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte no exercício de 2016. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 1.726.761,50 (Um milhão setecentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 08/03/2016 à 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 006/2016.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ. (MF) nº 07.518.837/0001-76. OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral, frutas, verduras, pães e rosca, gás e água mineral, carnes bovinas, suínas, frangos e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte no exercício de 2016. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 1.850.516,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil quinhentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 08/03/2016 à 31/12/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2016.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA - CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: FELIPE JORDÃO CARVALHO DE SOUZA - EPP - CNPJ. (MF) sob o nº 13.048.825/0001-28. OBJETO: Fornecimento de Gênero aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Pães e Rosca, Carne Bovina e Frango para serem utilizados na Merenda Escolar para o consumo de Alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA., no exercício de 2016. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 653.980,00 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 07/03/2016 à 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2016.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA - CNPJ nº. 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: empresa W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ. (MF) sob o nº 07.518.837/0001-76. OBJETO: Fornecimento de Gênero aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Pães e Rosca, Carne Bovina e Frango para serem utilizados na Merenda Escolar para o consumo de Alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA., no exercício de 2016. VALOR GLOBAL PRESVISTO ESTIMADO DE: R\$ 953.304,00 (Novecentos e cinquenta e três mil trezentos e quatro reais), VIGÊNCIA: 07/03/2016 à 31/12/2016.

Protocolo 945489

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 052/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-ME (AMAZÔNIA COMERCIAL)
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016

CONTRATO Nº: 051/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 050/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: C.J.A PARENTE (ARQUIMED)
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 058/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 048/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: DISTRINORTE N DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 059/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 054/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: FARMACEUTICA DISRIBUIDORA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 056/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 058/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 047/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: NORTEMED DIST. PROD. MÉDICOS - ME
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.
 VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016

CONTRATO Nº: 057/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: *M.F. DA S. FRANCO EPP (OMNI).*

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.

VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 049/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: *PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME*

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.

VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016.

CONTRATO Nº: 055/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: *SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME*

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais técnicos, Médicos Hospitalares, Materiais Odontológicos, Cirúrgicos e de Laboratório.

VIGÊNCIA: 22/03/2016 à 22/05/2016

Protocolo 945602

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico a celebração das seguintes Prorrogações de contratos de Dispensas. Prorrogação do Contrato nº 006/2015 - PMI - D, celebrado com: Benedito Ribeiro Quaresma - CPF: 237.273.142-49. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Residência dos Técnicos em Endemias. Valor Mensal: R\$ 743,00. Vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016. Origem da Dispensa nº 006/2015 - PMI - D.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0012/2015 - PMI - D, celebrado com Jorge de Melo Pinheiro - CPF: 454.329.292-87. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da residência dos professores da Escola São Roque. Vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016. Origem da Dispensa nº 0012/2015 - PMI - D.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2015 - PMI - D, celebrado com: Levi Borges da Silva - CPF: 852.780.252-04. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola São José. Valor Mensal: R\$ 1.809,25. Vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016. Origem da Dispensa nº 0065/2015 - PMI - D.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito.

Protocolo 945796

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-050501. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ com meio fio e sarjeta nas vias da sede do município e distrito de Canaã, zona rural do município, conforme especificações do Edital. Abertura: dia 05/05/2016 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

Aquilino Sanches Neto
Coordenador de Licitações.

Protocolo 945793

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Manutenção dos Fundos Municipais e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaituba. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 14/04/2016. **Horário:** 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016. Objeto: Compra parcelada de marmitas de refeições e lanches prontos para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 19/04/2016. **Horário:** 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016. Objeto: Prestação de Serviços de confecção de uniformes, conjuntos cirúrgicos e de enfermagem, camisas, lençóis hospitalares, uniforme completo da COMTRI (Coordenadoria Municipal de Transito de Itaituba), jalecos e bonés para atender os Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 19/04/2016. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Nova de Santana, 581, Diretoria de Compras das 08h às 14h.

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro.

Protocolo 945721

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEASP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 05/2016/SEASP/PMM. Ata de Registro de Preço de nº 08/2015/SEASP/PMM. Processo Licitatório de nº 162.587/2014/PMM. Pregão Eletrônico (SRP) 078/2015/PMM. Após a obtenção deste contrato saldo restante em ata R\$ 470.971,00; Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças Para à Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social; Erário Federal. Que firmam entre si a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria de Assistência Social e a empresa: Costa e Fortaleza Ltda - Me. Valor total de R\$ 111.000,000 (cento e onze mil). Vigência: de 03.03.2016 à 31.12.2016.

Protocolo 945801

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA

Extrato de contrato nº 01-290316/5-PMM-PP-SEOF do PREGÃO PRESENCIAL nº 5/20160203-PMM-PP/SEOF, cujo objeto "Contratação de Serviços Gráficos para impressão de carnês de IPTU, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Marituba/PA, para o exercício de 2016. Dot. Orç. Unidade: 020219 - Prefeitura Municipal de Marituba/Funcional: 04.123.0002.2245.0000-Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Orçamento e Finanças/Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/Código de Aplicação: 001 001/Fonte de Recurso:0 1 33. Valor global do contrato R\$ 22.550,00. Vig. 29/03/16 a 29/07/16. Dat. de assinat. 29/03/16. Ord. de Desp.:Mário Henrique de Lima Biscaro.

Protocolo 945525

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2014-PMM//Partes: O Município de Marituba/PA e a Empresa GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA - ME CNPJ N.º 04.568.900/0001-90//Objeto do Contrato: "prestação de

serviço de sistema tributário-gereciador de receitas próprias do município (IPTU-ON-LINE, NFS-E, DMS ON-LINE) e link de internet de 04 megabyte dedicado/full.///Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo, //Valor global do Contrato: R\$144.000,00. Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses de 01/01/2016 até 31/12/2016. Representante da Contratada: Antonio José Gomes de Alencar. Ord resp: Mário Henrique de Lima Biscaro. Data da ass: 23/12/2015.

Protocolo 945656

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 016/2016**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº. 016/2016 para Aquisição de Peças de Veículos pesados/Máquinas visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico - abertura: 15 de Abril de 2016. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Antonio Marrocos, nº. 01, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 31 de Março de 2016.

Thiago Antonio da Silva Gomes
Pregoeiro.

Protocolo 945660

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2016 - Obj.: Contratação de emp. para prestação de serviços de recuperação de meio - fio e sarjeta em concreto moldados "in loco". **Data de Abertura: 19/04/2016 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:04/04/2016.

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2016. Publicado no DOE e Diário do Pará, na Edição do dia 09/03/2016.

CONVÊNIO nº 010/2016 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PARAGOMINAS - ADISP e a PMP/com interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Obj.: Apoio para o Programa de Alfabetização no Município de Paragominas, denominado - **Alfa Paragominas Caminho da Cidadania**, contribuindo para o exercício da cidadania das pessoas jovens, adultas, idosas que não foram alfabetizadas na idade adequada. Valor global: R\$ 277.750,00. Vig.: 22/03/16 à 31/12/16. Paragominas-Pa, 22 de Março de 2016. Assin.: Maria de Lourdes Guedes Pereira - Presidente da ADISP; Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Mozimeire Pereira de Souza Costa - Secretária Municipal de Educação.

CONVÊNIO nº 012/2016 - PMP/Com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer e o PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE. Obj.: Apoio financeiro ao PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE para serem utilizados no custeio de despesas com manutenção do clube e participação em competições no ano de 2016. Valor global: R\$ 40.000,00. Vig.: 30/03/16 à 31/07/16. Paragominas-Pa, 30 de Março de 2016. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Maria Aparecida Luciano - Secretária Mun. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer; Charles Nattali de Mendonça Ayres - Presidente do Paragominas Futebol Clube.

8º TERMO ADITIVO - 138/2016 - CONT. - 001/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/12, PMP/C. H. SERVIÇOS LTDA - ME. Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 11,68% sobre a guarnição de 18 homens (salário mínimo). Valor R\$: 16.566,91. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em exercício.

8º TERMO ADITIVO - 140/2016 - CONT. - 003/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 085/12, PMP/C. H. SERVIÇOS LTDA - ME. Referente ao reajuste na ordem de aprox. 11,68% sobre a guarnição de 06 homens (salário mínimo). Valor R\$: 5.522,30. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em exercício.

6º TERMO ADITIVO - 141/2016 - CONT. - 004/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/12, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Referente ao reajuste na ordem de aprox. 11,68% sobre a guarnição de 33 homens (salário mínimo). Valor R\$: 30.372,67. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em exercício.

6º TERMO ADITIVO - 142/2016 - CONT. - 005/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/12, PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP. Referente ao reajuste na ordem de aprox. 11,68% sobre a guarnição de 92 homens (salário mínimo). Valor R\$: 84.675,32. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em exercício.

2º TERMO ADITIVO - 151/2016 - CONT. - 264/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/15, PMP/C. H. SERVIÇOS LTDA - ME. Referente ao reajuste na ordem de aprox. 11,68% sobre a guarnição de 04 homens (salário mínimo). Valor R\$: 3.681,51. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em exercício.

CONT. - 181/2016 - CONCORRÊNCIA SRP nº. 023/2014-SESAN/PMB - CARONA nº A/2016-00002-SESAN, PMP/SANEVIAS CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA. Obj: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2015, Processo 1407760/2014 - SESAN da CPL/SEGEP/PMB para Contratação de emp. de consultoria especializada na elaboração de projetos básicos e executivos multidisciplinares (compreendendo os projetos de terraplenagem e sistema viário urbano e dimensionamento de pavimentos, macro e micro drenagem, levantamentos topográficos e geotécnicos, projetos estruturais e urbanização de vias e parques horizontais). Valor global R\$: 1.950.009,63. Rec.: CEFEM. Vig: 22/03/16 à 31/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 945043

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160115

ORIGEM: CARONA Nº A/2016-005GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): J. L. DA MOTA - ME

OBJETO: Adesão parcial a Ata de Registro de Preço nº 014/2014-PP nº 023/2015 Processo nº 2474.0002262/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de telão, ground, banheiros químicos, refletor e iluminação para apoio a manifestações culturais do município de Parauapebas, estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 268.920,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0201.041221203.2.012 Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 268.920,00

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2016 a 11 de Abril de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2016

Protocolo 945634

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150527 oriunda do procedimento administrativo CARONA Nº A 2015-009SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutencao do Programa de Atencao Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 130.420,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 98.755,00, Exercício 2015 Atividade 1701.101221203.2.102 Manut.da Coord.Geral das Ações do Fundo Municipal de Saude-FMS/SEMSA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.745,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.119 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 22.395,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutencao de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 27.165,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103011004.2.113 Manutencao da Farmacia Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.465,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020212.2.121 Implantação e Manutenção dos Serv. de Atenção Psicossocial -CAPS., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.871,00, Exercício 2015 Atividade 1701.100320003.2.101 Manut.do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 530,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutencao do Programa de Atencao Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 99.790,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.045,00, Exercício 2015 Atividade 1701.101221203.2.102 Manut.da Coord.Geral das Ações do Fundo Municipal de Saude-FMS/SEMSA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 42.030,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.119 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 20.095,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutencao do Programa de Atencao Basica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.630,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 33.710,00, Exercício 2015 Atividade 1701.101221203.2.102 Manut.da Coord.Geral das Ações do Fundo Municipal de Saude-FMS/SEMSA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.715,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutencao de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.900,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.119 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.300,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103011004.2.113 Manutencao da Farmacia Popular , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.070,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020212.2.121 Implantação e Manutenção dos Serv. de Atenção Psicossocial -CAPS., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 206,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020212.2.121 Implantação e Manutenção dos Serv. de Atenção Psicossocial -CAPS., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.665,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutencao de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 20.265,00, Exercício 2015 Atividade 1701.100320003.2.101 Manut.do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 530,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103011004.2.113 Manutencao da Farmacia Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.395,00 Parauapebas-PA, 05 de janeiro de 2016.

Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Presidente

Protocolo 945824

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Abertura 13/04/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto: Aquisição de matérias de limpeza e gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais e Prefeitura de Primavera.. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 944312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA CONCURSO PÚBLICO - AVISO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA, usando de suas atribuições legais torna publico que a posse dos aprovados e nomeados no Concurso Público Nº 001/2015-PMS, ocorrerá do dia 04 ao dia 08 de abril de 2016.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 945684

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20160083 - INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2016 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** LJ MELO CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI. Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016 - Valor Global: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais) - Data da Assinatura: 01/02/2016.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Protocolo 944973

**PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20150220, que objetiva a alteração contratual no valor da Concorrência Pública: 002/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO E PONTES DE MADEIRA ESTAQUIADA E PONTILHÕES DE MADEIRA NA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Contratado: SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Valor do Aditivo: R\$ 280.277,99 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 09/03/2016.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal

Protocolo 944974**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. Abertura: 15/04/2016 às 14h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu - Pa.

Protocolo 945622**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMEL. Abertura: 15/04/2016 às 15h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu - Pa.

Protocolo 945623**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAILÂNDIA****AVISO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

Prefeitura Municipal de Tailândia/Fundo Municipal de Educação, torna público o Resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para reforma e ampliação da E.M.E.F - Escola Prof. Maria do Socorro Ricarte Lopes, conforme projeto, planilha orçamentaria, especificações e normas técnicas constantes dos anexos do edital. Empresa Vencedora: A L M Construtora Ltda-EPP Valor GLOBAL: R\$ 572.261,93(Quinhentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) Data da assinatura: 23/03/2016 Contrato nº 20160105, Vigência 31/12/2016

Tailândia-Pa, 23 de Março de 2016.

GESSICA SANTOS FERREIRA

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 35/2016

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos III e X e 118, incisos II, alíneas "a" e "d", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 195/2007.

CONSIDERANDO: amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ CHAVES DA SILVA** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, em 31 de Março de 2016.

ROSINEI PINTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Tailândia

PORTARIA Nº 34/2016

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos III e X e 118, incisos II, alíneas "a" e "d", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 195/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a partir de 31 de março de 2016, a servidora **MARIA EVANILDE SOUZA DE LIMA** das funções da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, em 31 de Março de 2016.

ROSINEI PINTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Tailândia

VISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016 -023**

A Prefeitura Municipal de Tailândia por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 15 de abril de 2016, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial para Registro de preços**, do tipo **Menor Preço, por Item** que tem como objeto Registro de preços para aquisição de um computador tipo PowerEdge T330 (BR), para implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-Pa, 01 de Abril de 2016.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Protocolo 945559**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Edital .

Pregão Presencial nº 001/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 05/04/2016 AS 08:00Hrs, **LEIA-SE:** 18/04/2016 AS 08:00Hrs.

Pregão Presencial nº 002/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 05/04/2016 AS 10:00Hrs, **LEIA-SE:** 18/04/2016 AS 10:00Hrs.

Pregão Presencial nº 003/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 05/04/2016 AS 13:00Hrs, **LEIA-SE:** 18/04/2016 AS 13:00Hrs.

Pregão Presencial nº 004/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 05/04/2016 AS 16:00Hrs, **LEIA-SE:** 18/04/2016 AS 16:00Hrs.

Pregão Presencial nº 005/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 06/04/2016 AS 08:00Hrs, **LEIA-SE:** 19/04/2016 AS 08:00Hrs.

Pregão Presencial nº 006/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 06/04/2016 AS 10:00Hrs, **LEIA-SE:** 19/04/2016 AS 10:00Hrs.

Pregão Presencial nº 007/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 06/04/2016 AS 13:00Hrs, **LEIA-SE:** 19/04/2016 AS 13:00Hrs.

Pregão Presencial nº 008/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 06/04/2016 AS 15:00Hrs, **LEIA-SE:** 19/04/2016 AS 15:00Hrs.

Pregão Presencial nº 009/2016CMT-PP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33095 de 28/03/2016, **ONDE SE LÊ DATA** E HORA: 06/04/2016 AS 16:30Hrs, **LEIA-SE:** 19/04/2016 AS 16:30Hrs.

TRAIRÃO/PA, em 30 de Março de 2016.

Valdonéz José Souza Guimarães

Presidente.

Protocolo 945536**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUCURUÍ****CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial-002-CPL/2015-PMT. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e Contratada: Contrato nº 034.2015.20.2.002, assinado em 01/10/2015 pela empresa: Siqueira Locações Ltda - ME devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.477.617/0001-03 com valor total de R\$ 5.549.568,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais). Objeto: Locação de Veículos/Equipamentos Pesados para atender a PMT, por um Período de 12 meses. Tucuruí-PA, 01/04/2016. Procuradoria Jurídica.

Protocolo 945891**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo de Municipal de Educação publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00017. contratada: Arqueline Rodrigues Aguiar. Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel (casa) localizado na BR 230 KM 140, faixa, Uruará/PA a ser utilizado como Casa de Apoio de Professores. Assinatura da Dispensa: 01/04/2016 Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016.

Protocolo 945791**PARTICULARES**

O. J. C. LOUBACK SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA - EPP, firma indústria com sede a Rodovia Br. 222, km 05, zona Rural, município de Dom Eliseu - PA, CNPJ Nº 18.240.091/0001-06, vem tornar publico que recebeu da SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu - PA, sua Licença de Operação, para atividade de Serraria Com Desdobramento de Madeira, Lo nº 02/2015, processo nº 903051/2014, com validade ate 18/01/2019.

Protocolo 945712

EMPRESARIAL

A empresa **E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETROLEO - LTDA**, CNPJ/MF nº 11.171.191/0004-13, torna público que requereu LO junto à SEMA, para desenvolver a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - Posto Flutuante, no município de Igarapé-Miri.

Protocolo 942740

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2016

OBJETO: Aquisição de Material de consumo diversos tipo: Expediente/Informática, Descartáveis, Copa/Cozinha, Gêneros Alimentícios e Higiene/Limpeza para atender a manutenção da Câmara Municipal de Gurupá/PA - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 11/04/2016 - HORÁRIO: 09:00h: - **OBS: LOCAL PARA INFORMAÇÕES e RETIRADA DO EDITAL: Travessa Dulcilea Torres, 757 - Centro - CEP: 68.300-000 - Gurupá - Estado do Pará, das 08:00 as 12:00 horas.**

Gurupá/PA, 28 de Março de 2016.

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

Protocolo 943599

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015. Belém/PA, 31 de março de 2016.

Antonio Georges Farah
Diretor Presidente

AGROBRAGANTINIA S/A - CNPJ Nº 04.657.227/0001-65 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, sito na Estrada Castanhal/Marapanim, Km 68, cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015. Curuçá/PA, 31 de março de 2016.

Antonio Georges Farah
Diretor Presidente

Protocolo 944557

CONSÓRCIO MAC -PAVOTEC

CNPJ 17.407.643/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas/PA, a Dispensa de Licença nº008/2016, com validade até 04/03/2017, para área de empréstimo de material no município de Placas - PA.,

CONSÓRCIO MAC -PAVOTEC

CNPJ 17.407.643/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas/PA, a Dispensa de Licença nº007/2016 para área de bota-fora, com validade até 04/03/2017, no município de Placas - PA.,

CONSÓRCIO MAC -PAVOTEC

CNPJ 17.407.643/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas/PA, a Dispensa de Licença nº009/2016, com validade até 04/03/2017, para área de bota-fora, de material no município de Placas - PA.,

CONSÓRCIO MAC -PAVOTEC

CNPJ 17.407.643/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas/PA, a Dispensa de Licença nº006/2016, com validade até 04/03/2017, para área de bota-fora de material no município de Placas - PA.

Protocolo 944752

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 PROCESSO Nº 002/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: VALOR GLOBAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Câmara Municipal de Almeirim, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, do tipo menor preço global, cujo objeto: Aquisição

de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Almeirim. A Sessão foi realizada no dia 29 de março de 2016 as 15h00min na Câmara Municipal de Almeirim, situada na Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº 241, Centro, Almeirim/PA, devido o NÃO comparecimento de interessados no certame, o processo licitatório foi considerado DESERTO. De acordo com o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL, de 30 de março de 2016, prevendo a hipótese de não haver interessados na licitação, a Lei 8.666/93, em seu art. 24, V, prescreve a possibilidade de dispensá-la.

Município de Almeirim, 30 de março de 2016.

ALDELEY DE OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Comissão da CPL

Protocolo 945054

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.

CNPJ Nº 04.899.316/0001-18

NIRE 15.3.000.022-31

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 20 de outubro de 2015, às 14h, na sede social da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Companhia" ou "Imifarma"), localizada na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66053-240. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da assembleia geral extraordinária em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas abaixo. **Mesa:** André Pires de Oliveira Dias - Presidente. Roberto Kutschat Neto - Secretário. **Ordem do dia e deliberações:** A Isa-Sul Administração e Participações Ltda. ("Isa-Sul"), única acionista da Companhia: 1. Considerando a ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Thilo Mannhardt, a Isa-Sul, única acionista da Companhia, elege como Presidente da Mesa o Sr. André Pires de Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração. 2. Aprovou a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e autorizar sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do parágrafo 2º do mesmo dispositivo. 3. Aprovou o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 302.240.000,00 (trezentos e dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais) para R\$ 542.240.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais), sendo que o valor do aumento de capital, no montante de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões Reais), mediante a emissão de 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões) de ações, com valor de emissão de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente subscritas neste ato pela única Acionista da Companhia, e a serem integralizadas até o final do presente exercício, em moeda corrente nacional. 4. Tendo em vista a deliberação constante no item 3 acima, aprovou a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente no país, é de R\$ 542.240.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais), dividido em 542.240.000 (quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil) ações, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada."** 5. Tendo em vista a aprovação das deliberações 3 e 4 acima, aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a fazer parte deste instrumento como seu **Anexo I**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Isa-Sul Administração e Participações Ltda.**, na qualidade de acionista; **André Pires de Oliveira Dias**, na qualidade de Presidente da Mesa; **Roberto Kutschat Neto**, na qualidade de Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belém, 20 de outubro de 2015. **Roberto Kutschat Neto** - Secretário da Mesa. JUCEPA - Certifico o registro em: 16/01/2016 sob nº 20000462368. Protocolo 16/001370-4, de 25/01/2016. Empresa: 15 3 0000223 1. Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Marcelo

Cebolão - Secretário Geral. **Anexo I - Estatuto Social da Empresa Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A** - CNPJ 04.899.316/0001-18 - NIRE 15.3.000.022-31. **Capítulo I - Da Denominação, Da Sede, Do Objeto, Do Prazo - Artigo 1º - Imifarma Produtos Farmacêuticos E Cosméticos S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 8 de abril de 1974 em razão da transformação de Imifarma Representações Ltda., conforme registro na JUCEPA sob o NIRE acima indicado, regida por este Estatuto Social e pela legislação pertinente. **Artigo 2º** - A sede e o foro da IMIFARMA são no Município de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, Bairro do Reduto, CEP 66053-240, podendo por deliberação da Diretoria criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos, representações e outras dependências em qualquer parte do território nacional. **Artigo 3º** - A IMIFARMA tem por objeto o comércio atacadista e varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, podendo também exercer outras atividades comerciais e de serviços consideradas de interesse para seu desenvolvimento. **Parágrafo Único** - A IMIFARMA poderá, na forma estabelecida neste Estatuto Social, participar de outras sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento for considerado conveniente ao cumprimento do objeto social. **Artigo 4º** - O prazo de duração da IMIFARMA é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social - Artigo 5º** - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente no país, é de R\$ 542.240.000,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais), dividido em 542.240.000 (quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil) ações, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada. **Artigo 6º** - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º** - As ações são indivisíveis em relação à IMIFARMA, que não reconhecera fração ou frações delas. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 8º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, que convocará um acionista para Secretário. Na falta do Presidente ou de quem o substitua, a Assembleia Geral elegerá seu Presidente. **Artigo 9º** - As Assembleias Gerais podem ser ordinárias, para o cumprimento das disposições legais, e extraordinárias, a fim de deliberar sobre matéria de interesse social. **§ 1º** - A convocação da Assembleia Geral será feita na forma do art. 123 e seguintes da Lei 6.404/76 por meio do Presidente do Conselho de Administração. **§ 2º** - Os acionistas poderão fazer-se representar, mediante procuração específica nas reuniões deste órgão por procurador com poderes específicos, que não tenha qualquer conflito de interesses com as atividades da IMIFARMA e que não ocupe ou tenha ocupado nenhum cargo na IMIFARMA. **§ 3º** - Nenhum acionista poderá ser representado por procurador de outro acionista, ou por outro acionista. **§ 4º** - É permitida a realização de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os acionistas poderão expressar seu voto nas reuniões através de carta, declaração ou mensagem enviada à IMIFARMA, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico. O acionista, agindo conforme disposto acima, será considerado pessoalmente presente à reunião, e seu voto será válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. **Artigo 10** - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelos acionistas que representem 50% (cinquenta por cento) do capital social, sem prejuízo do disposto no Artigo 123 da Lei 6.404/76. O *quorum* para a instalação da reunião será de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do capital social. As deliberações serão tomadas por 50% (cinquenta por cento) do capital social,

cabendo ao Presidente deste órgão o voto de desempate. **Artigo 11** - Compete à Assembleia Geral: I - reformar o estatuto social; II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da IMIFARMA; III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; IV - autorizar a emissão de debêntures; V - suspender o exercício dos direitos do acionista (art. 120, Lei 6.404/76); VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias; VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da IMIFARMA, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; e X - definir alçada para a realização de atos negociais por parte da Administração, sem consulta prévia. **Capítulo IV - Do Conselho de Administração - Artigo 12** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e no máximo 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 1 (um) ano. I - Na primeira reunião realizada após a escolha de seus membros, o Conselho de Administração elegerá dentre seus componentes o Presidente. Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões. II - Em caso de vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, os demais membros desse órgão designarão o substituto, que servirá até a próxima Assembleia Geral. III - Para ser membro do Conselho de Administração, é necessário ter experiência profissional compatível com a função, visão de negócios, conhecimentos em áreas de interesse da IMIFARMA e ter absoluta independência financeira. **Artigo 13** - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) meses ou quando convocado por seu Presidente ou pela maioria simples de seus membros. **§ 1º** - É vedado votar por procuração, sendo, contudo, permitido que os Conselheiros ausentes votem à distância, desde que seja fundamentado o voto. **§ 2º** - Quando não especificado, todas as decisões serão válidas assim que aprovadas por maioria simples. **§ 3º** - O *quorum* de instalação será de 50% mais um de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria dos presentes. **§ 4º** - Independentemente de qualquer formalidade, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem seus membros. **§ 5º** - Para as reuniões do Conselho de Administração poderão ser usados os mesmos meios tecnológicos permitidos para as reuniões da Assembleia Geral (art. 9º, § 4º). **Artigo 14** - Além do que dispõe a lei, este estatuto e demais documentos societários, compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da IMIFARMA; II - eleger, destituir e fixar as atribuições dos diretores, indicando o Diretor Presidente; III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da IMIFARMA, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.); V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; e VI - escolher e destituir os auditores independentes. **Capítulo V - Da Diretoria - Artigo 15** - A Diretoria será composta por um Diretor Presidente e por até 4 (quatro) Diretores, sem denominação de cargo, que distribuirão entre si as funções e responsabilidades sob orientação do Conselho de Administração. O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, sendo permitidas reeleições. **Parágrafo Primeiro** - O Diretor Presidente e Diretores exercerão suas funções de forma absolutamente exclusiva e com dedicação de tempo integral. **Parágrafo Segundo** - Os atos que se destinem a produzir efeitos perante terceiros serão assinados por 2 (dois) diretores em conjunto, ou 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou 2 (dois)

procuradores com poderes especiais. **Parágrafo Terceiro** - A IMIFARMA poderá, por 2 (dois) de seus diretores, constituir mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula *ad judicia*, cuja validade poderá ser por prazo indeterminado. **Artigo 16** - Compete ao Diretor Presidente: I - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; II - praticar os atos de administração geral que se fizerem necessários à consecução dos objetivos sociais, respeitadas as deliberações da Assembleia Geral; III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; IV - coordenar e supervisionar o cumprimento de metas e planos da IMIFARMA; e V - coordenar a política de comunicação social. **Artigo 17** - Em caso de renúncia, ausência, impedimento ou vacância no cargo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração designará o seu substituto que exercerá o cargo pelo tempo que restar do mandato da Diretoria. **Artigo 18** - A Diretoria, sempre que houver necessidade, reunirá-se por convocação escrita do Diretor Presidente e, na falta deste, a convocação será realizada por 2 (dois) Diretores em conjunto. **Artigo 19** - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros no exercício do cargo, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 20** - Com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da data da reunião da Assembleia Geral, a Diretoria deverá encaminhar-lhe relatório sobre os negócios, operações e situação financeira da IMIFARMA. **Capítulo VI - Do Exercício Social e da Apuração de Resultados - Artigo 21** - O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e encerrará no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando então se procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, na forma da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), para verificação dos lucros ou prejuízos durante o exercício. **Parágrafo Único** - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, o saldo, se houver, terá a seguinte destinação: a) Reserva Legal, em valor equivalente até 15% (quinze por cento) do lucro líquido, até o limite de 30% (trinta por cento) do capital social; b) Reserva de Contingência, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem, pelo montante julgado necessário através de estudos praticados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração; c) Reserva de Lucros a Realizar, pelo montante a ser apurado conforme normas legais vigentes, quando os lucros a realizar, legalmente previstos, ultrapassarem o total deduzido nos termos das letras a e b anteriores; d) Reserva para Resgate de Ações de até 5% (cinco por cento) do valor patrimonial da empresa, a preços do patrimônio anualmente apurado; e e) Exclusão de reavaliações de ativos. f) Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício, abatidas as reservas acima descritas. Salvo justificada deliberação em contrário, o dividendo será pago em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação pela Assembleia Geral. g) Fica estabelecido que a IMIFARMA não distribuirá dividendos além de 40% (quarenta por cento) do lucro do exercício, observada a mesma metodologia acima. **Artigo 22** - Poderão ser levantados balanços patrimoniais semestrais ou trimestrais referentes a cada exercício financeiro. É facultado à Assembleia Geral deliberar sobre a distribuição de dividendos com base nos mesmos, desde que o valor pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.). **Capítulo VII - Da Liquidação - Artigo 23** - A IMIFARMA entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. Se a liquidação for deliberada pela Assembleia Geral, a sua aprovação dependerá de acionistas que representem metade,

no mínimo, das ações. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação determinará o modo de liquidação, observando a legislação pertinente. **Parágrafo Único** - Nos casos de liquidação previstos no Artigo 206, inciso I, da Lei 6.404/76, caberá à Assembleia Geral nomear o liquidante e fixar sua remuneração. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais - Artigo 24** - Qualquer alteração deste Estatuto, independentemente da sua natureza, somente será considerada válida quando contratada por escrito e firmada por acionistas representativos de 70% (setenta por cento) do capital social. **Artigo 25** - Proibições: a) nenhum Acionista ou Administrador da IMIFARMA poderá fazer uso de bens, serviços ou crédito em proveito próprio e/ou de terceiros; b) nenhum Acionista ou Administrador da IMIFARMA poderá usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para estes, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício do seu cargo ou qualidade de Acionista; c) os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA não farão uso de quaisquer nomes ou de marcas que possam ser associadas à própria IMIFARMA, seja para obter vantagens pessoais ou privilégios de qualquer espécie, para si ou para terceiros, sejam ou não de natureza patrimonial ou financeira. É igualmente vedado o uso de informações, dados, conhecimentos, tecnologias etc. pertencentes à IMIFARMA, para benefício próprio e/ou de terceiros. Qualquer exceção deverá ser aprovada em reunião da Assembleia Geral por um *quorum* de 70% (setenta por cento) do capital social; d) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA participar de qualquer atividade político-partidária. Qualquer exceção deverá ser aprovada em reunião da Assembleia Geral; f) a participação em entidades de classe ligadas às atividades da IMIFARMA só será permitida até o nível de Diretor da Entidade, e mesmo assim deve ser aprovada em reunião do Conselho de Administração por maioria simples; g) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA receber de terceiros, direta ou indiretamente, qualquer modalidade de vantagem pessoal em razão de ser acionista ou em razão do exercício de seu cargo; h) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA ser fornecedor ou representante de empresas fornecedoras para a IMIFARMA. Pelas mesmas razões não poderão adquirir, para revender com lucro, bens e/ou direitos que sejam necessários à IMIFARMA; e i) os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA não podem ter participação societária ou acionária minoritária ou majoritariamente em empresas fornecedoras ou clientes. **§ 1º** - Em situações de conflito de interesses, os Acionistas envolvidos ficarão impedidos de votar e, no caso dos Administradores da IMIFARMA, ficarão impedidos de praticar atos em nome da IMIFARMA. **§ 2º** - Os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA responderão pelas perdas e danos causados à IMIFARMA e aos demais Acionistas em função da prática de atos ilícitos. **Capítulo IX - Da Resolução de Conflitos - Artigo 26** - Se, na execução deste Estatuto, foram constatadas omissões, estas deverão ser sanadas de forma a atingir os objetivos nele estabelecidos, sempre em consonância com o espírito de todo o contratado em relação à omissão. **Artigo 27** - Os acionistas se comprometem a, havendo conflitos, envidarem todos os esforços para resolver amigavelmente quaisquer dúvidas ou questões, mediante a mais ampla negociação direta. **§ 1º** - Frustradas as negociações diretas, as Partes deverão recorrer primeiramente a um Mediador, escolhido por sorteio de uma lista de três nomes, apresentada pela Assembleia Geral. Esse Mediador apresentará proposta de conciliação no prazo de 90 (noventa) dias. **§ 2º** - Se não for possível a conciliação, a questão será submetida a um Tribunal Arbitral, mediante arbitragem normal ou expedita, composto por três árbitros, competindo a cada parte em litígio, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar 1 (um) árbitro e o terceiro será indicado de comum acordo pelos árbitros. **§ 3º** - Caso esta fórmula de

arbitragem expedida seja inviável, o litígio será submetido ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, através da adoção do respectivo Regulamento, em consonância com o disposto neste instrumento, ou seja, prevalecem as especificações aqui previstas. A arbitragem terá sede em São Paulo. § 4º - A sentença arbitral é soberana e final e será imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas partes. § 5º - As partes que ingressarem na Câmara serão responsáveis e dividirão os custos de arbitragem. **Artigo 28** - Em tudo quanto for omissis este Estatuto Social, a IMIFARMA reger-se-á pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Protocolo 945184

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.

CNPJ Nº 04.899.316/0001-18 - NIRE 15.3.000.022-31
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 20 de julho de 2015, às 08h, na sede social da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Companhia" ou "Imifarma"), localizada na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66053-240. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) acionista representando a totalidade do capital social; (ii) Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Thilo Mannhardt; e (iii) membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Roberto Kutschat Neto. **Publicações:** **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de editais, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Thilo Mannhardt - Presidente. Roberto Kutschat Neto - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** A única acionista da Companhia deliberou: **1.** Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e autorizar sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do parágrafo 2º do mesmo dispositivo. **2.** Diante do pedido de renúncia apresentado em 30 de junho de 2015 pelo Sr. Paulo Correa Lazera ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito em 31 de janeiro de 2014, externar votos de agradecimento pela dedicação demonstrada pelo Diretor no desempenho de suas funções. **3.** Em decorrência da renúncia mencionada no item 2 acima, aprovar a eleição, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até realização da Assembleia Geral Ordinária de 2016, que examinará os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício em curso, do Sr. **ANDRÉ COVRE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.335.108-09, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. **4.** Diante da deliberação constante do item 3 acima, ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia: Para Diretor Presidente: • **André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.335.108-09. Para Diretores: • **Elcio Arsenio Mattioli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.388.085-4-SSP/SP e inscrito CPF sob o nº 094.477.978-65; • **Iara Rosso**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.968.973-9-SSP/SP e inscrita CPF sob o nº 051.269.318-81; • **Miguel Rothmann Jarros**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8038393438-SSP/PC/RS e inscrito CPF sob o nº 881.092.400-20; e • **Rodrigo De Almeida Pizzinatto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.715.764-X-SSP/SP e inscrito CPF sob o nº 270.708.278-30. Todos os Diretores possuem endereço profissional na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.053-240, com exceção dos Srs. André Covre e Rodrigo de Almeida Pizzinatto, que possuem endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. **5.** Diante de sua eleição para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. André Covre apresenta, nesta data, carta de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014. **6.** Em razão da renúncia do Sr. André Covre ao cargo de membro do Conselho de Administração mencionada no item 5 acima, eleger, como Conselheiro, com mandato até realização da Assembleia Geral Ordinária de 2016, que examinará os

documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício em curso, o Sr. **ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 094.244.028-56, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. **7.** Diante da deliberação constante do item 6 acima, ratificar a atual composição do Conselho de Administração da Companhia: **Como Presidente do Conselho de Administração:** • **Thilo Helmut Georg Mannhardt**, alemão, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V031505W-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 050.114.298-30. **Como Conselheiros:** • **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 094.244.028-56; • **João Benjamin Parolin**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.658.508-3/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 029.320.368-74; • **Leocadio de Almeida Antunes Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003414808-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 206.129.230-53; • **Pedro Jorge Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.031.456-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 822.913.308-53; • **Ricardo Isaac Catran**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.453.064-IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 597.657.207-34; e • **Roberto Kutschat Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.426.623-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 083.256.468-02. Todos os Conselheiros possuem endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, à exceção de Leocadio de Almeida Antunes Filho, que possui endereço profissional na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, São Cristóvão, na Cidade e Estado de Rio de Janeiro, CEP 20941-900. **Observações:** O Presente da Mesa informou que: (i) todos os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até realização da Assembleia Geral Ordinária de 2016, que examinará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76; e (ii) os administradores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse e, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeçam de exercer as atividades dos cargos para os quais foram designados; não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado em que atua e não têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Isa-Sul Administração e Participações Ltda.**, na qualidade de acionista; **Thilo Mannhardt**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; e **Roberto Kutschat Neto**, na qualidade de Conselheiro e Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belém, 20 de julho 2015. **Roberto Kutschat Neto** - Secretário da Mesa. JUCEPA - Certifico o registro em: 19/01/2016 sob nº 20000461507. Protocolo 16/001038-1, de 15/01/2016. Empresa: 15 3 0000223 1. Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo 945190

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2016-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ Contratado: IRMÃOS OLIVI LTDA - POSTO VERDES MARES - Objeto: Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10 para o Poder Legislativo Municipal - Valor: R\$ 822.240,00 - Período: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço - Data da Assinatura: 04 de Março de 2016, Assinaturas: MIGUEL GOMES FILHO e ANTONIO CESAR OLIVI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2016-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº12/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2016-CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço da empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, referente a todos os Itens do Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria. MARABÁ, 01 de Abril de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2016-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº13/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2016-CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço da empresa HENRIQUE MENDES LOPES - ME, referente a todos os Itens do Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria. MARABÁ, 01 de Abril de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2016-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº13/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2016-CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço da empresa HENRIQUE MENDES LOPES - ME, referente a todos os Itens do Lote 02, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria. MARABÁ, 01 de Abril de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2016-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº14/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2016 CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço das empresas INFORDATA COMPUTADORES LTDA., referente aos Itens 01, 02,03,04,05,06, 07,08,09,13,15,16,17,18,19,20,21,22,28 e 30 do Lote 01, e J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, referente aos Itens 10, 11, 12, 14, 23, 24, 25,26 e 27 do Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria. MARABÁ, 01 de Abril de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2016-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº15/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2016 CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço das empresas HENRIQUE MENDES LOPES - ME, referente aos Itens 01, 02, 03,04, 05, 06, 07, 08,09,10,11, 12, 13, 14,15,16, 17,18,19, 20,21, 22, 23,24,25, 26,27, 28, 29, 30, 31,32, 33,34, 35,36, 37, 38,39,41,42, 44, 45,46,47,48, 49, 50,51, 52, 53,54,55,56,57,58, 59,60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 do Lote 01, e J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, referente a Item 43 do Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria. MARABÁ, 01 de Abril de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo 945228

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-dm-nf 263552/03-impessus bel com. & serv eireli-me-dicasa comércio de materiais de construção ltda-r\$1584,95-cc-28468478-erika lucia jesus da silva araujo-banco volkswagen s/a-r\$1361,19-cc-267.939.177-liane leal ribeiro-banco bradesco s/a-r\$4555,00-dm-trbii 15 c-jessica pingarilho batista-sapiens - instituto de psicologia ltda me-r\$570,00-dm-006/014-tatiana santos fraiha-ideal moveis comercio eireli - me-r\$1997,00-dm-009412-denys mauricio Brito de souza-c l l de maq e eq ltda-epp-r\$121,00-dm-0001248001-m & p comercial ltda-gerdau acos longos-r\$1305,08-dm-000005508c-confeccoos mundo da moda eirelli-evident industria e comercio ltda me-r\$1403,74-dm-00201727-1-ivanir bar anjos 73506931253-tramontina norte sa-r\$349,04-dm-11604/14-w s sonorizacao ltda-quanta brasil imp e exp ltda-r\$3915,00-dm-82150001-aarao moreira da silva-autokey importacao e exportacao ltda me-r\$302,36-dm-012473/bb-ernesto dos santos neres-fernando giovanini - epp-r\$730,52-dm-001140-2-adriano bezerra da silva 8136773220-matsuri trade importacao e comercio ltda-r\$786,68-dm-0000131328-givanildo a do nascimento me-atacado s.a.-r\$1776,00-dm-008458/3-w da p e silva com. de mat. de construca-gfm fidc multicredito/alliance solucoes industria e comercio-r\$998,65-dm-105446-03-kelyene de oliveira rodrigues-norte para-r\$363,00-dm-0000601777-

andrea furtado ferreira 37053965287-banco do estado do rio gde do sul s.a./brandili textil ltda-r\$660,31-dm-0018672003-s s cosmeticos do norte eireli-darco distribuidora de cosmeticos-r\$685,84-dm-601728-lorrane cristine barra veloso-pylatice centro de educacao e arte ltda-r\$414,00-dm-1631010-app da conceicao comercial me-restaurante cantinho da nona ltda - epp-r\$2420,20-dm-neg009/10-glauskelli benjamin gomes-jose valquele da silva girao - me-r\$402,45-dm-304508/01-m j r santos me-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$1429,00-dm-1945-rejane do socorro lopes farinha-j. l. pimenta junior etiquetas - me-r\$2243,20-dm-0004800504-selma helen palheta barros-marisol comercial do vestuario ltda-r\$1305,99-dm-001114521-l sales servicos ltda -epp-top lim higiene e limpeza-r\$1385,74-dm-12393a-a f de lima-plasticos kaeme ltda.-r\$513,00-dm-05325001-para negocios imobiliarios ltda - me-diarios do para-r\$2284,05-dm-02/001-ana julia santos barbosa-azzejo confeccoos-r\$221,86-dm-163782/a/e-l p de lima eireli me-red exclusivo fidc np/th buschinelli e cia ltda-r\$592,20-dm-163785/a/e-l p de lima eireli me-red exclusivo fidc np/th buschinelli e cia ltda-r\$592,20-dm-163786/a/e-l p de lima eireli me-red exclusivo fidc np/th buschinelli e cia ltda-r\$2961,00-dm-4113-02/3-alan patrick borges barbosa 48947490253-uniced sul catarinense/daltro espidola junior epp-r\$922,30-dm-ne01247506-f.rafaela b. cezar me-banco daycoval s/a/magnum ind. da amazonia s.a.-r\$1211,10-dm-6616-1/1-confeccoos chess-eireli-epp-anexar surf wear-r\$10563,75-dm-3337-passos e nobrega ltda - me-carrier express cargo servicos de coleta-r\$2987,55-dm-007120-5-madeira pronta comercio ltda e-aramados jomer ind e com ltda-r\$878,48-dm-400006082r-a b castro bezerra - me-sk automotive s/a-r\$1111,71-dm-193484/4-norte livros editora e comerc-editora fund educacional ltda-r\$2936,48-ds-3487-ayres cargas aereas s/c ltda-hora certa br encom urg ltda-r\$175,00-ds-multi002-multisuccesso comercio r ltda-datasoftware i solutions-r\$350,00-dm-n169121-aluizio moraes pacheco-samhwa eletroletronica ltda-r\$588,17-dm-124166300-manoel antonio matos santos-compar cia par refrigerantes-r\$1090,38-dm-001-jorge ricardo pontes amator-cervejas sazonais c b ltda me-r\$3654,27-dm-86269/2-multiplast com. de emb.e rep com ltda me-sert plast industria e comercio ltda-r\$1022,45-dm-7034850 /e-i m ludwig epp-elgin s a-r\$1354,00-dm-7034769 /c-g z sistemas importacao e comercio ltda-elgin s a-r\$649,00-dm-4250-m l sa maia-j henrique a da silva epp-r\$543,75-dm-6921-flicktour-map transportes aereos ltda-r\$700,54-dm-37644/7-wagner silva gomes-welltec comercial importadora e exportadora l-r\$1047,94-dm-3996/c-luck comercio de bijouterias ltda - m-gut sapatinhos ltda me-r\$1333,20-dm-0000000680-suzane araujo campos-santana & silva ltda - me-r\$1010,00-dm-365556/2-luck comercio de bijouterias ltda - m-plasutil-industria e comercio de plasticos lt-r\$4088,72-dm-40003622r-a b castro bezerra - me-sk automotive s/a-r\$462,50-dm-17048/n3-4-izaal pereira da silva-c∓f comercio de sinteticos ltd-r\$2719,25-dm-245b-miguel portal avelar-salgado s m r m veiculos autom-r\$653,66-dm-2176353a-comercial ls almeida ltda epp-lightsweet ind com alim ltda-r\$1980,79-dm-2 172111c-comercial ls almeida ltda epp-lightsweet ind com alim ltda-r\$4669,10-dm-2 175867a-comercial ls almeida ltda epp-lightsweet ind com alim ltda-r\$9641,99-dm-2 175867c-comercial ls almeida ltda epp-lightsweet ind com alim ltda-r\$9642,00-dm-2 174112b-comercial ls almeida ltda epp-lightsweet ind com alim ltda-r\$10336,39-dm-011-josielly patricia moares da si-bruno mendes menezes 92454976234-r\$125,16-dm-7124/03-m e a lopes me-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$293,40-dm-68519/05-wanderly dos santos-implanvet implantes veterinarios ltda - epp-r\$557,88-dm-nd-023230-bolonha incorporadora ltda (filial)-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa-r\$680,00-dm-2016667763-airton souto figueiredo-jose romario borges de sousa-me-r\$875,00-dm-0006084-3-j d a coelho - me cod 07214-domenicca industria de calçados ltda-r\$730,00-dm-36877/0001-placas moveis e eletros ltda-cooperativa cred empresarios alto vale do rio/glamar transpo-r\$977,72-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 04 de Abril de 2016 , Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

Julio Antonio Gaia Lopes
Escrevente Juramentado.

Protocolo 945475

SAFIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.148.655/0001-37 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Instalação nº 2629/2016 válida até 22/03/2020, para atividade de LOTEAMENTO, localizada a Rod. Augusto Montenegro km 1, rua Planetário - Mangueirão município de Belém/PA.

Protocolo 945492

TECA CARAJÁS IND., COM. E EXPORT. DE MAD. LTDA, CNPJ 10.750.161/002-37, Pau D' Arco/PA, Chácara Roal Gleba Caçula It.25, torna público que recebeu da Sema Licença de Operação 9604/2015 (validade 14/12/2017). Ativid. Desd. de Mad. em tora prod. de Mad. Serrada (Blocos).

Protocolo 945506

A empresa **KCR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.637.777/0006-00 e Insc. Estadual 15.279.331-3, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, 4277 EUC YZA 107, Iinetama, Castanhal, Pa, declara para os devidos fins que, foi rompido e extraviado o lacre da impressora fiscal marca SWEDA, modelo ST-200, número de série SW03120000000030210, número de ordem 02. LACRE ROMPIDO: 229621. Número do BOP: 00280/2016.002553-3

Protocolo 945511

VALE S.A.

A **Vale S.A.** - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu, em 17/03/2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, Outorga 2373/2016 para rebaixamento de nível d' água com finalidade de abastecimento humano e de direcionamento para a barragem de rejeito e incorporação no processo produtivo das cavas pertencentes à Mina do Sossego: Cava Sequeirinho com vazão de 2.920.000m³/ano e Cava Sossego com vazão concedida de 1.460.000m³/ano.

Protocolo 945516

LEAL E COSTA LTDA, CNPJ/MF 14.069.744/0002-58, Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação **L.O. PORTE C III** nº 9653/2016, com validade até 30/03/2021, para Transp. Prod. Perigosos, Sítio a Trav. 13 de Maio, 350, Centro, Itaituba/Pará CEP 68.180-000

Protocolo 945545

ROVARIS ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 24.364.763/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia a Licença de Operação, para a atividade de Silo-Armazenamento de Grãos em Santana do Araguaia /PA.

Protocolo 945555

RODOLFO PAULO SCHLATTER, CPF: 390.746.689-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia a Licença de Operação, para a atividade de Silo-Armazenamento de Grãos em Santana do Araguaia /PA.

Protocolo 945556

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

TURMAS JULGADORAS

DAS CÂMARAS DE DISCIPLINA OAB/PA

ACÓRDÃO Nº 001/2016. Processo Ético Disciplinar nº: 055/2011. Representante: Miguel Bosco Quaresma da Silva. Representado: L. R. dos R. (OAB/PA 2172). EMENTA: Patrocínio simultâneo de causa, envolvendo os mesmos clientes, caracterização da falta de moral e ética no exercício da advocacia. Vistos e relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Senhores Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, que compõem a 2ª Turma da Câmara Julgadora da Disciplinar da OAB/PA na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto pelo Representado, mantendo a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina em todos os seus termos, com a aplicação da pena de suspensão de 60 (sessenta) dias e multa conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto pela Representante e conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo Representado, nos termos do voto do Relator. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 12/02/2014. Jader Kahwage David - Presidente da 2ª Turma Julgadora OAB/PA. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi - Conselheiro Relator da OAB/PA.

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO Nº 002/2016. Procedimento Administrativo nº 035/2013 Requerente: J. C. L. da C. (OAB/PA 9654). Assunto: Análise do Regimento Interno da Comissão de Meio Ambiente da OAB/PA. EMENTA: REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA OAB/PA. APROVAÇÃO UNÂNIME E POR ACLAMAÇÃO PELO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO PARÁ. Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM, por unanimidade dos votos, os Conselheiros Estaduais da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, pela procedência do pedido e aprovação por aclamação do Regimento interno da Comissão de Meio Ambiente da OAB/PA, a que passar a vigorar após a homologação da Presidência da

OAB/PA. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 27/08/2013. Jarbas Vasconcelos do Carmo - Presidente da OAB/PA. Janaina Calandrini Guimarães - Conselheira Relatora da OAB/PA.

AUDIÊNCIA

A **OAB-PA**, notifica para audiência de instrução, o representante Marcos Roberto Pantoja Souza e a Representada S. A. da C. S. (OAB/PA 12810-A) qualificados no **P.D. 112/14** para **audiência de instrução**, no dia **28/04/16 às 14:00h**. Fica também notificados as partes como representante Thufi Albuquerque da Costa Saré e a Representada S. A. da C. S. (OAB/PA 12810-A) qualificados no **P.D. 114/14** para **audiência de instrução**, no dia **28/04/16 às 14:30h**; o representante Rui Guilherme de Almeida da Costa Saré e a Representada S. A. da C. S. (OAB/PA 12810-A) qualificados no **P.D. 115/14** para **audiência de instrução**, no dia **28/04/16 às 15:00h**; o representante Kátia Maria da Costa Saré e a Representada S. A. da C. S. (OAB/PA 12810-A) qualificados no **P.D. 116/14** para **audiência de instrução**, no dia **28/04/16 às 15:30h**; o representante Hamilton Pereira Ribeiro Junior e a Representada S. A. da C. S. (OAB/PA 12810-A) qualificados no **P.D. 117/14** para **audiência de instrução**, no dia **28/04/16 às 16:00h**; o representante Iana Albuquerque da Costa Saré e a Representada S. A. da C. S. (OAB/PA 12810-A) qualificados no **P.D. 118/14** para **audiência de instrução**, no dia **28/04/16 às 16:30h**; e o representante Paula Katharine de Pontes Spada e a Representada S. A. da C. S. (OAB/PA 12810-A) qualificados no **P.D. 119/14** para **audiência de instrução**, no dia **28/04/16 às 17:30h**, ambos com a relatora Dra. Márcia Helena de Oliveira A. Serique, na sede da **OAB/PA, sala Setor de processos, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 - Campina, Belém, 04 de abril de 2016. Ivanilda Pontes - Secr etária-Geral Adjunta da OAB/PA.**

Protocolo 945626

PORTO FORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA. CNPJ nº. 10.493.786/0001-80, torna-se público q/recebeu da SEMMAT a LO nº. 010/2016 com validade até 29/03/17, p/exercer a atividade de serraria c/ desdobro de madeira, na Av. Martinho Monteiro, galpão B, b Murinin, no Município de Benevides/PA.

Protocolo 945678

MADEIREIRA MADEVAL LTDA. CNPJ nº 07.953.822/0001-36, torna-se público q/recebeu da SEMAS a LO nº.9879/2016, com validade até 29/03/2018, p/exercer a atividade de desd. de madeira em tora p prod. mad. serrada. na Margem direita do rio Mojú, s/nº - porto condomínio, no Município de Mojú/PA.

Protocolo 945680

JR COMERCIAL LTDA-POSTO CASCAO CNPJ 22.955.868/0001-88 Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº9830/16 com validade com 16/03/18 para Transporte de combustíveis em Tucuruí-PA

Protocolo 945715

ROTA 391 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 07.580.024/0001-06 Torna público que solicitou a SEMAS a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Santa Barbara do Para-PA

Protocolo 945716

MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - CNPJ 02.756.655/0001-10 Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº9776/16 com validade com 11/03/17 para Posto revendedor em Igarape-Miri-PA

Protocolo 945717

BENATHAR E CIA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 23.649.986/0001-20 Torna público que solicitou da SEMAS a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis (flutuante) em Gurupa-PA

Protocolo 945718

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota do CRCPA, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (**Anexo I** do Edital). Abertura: 15/04/2016 às 15:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha nº 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém/PA, 04 de abril de 2016. Alan Almeida Ferreira - Pregoeiro do CRCPA.

Protocolo 945759